

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 5 de novembro de 2025 Nº 29.109

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

ATO N. 2052/2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, em seus artigos 14, § 8º, inciso II, 22, inciso XXI, 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, com as modificações da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e no artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como no disposto na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, em seus 145, inciso I, 146, inciso III, 147, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", e Resolução de Consulta n.º 18/2022-PP, processo n.º 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n.º 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N.º 32/CPPGE/2023, e ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei nº. 667/1969 alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do Processo n.º 2025.54.04994, do Mato Grosso Previdência, e Proposta n.º 935/2025/DGP-4, da Polícia Militar, resolve, transferir Compulsoriamente por Diplomação, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada Proporcional, o (a) Sr (a) JOSE NORBERTO DA SILVA SOBRINHO, portador (a) da matrícula funcional nº 41226/001, RG nº 87\*\*30 PM/MT e do CPF nº 550.\*\*\*.\*\*-15, no cargo de PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014, Referência N-003, contando com o tempo total de 33 (trinta e três) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias de serviço, deste 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de efetivo serviço, referente ao período de 27/04/1992 a 16/12/2024, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de Sinop/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1752483

### DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: CASACIVIL-PRO-2025/15254.  
Processo Originário: POLITEC-PRO-2024/00907.  
Interessados: ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHÃES.  
Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

#### DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpre-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 4 de novembro de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1752852

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2025/ERMAT

**PROCESSO: ERMAT-PRO-2025/00135**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT - CNPJ N.º 60.980.529/0001-40

**CONTRATADA:** EMPORIO EVENTUALL LTDA - CNPJ N.º 49.286.066/0001-89

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches (coffee break) para serem servidos em eventos que serão realizados pela Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF- ERMAT.

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Visite nosso Portal: [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br) Acesse o Portal E-Mato Grosso [www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar .....	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação .....	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação .....	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça .....	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF .....	Leonardo Ribeiro Albuquerque

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Contratação Direta - Dispensa de Licitação (ART. 75, CAPUT, INCISO II, DA LEI N. 14.133/2021).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Decreto nº 12.343/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 29101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/Atividade: 2007

Programa:036

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.022

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ **57.967,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2025.

**ASSINAM:** LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - Representante da Empresa EMPÓRIO EVENTUALL LTDA.

**PORTARIA Nº 006/2025/ERMAT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT,** no uso das atribuições legais que lhe confere ATO Nº 2.183/2023 de 12.07.2023, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
ERMAT-PRO-2025/00135  Contrato n. 006/2025/ERMAT	EMPÓRIO EVENTUALL LTDA  CNPJ n. 49.286.066/0001-89	Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches (coffee break) para serem servidos em eventos que serão realizados pela Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT.	<b>24 (vinte e quatro) meses</b> 04/11/2025 a 04/11/2027	Felipe Thiago Tingo de Lima  Matrícula: 266020	Simone Regine Einck Alcântara  Matrícula: 54454	Karolina Vicenzi Andrade  Matrícula: 330820

**Art. 2º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

**LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EM BRASÍLIA/DF- ERMAT  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1752840

**SEPLAG**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2437/SEPLAG/2025**

**A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1002994-52.2024.8.11.0004 em trâmite no Primeiro Juizado Especial de Barra do Garças-MT, no qual determina a redução m 50% a jornada de trabalho do autor, sem redução de sua remuneração e sem a necessidade de compensação; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2025/17496.

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) a jornada de trabalho, sem redução de sua remuneração, ao servidor **CARLOS AUGUSTO SANTOS MUNIZ**, matrícula nº 258271/001, Analista de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sem prejuízo da remuneração sem a necessidade de compensação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1002994-52.2024.8.11.0004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente  
**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1752551

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTêmICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025/SAAS/SEPLAG  
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/06830**

A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SAAS/SEPLAG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global por lotes, tendo por objeto a aquisição de ferramentas e bens de consumo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** entre os dias 05/11/2025 a 17/11/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 17/11/2025 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: [cac@seplag.mt.gov.br](mailto:cac@seplag.mt.gov.br) - tel. 65 36133620/ 65 992145804.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025

**Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1752813

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTêmICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025/SAAS/SEPLAG  
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/02348**

A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SAAS/SEPLAG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global por lote, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de sonorização para o novo auditório, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias 06/11/2025 a 18/11/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 18/11/2025 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: [cac@seplag.mt.gov.br](mailto:cac@seplag.mt.gov.br) - tel. 65 36133620/ 65 992145804.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025

**Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1752814

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2024/SEPLAG**

**PROCESSO:** SEPLAG-PRO-2025/18001

**DAS PARTES:** A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 01.354.498/0001-53.

**OBJETO:** Tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural e vasilhames de acondicionamento, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**REAJUSTE:** O reajuste terá seus efeitos a partir de 28/11/2024 e incidirá sobre o saldo remanescente de cada item.

O reajuste se dará sob o coeficiente acumulado obtido pela aplicação do número índice do IPCA/IBGE, referente ao período de 11/2023 a 11/2024, aplicados conforme fórmula no edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024/SEPLAG.

**VALOR:** A diferença do reajuste a partir de 28/11/2024 resultou nas seguintes diferenças: Item 001 ao contrato, o acréscimo unitário de R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos), que passará para o valor unitário de R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos); Fica reajustado o Item 002 ao contrato, o acréscimo unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos) que passará para o valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos); Fica reajustado o Item 004 ao contrato, o acréscimo unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) que passará para o valor unitário de R\$ 23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos); com efeitos retroativos a partir de 28/11/2024. A diferença à ser paga estimado é de até R\$ 606,90 (seiscentos e seis reais e noventa centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

**DA DATA:** Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

**ASSINAM:** Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e a Sra. Samantha Rodrigues Campos Ugolini - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1752528

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 029/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SEPLAG-PRO-2024/09873, que noticiam, em síntese, a prática das seguintes irregularidades: infração ao disposto no Artigo 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023. **RESOLVE:** PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 029/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no art.11 do Decreto 466/2023

(assinado via SigaDoc)

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1752545

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 032/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/02895, que noticiam, em síntese, a prática das seguintes irregularidades: infração ao disposto no Artigo 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023. **RESOLVE:** PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 032/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no art.11 do Decreto 466/2023

(assinado via SigaDoc)

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1752546

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 034/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SEPLAG-PRO-2024/10488, que noticiam, em síntese, a prática das seguintes irregularidades: infração ao disposto no Artigo 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023. **RESOLVE:** PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 034/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no art.11 do Decreto 466/2023

(assinado via SigaDoc)

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1752548

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 040/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/02920, que noticiam, em síntese, a prática das seguintes irregularidades: infração ao disposto no Artigo 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023. **RESOLVE:** PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 040/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no art.11 do Decreto 466/2023

(assinado via SigaDoc)

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1752549

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 041/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/01554, que noticiam, em síntese, a prática das seguintes irregularidades: infração ao disposto no Artigo 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023. **RESOLVE:** PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 041/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no art.11 do Decreto 466/2023

(assinado via SigaDoc)

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1752550

**PORTARIA Nº 171/2025/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, que estabelece os princípios e diretrizes da administração pública estadual, na esfera do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 10 a 13 da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e não estabelece a indelegabilidade dos atos dos Secretários de Estado; e

**CONSIDERANDO** que a delegação de atos aos Secretários Adjuntos confere importância e grau de responsabilidade às suas atribuições, apresentando-se como expressão do princípio da eficiência na Administração Pública, representando substancial progresso e agilidade no atendimento das demandas do órgão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar à servidora **KAROL MARTIMIANO MASIERO**, Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços, a competência para, nos termos da legislação vigente, realizar solicitações e encaminhar informações de caráter exclusivamente técnico relativas aos imóveis pertencentes ao Estado de Mato Grosso sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão central de patrimônio, com a finalidade específica de regularizar o registro dos referidos bens junto aos cartórios e demais órgãos competentes.

**Art. 2º** As atribuições delegadas previstas nesta Portaria poderão ser desempenhadas em conjunto com o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, ou isoladamente, ressalvadas as exigências legais, devendo a servidora comunicar, obrigatoriamente, ao titular da Pasta todos os atos praticados no exercício desta delegação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 017/2024/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.684, de 19 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1752759

**CGE**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORATARIA CONJUNTA N. 067/2025/CGE-COR/SEDEC**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0044/2023/CGE/MT, que delegou-lhe a competência para deferir os pedidos de prorrogações de prazos na condução dos processos de apuração; Considerando a justificativa apresentada pela comissão processante no pedido de prorrogação de prazo no PAR 99946001315202528; Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da comissão processante; **Art. 2º** Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **10.11.2025**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

Renan Zattar Ferreira da Silva  
**Secretário Adjunto de Corregedoria Geral**

Protocolo 1752501

**PORATARIA N° 070/2025/CGE/MT**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e portarias 044/2023 e 00036/2025:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 99946002978202560;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 23/11/2025;

**Art. 3º** Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 069/2025/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/11/2025, página 5, por ter saído com a numeração incorreta.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

Renan Zattar Ferreira da Silva  
Secretário Adjunto de Corregedoria Geral

Protocolo 1752617

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2022/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. **CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2022/06294.01

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 21/11/2025 até 21/11/2026.

**VALOR GLOBAL:** O valor Anual Estimado do contrato permanecerá inalterado, correspondendo à importância de R\$ 640.000,00 (seiscientos e quarenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2025

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/11/2025 à 21/11/2026

**ASSINAM:** pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pela Contratada, a Sra. RENATA NUNES FERREIRA - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Protocolo 1752763

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2024/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.250.369/0001-88

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2024/09510.01

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução por mais 140 (cento e quarenta) dias, totalizando 505 (quinquinhos e cinco) dias, com o término previsto em 31/03/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11/11/2025 à 31/03/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto

**Atividade:** 1223 / Natureza de Despesa: 4.4.90.51.004 / Fonte: 1.500.0000.

**ASSINAM:** pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. RODRIGO FERNANDO SGUAREZI - REPRESENTANTE LEGAL - AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Protocolo 1752767

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 105/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.059.307/0001-68

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2024/05311.01

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Plataforma Digital de Gestão Previdenciária sob o modelo de licenciamento permanente de direitos de uso, com serviços de implantação, migração e configuração, bem como de desenvolvimento, manutenção e sustentação, incluindo serviço de suporte e atendimento a usuários da Plataforma, serviço de hospedagem e locação de dispositivos eletrônicos para avaliação

presencial, mediante Pregão Eletrônico (PROFISCO II).

**DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025**

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação.

**VALOR TOTAL: R\$ 22.787.950,80 (vinte e dois milhões, setecentos e**

**oitenta e sete reais, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3435 / Natureza de Despesa: 44.90.40 / Fonte: 1.754.0000 / Unidade Orçamentária: 11305 / Projeto Atividade: 34352009 / Natureza de Despesa: 3.3.90.40.001 / Fonte: 1.802.0000

**ASSINAM:** pela **Contratante**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, o Sr. ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - **Diretor Presidente do MT PREV** e, pelo **Contratado**, o Sr. EDSON JACINTHO DA SILVA - **AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.**

**Protocolo 1752778**

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

#### NOTIFICAÇÃO\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	134948394		384159/1719/96/2025
ALMIR CARDOSO FERNANDES		***.807.721-**	384161/1719/96/2025
ALMIR CARVALHO LIMA		***.181.311-**	384162/1719/96/2025
APICE ADMINISTRACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP		975.221.440/0014-0	384156/1719/96/2025
E C FERNANDES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	134582390		384158/1719/96/2025
JEAN CARLOS LARA		***.199.001-**	384066/1719/96/2025
LAERCIO LAURENTI NALINI JUNIOR		***.082.111-**	384160/1719/96/2025
MARICI HELENA NOSSOL		***.353.839-**	384167/1719/96/2025
VIGOR COMERCIO DE CEREALIS LTDA	134448294		384157/1719/96/2025
WAGNER FERNANDES KIELING		***.132.419-**	384065/1719/96/2025
WAGNER FERNANDES KIELING		***.132.419-**	384170/1719/96/2025
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		***.874.428-**	384163/1719/96/2025

WAGNER FLORENCIO PIMENTEL	***.752.098-**	384164/1719/96/2025
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL	***.516.298-**	384165/1719/96/2025
WAGNER KURTEMBACH	***.940.431-**	384168/1719/96/2025
WAGNER VAN DORF BAUER	***.245.321-**	384166/1719/96/2025

#### COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

#### NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GERMANO PEDROSO GEDOZ	141395826		413241/1825/68/2025
JAFFER FIDELI KASSAB	141192364		418050/1825/68/2025

**Protocolo 1752754**

#### SECOM

#### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 055/2025/SECOM

Institui a Comissão Organizadora e Avaliadora do Prêmio de Jornalismo do Governo do Estado de Mato Grosso - Edição 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Organizadora, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as etapas do Prêmio de Jornalismo edição 2025.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Organizadora:

- I - Elaborar e divulgar o regulamento e os comunicados oficiais;
- II - Receber, verificar e validar as inscrições;
- III - acompanhar o julgamento pela Comissão Julgadora;
- IV - Organizar a logística do evento de premiação;
- V - Resolver casos omissos e dar suporte administrativo.

**Art. 3º** - A Comissão será composta por:

- I - Presidente:
  - Adriano de Souza Morais, matrícula nº 2025605
- II- Membros:
  - Thiago Alves Costa de Arruda, matrícula nº 305506
  - José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho, matrícula nº 109287

**Art. 4º** - Os trabalhos inscritos no Prêmio de Jornalismo do Governo do Estado de Mato Grosso - Edição 2025 serão analisados, julgados e classificados por intermédio de uma Comissão Técnica, formada por profissionais de comunicação de notória atuação em veículos de comunicação estadual, e docentes de universidades públicas.

**Art. 5º** - Compete à Comissão Avaliadora:

- I - Relevância e contribuição social (peso 3):
- II - Qualidade técnica
- III - Originalidade e inovação
- IV - Impacto e repercussão

**Art. 6º** - A Comissão será composta por:

- 1 (um) representante da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT
- 1 (um) representante da Secretaria de Comunicação - SECOM
- 1 (um) representante dos Jornalistas do Estado de Mato Grosso

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

**Laice Souza**  
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1752775

#### PORTRARIA Nº 057/2025/SECOM

Constitui Comissão Setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestãopública.gov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e a Lei Complementar n. 612 de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação SEGES/MGI Nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 009/2025 - SEFAZ/SEPLAG/CASA CIVIL, de 07/08/2025, que constituiu a Comissão Central de Governança e Gestão, para implementação, monitoramento e avaliação do Gestãopublicagov.br no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que para a implementação, monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - Gestãopública.gov.br, as organizações deverão constituir comissão de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Setorial de aplicação para implementação Modelo de Governança e Gestão - Gestãopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, o qual será composta pelos seguintes membros:

I - **Jairo Cristovão de Souza** - representante do Núcleo de Gestão para Resultados - NGER;

II - **Camilla de Almeida Zeni** - representante da Secretaria Adjunta de Jornalismo;

III - **Fernando Augusto Lima de Campos** - representante da Secretaria Adjunta de Publicidade;

IV - **José Lucas de Aquine Salvani** - representante da Secretaria Adjunta de Comunicação Integrada;

V - **Valdinéia Maria Correia da Silva** - representante da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;

§ 1º A Presidência da comissão compete ao servidor constante no inciso I deste artigo.

§ 2º A participação dos membros desta comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

**Art. 2º** Os membros desta comissão devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações em relação à legislação e ao sistema Gestaopublica.gov. divulgados pela Comissão Central de Governança e Gestão formada por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

**Art. 3º** Todos os servidores, como membros da Comissão Setorial de aplicação para implementação do Gestaopublicagov.br, devem zelar pela constância do trabalho, sendo que cumpre-lhes informar em caso de férias, licença médica ou outros impedimentos com antecedência.

**Art. 4º** - Poderão ser chamados outros servidores da Secretaria, que não constam na Comissão Setorial de Aplicação, para prestar informações sobre alguma prática de gestão que precise ser detalhada, registrada e evidenciada no referido Instrumento de Avaliação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 04 de novembro de 2025.

**Laice Souza**  
Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 1752843

*Eu procuro  
conhecimento  
e orientações  
antes de tomar  
decisões de trabalho*

**INTEGRIDADE**  
É FAZER O CERTO

 **INTEGRIDADEMT**  
Programa de Integridade do  
Governo de Mato Grosso

CGE  
Controladoria  
Geral do Estado

 **Governo de  
Mato Grosso**

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL COMPLEMENTAR N° 27 AO EDITAL N° 014/2023, DE 12 DE MARÇO DE 2023.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.639 de 12 de dezembro de 2023 e no site oficial da banca organizadora, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para envio da documentação na data mencionada no ITEM 2 deste edital e **início das atividades na data de 11/11/2025**, os candidatos abaixo relacionados:

Cuiabá	4	PERFIL: ARQUITETO	028.***.***-60	ANTONIO CARLOS DE LARA FORTES	76.00	AC
Cuiabá	5	PERFIL: ARQUITETO	042.***.***-99	THALITA FERNANDA BARBOSA JUIZ	76.00	AC

AC: ampla concorrência

PCD: pessoa com deficiência

PPP: pessoa preta ou parda

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: [processoseletivo@sema.mt.gov.br](mailto:processoseletivo@sema.mt.gov.br), em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido a partir das 00:00 horas do dia 05 de novembro de 2025 até às 16:00hs do dia 10 de novembro de 2025.

2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.1.2 A Gerência de Provimento e Aplicação/SEMA - GPA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

2.1.3 Compete à Gerência de Provimento e Aplicação - GPA realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

2.1.4 O candidato que for lotado:

2.1.4.1 Em Cuiabá, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m (Horário de Mato Grosso), para a assinatura do contrato e início das atividades;

2.1.4.2 Alta Floresta, Cáceres, Guarantã do Norte, Juína, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra, deverá comparecer à respectiva diretoria descentralizada no endereço encontrado no link <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/diretorias-regionais>, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m (Horário de Mato Grosso), para a assinatura do contrato e início das atividades;

2.1.4.3 Barra do Garças e Confresa, deverá comparecer à respectiva diretoria descentralizada no endereço encontrado no link <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/diretorias-regionais>, das 09h00m às 13h00m e das 14h00m às 17h00m (Horário de Brasília), para a assinatura do contrato e início das atividades.

3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal Gov.Br, SIGADOC, MT-ID ou outra ferramenta de certificação digital.

4 - O não envio dos documentos **no prazo estabelecido neste edital a partir das 00:00 hora de 05/11/2025 até às 16:00hs de 10/11/2025 e comparecimento para início imediato das atividades na data de 11/11/2025 das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:00**, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

5 - A posse do candidato se dará mediante deferimento da documentação enviada e respectiva assinatura do contrato.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

**ANEXO I**

I	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pelo órgão ou entidade contratante)
II	01 foto (tamanho 3x4) recente
III	Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional
IV	Título de eleitor ou e-Título
V	Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável
VI	Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)
VII	Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver)
VIII	Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
IX	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
X	Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)
XI	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - original
XII	Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - original
XIII	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
XIV	Curriculum atualizado
XV	Titulações e certificações relacionadas na inscrição - original
XVI	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
XVII	Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil
XVIII	Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a>
XIX	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens e valores que constituem o patrimônio
XX	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
XXI	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
XXII	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
XXIII	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional

<b>XXIV</b>	Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas): <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
<b>XXV</b>	Certidão da Justiça Eleitoral: <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
<b>XXVI</b>	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias): <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
<b>XXVII</b>	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região): <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
<b>XXVIII</b>	Certidão negativa do Superior Tribunal Militar: <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
<b>XXIX</b>	Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil: <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
<b>XXX</b>	Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso: <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a> e, se houver, no(s) Estado(s) em que tenha residido nos últimos 5 anos
<b>XXXI</b>	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto à Segurança Pública do Estado: <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/certidaoHome.seam">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/certidaoHome.seam</a>
<b>XXXII</b>	Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT (Certidão Específica - Negativa da Existência de Empresa ou de Participação de Pessoa em Empresa)
<b>XXXIII</b>	Formulário de Adesão, caso o servidor deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde: <a href="https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/">https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/</a>

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO NAO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS**

*Eu \_\_\_\_\_,*

*Infra-assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO ocupo ou recebo** proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.*

*Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.*

Cuiabá-MT, / /2025

**DECLARANTE**

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

*Eu \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:*

- 1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)
- 3) Veículo e Máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual))

*Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.*

Cuiabá-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**DECLARANTE**

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, DE SOCIEDADE CIVIL**

*Eu \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que não participo de Gerencia ou Administração de Empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado.*

*Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.*

Cuiabá-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**DECLARANTE**

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO**

*Eu \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que não sofri em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.*

*Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.*

Cuiabá-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**DECLARANTE**

## ANEXO VI

Matrícula N. Vínculo:

FORMULÁRIO DE INGRESSO				
1. DADOS GERAIS:				
DADOS PESSOAIS				
1.1 NOME:				
1.2 CPF:	1.3 DATA NASCIMENTO		1.4 ESTADO CIVIL	
1.5 SEXO: FEMININO ( ) MASCULINO ( )	1.6 GRUPO SANGUÍNEO A+ ( ) A- ( ) B+ ( ) B- ( ) AB+ ( ) AB- ( ) O+ ( ) O- ( )			
1.7 COR:	1.8 DEFICIENTE	SIM	NÃO	1.9 TIPO DE DEFICIENCIA
1.10 NOME DO PAI:				
1.11 NOME DA MÃE:				
1.12 ESCOLARIDADE:		1.13 NATURALIDADE:		
1.14 NACIONALIDADE	1.15 ANO DO PRIMEIRO EMPREGO		1.16 UF DO EMPREGO ANTERIOR	
2. DOCUMENTOS				
REGISTRO GERAL				
2.1 NÚMERO	2.2 TIPO	2.3 ÓRGÃO EXPEDIDOR	2.4 UF	2.5 DATA EXPEDIÇÃO
	RG			
TÍTULO ELEITOR				
2.6 NÚMERO	2.7 ZONA		2.8 SESSÃO	2.9 UF
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO				
2.10 NÚMERO	2.11 CATEGORIA		2.12 VALIDADE	2.13 UF
CARTEIRA PROFISSIONAL (Trabalho)				
2.14 NÚMERO	2.15 SÉRIE	2.16 DATA EXPEDIÇÃO		2.17 UF
DOCUMENTO MILITAR (Reservista)				
2.18 NÚMERO	2.19 SÉRIE		2.20 CATEGORIA	2.21 ÓRGÃO
				2.22 UF
CERTIDÃO DE CASAMENTO				
2.23 TIPO DOC.	2.24 NÚMERO			2.25 LIVRO
CERTIDÃO				2.26 FOLHA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (dependentes)				
2.27 TIPO DOC.	2.28 NÚMERO			2.29 FOLHAS
CERTIDÃO				2.30 LIVRO
3. ENDEREÇO				
3.1 LOGRADOURO	3.2 NÚMERO		3.3 COMPLEMENTO	
3.4 BAIRRO	3.5 CIDADE			3.6 UF
3.7 CEP	3.8 FONE	3.9 CELULAR	3.10 E-MAIL	
4. - DADOS BANCARIOS				
4.1 BANCO	4.2 AGÊNCIA	4.3 CONTA	4.4 PIS / PASEP	
BRASIL				
ASSINATURA DO SERVIDOR:				
5. - CONTATO PARA EMERGÊNCIAS				
5.1 NOME:				
5.2 GRAU DE PARENTESCO	5.3 CELULAR: ( )			
EMAIL:				

FORM. / SEAP - INGRESSO DE SERVIDORES

## ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO SOLENE - TCS (Decreto nº 1.651/2025)

Declaro conhecer o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 112/2002, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento.

[Nos casos em que houver Código de Conduta próprio do órgão ou entidade, adicionar aqui compromisso específico, se necessário.]

Comprometo-me, ainda, a contatar a Comissão de Ética do meu órgão/entidade ou o Conselho de Ética Pública do Estado, respeitando o âmbito de atuação de cada um, no caso de dúvidas que envolvam conduta ética do agente público do Poder Executivo Estadual.  
E por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Ass.: \_\_\_\_\_  
(Nome/ Matrícula)

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
(Local e Data)

Protocolo 1752579

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a Concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**AGRO CEREAL LRV EIRELI**, CPF/CNPJ: 18.600.894/0001-16, Processo nº 1249/2025. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°2'27.4600"S e Long. 55°57'2.8700"W. Vazão máxima de bombeamento **2 m<sup>3</sup>/h** por um período de **5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m<sup>3</sup>/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **16/10/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**Protocolo 1752577**

#### **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 033/2020/SEMA**

Processo n. **SEMA-PRO-2022/14431.03**

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA** e o locador **GUILHERME AUGUSTO LORENZON**

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta - Da Vigência e a Cláusula Quarta - Do Valor.

**Do Aditamento:** O Contrato nº 033/2020 será prorrogado por 12 (doze) meses, consequentemente o valor total será de R\$ 89.602,25 (Oitenta e nove mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos) totalizando 12 (doze) parcelas de 7.466,85 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

**Da vigência:** O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 10/11/2025 até 09/11/2026.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 3º, e 51 da Lei 8.245/91, e subsidiariamente nos artigos 55, 58 a 61 da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico Referencial/PGE - Processo nº 83258/2020.

**Data de Assinatura:** 21/10/2025

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

Guilherme Augusto Lorenzon - Locador

**Protocolo 1752592**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

**Portaria nº 1.499 de 15 de outubro de 2025.** Outorga para NEUDRINO JOÃO BRUGNOLI, inscrito no CPF: 151.954.579-72, referente ao Processo nº 146/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Varjaria do Norte, na Bacia Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12- Arinos, para a finalidade de MINERAÇÃO (extração de minério aurífero de lavra com mina a céu aberto), na Fazenda São Sebastião, com as seguintes características: **Captação superficial 01**, às coordenadas geográficas: Lat. 14°07'58.56"S, Long. 57°07'48.79" W; e vazão máxima de captação de 20,88 m<sup>3</sup>/h (0,0058 m<sup>3</sup>/s ou 5,8 L/s); no Município de DIAMANTINO - MT, com validade até 14/10/2031.

**Portaria nº 1.557 de 29 de outubro de 2025.**, Declara reservada para a AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL- inscrita no CNPJ: 02.270.669/0001- 29, na seção do Rio Juba, UPG: P-2 - Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Corredeira, ferente ao Processo nº 4101/2025, o direito de uso de recursos hídricos para DRDH - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para GERAÇÃO DE ENERGIA, na(s) coordenada(s) geográficas do eixo do barramento: 14°52'14,0" de latitude sul e 57°49'21,59" de longitude oeste (Sistema SIRGAS 2000); no Município de BARRA DO BUGRES - MT, com validade até 30/10/2028.

**Portaria nº 1.558 de 29 de outubro de 2025**, outorga para T. N. MINERAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: 32.399.870/0001-71, referente ao Processo nº 3631/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no córrego Sem Denominação, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-15- Guaporé, para MINERAÇÃO na Fazenda Sankara, com as seguintes características: **Captação superficial**, às coordenadas geográficas: Lat.14°37'9,50" S e Long.59°44'6,24" W; e vazão máxima de captação de 100m<sup>3</sup>/h (0,027777m<sup>3</sup>/s ou 27,777 L/s); no Município de NOVA LACERDA -MT, com validade até 31/10/2035.

**Portaria nº 1.559 de 29 de outubro de 2025.** Outorga ao CONÓRCIO BR 163, inscrito no CNPJ: 60.665.969/0001-03, referente ao Processo nº 4311/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Arinos, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento: UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá, com a finalidade de OUTROS USOS para implantação e pavimentação de obras viárias na rodovia MT-163; com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat. 15°29'27,72"S Long. 56°17'23,66"W, vazão máxima de captação de 0,055 m<sup>3</sup>/s (equivalente a 198 m<sup>3</sup>/h ou 55 L/s); para captar: oito horas por dia (8h/dia), vinte e cinco dias por mês (25dias/mês), de janeiro a dezembro; no Município de VÁRZEA GRANDE - MT, com validade até 31/10/2027.

**Portaria nº 1.561 de 29 de outubro de 2025.** Altera a outorga de MILVO PREVEDELLO, inscrito no CPF: 029.634.420-68, referente ao Processo nº 3926/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Cupim, afluente do Rio das Mortes, na Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes; para **IRRIGAÇÃO**, na Fazenda Vitoria, com as seguintes características: **Captação no córrego Cupim**, nas coordenadas geográficas: Lat.15°27'20,08"S Long.54°49'14,72"W; e vazão máxima de captação de 431,28 m<sup>3</sup>/h (0,1198 m<sup>3</sup>/s ou 119,8 L/s), para atender aos pivôs: PC01 - 118ha, PC05 - 62ha e PC06 - 92ha; e a duas áreas irrigadas por gotejamento subterrâneo de 37ha cada; no Município de DOM AQUINO - MT, com validade até 17/04/2030.

**Portaria nº 1.562 de 29 de outubro de 2025.** Outorga para LUIZ ANTÔNIO MARÓSTICA, inscrito no CPF: 240.326.209-97, referente ao Processo nº 4687/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Corpo Hídrico sem denominação, na Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 - Alto Rio das Mortes, para **IRRIGAÇÃO** na Fazenda São Miguel, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat. 15°20'1,72" S; Long. 54°22'21,16" W; e vazão máxima de captação de: 0,06944 m<sup>3</sup>/s (249,98 m<sup>3</sup>/h ou 69,44 L/s), para atender a um pivô central de área de 114 ha.; no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até 17/10/2030.

**Portaria nº 1.563 de 29 de outubro de 2025.** Altera a Outorga de IVANDRO BARCHET, inscrito no CPF: 384.721.041-68, referente ao Processo nº 3744/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, na Fazenda Ferradura, com as seguintes características: **Captação nº 01- Coordenada geográfica**: Lat.15°23'34,90"S, Long.54°28'16,01"W; e vazão máxima de captação de 0,194888 m<sup>3</sup>/s (701,59 m<sup>3</sup>/h ou 194,8 L/s), para atender ao pivô 5 de 165,61 ha e ao pivô 6 de 163,54 ha; **Captação nº 02- Coordenada geográfica**: Lat.15°23'34,90"S, Long.54°28'16,01"W; e vazão máxima de captação de 0,194888 m<sup>3</sup>/s (701,59 m<sup>3</sup>/h ou 194,8 L/s), para atender ao pivô 9 de 163,72 ha e ao pivô 10 de 165,56 ha.; no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até 23/07/2030.

**Portaria nº 1.564 de 29 de outubro de 2025.** Outorga para COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.380.278/0001-04, referente ao Processo nº 1701/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta para no Córrego Sapezal, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 - Arinos, com a finalidade de Uso em Canteiro de Obras e Terraplanagem para a Duplicação da Rodovia BR-163/MT, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat. 13°19'51,52"S, Long. 56°1'34,62" W; e vazão máxima de captação de 0,002954m<sup>3</sup>/s (10,63m<sup>3</sup>/h ou 2,95L/s), captando oito horas por dia (8h/dia); vinte e seis dias por mês (26dia/mês) de janeiro a dezembro; no Município de LUCAS DO RIO VERDE - MT, com validade até 22/04/2026.

**Portaria nº 1.565 de 29 de outubro de 2025.** Outorga para P L DA SILVA COMÉRCIO DE CARNES EIRELI., inscrito no CNPJ: 14.623.358/0001-85, referente ao Processo nº3513/2024, o direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes no Córrego sem denominação, na Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG A-13 - Sangue, para INDÚSTRIA, com as seguintes características: **Lançamento de efluentes (diluição)**, às coordenadas geográficas: Lat.12°5'20,72" S e Long. 58°1'24,32" W, com vazão máxima de lançamento de 8,5m<sup>3</sup>/h (0,00236m<sup>3</sup>/s ou 2,36L/s); Concentração máxima de DBO 5,20°C de 120mg/L e Vazão de Diluição de 0,06785m<sup>3</sup>/s. Para lançamento realizado vinte e duas horas por dia (22h/dia), vinte e seis dias por mês (26 dias/mês), de janeiro a dezembro; no Município de BRASNORTE - MT, com validade até 22/10/2035.

**Portaria nº 1.566 de 29 de outubro de 2025.**, Altera a Outorga de ALCIR ANTONÍO GARLET BARCHET, inscrito no CPF: 065.106.470-87, referente ao Processo nº 3506/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Amazônica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Ferradura, com as seguintes características: **Captação nº 01** - Coordenada geográfica: Lat.15°23'50,16"S, Long.54°27'39,59"W; e vazão máxima de captação de 0,121667 m<sup>3</sup>/s (438 m<sup>3</sup>/h ou 121,6 L/s), para atender aos os pivôs: **04** (87,17 ha), **03** (100,40 ha) e **05** (30 ha); **Captação nº 02** - Coordenada geográfica: Lat.15°23'50,16"S, Long.54°27'39,59"W; e vazão máxima de captação de 0,121667 m<sup>3</sup>/s (438 m<sup>3</sup>/h ou 121,6 L/s), para atender aos pivôs: **11** (186,38 ha) e **08** (30 ha); **Captação nº 03** - Coordenada geográfica: Lat.15°23'34,90"S, Long.54°28'16,01"W; e vazão máxima de captação de 0,162778 m<sup>3</sup>/s (586 m<sup>3</sup>/h ou 162,7 L/s), para atender aos pivôs: **01** (150,46 ha), **02** (139,51 ha) e **06** (20 ha); **Captação nº 04** - Coordenada geográfica: Lat.15°23'34,90"S, Long.54°28'16,01"W; e vazão máxima de captação de 0,162778 m<sup>3</sup>/s (586 m<sup>3</sup>/h ou 162,7 L/s), para atender aos pivôs: **09** (149,13 ha), **10** (139,62 ha) e **07** (20 ha); no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até **23/07/2030**.

**Portaria nº 1.577 de 31 de outubro de 2025.** Outorga para RODRIGO MIGUEL MICK, inscrito no CPF: 984.964.170-34, referente ao Processo nº 4146/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Desejado, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento (UPG): A-10 - Ronuro, para IRRIGAÇÃO, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat. 12°26'32,10" S, Long. 54°22'3,18" W, vazão máxima de captação de 0,1445 m<sup>3</sup>/s (equivalente a 520,2 m<sup>3</sup>/h ou 144,5 L/s), para atender a um pivô central com área irrigada de 90,96 hectares; no Município de NOVA UBIRATÁ - MT, com validade até 31/10/2035.

#### LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento, por inércia do interessado, para **FIENILE AGRONEGÓCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 36.123.708/0001-87, referente ao Processo nº 3245/2024, conforme Parecer Técnico Nº 5424/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento, por inércia do interessado, para **EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE CALCÁRIO ALIANÇA SPE LTDA**, inscrito no CNPJ: 45.218.105/0001-50, referente ao Processo nº 1174/2023, conforme Parecer Técnico Nº 3065/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento, por inércia do interessado, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, inscrito no CNPJ: 03.507.530/0001-19, referente ao Processo nº 5492/2024, conforme Parecer Técnico Nº 1563/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento, por inércia do interessado, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, inscrito no CNPJ: 03.507.530/0001-19, referente ao Processo nº 5499/2024, conforme Parecer Técnico Nº 5420/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento, por inércia do interessado, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, inscrito no CNPJ: 03.507.530/0001-19, referente ao Processo nº 5505/2024, conforme Parecer Técnico Nº 5392/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento, por inércia do interessado, para **TATIANA DO PRADO OKA ANTONELLO DA ROSA**, inscrito no CPF: 714.809.511-53, referente ao Processo nº 961/2022, conforme Parecer Técnico Nº 5522/2025.

#### LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1752631

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2025/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2025/14745

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

Contratada: SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Valor total: R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 2007/2020. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.061. Fontes: 1.708.0000, 1.709.0000, 1.749.0000, 1.759.0000, 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **02 (dois) anos**, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 22/10/2025.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

Robson Arruda Leite - Representante da Contratada

Protocolo 1752644

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a *Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Epígrafe: Portaria 1.526, de 20 de outubro de 2025

Código do SNISB: 35537

Empreendedor: Luciano Francio

Característica: barramento

Curso d'água: existente no Córrego Jaciara, UPG A-11-Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica

Município: Sorriso/MT

Coordenadas geográficas: 12°11'35,20"S e 55°35'29,35"W

Classificação: B

Epígrafe: Portaria 1.527, de 20 de outubro de 2025

Código do SNISB: 35568

Empreendedor: Lucimar dos Reis Pascoal

Característica: barramento

Curso d'água: existente no córrego sem denominação, afluente do Rio Darro ou Feio, UPG A-8-Suiá-Micu, Bacia Hidrográfica Amazônica

Município: Querência/MT

Coordenadas geográficas: 13°04'27,93"S e 52°16'27,91"W

Classificação: D

#### Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1752788

#### CERTIDÃO DE CONCLUSÃO N° 184/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 427/2004

Compromissado: Panflora Agroflorestal Ltda

CPF/CNPJ: 03.967.957/0001-08

Processo nº: 4792/2002

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 5354/2024 vinculado ao CAR nº MT107783/2017.

Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 427/2004, assinado em 06/08/2004, com vencimento em 2011, no que se refere à recuperação de 22,7082 hectares de área de preservação permanente, devido à recuperação e/ou perda de objeto por adequação à legislação ambiental.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1752576

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o arquivamento dos pedidos de licença relacionados abaixo, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
8451/2024	Ricardo Bonora	Bionorte Meio Ambiente LTDA	19.808.495/0001-08	PT nº 193260/CLEIA/SUIMIS/2025
8448/2024	João Alves de Lima Filho	Bionorte Meio Ambiente LTDA	19.808.495/0001-08	PT nº 193247/CLEIA/SUIMIS/2025
10047/2022	Matheus Cezar Zanetti	CGH Novo Tempo Energética SPE LTDA	38.827.022/0001-00	PT nº 193223/CEE/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 03 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

**Protocolo 1752581**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
3565/2022	Comercial de Combustíveis Grando LTDA	47.857.170/0001-50	DESPACHO 217/2025/CSER/SUIMIS /SEMA	LO nº 327194/2022	Alteração de razão social	12121/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

**Protocolo 1752620**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 58/SEMA/2024 - PROCESSO N° 624/2024**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Alex Sandro Antônio Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSÁRIO:** Celso Gomes dos Santos, CPF N° 173.997.341-00, Residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 1157, DV2, bairro Centro, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-082, **OBJETO** do SIMCAR MT18148/2024, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024. **SIGNATÁRIOS:** Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Celso Gomes dos Santos, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 624/2024.

**Protocolo 1752647**

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem notificar os interessados abaixo, sobre o arquivamento definitivo dos processos, em virtude do não atendimento a Instrução Normativa nº 08 de 19 de dezembro de 2023 e o Termo de Referência nº 17/SURH/SEMA/MT, os quais norteiam a classificação das barragens.

Processo: SEMA-PRO-2024/26155

Interessado: Gleides Leal Medeiros

Responsável Técnico: Fabiana de Rezende

PT: 00573/2025/GSB/SEMA

Processo: SEMA-PRO-2024/40315

Interessado: Denir Perin e Outros

Responsável Técnico: Wagner Antonio Trondoli Matricardi

PT: 00572/2025/GSB/SEMA

Processo: SEMA-PRO-2025/02117

Interessado: Agropecuária Fazenda Serra Azul

Responsável Técnico: Ana Paula Carvalho Bispo

PT: 00571/2025/GSB/SEMA

**Fernando de Almeida Pires**  
**Gerencia de Segurança de Barragens**  
GSB/SEMA

**Protocolo 1752803**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto nº 1.599, de 06 de agosto de 2025, considerando as resoluções CONSEMA nº 62, de 14 de julho de 2010, alterada pela Resolução Consema nº 20, de 29 de julho de 2020, torna público a data da Audiência Pública Remota, que apresentará os Estudos de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, para a implantação da PCH Matrinchã, localizadas no rio Ponte de Pedra, no município de Diamantino - MT, de responsabilidade da Zarwal de Participação Ltda., processo de licenciamento nº. 5669/2025.

**Data da Audiência Pública: 19 de dezembro de 2025, das 9:00 hs às 12:00 hs.**

O EIA RIMA estará disponível nos endereços eletrônicos:

<http://www.sema.mt.gov.br>

<https://Pchmatrincha.com.br>

O acesso para inscrição para participação da audiência deverá ser feito nos sítios de internet relacionados, a partir do dia 17 de novembro de 2025.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.  
SALARH-SEMA/MT

**Protocolo 1752805**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6959/2025	Autorização nº 4197/2025	Rio do Cedro Energia S/A	Licença especial de pesca	Lucas do Rio Verde/MT
45788/2022	Autorização nº 4177/2025	Rumos S.A	Autorização de desmate	Juscimeira/MT
10136/2025	LP nº 319663/2025	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Obras de arte especiais	Aripuanã/MT
5041/2025	LO nº 336481/2025	Auto Posto Terra Santa Com. De Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Juína/MT
5804/2025	LO nº 336480/2025	Dias Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Paranatinga/MT
7519/2025	LO nº 336479/2025	L. N. N. Barroso LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
12121/2025	LO nº 336478/2025	Comercial de Combustíveis Grando LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Sapezal/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1752812

#### EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o arquivamento dos pedidos de licença relacionados abaixo, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
10616/2025	Ruy Guilherme Santos Oliveira Júnior'	FS Indústria de Combustíveis LTDA	20.003.699/0002-31	PT N° 193285/CEE/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SALARH  
SEMA/MT

Protocolo 1752816

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
11109/2025	LP Nº 319641/2025 LI Nº 78448/2025	POSTO ANEL VIÁRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	RONDONÓPOLIS/MT
502922/2015	LO Nº 336444/2025	POSTO CENTRAL LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	GIRATINGA/MT
383524/2019	LO Nº 336464/2025	AGROPÉUARIA RIO DA AREIA LTDA	PISTA DE POUSO(AERÓDROMO) E HANGAR	ITIQUIRA/MT
6627/2025	LO Nº 336472/2025	CHICARELLI E SEBA LTDA EPP	PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS NÃO ASSOCIADO AO ABATE-RENOVAÇÃO	RONDONÓPOLIS/MT
6627/2025	AUTORIZAÇÃO Nº 4195/2025	CHICARELLI E SEBA LTDA EPP	AUTORIZAÇÃO PARA IRRIGAÇÃO	RONDONÓPOLIS/MT
6732/2025	LP Nº 319661/2025 LI Nº 78465/2025	JL COMPOSTAGEM LTDA	USINA DE COMPOSTAGEM	RONDONÓPOLIS/MT
7576/2025	LP Nº 319660/2025 LI Nº 78464/2025 LO Nº 336475/2025	ANDERSON GOULART CORBETTA	CRIAÇÃO DE ALEVINOS EM LABORATÓRIO	JACIARA/MT
9472/2025	LP Nº 319665/2025 LI Nº 78470/2025	AYUMI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	DOM AQUINO/MT
12030/2025	LP Nº 319671/2025 LI Nº 78476/2025	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM APP, PAVIMENTAÇÃO URBANA E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA	RONDONÓPOLIS/MT

**Ailton Carlos da Fonseca**  
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1752822

#### EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o arquivamento dos pedidos de licença relacionados abaixo, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
11065/2024	Maurício Quoos Konzen	PCH Bom Jesus Energética SPE LTDA	53.915.080/0001-71	PT n° 193270/CLEIA/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1752819

Processo nº 7001020/2021

Interessado: Ronaldo Cardoso da Silva e Outros- Fazenda Xavantina

**TERMO DE RESTABELECIMENTO DE LICENÇA**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Barra do Garças/MT - DUDBARRA/SEMA/MT, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a suspensão da LAS-Licença Ambiental Simplificada nº 327840/2022, em nome de Ronaldo Cardoso da Silva e Outro-Fazenda Xavantina, restabelecendo- se assim os efeitos da licença ambiental.

Barra do Garças/MT, 04 de novembro de 2025.

Marcello Messias Barbosa  
Diretor da Regional de Barra do Garças  
DUDBARRA/SEMA/MT.

Protocolo 1752829

**PORTARIA Nº 1.585/2025/SEMA/MT**

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 044/2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 044/2025, cujo objeto consiste na aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente - **Processo nº SEMA-PRO-2025/14745**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(Assinado eletronicamente)

**Anexo Único**

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
044/2025	SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA	22/10/2025	Gestora do Contrato: Dayane de Moraes Viana- Matrícula 241364 Fiscal Titular: Maurílio Carlos de Sá Costa - Matrícula 85445 Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira - Matrícula 93965

Protocolo 1752650

**PORTARIA Nº 1.584/2025/SEMA/MT**

Altera a Portaria nº 1.470, de 15 de outubro de 2025 que "Institui Grupo de Trabalho para a implantação do Projeto EVA-Encontro Vozes Ativa- Empoderamento, Valorização e Acolhimento, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, visando a implementação da ABNT PR 1019:2023, e dá outras providências".

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; Considerando o teor do processo SEMA-PRO-2025/41791.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica incluído o inciso V ao art. 4º da Portaria nº 1.470, de 15 de outubro de 2025, com a seguinte redação:

"V- Uma representante das servidoras da SEMA que desenvolve atividades institucionais externas ao órgão - Sheila Klener".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**Mauren Lazzaretti**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 035/2021****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/09793**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Escavadeira	XCMG	1006502	XE215BR	XUG02152AMPA00399	2021
02	Escavadeira	XCMG	1006509	XE215BR	XUG02152VMPA00398	2021
03	Moto niveladora	XCMG	1006486	GR1803BR	XUG18031AMPB00025	2021
04	Moto niveladora	XCMG	1006483	GR1803BR	XUG18031HMPB00044	2021
05	Pá Carregadeira	XCMG	1006550	LW300KV	XUG0300VLMPB01100	2021
06	Pá Carregadeira	XCMG	1006547	LW300KV	XUG0300VTMPB01099	2021

**CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO****CESSIONÁRIO: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A. - MTPAR**

Protocolo 1752584

**Extrato do Instrumento Contratual nº 154/2025/00/00/SINFRA****Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/08879.03****Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 062/2025

**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na contratação Semi-Integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e Execução dos serviços de Recuperação Funcional da rodovia MT-140/020, trecho: Gardez - Planalto da Serra, dividido em 03 (três) lotes, com extensão total de 111,95 km, localizado na divisa dos municípios de Campo Verde, Chapada dos Guimarães e Nova Brasilândia - MT, na Rodovia MT-020/140, sendo este o Lote 3, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 43.313.499,95 ((quarenta e três milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº. 047/2025/SAOR/SINFRA.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1289, Região: 06000 - REGIÃO VI - SUL, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.005302-0, datada de 29/10/2025, no valor de R\$ 43.313.499,95 ((quarenta e três milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

**Assinatura:** 04/10/2025.

**PARTES:** CONSÓRCIO MT-020/140 (LOTE 3), CNPJ: 63.310.854/0001-94; E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1752643

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGACÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 2165-2023/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/04079

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 18/11/2026.

**Assinatura:** 04/11/2025

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT CNPJ; 03.503.646/0001-80.

**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGACÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 0046-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/05269

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 04/05/2026.

**Assinatura:** 04/11/2025

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT CNPJ; 03.507.522/0001-72.

Protocolo 1752745

**Extrato do Décimo Termo Aditivo nº 107/2021/01/10-SINFRA****Processo nº** SINFRA-PRO-2025/18362

**Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Execução 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando 1.051 (mil e cinquenta e um) dias, com término previsto em 15/12/2025.

**Assinatura:** 30/10/2025

**PARTES:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ: 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

\*República-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 31/10/2025, pág. 22.

**Extrato do Nono Termo de Aditivo nº 257/2014/01/09 - SINFRA****Processo Administrativo nº** SINFRA-PRO-2025/18135

**Objeto do Termo:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 4495 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco) dias, com término previsto para

21/10/2026.

1.2. E aditar ao prazo de Execução por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias, totalizando 4413 (quatro mil, quatrocentos e treze) dias, com término previsto em 31/07/2026.

**Assinatura:** 04/11/2025

**PARTES:** CIBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA., CNPJ: 05.778.763/0001-81, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1752773

**Extrato do Instrumento Contratual nº 155/2025/00/00/SINFRA****Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/10270.03****Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 006/2025

**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento é o fornecimento de 20 (vinte) caminhonetes zero-quilômetro, tração 4x2, cabine dupla, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Prazo de Execução:** O prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento formal da ordem de fornecimento.

**Valor do Contrato:** O valor do contrato é de R\$ 2.475.906,60 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e seis reais e sessenta centavos).

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287, Região: 0100, Natureza de Despesa: 4490, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 17590137, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.005406-1, datada de 03/11/2025, no valor de R\$ 2.475.906,60 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e seis reais e sessenta centavos).

**Assinatura:** 04/11/2025.

**PARTES:** DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 01.016.616/0001-13, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1752821

**SUDEM/O.I.S./008/2025****ASSUNTO:** Ordem de Início de Serviço.

Ref.: IC 151/2025/00/00/SINFRA

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V.S.<sup>a</sup>, a dar início a execução de obras de melhoria no aeroporto de Juína, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 151/2025/00/00/SINFRA, em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento desta ordem.

**Processo Licitatório:** SINFRA-PRO-2025/11447

**Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº 081/2025

**Instrumento Contratual:** nº 151/2025/00/00-SINFRA

**Valor do Contrato:** R\$ 6.159.921,02

**Contratada:** V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA

**Prazo Contratual de Execução:** 90 (noventa) dias consecutivos

**Prazo Contratual de Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos

**Data da Assinatura do Contrato:** 29/10/2025

**Vigência Contratual:** 28/03/2026

Atenciosamente,

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE  
Secretário Adjunto de Logística e Concessões  
SALOC/SINFRA-MT

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA-MT

À Empresa:  
V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA

Protocolo 1752601

SUDEM/O.I.S./009/2025

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço.

Ref.: IC 152/2025/00/00/SINFRA

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V.S.<sup>a</sup>, a dar início à fornecimento de equipamentos e execução de obras de instalação de auxílios visuais para navegação no aeroporto brigadeiro Eduardo Gomes, localizado no município de Nova Mutum, estado de mato grosso, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 152/2025/00/00/SINFRA, em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento desta ordem.

**Processo Licitatório:** SINFRA-PRO-2024/17820**Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº 034/2025**Instrumento Contratual:** nº 152/2025/00/00-SINFRA**Valor do Contrato:** R\$ 2.390.000,00**Contratada:** COMÉRCIO E INDÚSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA**Prazo Contratual de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos**Prazo Contratual de Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos**Data da Assinatura do Contrato:** 03/11/2025**Vigência Contratual:** 03/11/2026

Atenciosamente,

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE  
Secretário Adjunto de Logística e Concessões  
SALOC/SINFRA-MT

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA-MT

À Empresa:

COMÉRCIO E INDÚSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA

Protocolo 1752619

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 010/2025/SUEF III/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.P.S./Nº 007/2025 <b>A PARTIR DE 30/10/2025</b>	DAR PARALISACÃO À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO DIVIDIDO EM 06 (SEIS) LOTES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TÉRMO DE REFERÊNCIA E NESTE CONTRATO. NA RODOVIA MT-170, TRECHO CASTANHEIRA - JURUENA, LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE CASTANHEIRA. SRE: 170EMT0305, 170EMT0310, NO LOTE 1, (PT00532 CÓRREGO QUEIXADA EXTENSÃO 31,0M X LARGURA 8,80M, PT00500 RIO VERMELHO EXTENSÃO 92,10M X LARGURA 8,80M, PT00487 RIO TRAIRÃO - EXTENSÃO 41,55M X LARGURA 8,80M, PT00437 RIO TUCUNÁZINHO -EXTENSÃO 51,55M X LARGURA 8,80M. SRE: 170EMT0305, 170EMT0310, DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2023/14052.01.	005/2024	ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2025.

**Eng.º Gabriel Cezar Almeida Miranda de Carvalho**  
Superintendente de Execuções e Fiscalização de Obras III  
SUEF III/SAOR/SINFRA-MT  
(documento original assinado)

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Protocolo 1752639

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 011/2025/SUEF III/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.P.S./Nº 007/2025 <b>A PARTIR DE 30/10/2025</b>	DAR PARALISACÃO À CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-174/MT, TRECHO: PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS DIVISA MT/AM, SUB-TRECHO: ENTO MT (420) (A) (CASTANHEIRA) - ENTO MT 206 (A)/418(B) (COLINZA); SEGMENTO 1: KM 905,50 AO KM 936,70; SEGMENTO 2: ACESSO À JURUENA - 3.824 KM; EXTENSÃO: 35,024 KM; CÓDIGO PNV:174BMT0195 A 174BMT0210. LOTE 03, DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2023/09643.	372/2014	CONSORCIO CONSTRUTOR TRIMEC - CAVALCA - PROJECTA

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2025.

**Eng.º Gabriel Cezar Almeida Miranda de Carvalho**  
Superintendente de Execuções e Fiscalização de Obras III  
SUEF III/SAOR/SINFRA-MT  
(documento original assinado)

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Protocolo 1752683

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 009/2025/SUEF VI/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPU /O.R.S./ Nº 001/2025	DAR REINÍCIO A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS CAMPO VERDE, PLANALTO, JARDIM AROEIRA, NOVO HORIZONTE, TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CONSTANTES NO SINFRA-PRO-2022/07445.02	161/2022	LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 04 de Novembro de 2025.

**Keith Regina Prado dos Santos**  
Superintendente de Gestão da Pavimentação Urbana  
SUPU/SAOR/SINFRA-MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1752741

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 127/2025/SPOR**

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 03/12/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**ACEITAR** o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, situado na **Rodovia: MT-326, Trecho: Entr. MT/240 - Entr. BR-158(A), Lote 02, Extensão:** 31,71 km, localizado no município de Nova Nazaré/MT, elaborado pela empresa **Consórcio VIA MT** - detentora do Instrumento **Contratual 029/2023/00/00/SINFRA**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem ao **ENG.º LUIS OTÁVIO TEIXEIRA PEDROSA - RNP 1417221666 (ART Nº 1220250133728)**, **Eng.º ALEX TADEU COSTA JANOTTI - RNP 1408113872 (ART Nº MG20221361810)**, **ENG.º JULIO FORTINI DE SOUZA - RNP 2206049007 (ART Nº 11589570)**, **ENG.º CARLOS ALVES MEES - RNP 2206594374 (ART Nº 11591722)**, **ENG.º RODRIGO MALYSZ - RNP 2201386862 (ART Nº 12560785)**, **ENG.º VINICIOS ANDREOLLI - RNP 2202833722 (ART Nº 12578617)**, **ENG.º VERLEI OLIVEIRA DOS SANTOS - RNP 2212787480 (ART º 11591424)**, **ENGª ANDREA STUMM - RNP 2200294476 (ART Nº 11591385)**, **ENG.º ARMINDO LOPES BORSTMANN - RNP 2203913053 (ART Nº 11592554)**, **ENG.º ANDRE DUARTE VIOLA - RNP 1412227666 (ART Nº 11592564)**, **VALTER DE OLIVEIRA BOCHI - RNP 2203962534 (ART Nº 11592573)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2025**, cujo valor é de **R\$ 53.801.974,03** (Cinquenta e três milhões, oitocentos e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e três centavos).

Cuiabá/MT, 28 de Outubro de 2025.

**Comissão:**

**Eng.ª Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues  
Presidente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)**

**Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho  
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)**

**Eng.º Lucas Baptista Bezerra  
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)  
Protocolo 1752785**

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 134/2025/SPOR**

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 03/12/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**ACEITAR** o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial para construção da Ponte sobre o **Rio Cassununga (PT02775)**, na **Rodovia: MT-260**, dimensionada em 41,55m x 8,80m, localizada no município de Tesouro/MT, doado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO/MT** e elaborado pela **FCK ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem ao **Eng. LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA - RNP 1203670761 (ART Nº 1220230233186)** e **Eng. MARILDA DE CASTRO**

**COSTA - RNP 2607349869 (ART Nº 1220230233166)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Janeiro/2025, cujo valor é **R\$ 3.706.384,77** (três milhões, setecentos e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2025.

**Comissão:**

**Eng.ª Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues  
Presidente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)**

**Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho  
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)**

**Eng.º Lucas Baptista Bezerra  
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)**

Protocolo 1752795

**PORTARIA Nº 16/2025/CPTCE/GS/SINFRA/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso I da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, c/com a PORTARIA Nº 027/2025/GS/SINFRA/MT, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar as supostas irregularidades ocorridas no Convênio n.º0311/2022, tendo como objeto serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversos trechos no Município de Paranaatinga/MT.

**Art. 2º** Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 dias úteis, nos termos do art. 3º, §2º da Resolução Normativa nº 03/2025- PP-TCE-MT.

**Art. 3º** Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
- Viviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**

Protocolo 1752497

**PORTARIA Nº 019/2025/SALOC/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 152/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento de equipamentos e execução de obras de instalação de auxílios visuais para navegação no Aeroporto Brigadeiro Eduardo Gomes, localizado no município de Nova Mutum/MT, cujos quantitativos e preços estimados encontram-se especificados no Termo de Referência anexo ao processo (SINFRA-PRO-2024/17820) EM CONFORMIDADE COM A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL n. 34/2025.

**Art. 2º** Designar como **Fiscal de Execução do Contrato** o servidor: **Engº MARCIO LUIZ DE SOUZA - Matrícula nº 355931**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas

contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor: Engº PAULO ROBERTO BEZERRA - Matrícula nº 242488, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Execução do Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Fica designado o servidor **MARIA JULIA CUNHA CRESCENCIO - Matrícula nº 342782** como Gestor do Contrato, para exercer a gestão do contrato. Sua missão é acompanhar e gerir o contrato, garantindo a correta instrução dos processos de medição, reajuste, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes à gestão. O objetivo é assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas e prazos estabelecidos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

**CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE**

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SALOC/SINFRA-MT

Protocolo 1752632

**PORTARIA N° 061/2025/GS/SINFRA-MT**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

#### RESOLVE

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
250436/001	MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	07/10/2024 a 06/10/2025	99.67
233658/001	ROMÉLIA RIBEIRO PERON	ANALISTA DES. ECO. SOC.	02/10/2024 a 01/10/2025	100.00

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**  
\*Original Assinado

Protocolo 1752676

**SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### Processo Administrativo nº POLITEC-PRO-2025/00579

#### Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 58.275.566/0001-06, neste ato representado pelo SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 01/2023/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2023, HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA, portador do RG nº 878514 PM/MT e do CPF nº 537.316.891-20, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, atendendo às condições, às especificações técnicas e à proposta ofertada na Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025/SESP, Processo Administrativo nº POLITEC-PRO-2025/00579, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

<b>EMPRESA:</b>	SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
<b>CNPJ:</b>	42.153.841/0001-89
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA GODOFREDO FRANCO DE FARIA, N°74, LOTE 05, LIMOEIRO, PARAIBA DO SUL - RJ CEP:25.850-000
<b>REPRESENTANTE:</b>	NOME: MARCIO ANTONIO BARILE FERREIRA CPF: 077.884.167-70 IDENTIDADE: 099.431.611 IFP
<b>CONTATO:</b>	e-mail: safelock@safelock.com.br - telefone: (24) 2263-0263

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

#### 1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de envelopes de segurança modelo STARLOCK PLUS®, com fechamento mecânico reutilizável e terminal para lacre descartável, para atender as demandas da Sesp, incluindo a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, da Polícia Judiciária Civil e da Polícia Militar.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ENVELOPE - TIPO: SEGURANÇA STARLOCK; MODELO: STARLOCK PLUS (REUTILIZÁVEL); FECHAMENTO: LACRE MECÂNICO, DOTADO DE TERMINAL PARA USO DE LACRE DESCARTÁVEL; MATERIAL: FILME TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO COEXTRUSADO CONSTITuíDO DE TRÊS CAMADAS; MEDIDAS: 168MM X 125MM; ESPESSURA: DE 0,075MM (75 MICRAS) POR PAREDE; COR: NATURAL/TRANSPARENTE; IMPRESSÃO: FLEXOGRAFIA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, ISENTO DE NUANÇAS DE COR, FALHAS E DEFEITOS; NUMERAÇÃO: ALFANUMÉRICA.	1 UN	46.000	R\$3,15	R\$ 144.900,00
2	ENVELOPE - TIPO: SEGURANÇA STARLOCK; MODELO: STARLOCK PLUS (REUTILIZÁVEL); FECHAMENTO: LACRE MECÂNICO, DOTADO DE TERMINAL PARA USO DE LACRE DESCARTÁVEL; MATERIAL: FILME TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO COEXTRUSADO CONSTITuíDO DE TRÊS CAMADAS; ESPESSURA: DE 0,075MM (75 MICRAS) POR PAREDE; COR: NATURAL/TRANSPARENTE; MEDIDA: 202MM X 300MM; IMPRESSÃO: FLEXOGRAFIA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, ISENTO DE NUANÇAS DE COR, FALHAS E DEFEITOS; NUMERAÇÃO: ALFANUMÉRICA.	1 UN	55.000	R\$ 4,45	R\$ 244.750,00

3	ENVELOPE - TIPO: SEGURANÇA STARLOCK; MODELO: STARLOCK PLUS (REUTILIZÁVEL); FECHAMENTO: LACRE MECÂNICO, DOTADO DE TERMINAL PARA USO DE LACRE DESCARTÁVEL; MATERIAL: FILME TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO COEXTRUSADO CONSTITUÍDO DE TRÊS CAMADAS; ESPESSURA: DE 0,075MM (75 MICRAS) POR PAREDE; COR: NATURAL/TRANSPARENTE; MEDIDA: 267MM X 350MM; IMPRESSÃO: FLEXOGRAFIA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, ISENTO DE NUANÇES DE COR, FALHAS E DEFEITOS; NUMERAÇÃO: ALFANUMÉRICA.	1 UN	10.000	R\$ 4,84	R\$ 48.400,00
4	ENVELOPE - TIPO: SEGURANÇA STARLOCK; MODELO: STARLOCK PLUS (REUTILIZÁVEL); FECHAMENTO: LACRE MECÂNICO, DOTADO DE TERMINAL PARA USO DE LACRE DESCARTÁVEL; MATERIAL: FILME TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO COEXTRUSADO CONSTITUÍDO DE TRÊS CAMADAS; ESPESSURA: DE 0,075MM (75 MICRAS) POR PAREDE; COR: NATURAL/TRANSPARENTE; MEDIDA: 325MM X 400MM; IMPRESSÃO: FLEXOGRAFIA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, ISENTO DE NUANÇES DE COR, FALHAS E DEFEITOS; NUMERAÇÃO: ALFANUMÉRICA.	1 UN	46.800	R\$6,10	R\$285.480,00
5	ENVELOPE - TIPO: SEGURANÇA STARLOCK; MODELO: STARLOCK PLUS (REUTILIZÁVEL); FECHAMENTO: LACRE MECÂNICO, DOTADO DE TERMINAL PARA USO DE LACRE DESCARTÁVEL; MATERIAL: FILME TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO COEXTRUSADO CONSTITUÍDO DE TRÊS CAMADAS; ESPESSURA: DE 0,075MM (75 MICRAS) POR PAREDE; COR: NATURAL/TRANSPARENTE; MEDIDA: 422MM X 745MM; IMPRESSÃO: FLEXOGRAFIA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, ISENTO DE NUANÇES DE COR, FALHAS E DEFEITOS; NUMERAÇÃO: ALFANUMÉRICA.	1 UN	18.000	R\$ 9,18	R\$ 165.240,00
6	ENVELOPE - TIPO: SEGURANÇA STARLOCK; MODELO: STARLOCK PLUS (REUTILIZÁVEL); FECHAMENTO: LACRE MECÂNICO, DOTADO DE TERMINAL PARA USO DE LACRE DESCARTÁVEL; MATERIAL: FILME TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO COEXTRUSADO CONSTITUÍDO DE TRÊS CAMADAS; ESPESSURA: DE 100MM (MICRAS) POR PAREDE; COR: NATURAL/TRANSPARENTE; MEDIDA: 422MM X 1310MM; IMPRESSÃO: FLEXOGRAFIA COM IMPRESSÃO SOMENTE DE UM LADO, ISENTO DE NUANÇES DE COR, FALHAS E DEFEITOS; NUMERAÇÃO: ALFANUMÉRICA.	1 UN	18.000	R\$ 14,20	R\$ 255.600,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					R\$ 1.144.370,00

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.144.370,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS).**

**1.2.** O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajusteamento de preços.

## 2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES) E PARTICIPANTE(S):

**2.1.** O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**2.2.** Além do gerenciador, são órgãos participantes da Politec, a Polícia Judiciária Civil e a Polícia Militar.

**2.3.** O órgão gerenciador e/ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

## 3. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

**3.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas no Termo de Referência e propostas apresentadas. **A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA N° 010/2025/SESP, DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA SESP**

Protocolo 1751705

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0456/2025/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/40241

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o município de

**Nova Mutum** representado por sua prefeitura municipal para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência da presente Cooperação será de **sessenta meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

## FISCAIS POLITEC:

**FISCAL TITULAR:** Livia Deice Raasch Fernandes

**MATRÍCULA:** 322452

**E-MAIL:** liviafernandes@politec.mt.gov.br

**FISCAL SUBSTITUTO:** Jaquiline Santos Paim Costa

**MATRÍCULA:** 322407

**E-MAIL:** jaquilanecosta@politec.mt.gov.br

## FISCAIS PREFEITURA:

**FISCAL TITULAR:** Zuleica Godoia Koche de Souza

**MATRÍCULA:** 52511

**E-MAIL:** zgodoia.koche@hotmail.com

**FISCAL SUBSTITUTO:** Ederson Ferreira Marinheiro

**MATRÍCULA:** 98271

**E-MAIL:** ferreiraedher@yahoo.com

**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); JAIME TREVIZAN TEIXEIRA (Diretor Geral da Perícia e Identificação Técnica); LEANDRO FELIX PEREIRA (Prefeito Municipal de Nova Mutum).

Protocolo 1752355

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 374/2025/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº 374/2025/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante, convalidar os atos praticados e conceder prorrogação de prazo de **60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 02/11/2025**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 006/2024 (nº SESP-PRO-2024/69163). Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1752498

**EXTRATO DO CONTRATO N° 217/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (capacetes) para atividades de combate a incêndio urbano para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** 4º UTILIZAÇÃO DA ARP nº 013/2024/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP

**PROCESSO:** CBM-PRO-2025/04357

**DO VALOR:** R\$ 80.860,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15010100/25000000; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 03/11/2025 A 02/11/2026

**DA DATA:** 03/11/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR - S.O.S SUL RESGATE- COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1752508

**EXTRATO DO CONTRATO N° 231/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA**

**DO OBJETO:** Aquisição de painéis LED com controladora de vídeo, incluindo instalação completa, para atender demandas da Polícia Militar de Mato Grosso

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 055/2025/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2025/10722

**DO VALOR:** R\$ 242.390,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 04/11/2025 A 03/11/2026

**DA DATA:** 04/11/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e os representantes ITAMAR ALEXANDRE PERENHA e DANIELA DE ARRUDA DIAS - SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1752517

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 54828/2025**

**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/54828

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o **CONDOMINIO ESSENZA** para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649

**E-mail:** wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**E-mail:** fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); VANIA LEDESMA NUNES MARCONDES (Sindica do Condomínio Essenza)

Protocolo 1752559

**EXTRATO DO CONTRATO N° 238/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **RV PROFICUO LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de Insumos de Tecnologia da Informação T.I. (HD e memória RAM), para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 056/2025/SESP

**PROCESSO:** PJC-PRO-2025/06479

**DO VALOR:** R\$ 142.500,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519/531; Projeto Atividade: 2841/2760/1417; Fonte: 17590000/15000000/15010100; Natureza de Despesa: 449052/339030

**DA VIGÊNCIA:** 04/11/2025 A 03/11/2026

**DA DATA:** 04/11/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE - RV PROFICUO LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1752648

**EXTRATO DO CONTRATO N° 240/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMERCE DE INFORMÁTICA LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de Insumos de Tecnologia da Informação T.I. (baterias), para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 056/2025/SESP

**PROCESSO:** PJC-PRO-2025/06479

**DO VALOR:** R\$ 25.050,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 04/11/2025 A 03/11/2026

**DA DATA:** 04/11/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI - M&M IMPORTAÇÃO E ECOMERCE DE INFORMÁTICA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1752652

**EXTRATO DO CONTRATO N° 241/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **ACB COMERCIAL LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de Insumos de Tecnologia da Informação T.I. (controlador de rede), para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 056/2025/SESP

**PROCESSO:** PJC-PRO-2025/06479

**DO VALOR:** R\$ 8.160,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 04/11/2025 A 03/11/2026

**DA DATA:** 04/11/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e AMANDA CHAVES BRANDÃO - ACB COMERCIAL LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1752658

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº 294/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 451/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa META EXTINTORES LTDA.

**DO OBJETO:** ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores e sinalização dos espaços para atender as demandas da SESP e suas unidades vinculadas, PM, CBM, POLITEC, GEFRON, CIOPAER, REDE CIDADÃ, SESP SEDE e PJC.

**DA ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS:** Os direitos e as obrigações estabelecidos neste contrato, no que se refere aos quantitativos do Sistema Penitenciário e Socioeducativo, foram transferidos, por meio de cessão parcial, para a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), com aplicabilidade a partir de 1º de abril de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 799/2024, de 4 de dezembro de 2024, que criou a referida Secretaria, e com o Decreto nº 1.348, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece diretrizes para o desmembramento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP). Em razão dessa transferência, os quantitativos e o valor da contratação previstos neste contrato destinados ao atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) foram reduzidos, conforme Termo Aditivo.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 18/11/2025 a 17/11/2026

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; UG: SESP, Rede Cidadã, PMMT, PJC, CBMMT, POLITEC, GEFRON e CIOPAer; Programa: 036/519/524/531; Projeto Atividade: 2007/2845/2738/276 0/2729/2735/4195/2716; Natureza Despesa: 339030/339039; Fonte: 17590000/15010100/17590217; **Valor: R\$ 96.923,58**

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2025

**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2024/13213.04

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ELZIRA DE OLIVEIRA REIS META EXTINTORES LTDA/CONTRATADA.

**Protocolo 1752768**

**PORTEARIA Nº 0340/2025/GSASP/SESP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, **no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ /AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;

**Considerando** ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

**Considerando** a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011

**Considerando** o ofício nº 21016/2025/CCONV/SESP de 01/10/2025 - Processo SESP-PRO-2025/51795, referente ao Convênio 25.2.0012.1, na qual indica como gestor **CEL BM Flávio Glêldson Vieira Bezerra**, e para fiscal titular do Convênio **MAJ BM Felipe Karim da Silva Shiro**, 1º Fiscal substituto **CEL BM Marco Aurélio Aires da Silva** e 2º Fiscal substituto **TEN CEL BM Thiago Braz de Oliveira** a partir da data de publicação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os servidores** abaixo relacionados, tendo por atribuições a Gestão do Convênio, responsabilizando-os pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Convênio	Objeto	Gestor Responsável
25.2.0012.1	O BNDES concede ao CLIENTE, por este Contrato, colaboração financeira não reembolsável no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), no âmbito do Fundo Amazônia, destinada à realização do projeto consistente no fortalecimento da estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e das ações de prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas no Estado.	Flávio Glêldson Vieira Bezerra - CEL BM - Gestor do Convênio. Marco Aurélio Aires da Silva - CEL BM - Fiscal Titular do Convênio Felipe Karim da Silva Shiro - MAJ BM - 1º Fiscal Substituto do Convênio. Thiago Braz de Oliveira - TEN CEL BM - 2º Fiscal Substituto do Convênio.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - Observar a regularidade das despesas empenhadas e pagas conforme o Plano de Trabalho (PAD), aprovado no Convênio;

IV - Comunicar à Coordenadoria de Convênios da SESP/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, da data de expiração da vigência do convênio, caso tenha a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do convênio;

V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais ao setor competente com atesto, nome, matrícula e assinatura;

VI - A apresentação da fatura/nota fiscal sem o devido atesto, sem identificação, nome, matrícula, e assinatura e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, e/ou divergente do Plano de Trabalho do convênio, ensejará no não pagamento da mesma;

Art. 3º. O Gestor deverá encaminhar a prestação de contas logo após o término da vigência a Coordenadoria de Convênios, devendo conter:

I - Relatório de cumprimento do objeto das metas e seus respectivos impactos, bem como relatório quantitativo e qualitativo, contemplando os resultados obtidos com as aquisições dos bens;

II - Relação de localização de bens permanentes;

Art. 5º Determinar que a Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá (MT), 04 de novembro de 2025

**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública

**Protocolo 1752688**

**PORTEARIA Nº 376/2025/GAB-SESP-MT**

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2025/04357
<b>Nº CONTRATO</b>	217/2025/SESP
<b>MODALIDADE</b>	4º UTILIZAÇÃO DA ARP nº 013/2024/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP

<b>FORNECEDOR</b>	S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos de proteção individual (capacetes) para atividades de combate a incêndio urbano para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
<b>VALOR</b>	R\$ 80.860,00		
<b>EFEITO</b>	03/11/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	CBMMT	136329	DONATO COELHO DE ALMEIDA
FISCAL TITULAR		237538	GIOVANY COELHO MOTTI
FISCAL SUBSTITUTO		250198	ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**DIOGO TARTARINI HERRERO**  
**Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição Legal**  
 (assinado eletronicamente)

Protocolo 1752516

#### PORTARIA Nº 377/2025/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2025/10722		
<b>Nº CONTRATO</b>	231/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 055/2025/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de painéis LED com controladora de vídeo, incluindo instalação completa, para atender demandas da Polícia Militar de Mato Grosso		
<b>VALOR</b>	R\$ 242.390,00		
<b>EFEITO</b>	04/11/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		90728	VANDO BATISTA DO NASCIMENTO
FISCAL SUBSTITUTO		72316	JOÃO COSTA MOURA FILHO

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**DIOGO TARTARINI HERRERO**  
**Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição Legal**  
 (assinado eletronicamente)

Protocolo 1752523

#### PMMT

#### POLÍCIA MILITAR

Portaria 0144/QCG/DGP/PMMT de 04/11/2025, publicado no BCG 3716 de 03/11/2025.

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, e conforme e conforme PM-PRO-2025/17879 - Tendo optado pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias conforme Sigadoc n.PM-CAP-2025/87554

RESOLVE: Art. 1º - Conceder a(o) 3º SGT PM EDD LAWSON CARDOSO DE SOUZA, portador(a) do RG: 884470 PMMT e MATRICULA 231215 pertencente ao efetivo do(a) SUBCHEFIA DO ESTADO-MAIOR GERAL, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 05/11/2025 à 05/11/2027.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) 3º SGT PM EDD LAWSON CARDOSO DE SOUZA, RGPM 884470 e Matricula 231215, pertencente ao efetivo do(a) SUBCHEM, no período de 05/11/2025 à 05/11/2027, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) 3º SGT PM EDD LAWSON CARDOSO DE SOUZA, RGPM 884470 e Matricula 231215.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) 3º SGT PM EDD LAWSON CARDOSO DE SOUZA, RGPM 884470 e Matricula 231215.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1752697

#### CBM

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 137/DEIP/2025 AO EDITAL N° 013/DEIP/2025

**PROCESSO SIGADOC N°: CBM-PRO-2025/05440**

**UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E**

**APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**

**CURSO: 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT**

**CBMMT**

**OBJETO:** Formalizar a contratação do(a) servidor(a) Kleidiane Lanuzza De Lima Ferreira, CPF: 99\*\*\*\*\*49, para exercer a atividade de magistério interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT, para a função de PROFESSOR(A) da disciplina de TREINAMENTO FÍSICO MILITAR, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 6.083,50 (seis mil oitenta e três reais e cinquenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.2500000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

**JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM**  
**DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT**

Protocolo 1752591

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 138/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05468**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**CURSO:** 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT

**OBJETO:** Formalizar a contratação do(a) servidor(a) HITTALO ALAN ALVARES CINTRA, CPF: 02\*\*\*\*\*37, para exercer a atividade de magistério interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT, para a função de PROFESSOR (A) da disciplina de ORDEM UNIDA, com carga horária de 60 (cinquenta) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil, trezentos e reais e vinte centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90. 36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM  
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752593

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 139/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05469**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**CURSO:** 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT

**OBJETO:** Formalizar a contratação do(a) servidor(a) 1º TEN BM BEATRIZ OLIVEIRA CASTELLI DE ALBUQUERQUE, CPF: 04\*\*\*\*\*05, para exercer a atividade de magistério interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT, para a função de PROFESSOR(A) da disciplina de NOÇÕES DE TECNOLOGIA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIO, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 6.083,50 (seis mil oitenta e três reais e cinquenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90. 36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM  
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752594

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05470**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**CURSO:** 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT

**OBJETO:** Formalizar a contratação do (a) servidor (a) TC BM HEITOR ALVES DE SOUZA, CPF: 00\*\*\*\*\*82, para exercer a atividade de magistério interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT, para a função de PROFESSOR (A) da disciplina de LEGISLAÇÃO E REGULAMENTO BM, com carga horária de 30 (trinta) horas, com a titulação de Mestre, totalizando R\$ 4.562,70 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90. 36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM  
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752597

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 142/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05472**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**CURSO:** 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT

**OBJETO:** Formalizar a contratação do(a) servidor(a) TC BM PRYSCILLA JORGE MACHADO DE SOUZA, CPF: 91\*\*\*\*\*20, para exercer a atividade de magistério interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT, para a função de PROFESSOR(A) da disciplina de SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO, com carga horária de 12 (doze) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 1.460,04 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90. 36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM  
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752595

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 143/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05474**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**CURSO:** 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT

**OBJETO:** Formalizar a contratação do(a) servidor(a) MAJ BM FELIPE MANÇANO SABOIA, CPF: 12\*\*\*\*\*47, para exercer a atividade de magistério interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT, para a função de PROFESSOR(A) da disciplina de INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 2.433,40 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752598

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 144/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05475**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**CURSO:** 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT

**OBJETO:** Formalizar a contratação do(a) servidor(a) MAJ BM RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE, CPF: 06\*\*\*\*\*36, para exercer a atividade de magistério interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT, para a função de PROFESSOR(A) da disciplina de SALVAMENTO TERRESTRE, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 2.433,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e três mil e quarenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752599

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 145/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05476**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**CURSO:** 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT

**OBJETO:** Formalizar a contratação do (a) servidor(a) CAP BM LUIZ ANTÔNIO AMARAL DE SOUZA, CPF: 56\*\*\*\*\*68, para exercer a atividade de magistério interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT, para a função de PROFESSOR (A) da disciplina de MOTOMECHANIZAÇÃO, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 2.433,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752600

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 146/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05477**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**CURSO:** 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT

**OBJETO:** Formalizar a contratação do(a) servidor(a) MAJ BM FELIPE MANÇANO SABOIA, CPF: 12\*\*\*\*\*47, para exercer a atividade de magistério interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT, para a função de PROFESSOR(A) da disciplina de SALVAMENTO AQUÁTICO, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 2.433,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752602

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05478**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**CURSO:** 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT

**OBJETO:** Formalizar a contratação do(a) servidor(a) MAJ BM TAMARA KAROLINE LOPES SECOTTI, CPF: 01\*\*\*\*\*07, para exercer a atividade de magistério interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT, para a função de PROFESSOR(A) da disciplina de SALVAMENTO EM ALTURA, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 2.433,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos ).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752603

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 148/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05479**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**CURSO:** 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT

**OBJETO:** Formalizar a contratação do(a) servidor(a) MAJ BM LEANDRO JORGE DE SOUZA ALVES, CPF: 71\*\*\*\*\*91, para exercer a atividade de magistério interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT, para a função de PROFESSOR(A) da disciplina de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, com carga horária de 30 (trinta) horas, com a titulação de Mestre, totalizando R\$ 4.562,70 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752607

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 149/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05480**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**CURSO:** 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT

**OBJETO:** Formalizar a contratação do(a) servidor(a) IVAN GUSMÃO ALVES, CPF: 41\*\*\*\*\*20, para exercer a atividade de magistério interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT, para a função de PROFESSOR(A) da disciplina de CONDUTOR OPERACIONAL, com carga horária de 90 (noventa) horas, com a titulação de Graduação, totalizando R\$ 8.212,50 (oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752611

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 150/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05481**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**CURSO:** 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT

**OBJETO:** Formalizar a contratação do (a) servidor (a) CAP PM EVANDRO LUIZ MARIANO BILHARES, CPF: 02\*\*\*\*\*07, para exercer a atividade de magistério interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO - CBSDT CBMMT, para a função de PROFESSOR (A) da disciplina de ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 2.433,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752613

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 117/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05443**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Maycon Sulivan Rodrigues Neves, CPF: 03\* \*\*\* \*\*\* - 33, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Treinamento Físico Militar, com carga horária de 50 (sessenta) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 4.258,50 (quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.

36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**\*Original Assinado**

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752621

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 118/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05447**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Luan Stewart De Paula Jales De Oliveira , CPF: 06\* \*\*\* \*\*\* - 83, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Treinamento Físico Militar, com carga horária de 50 (sessenta) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 4.258,50 (quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.

36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**\*Original Assinado**

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752624

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO 119/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05450**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Wender Ferreira Marques, CPF: 03\*\* \*\*\* \*\*\* - 07, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Intervenção e Emergência Com Produtos Perigosos, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 1.703,40 (um mil setecentos e três reais e quarenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.

36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**\*Original Assinado**

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752640

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05451**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Rodrigo Silva Hartmann, CPF: 04\* \*\*\* 820 171 06, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Intervenção e Emergência Com Produtos Perigosos, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.

36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**\*Original Assinado**

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752642

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 121/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05452**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Khrystopher Miguel da Silva Galdino, CPF: 04\* \*\*\* \*\*\* - 22, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade De Incêndios, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R\$ 2.129,00 (dois mil cento e vinte e nove reais).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM  
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752645

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05454**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Bruno Frois, CPF: 04\* \*\*\* \*\*\* - 40, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade De Incêndios, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, com a titulação de Graduação, totalizando R\$ 3.193,50 (três mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM  
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752651

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 123/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05457**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Jonas de Sousa Lima, CPF: 04\* \*\*\* \*\*\* - 99, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade De Incêndios, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, com a titulação Ensino Médio, totalizando R\$ 2.129,00 (dois mil cento e vinte e nove reais).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM  
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752655

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 124/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05458**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Kayko Pedro Pavine Oliveira, CPF: 05\* \*\*\* \*\*\* - 36, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade De Incêndios, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, com a titulação Ensino Médio, totalizando R\$ 2.129,00 (dois mil cento e vinte e nove reais).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM  
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752667

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05459**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Fellipe Cabral Do Amaral, CPF: 01\* \*\*\* \*\*\* - 24, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade De Incêndios, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, com a titulação Graduação, totalizando R\$ 3.193,50 (três mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752670

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 126/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05460**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Hittalo Alan Alvares Cintra, CPF: 02\* \*\*\* \*\*\* - 37, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Salvamento Terrestre, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação Pós Graduado, totalizando R\$ 1.703,40 (um mil setecentos e três reais e quarenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752680

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 127/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05462**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Antônio Gomes de Araújo Neto, CPF: 04\* \*\*\* \*\*\* - 61, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Salvamento Terrestre, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação Ensino Médio, totalizando R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752682

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 128/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05462**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E**APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP****CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Antônio Gomes de Araújo Neto, CPF: 04\* \*\*\* \*\*\* - 61, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Salvamento Terrestre, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação Ensino Médio, totalizando R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752685

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 129/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05465**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Rodrigo Silva Hartmann, CPF: 04\* \*\*\* \*\*\* - 06, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Salvamento Aquático, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação Ensino Médio, totalizando R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90. 36.034.25000000.01.03.02**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**\*Original Assinado****JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM****DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT**

Protocolo 1752695

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 130/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05467**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Pedro Henrique Santana dos Santos, CPF: 03\* \*\*\* \*\*\* - 63, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Salvamento Aquático, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação Pós-Graduação, totalizando R\$ 1.703,40 (um mil setecentos e três reais e quarenta centavos).**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90. 36.034.25000000.01.03.02**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**\*Original Assinado****JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM****DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT**

Protocolo 1752701

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05484**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Robson Pereira Santos, CPF: 02\* \*\*\* \*\*\* - 77, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Salvamento em Altura, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação Ensino Médio, totalizando R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90. 36.034.25000000.01.03.02**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**\*Original Assinado****JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM****DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT**

Protocolo 1752703

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 132/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05486**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Antônio Gomes de Araújo Neto, CPF: 04\* \*\*\* \*\*\* - 61, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Salvamento em Altura, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação Ensino Médio, totalizando R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90. 36.034.25000000.01.03.02**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**\*Original Assinado****JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM****DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT**

Protocolo 1752703

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 133/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05488**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Jaiuton Paulo de Sene, CPF: 04\* \*\*\* \*\*\* - 78, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Motomecanização, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação Ensino Médio, totalizando R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752708

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 134/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05494**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Anderson Neves Souza, CPF: 66\* \*\*\* \*\*\* - 15, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Motomecanização, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação Graduação totalizando R\$ 1.277,40 (um mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752713

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05494**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Anderson Neves Souza, CPF: 66\* \*\*\* \*\*\* - 15, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Motomecanização, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação Graduação totalizando R\$ 1.277,40 (um mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752720

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025****PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05499**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor José Cláudio Ferreira dos Santos, CPF: 02\* \*\*\* \*\*\* - 77, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Armamento Munição E Tiro, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação Pós-Graduação totalizando R\$ 1.703,40 (um mil setecentos e três reais e quarenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752721

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 138/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025**

**PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05463

**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP

**CURSO:** - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Jose Warlei Andrade de Lacerda , CPF: 04\* \*\*\* \*\*\* - 82, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina motomecanizado, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação Graduação totalizando R\$ 1.277,40 (um mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM  
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752725

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025**

**PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05419

**UNIDADE DE ENSINO:** ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT

**CURSO:** 2º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

**OBJETO:** Formalizar a contratação direta credenciável do professor Silvio Bernardes dos Santos, CPF: 71\*\*\*\*\*00 para exercer a atividade de magistério externo no 2º Curso de Formação de Oficiais para a função de PROFESSOR na disciplina de ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM  
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752834

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025**

**PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05439

**UNIDADE DE ENSINO:** ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT  
**CURSO:** 2º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

**OBJETO:** Formalizar a contratação direta credenciável do professor João de Sousa, CPF: 42\*\*\*\*\*87 para exercer a atividade de magistério externo no 2º Curso de Formação de Oficiais para a função de PROFESSOR na disciplina de METODOLOGIA DE PRODUÇÃO ACADÉMICA E CIENTÍFICA, com carga horária de 30 (trinta) horas, com a titulação de doutor, totalizando R\$ 5.475,30 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM  
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752835

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/DEIP/2025 AO EDITAL  
Nº 013/DEIP/2025**

**PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05536

**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT

**CURSO:** 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS

**OBJETO:** Formalizar a contratação direta credenciável do professor Thiago Oliveira da Silva, CPF: 01\*\*\*\*\*56 para exercer a atividade de magistério externo no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de PROFESSOR na disciplina de LÍNGUA, COMUNICAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA MILITAR, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de doutor, totalizando R\$ 3.650,20 (três mil seiscientos e cinquenta reais e vinte centavos).

**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.  
36.034.25000000.01.03.02

**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

\*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM  
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1752839

**SEJUS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****EXTRATO DA PORTARIA Nº 267/2025/COR/SEJUS**

Extrato da Portaria n. 267/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se a comissão processante, os servidores: Simone Kincheski Von Kirchenheim e Lean Carlos Jonathan Mito, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/02776. Cuiabá, 11 de julho de 2025. Thiago Garcia Damasceno - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

Protocolo 1752475

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 038/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL**, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

**MODALIDADE:** Adesão a ARP nº 001/2024/SEPLAG.

**DA VIGÊNCIA:** 03/11/2025 a 02/11/2027.

**DA DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3. 90.39.069.25010100.04.01.03.

**VALOR:** R\$ 2.526.412,50

**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/06017.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTêmICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante SEVERINO REZENDE DA SILVA - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1752504

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2025/GSASIST/PAR/SEJUS-MT**

Extrato da Portaria nº 001/2025/GSASIST/PAR/SEJUS-MT (Processo SEJUS-PRO-2025/02000.01), pela qual se instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO** de pessoa jurídica, com fundamento no §1º do art. 8º da Lei nº 12.846/2013, no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, no §1º do art. 6º do Decreto Estadual nº 522/2016 e no §1º do art. 367 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em face da empresa **AGIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.427.482/0001-54**, representada por **Camila Araceli Paiano**, CPF nº **067.490.799-03**, para apuração de supostos atos lesivos consistentes, em tese, em abandono contratual e inexecução total das obrigações assumidas no âmbito do **Contrato nº 132/2024/SESP/SEJUS**, em razão da interrupção integral e não justificada dos serviços a partir de 11/02/2025, descumprimento reiterado de comunicações administrativas e substituição indevida de preposto, fatos que motivaram a rescisão administrativa unilateral (Processo SEJUS-CAP-2025/32445), garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Designa-se a **Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização**, composta pelos servidores estáveis abaixo indicados, para, sob a presidência da primeira, proceder à apuração dos fatos:

I - **Sibeli Nardoni Roika**, matrícula nº **251834**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, representante da Superintendência Administrativa (Presidente);

II - **Lucas Wender Curvo Rondon**, matrícula nº **255339**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, representante da Superintendência de Aquisições e Contratos (Membro);

III - **André Luís Maia de Almeida**, matrícula nº **248651**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Correição do Sistema Socioeducativo, representante da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral (Membro). Cuiabá-MT, 04/11/2025.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Secretário de Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/MT

Protocolo 1752780

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DA PRESIDÊNCIA****ATO 797/2025-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO OSCAR SOARES, localizada na Rua Araquara, Nº 149, Centro, Município de Alto Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **264/2024/SIPE-CEE/MT** e no Parecer Pleno Nº **75/2024**, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos dos discentes do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional/ Educação do Campo - Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - EMIEP, cursados no período letivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, abaixo relacionados:

**ALUNOS MATRICULADOS - 2023**

1º ANO DO ENSINO MÉDIO - TURMA A	
NOME	CPF
ALENCAR TEODORO DE SOUZA JUNIOR	10018863132
DANILO AUGUSTO LOBATO	15081316946
DAVID BATISTA BARCELO	09592797170
DOUGLAS PIVOTTO BALBINOTTI	05637369178
EDUARDO CARDOSO PENA JUNIOR	05233055163
ELAINE WITÓRIA DA SILVA CABOATAN	06705080124
FLÁVIA RODRIGUES CANO	04044249105
GEOVANE FAGUNDES NOGUEIRA	70644441194
GEOVANNY LIMA DE SOUZA	07460904120
ITHALO KALOA ALMEIDA ASSUNÇÃO	08035254197
JACKSON KAICK DO NASCIMENTO LIMA	08102360100
JOAO ALEXANDRE MARQUES AZEVEDO	06367991158
JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA	06635133160
JOÃO PEDRO DE RESENDE TINOCO	05086348145
JOAO VITOR ALVES DA SILVA	08728134109
JOSE LEANDRO ABREU COUTO	04219671102
KAWAN PEREIRA DAVID	06450756128
LUCAS DE SOUZA REIS	09089215190
LUIZ EDUARDO BOAVENTURA PAYAO	05609421179
MARCOS PAULO COUTO PANIAGO	70440211158
MARIA CLARA SILVA BORGES	10022886141
MARIANGELA VITORINO MAUERMANN	08282911100
NADYNNE ALVIM BARBOSA	05360817194
NATALHA RAFAELLY DE CARVALHO MODESTO	09321122184
NAUÃ MENDONÇA SANTOS NASCIMENTO	08771803181
PEDRO BEZERRA LUDWIG	06691116194
PEDRO LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	71270934155
RAFFAEL TAVARES NOGUEIRA	09550741184
VITOR MANOEL BARBOSA MATOS	06688156121
WENDERSON SILVA SOARES	05498516150
WESLEY DE JESUS GOMES	08994546154

**1º ANO DO ENSINO MÉDIO - TURMA B**

NOME	CPF
ANNY CAROLINY MORAES	06733656116
BIANCA MEDEIROS PIOVESANO	06482764142
CARLOS DANIEL VALENTIM FRAGA PEREIRA	56986719825
CARLOS KAIK SILVA SANTOS	06137077101
DANIEL CARVALHO DA SILVA	06821250162
DANILLA MARIA FERREIRA MARQUES	08841639113
DANILO AUGUSTO LOBATO	15081316946
DJALMA NETO CAMILO DE OLIVEIRA CARVALHO	08843455133
ELAINE WITÓRIA DA SILVA CABOATAN	06705080124
FELIPE DE AZEVEDO BORGES	08320155126
FELIPE JAVA SOARES MENDES	05978058148

FELLPE NORONHA DE LIMA	09370044132
FLÁVIA RODRIGUES CANO	04044249105
GABRIELLY SOUZA SANTOS	07308964124
ISABELA MOREIRA DE SOUZA BRITO	06768532189
JHONATAN DOS SANTOS CHAGAS	09585062135
JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA	06635133160
JOÃO GABRIEL FERREIRA DA COSTA	10470048107
JOÃO PEDRO DE RESENDE TINOCO	05086348145
JOÃO VITOR SANTOS SOUZA	06936102123
JOSE HENRIQUE VENANCIO DOS SANTO	07629617160
KAMILA NORONHA PEREIRA	09670376114
LEONARDO LUCIO ANJOS DOS SANTOS	70760859418
MARIA EDUARDA PEREIRA MARTINS RODRIGUES	16746906655
MARIANGELA VITORINO MAUERMANN	08282911100
MATHEUS VERISSIMO MIRANDA	08856110121
NATALHA RAFAELLY DE CARVALHO MODESTO	09321122184
NATHÁLIA KEMILLY SOUZA DE JESUS	06936446132
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	08968794103
RICHARD RODRIGO LIMA RIFFEL	08060714198
RIKELMY SILVA SANTOS	07538018174
VITÓRIA VIEIRA CARLINI	70526819197
YGOR DA SILVA OLIVEIRA	10081030126

KARLOS DANIEL OLIVEIRA VELASCO	06932338181
KAUÃN DAVID BUSCARIOLI RODRIGUES	07907868181
LUCAS MENDES FARIA	08517120108
MAIK VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS	06137771156
MARIA LUIZA FRAGA DE CASTRO	08892686143
MATEUS FANTIM CALZOLARI	06254563193
PEDRO HENRIQUE BARRETO	04120666107
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	07763486120
SAMUEL ALVES MARTINS	08258491105
VITOR NIEDERMAYER GONÇALVES	06936987133
ZILO ANTONIO CLÁUDIO	07919111102

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

Protocolo 1752844

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2024/SEDUC**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SEDUC/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SEDUC/MT

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/130316

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** TRIUNFO TRANSPORTE LTDA- CNPJ Nº 03.409.040/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de transporte de cargas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

**Fiscal do Suplente:** Ivana Martins Santos.

O servidor acima designado assume suas funções a partir de 31 de outubro de 2025.

Cuiabá-MT, 3 de novembro de 2025.

**Maria Clara de Jesus Pereira**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1752525

**Extrato de Contrato Pregão Presencial:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 011/2024**, Ata de Registro de Preços nº 003/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/05/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Terra Nova do Norte/MT**. **Contratante:** CDCE EE 12 de Abril **Contratada:** a) RC Maccari EPP; R\$ 28.837,75; b) LB da Silva LTDA, R\$ 36.699,80; c) Kelly Sandra Pereira Pais LTDA; R\$ 7.096,10; d) Sergio Scarpin LTDA; R\$ 10.922,20; e) NC dos Santos; R\$ 1.856,11; **Contratante:** CDCE EE Lucas Auxílio Tonazzo: **Contratada:** a) Kelly Sandra Pereira Pais LTDA; R\$ 7.096,10; b) Sergio Scarpin LTDA; R\$ 6.390,00; c) NC dos Santos; R\$ 1.737,72; **Contratante:** CDCE EE Terra Nova a) RC Maccari EPP; R\$ 6.361,20; c) Kelly Sandra Pereira Pais - LTDA R\$ 22.520,66; Ordenadora de Despesas Adriana Bertol

Protocolo 1752570

**2º ANO DO ENSINO MÉDIO - TURMA B**

NOME	CPF
ANNYELLY VIEIRA DE PAULA	71095932152
BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOURADO GOMES	09363118193
BRUNO VENICIO DE SOUZA RAIMUNDO	10572182198
CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	09871471106
DANIEL GARCIA RODRIGUES	09267599143
Érica RODRIGUES DE MORAIS	70516160133
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	07382150151
GABRIEL VITOR DAVID SILVA COSTA	08833418162
GUILHERME MAIA SOUZA	08779715109
HEMILLY SAMILY DOS SANTOS SILVA	08839199152
JULLY REZENDE MAIA	08631065102

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2025**, Ata de Registro de Preços nº 056/2024/DRE/PLA, segundo Resolução nº 06 de 08/05/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Campos de Júlio/MT**. Contratante: CDCE/EE Angelina Franciscon Mazutti, Contratada: a) JEL Agroindústria e Comércio de Pescados Ltda, R\$3.411,00.

Protocolo 1752698

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 002/2025**, Ata de Registro de Preços nº 055/2024/DRE/PLA, segundo Resolução nº 06 de 08/05/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Rondolândia/MT**. Contratante: CDCE/EE Indígena de Educação Básica Zarup Wej, Contratada: a) Jeedá Serviços, Comércio e Indústria Ltda-ME, R\$20.118,00.

Protocolo 1752699

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2025

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/135052

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE COLNIZA - CNPJ Nº 04.213.687/0001-02

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo a cessão do imóvel de propriedade da CEDENTE (Escola Municipal Tom Jobim), situada na Linha 16 Roda D'agua, a referida escola é de madeira possui 07 salas de aula, 01 sala de professores, 01 cozinha, 02 banheiros em alvenaria, compartilharemos o espaço com a rede estadual, sendo 02 do período matutino para atendimento dos alunos do 7º ao 9º ano e Ensino Médio, do município de Colniza, à CESSONÁRIA para abrigar as instalações da Sala Anexa da Escola Estadual Pedro Borges, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a CEDENTE, bem como a cessão de uso dos mobiliários e equipamentos, no período de vigência.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

**ASSINAM:** MILTON DE SOUZA AMORIM - Prefeito Municipal de Colniza e ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1752825

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2025

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/134157

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE COLNIZA - CNPJ Nº 04.213.687/0001-02

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo a cessão do imóvel de propriedade da CEDENTE (Escola Municipal Duque de Caxias), situada na Linha G8 no km 18, a referida escola é de madeira possui 01 sala de aula, 01 cozinha, 02 banheiros, compartilharemos o espaço com a rede estadual, sendo 01 sala no período vespertino para atendimento dos alunos do Ensino Médio, do município de Colniza, à CESSONÁRIA para abrigar as instalações da Sala Anexa da Escola Estadual Pedro Borges, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a CEDENTE, bem como a cessão de uso dos mobiliários e equipamentos, no período de vigência.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

**ASSINAM:** MILTON DE SOUZA AMORIM - Prefeito Municipal de Colniza e ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1752827

#### XTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2025

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/134557

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE COLNIZA - CNPJ Nº 04.213.687/0001-02

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo a cessão do imóvel de propriedade da CEDENTE (Escola Municipal Ana Maria Machado), situada na Linha Paredão, km 18, a referida escola é de madeira possui 04 salas de aula, 01 sala de professores, 01 sala de articulação, 01 cozinha, 01 refeitório e 02 banheiros em alvenaria, compartilharemos o espaço com a rede estadual, sendo 01 sala para atendimento do período matutino dos alunos do Ensino Médio, do município de Colniza, à CESSONÁRIA para abrigar as instalações da Sala Anexa da Escola Estadual Pedro Borges, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a CEDENTE, bem como a cessão de uso dos mobiliários e equipamentos, no período de vigência.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

**ASSINAM:** MILTON DE SOUZA AMORIM - Prefeito Municipal de Colniza e ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1752833

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2025

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/134874

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE COLNIZA - CNPJ Nº 04.213.687/0001-02

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo a cessão do imóvel de propriedade da CEDENTE (Escola Municipal Carlos Gomes), situada na Linha G4 no km 12, a referida escola é de madeira possui 02 salas de aula, 01 cozinha, 02 banheiros, compartilharemos o espaço com a rede estadual, sendo 01 sala para atendimento do período vespertino dos alunos do Ensino Médio, do município de Colniza, à CESSONÁRIA para abrigar as instalações da Sala Anexa da Escola Estadual Pedro Borges, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a CEDENTE, bem como a cessão de uso dos mobiliários e equipamentos, no período de vigência.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

**ASSINAM:** MILTON DE SOUZA AMORIM - Prefeito Municipal de Colniza e ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2025.

Original assinado

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1752836

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2025

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/135409

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE COLNIZA - CNPJ Nº 04.213.687/0001-02

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo a cessão do imóvel de propriedade da CEDENTE (Escola Municipal Bartolomeu Bueno), situada na Vila Vale do Salvação, a referida escola é de madeira e alvenaria possui 20 salas de aula, 01 sala de professores com banheiro, 01 despensa, 01 cozinha, 04 banheiros em alvenaria, 01 sala de direção/coordenação compartilharemos o espaço com a rede estadual, sendo 06 salas para atendimento do período matutino do alunos do 7º ao 9º ano e Ensino Médio, do município de Colniza à CESSONÁRIA para abrigar as instalações da Sala Anexa da Escola Estadual Pedro Borges, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a CEDENTE, bem como a cessão de uso dos mobiliários e equipamentos, no período de vigência.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

**ASSINAM:** MILTON DE SOUZA AMORIM - Prefeito Municipal de Colniza e ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1752837

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001-2025****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/144198**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - CNPJ Nº 03.773.942/0001-09**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**OBJETO:** O presente TERMO tem como objeto a Cessão de Uso do espaço físico do Imóvel, 2 (DUAS) SALAS EXISTENTES NO PRÉDIO DA UAB, localizado na Av. Frei Servácio nº 68, Bairro Centro - Município de Pedra Preta -MT, de propriedade do município de Pedra Preta, para uso da Escola Estadual 10 de Dezembro com a finalidade de funcionamento dos setores administrativos da referida unidade de ensino.**VIGÊNCIA:** I - O prazo de validade do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte da assinatura do Termo, podendo ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas. II - Não ocorrendo solicitação para prorrogação do prazo de vigência, o bem retornará a posse direta da CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial.**ASSINAM:** IRACI FERREIRA DE SOUZA - Prefeita Municipal de Pedra Preta e ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1752841

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 004/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT****ORIGEM:** Cessão de uso de bens móveis servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/131385**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Nobres - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso dos/bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>Freezer horizontal</b> na cor branca, composto. Por duas portas, fechadura com chave, pés em rodízio, dreno quando em degelo/descongelamento, termostato e pintura na cor branca. Funções: congelar e refrigerar. Capacidade mínima de 400L.	1	R\$ 3.199,80	R\$ 3.199,80
1	<b>Fogão industrial</b> com 6 queimadores (bocas0, sem forno, queimadores duplos, perfil 10 cm, Grelhas em ferro fundido de 40 x40 cm, estrutura desmontável.	1	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
1	<b>Geladeira/refrigerador</b> vertical em inox, 4 porta com capacidade útil de 1000 litros.	1	R\$ 6.037,90	R\$ 6.037,90
1	<b>Micro-ondas</b> , com capacidade de 27 a 31 litros, 10 níveis de potência, mínimo 800 watts de potência, cor branca ou prata.	1	R\$ 775,00	R\$ 775,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 12.802,70</b> (doze mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos).				

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 31 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1752850

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 079/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT****ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/113753**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos /bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRÍÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	25	15/04/2024	4.500,00
<b>Total R\$ 112.500,00</b>			

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de outubro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1752857

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 005/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT****ORIGEM:** Cessão de uso de bens móveis servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/121076**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso dos/bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V A L O R U N I T .	V A L O R T O T A L
1	<b>Conjunto aluno</b> CJA - 06B CJA-06. mesa e cadeira, cor azul, Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.	50	R\$ 526,50	R\$ 26.325,00
2	<b>Conjunto professor</b> cjp-01-mesa: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto)	10	R\$ 545,00	R\$ 5.450,00
2	<b>Fogão industrial</b> com 6 queimadores (bocas0, sem forno, queimadores duplos, perfil 10 cm, Grelhas em ferro fundido de 40 x40 cm, estrutura desmontável.	1	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
3	<b>Forno Industrial</b> Elétrico composto por refratário com grelha, abertura da porta em "guilhotina", termômetro no lado externo do equipamento e suporte em cavalete. Estrutura em aço inoxidável. Capacidade mínima de 200 L. Tensão: 110v. Garantia técnica mínima de 01 (um) ano pelo fabricante	1	R\$ 3.496,67	R\$ 3.496,67

5	Liquidificador industrial, capacidade 8L, baixa rotação Inox, tampa alumínio repuxado, corpo aço inox, frequência 60 HZ, tensão 127V, garantia mínima 12 meses	1	R\$ 795,71	R\$ 795,71
6	Batedeira industrial planetária, composta por tanque fabricado em aço inox, batedores de massa e controle manual de velocidade.	1	R\$ 2.017,14	R\$ 2.017,14

**VALOR TOTAL R\$ 40.874,52 (Quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 31 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 Protocolo 1752858

## LAUDA 127

### EXTRATO 01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0250-2021.

Processo: SEDUC-PRO-2023/11014.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Associação Bem Comum, Instituto Natura e o Instituto Lemann.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Apostilamento a modificação bilateral do Acordo de Cooperação nº 0250-2021, visando a inclusão na Cláusula Quarta - Das Obrigações.

Onde se lê:

**I - A COOPERANTE (SEDUC)** compromete-se a:

- a) Implantar programa efetivo de regime de colaboração com os municípios, considerando o modelo sistêmico proposto pela parceria e o Plano de Trabalho do Programa contendo os componentes e macroações a serem desenvolvidos visando a melhoria da aprendizagem durante os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase na alfabetização de crianças;
- b) Adotar providências para a institucionalização das iniciativas do programa, no âmbito de seus componentes e macroações;
- c) Implementar mecanismos de incentivos e apoio técnico para o engajamento dos municípios e escolas visando a melhoria contínua da aprendizagem dos estudantes;
- d) Delinear, conjuntamente com os PARTÍCIPES e COOPERADA, o formato da estrutura de governança da parceria;
- e) Participar da estrutura de governança da parceria e garantir estrutura administrativa e equipe para coordenação do Programa em Regime de Colaboração com foco na alfabetização de crianças no âmbito da Secretaria Estadual e das suas Regionais;
- f) Adotar os esforços necessários para assegurar o atingimento dos resultados buscados por meio do acordo;
- g) Viabilizar o acesso às informações, a realização de entrevistas e a realização de pesquisas que se façam necessárias no âmbito da parceria;
- h) Disponibilizar as informações e os documentos necessários à execução das ações da parceria, que poderão vir em forma de dados individualizados ou agregados, no formato de dados em geral (incluindo micrdados), documentos, desenhos, planos, plantas, concepções, diagramas, quadros, fotos, ferramentas, amostras, arquivos de dados ou outros formatos;
- i) Outras atribuições consensualmente estabelecidas no âmbito da estrutura de governança da parceria.

**II - A COOPERADA (ASSOCIAÇÃO BEM COMUM)** compromete-se a:

- a) Prestar assessoria para a estruturação e implementação do Programa Estadual em regime de colaboração entre o estado e municípios, com ênfase na alfabetização de crianças;
- b) Acompanhar e monitorar o desenvolvimento do Programa Estadual em regime de colaboração entre estado e municípios ao longo da vigência deste acordo;
- c) Delinear, em conjunto com a COOPERANTE e PARTÍCIPES, o formato da estrutura de governança da parceria;
- d) Participar da estrutura de governança do projeto;
- e) Assumir as responsabilidades decorrentes das ações a ela atribuídas no plano de trabalho;
- f) Sistematizar informações e documentos com indicadores de resultados do Acordo, com periodicidade anual ou outra que venha a ser consensualmente estabelecida entre as partes;
- g) Outras atribuições consensualmente estabelecidas no âmbito da estrutura de governança do projeto;
- h) Ceder, de forma gratuita, os direitos de uso dos materiais didáticos do Programa Educar pra Valer - EPV, exclusivamente para fins pedagógicos e não comerciais, durante a vigência deste Termo;
- i) Disponibilizar à Cooperante os arquivos digitais, manuais e orientações necessárias para a impressão, reprodução e distribuição do material, garantindo a integridade do conteúdo;
- j) Prestar, quando solicitado, apoio técnico e esclarecimentos sobre a correta aplicação pedagógica do material, respeitando a autonomia da SEDUC/MT;
- k) Assegurar que os materiais cedidos estejam livres de quaisquer ônus, gravames ou restrições de uso, salvo aqueles expressamente previstos neste Termo.

- d) Participar da estrutura de governança do projeto;
- e) Assumir as responsabilidades decorrentes das ações a ela atribuídas no plano de trabalho;
- f) Sistematizar informações e documentos com indicadores de resultados do Acordo, com periodicidade anual ou outra que venha a ser consensualmente estabelecida entre as partes;
- g) Outras atribuições consensualmente estabelecidas no âmbito da estrutura de governança do projeto.

## Leia-se:

**I - A COOPERANTE (SEDUC)** compromete-se a:

- a) Implantar programa efetivo de regime de colaboração com os municípios, considerando o modelo sistêmico proposto pela parceria e o Plano de Trabalho do Programa contendo os componentes e macroações a serem desenvolvidos visando a melhoria da aprendizagem durante os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase na alfabetização de crianças;
- b) Adotar providências para a institucionalização das iniciativas do programa, no âmbito de seus componentes e macroações;
- c) Implementar mecanismos de incentivos e apoio técnico para o engajamento dos municípios e escolas visando a melhoria contínua da aprendizagem dos estudantes;
- d) Delinear, conjuntamente com os PARTÍCIPES e COOPERADA, o formato da estrutura de governança da parceria;
- e) Participar da estrutura de governança da parceria e garantir estrutura administrativa e equipe para coordenação do Programa em Regime de Colaboração com foco na alfabetização de crianças no âmbito da Secretaria Estadual e das suas Regionais;
- f) Adotar os esforços necessários para assegurar o atingimento dos resultados buscados por meio do acordo;
- g) Viabilizar o acesso às informações, a realização de entrevistas e a realização de pesquisas que se façam necessárias no âmbito da parceria;
- h) Disponibilizar as informações e os documentos necessários à execução das ações da parceria, que poderão vir em forma de dados individualizados ou agregados, no formato de dados em geral (incluindo micrdados), documentos, desenhos, planos, plantas, concepções, diagramas, quadros, fotos, ferramentas, amostras, arquivos de dados ou outros formatos;
- i) Outras atribuições consensualmente estabelecidas no âmbito da estrutura de governança da parceria;
- j) Realizar, às suas expensas, a impressão, reprodução e distribuição dos materiais didáticos, em conformidade com as orientações técnicas da Cooperada;
- k) Garantir que os materiais sejam utilizados exclusivamente nas atividades pedagógicas, vedada a comercialização ou uso para fins diversos;
- l) Manter a integridade e o princípio da identidade visual dos materiais, preservando logotipos, marcas e créditos de autoria da Cooperada;
- m) Responsabilizar-se pela logística de entrega aos municípios e escolas participantes, conforme planejamento acordado internamente.

**II - A COOPERADA (ASSOCIAÇÃO BEM COMUM)** compromete-se a:

- a) Prestar assessoria para a estruturação e implementação do Programa Estadual em regime de colaboração entre o estado e municípios, com ênfase na alfabetização de crianças;
- b) Acompanhar e monitorar o desenvolvimento do Programa Estadual em regime de colaboração entre estado e municípios ao longo da vigência deste acordo;
- c) Delinear, em conjunto com a COOPERANTE e PARTÍCIPES, o formato da estrutura de governança da parceria;
- d) Participar da estrutura de governança do projeto;
- e) Assumir as responsabilidades decorrentes das ações a ela atribuídas no plano de trabalho;
- f) Sistematizar informações e documentos com indicadores de resultados do Acordo, com periodicidade anual ou outra que venha a ser consensualmente estabelecida entre as partes;
- g) Outras atribuições consensualmente estabelecidas no âmbito da estrutura de governança do projeto;
- h) Ceder, de forma gratuita, os direitos de uso dos materiais didáticos do Programa Educar pra Valer - EPV, exclusivamente para fins pedagógicos e não comerciais, durante a vigência deste Termo;
- i) Disponibilizar à Cooperante os arquivos digitais, manuais e orientações necessárias para a impressão, reprodução e distribuição do material, garantindo a integridade do conteúdo;
- j) Prestar, quando solicitado, apoio técnico e esclarecimentos sobre a correta aplicação pedagógica do material, respeitando a autonomia da SEDUC/MT;
- k) Assegurar que os materiais cedidos estejam livres de quaisquer ônus, gravames ou restrições de uso, salvo aqueles expressamente previstos neste Termo.

**ASSINATURA:** 03/11/2025

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Andréa Araújo Rocha Nibon- Diretora de Desenvolvimento Institucional - Associação Bem Comum.

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÉNIO Nº 2049-2021.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/21044**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT, CNPJ n. 03.579.836/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 2097-2021, em R\$ 233.352,92 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 232.458,81 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) por parte da **CONCEDENTE** e R\$ 894,11 (oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

**ASSINATURA: 02/09/2025.**

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Jacson Marlon Niedermeier - Prefeito de Alto Araguaia/MT.

**EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÉNIO Nº 1823-2021.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/17951.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal Itaúba /MT, CNPJ nº 03.238.961/0001-27.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1823-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 09/01/2025 para 06/08/2026. E a Ampliação de Metas tem por objetivo readequação da planilha, bem como executar os serviços adicionais indispensáveis à segurança e funcionalidade da Construção da Escola Estadual Papa João Paulo II.

**ASSINATURA: 04/11/2025.**

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÉNIO Nº 0355-2022.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/49316.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal Juruena/MT CNPJ nº 24.950.461/0001-93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0355-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 05/11/2025 para 04/05/2026.

**ASSINATURA: 04/11/2025.**

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**Protocolo 1752832****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT,** declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **JESUS MANUEL ALARCON GIL**, portador do Registro Nacional Migratório N° F835567-P e CPF 713.140.312-10, realizados na *Unidad Educativa Manuel Piar, na Venezuela*, com base no processo N° 661/2025/SIPE/CEE-MT e no Parecer Pleno nº 76/2025, aprovado na Sessão Plenária do dia 04 de novembro de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT,** declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **DIMITRY WID KELY FRANCOIS**, portador do Registro Nacional Migratório N° F230537-R e CPF 716.012.741-22, realizados no *Haiti*, com base no processo N° 538/2025/SIPE/CEE-MT e no Parecer Pleno nº 79/2025, aprovado na Sessão Plenária do dia 04 de novembro de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT,** declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **ROSE CARLINE JOSEPH**, portadora do Registro Nacional Migratório N° F335397M e CPF 716.144.211-70, realizados no *Haiti*, com base no processo N° 1466/2025/SIPE/CEE-MT e no Parecer Pleno nº 77/2025, aprovado na Sessão Plenária do dia 04 de novembro de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT,** declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **IARA INFANTES CARDOSO**, portadora do Registro Geral/CPF 031.429.901-78, realizados na *Unidade Educacional MCAL Andres de Santa Cruz, na Bolívia*, com base no processo N° 580/2025/SIPE/CEE-MT e no Parecer Pleno nº 78/2025, aprovado na Sessão Plenária do dia 04 de novembro de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**Protocolo 1752846****PORATARIA Nº 106/2025-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1617/2025/SIPE/CEE-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ÁGUA BOA**, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Água Boa/MT.

**Técnico (a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA**

**Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**  
**PUBLICADA**  
**CUMPRA-SE**

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**PORATARIA Nº 107/2025-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1095/2025/SIPE/CEE-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARCAS**, para Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser realizado no município de Barra do Garças/MT.

**Técnico (a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA**

**Verificador (a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**  
**PUBLICADA**  
**CUMPRA-SE**

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**PORTARIA Nº 108/2025-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1085/2025/SIPE/CEE-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CUIABÁ**, para Autorização do Curso Técnico em Aquicultura - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

**Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES**

**Verificador (a) CLÉIA APARECIDA VASCONCELOS**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRAS-SE**

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

**PORTARIA Nº 109/2025-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1082/2025/SIPE/CEE-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CUIABÁ**, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

**Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES**

**Verificador (a) TULA KIRST ROMANI**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRAS-SE**

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

**PORTARIA Nº 110/2025-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1092/2025/SIPE/CEE-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE JUARA**, para Autorização do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser realizado no município de Juara/MT.

**Técnico (a) JOSE MARIA MACARIO DA SILVA**

**Verificador (a) JOAN JOSE DO NASCIMENTO LIMA**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRAS-SE**

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

**PORTARIA Nº 111/2025-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1145/2025/SIPE/CEE-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP**, para Autorização do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser realizado no município de Sinop/MT.

**Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA**

**Verificador (a) JOAN JOSE DO NASCIMENTO LIMA**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRAS-SE**

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

**PORTARIA Nº 112/2025-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1658/2025/SIPE/CEE-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA**, para Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser realizado no município de Tangará da Serra/MT.

**Técnico (a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA**

**Verificador (a) SALETE SCHMITZ TAKEDA**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRAS-SE**

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

Protocolo 1752760

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO N°. 063/2025/SETASC/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E D. TRÊS INCORPORADORA LTDA.**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviços especializado, sob demanda, para prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL**, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da SETASC.

**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO nº SEPLAG-PRO-2023/01634, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/SEPLAG/2023, que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2024/SEPLAG, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo nº. 063/2025 (PROCESSO Nº SETASC-PRO-2025/11278), que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 04/11/2025 a 03/11/2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 33.90.39; Projeto/Atividade (Ação): 2005; Fonte: 1.501.0137/2.501.0137.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado pela Contratante: **Gestor:** Jânia Nicola Leventi - Matrícula: 257258; **Fiscal:** Talita Cavichioli Rubio - Matrícula: 353332; **Suplente:** Pamela Cristina Cândido dos Santos - Matrícula: 242341.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ASSINAM:

**KLEBSON GOMES HAAGSMA**

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO**

Representante Legal

Protocolo 1752666

#### **PORTARIA Nº 221/2025/SETASC**

**Ementa:** Revoga o Edital de Chamamento Público nº 006/2025/SETASC, que tinha por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para execução do projeto "Casamento Abençoado 2025 - Região Oeste/Araputanga". Processo Administrativo: SETASC-PRO-2025/12778.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o disposto no art. 27, §6º, da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a revogação do chamamento público por motivo de interesse público, sem que disso decorra direito à indenização;

**Considerando** o art. 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942), que impõe à Administração o dever de considerar as consequências práticas e econômicas de seus atos;

**Considerando** as Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que reconhecem o poder-dever da Administração de rever seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade;

**Considerando** o teor do Ofício nº 08478/2025/GSEASC/SETASC, que comunicou a inviabilidade da execução do evento "Casamento Abençoado 2025 - Região Oeste/Araputanga", diante de reavaliação administrativa e orçamentária da Pasta e da redução significativa do número de beneficiários inscritos;

#### **SECITEC**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

##### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

##### **Processo Seletivo Simplificado de Professores**

##### **EDITAL N° 12/2024/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado N° 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL
DIAMANTINO	MEDICINA VETERINÁRIA	CELSO HENRIQUE SOUZA COSTA BARROS	2º	–	20 HORAS	12/2024
DIAMANTINO	MEDICINA VETERINÁRIA	VIVIANE CLEMENTINA DE LARA PINTO	3º	–	20 HORAS	12/2024

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2025

**Anderson Rodrigo do Nascimento Silva**

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação (EM SUBSTITUIÇÃO)

SECITECI - MT

Protocolo 1752473

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SECITECI-PRO-2025/05131**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de minhas atribuições legais, em atendimento ao art. 32 e parágrafos da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação sobre a Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Fomento, conforme justificativa apresentada:

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 58.129.869/0001-10 e a Federação De Bandas E Fanfarras Do Estado De Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 00.092.524/0001-50.

**OBJETO:** Estabelecimento de Fomento entre as partes, em regime mútuo, para a realização da parceria com objeto: "2º Encontro de Capacitação Técnica para Professores e alunos de Bandas e Fanfarra de Mato Grosso", com objetivo de Promover a qualificação de professores e alunos de bandas e fanfarras através da oferta de palestras, oficinas e cursos de qualificação.

**VALOR:** R\$ 364.100,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e cem reais)

**VIGÊNCIA:** aproximadamente 6 (seis)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 30 da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014; Art. 19, IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2016; Decreto Estadual nº. 1.336 de 30 de março de 2022 e Instrução Normativa nº. 005/2022/SECITECI/MT.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de justificativa de dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e a Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso - FBFMT, visando à execução do projeto "2º Encontro de Capacitação Técnica para Professores e Alunos de Bandas e Fanfarras de Mato Grosso".

O projeto tem como finalidade promover capacitação técnica e pedagógica a professores, regentes e alunos integrantes de bandas e fanfarras do Estado de Mato Grosso. A ação prevê a realização de seis etapas formativas, com atendimento aproximado de cem participantes por etapa, totalizando cerca de seiscentas pessoas ao final do ciclo.

A proposta busca suprir lacunas de formação técnica e musical, por meio de oficinas teóricas e práticas conduzidas por profissionais qualificados, abordando temas como técnica instrumental, regência, repertório, leitura musical, expressão corporal, arranjos, organização de ensaios, manutenção de instrumentos e práticas de conjunto.

Além do caráter formativo, o projeto constitui um espaço de integração, troca de experiências e fortalecimento da cultura musical, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico, artístico e social dos participantes e para o fortalecimento da rede estadual de bandas e fanfarras.

**Descrição do Objeto:** O objeto da parceria consiste na execução do projeto "2º Encontro de Capacitação Técnica para Professores e Alunos de Bandas e Fanfarras de Mato Grosso", com vistas ao fomento de atividades educacionais e culturais voltadas à formação de profissionais da música e ao incentivo à continuidade das práticas de bandas e fanfarras em âmbito estadual.

**Declaração da Necessidade da Dispensa/Inexigibilidade:** A presente justificativa fundamenta-se nos arts. 19 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016 e nos arts. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõem sobre as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de chamamento público, quando comprovada a vinculação da atividade à política pública educacional, executada por organização da sociedade civil devidamente credenciada e com comprovada capacidade técnica.

É a síntese do necessário, manifestamos!

**Fundamentação Legal Detalhada:** Conforme a legislação que regulamenta a formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, destaca-se a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), e, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016, que estabelece normas complementares à sua aplicação.

Ressalta-se que, como regra geral, a celebração de termos de fomento ou de colaboração deve ser precedida de chamamento público, nos termos do artigo 24 da Lei nº 13.019/2014, que visa garantir a transparência, isonomia e seleção da proposta mais adequada ao interesse público.

Lei nº 13.019/2014, Art. 24: "Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto."

Entretanto, para o objeto ora proposto, verifica-se a inviabilidade de competição, configurando-se a inexigibilidade de chamamento público, conforme os artigos 30 da Lei nº 13.019/2014 e artigo 19 da IN Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

Tal medida é essencial para assegurar a continuidade e a efetividade do interesse público, em observância ao princípio da razoabilidade, uma vez que a Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso - FBFMT é a entidade de âmbito estadual com competência técnica, representatividade e especialização na área musical e educacional voltada à formação de regentes e instrumentistas.

Para fins de comprovação, consta nos autos (fl.249-252) análise das entidades cadastradas no SIGCon, a qual demonstra a inviabilidade de chamamento público.

**Hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade:** Lei nº 13.019/2014: Art. 30: Art.

30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; IV - (VETADO).

V - (VETADO); VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

A Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 01/2016: Art. 19. A administração pública estadual poderá dispensar a realização do chamamento público: I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias; II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas no SIGCon. (Nova redação dada ao inc. IV pela I. N. Conj.

**Demonstração de Enquadramento:** Reconhecemos que nem todas as entidades ou projetos se enquadram nas hipóteses de dispensa de chamamento público, razão pela qual foi realizada análise comparativa das organizações cadastradas no SIGCon e pesquisa complementar sobre iniciativas educacionais na área musical no âmbito estadual.

Com base nessas verificações e considerando o entendimento manifestado pela Procuradoria-Geral do Estado, reforça-se que o presente projeto possui características singulares e relevância educacional e cultural, indo além das disciplinas tradicionais - como português, matemática e física - caracterizadas como matérias educacionais, ao desenvolver habilidades artísticas, cognitivas e socioemocionais por meio da formação técnico-musical.

Cumpre observar o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), cujo artigo 26, §6º, establece que:

"As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular da educação básica."

Nesse sentido, a música é reconhecida como componente educacional, ainda que não exclusivo, do currículo escolar, e o presente projeto atua como ação complementar de apoio à educação, proporcionando formação técnica e profissionalizante capaz de gerar oportunidades de trabalho e renda aos participantes.

No tocante ao apontamento referente à singularidade do objeto, observa-se que a Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso possui estrutura técnica e operacional consolidada, além de filiação formal à Confederação Nacional de Bandas e Fanfarras (CNBF), entidade representativa do segmento em âmbito nacional.

Consta ainda, nas fls. 161 a 212 do processo, documentação que demonstra a execução de projetos anteriores voltados à formação e capacitação na área educacional e musical, evidenciando a experiência prévia da entidade em atividades correlatas ao objeto proposto.

Ressalta-se que, em eventual procedimento de chamamento público, a referida entidade atenderia de forma satisfatória aos critérios de qualificação técnica e experiência prévia previstos no art. 27 da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão de sua atuação comprovada no campo específico da musicalidade educacional.

Dessa forma, a inviabilidade de competição decorre de características objetivas do setor e da especialização técnica da entidade, configurando, portanto, hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 30 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo da observância dos princípios da imparcialidade, legalidade e transparéncia administrativa.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica da formalização de Termo de Fomento entre a SECITECI e a Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso - FBF/MT, para execução do projeto "2º Encontro de Capacitação Técnica para Professores e Alunos de Bandas e Fanfarras de Mato Grosso".

A análise comprova a pertinência educacional do objeto, a capacidade técnica da entidade proponente e sua representatividade no setor, amparando-se nos arts. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014 e 19, IV, da IN Conjunta nº 001/2016, que reconhecem a inexigibilidade de chamamento público diante do caráter educacional.

Assim, manifesta-se favoravelmente à dispensa de chamamento público, observada a publicidade e transparéncia previstas no art. 32 da Lei nº 13.019/2014.

**PRAZO DE IMPUGNAÇÃO:** Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação desta **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**. Art. 32, § 2º da Lei 13.019/2014. E-mail: convenios@secitec.mt.gov.br ou junto ao setor de protocolo da SECITECI protocolo@secitec.mt.gov.br

**ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**

Secretário de Ciência Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

(Secretário em Substituição - PORTARIA Nº 214/2025/SECITECI/MT)

Protocolo 1752784

**PORTARIA N°. 224/2025/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

**Considerando** a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o **Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Várzea Grande**, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Várzea Grande/MT.	Gabriel da Costa Fidelis
- Representantes do Corpo Docente	<b>Conselheiro Titular:</b> Moisés Phillip Botelho <b>Conselheiro Suplente:</b> Thiago Rafael da Silva Brandão
- Representantes do Corpo Discente	<b>Conselheira Titular:</b> Sandra Aparecida Ribeiro dos Santos <b>Conselheira Suplente:</b> Denair Ferreira França
- Representantes dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	<b>Conselheira Titular:</b> Andréa Luciane Albano Nunes Machado <b>Conselheira Suplente:</b> Tatielle Cristielle Pereira Ojeda
- Representantes dos Sindicatos Patronais da Indústria, Comércio ou Agricultura do Município	<b>Conselheiro Titular:</b> Vando Faustino de Araújo <b>Conselheiro Suplente:</b> Marcos Antônio Pinto da Silva
- Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso com sub sede no município da Escola	<b>Conselheiro Titular:</b> Ezequiel da Cruz Machado <b>Conselheiro Suplente:</b> João Bosco Gonçalves de Souza
- Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande	<b>Conselheiro Titular:</b> Charles Fabiano Araújo Quadro <b>Conselheira Suplente:</b> Eva de Paulo Vieira
- Representantes das de Associações de Moradores	<b>Conselheiro Titular:</b> Rodrigo Oliveira Guelere <b>Conselheiro Suplente:</b> Flavio Soares Costa

**Art. 2º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos para comporem a **Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Várzea Grande:**

- Presidente	Andréa Luciane Albano Nunes Machado
- Vice-Presidente	Moisés Phillip Botelho
- Primeira Secretária:	Sandra Aparecida Ribeiro dos Santos
- Segundo Secretário:	Ezequiel da Cruz Machado

**Art. 3º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos para comporem o **Conselho Fiscal** do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Várzea Grande:

1º Conselheiro	Elaine da Silva Motta
2º Conselheiro	Maria Gabriella Marques Correa
3º Conselheira	Thiago dos Santos Elias
1ª Suplente	Ed Wilson Rodrigues Silva Júnior
2º Suplente	Valdete Maria da Silva
3º Suplente	Edmara Regina dos Santos

Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de **25 de junho de 2025**, data de posse dos membros dos Conselhos e da Diretoria do Conselho Diretor da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Várzea Grande/MT**.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Secretário de Estado de Ciéncia, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1752544

**PORTARIA N°. 225/2025/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

**Considerando** a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o **Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa**, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa/MT.	Eliane Aparecida Hilgert
- Representantes do Corpo Docente	<b>Conselheiro Titular:</b> Higor Angelo dos Santos <b>Conselheira Suplente:</b> Raymora Katielle de Almeida Silva
- Representantes do Corpo Discente	<b>Conselheira Titular:</b> Verônica Pereira Aquino <b>Conselheiro Suplente:</b> João Luis Seibt Marques
- Representantes dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	<b>Conselheira Titular:</b> Bruna Marçal Spier <b>Conselheira Suplente:</b> Lairce Aleluia de Campos
- Representantes dos Sindicatos Patronais do município de Água Boa	<b>Conselheira Titular:</b> Marilene Bento Costa e Silva <b>Conselheira Suplente:</b> Renata Thais Trentin Pereira
- Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores da Indústria	<b>Conselheira Titular:</b> Regiane Melo da Silva Monteiro <b>Conselheira Suplente:</b> Mirian Adriana Anversa
- Conselho Municipal do Trabalho	<b>Conselheira Titular:</b> Jaqueline Bruning Azevedo Possamai <b>Conselheiro Suplente:</b> Agricio dos Santos Aguiar
- Representantes das Associações de Moradores de Bairros	<b>Conselheira Titular:</b> Elizabete de Oliveira Barboza <b>Conselheiro Suplente:</b> Otacilio de Souza Barboza

**Art. 2º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos para comporem a **Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa:**

- Presidente	Higor Angelo dos Santos
- Vice-Presidente	Raymora Katielle de Almeida Silva
- Primeira Secretária:	Bruna Marçal Spier
- Segunda Secretária:	Lairce Aleluia de Campos

**Art. 3º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos para comporem o **Conselho Fiscal** do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa:

1º Conselheiro	Renato José Caldeira Tavares
2ª Conselheira	Eliane Vieira Vendrusculo
4º Conselheira	Ornella Barboza Aguiar
1ª Suplente	Ana Paula de Souza Rocha
2ª Suplente	Tainá Gomes da Silva
3º Suplente	Guilherme Silveira de Moraes

Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de **21 de outubro de 2025**, data de posse dos membros dos Conselhos e da Diretoria do Conselho Diretor da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa/MT**.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Secretário de Estado de Ciéncia, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1752555

**PORTARIA N° 226/GAB/SECITECI/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014 e na Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

**Art. 1º - Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO** dos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, referente aos ciclos avaliativos, conforme tabela abaixo, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG e suas alterações:

**2022/2023**

<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LC 154/2004</b>				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>CICLO AVALIATIVO</b>	<b>NOTA</b>
47111	Neiva Terezinha De Col	2022/2023	27/08/2022 a 26/08/2023	99,22

**2023/2024**

<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LC 154/2004</b>				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>CICLO AVALIATIVO</b>	<b>NOTA</b>
47111	Neiva Terezinha De Col	2023/2024	27/08/2023 a 26/08/2024	98,22

**2024/2025**

<b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - LC 154/2004</b>				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>CICLO AVALIATIVO</b>	<b>NOTA</b>
117753	Jenaína Nasser	2024/2025	01/03/2024 a 28/02/2025	97,67
89403	Anderson Ortiz Alves	2024/2025	02/10/2024 a 01/10/2025	Não efetuada
86112	Valeria Garcia Oliani	2024/2025	14/10/2024 a 13/10/2025	73,83

<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LC 154/2004</b>				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>CICLO AVALIATIVO</b>	<b>NOTA</b>
117466	Eneida Aline Andre Carneiro	2024/2025	13/09/2024 a 12/09/2025	99,44
305188	Alexsandra Benedicta De Oliveira	2024/2025	28/06/2024 a 27/06/2025	98,00
47111	Neiva Terezinha De Col	2024/2025	27/08/2024 a 26/08/2025	94,06

<b>TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - LC 154/2004</b>				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>CICLO AVALIATIVO</b>	<b>NOTA</b>
306573	Pablo Jorran Silva Pereira	2024/2025	13/09/2024 a 12/09/2025	96,28
305342	Rafael Alves Hirai	2024/2025	12/07/2024 a 11/07/2025	99,67
307060	Camilla Pereira Mendes	2024/2025	28/09/2024 a 27/09/2025	97,83
125241	Claudete Aparecida Salvac Almenara	2024/2025	22/08/2024 a 21/08/2025	100,00
117748	Giorgio Andre Granemann	2024/2025	04/10/2024 a 03/10/2025	99,67

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de novembro de 2025.

**ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Em substituição legal

Protocolo 1752742

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2025/SEDEC****PROCESSO N° SEDEC-PRO-2024/00010**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Empresa Mato Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inc. IX da Lei nº 14.133/2021

**VALOR:** R\$ 15.398.928,05 (Quinze milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 17101, Programa: 036, Projeto Atividade: 2009, Natureza de despesa: 3391, Elemento de despesa: 40, Fonte: 17590000.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

**ASSINATURA:** 04/11/2025

**ASSINAM:** LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, em substituição, conforme Portaria nº 296/2025, D.O.E. nº 29.107 - Contratante - CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Empresa Mato Grossense de Tecnologia da Informação - MTI - Contratada.

Protocolo 1752513

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N° 2245-2022, processo: SEDEC-PRO-2024/02316.**

**Partes:** Sedec-MT, CNPJ: nº 57.541.264/0001-70 e a Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT (ponente) e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso (outro participante), CNPJ nº 33.004.540/0001-00.

**Objeto:** Prorrogação da vigência ao Convênio no sistema SIGCon, passando o término para 31/12/2027.

**Assinatura:** 04/11/2025.

**Signatário:** Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa, secretária da SEDEC em exercício, conforme Portaria 296 de 31 de outubro de 2025.

Protocolo 1752848

**TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N° 2711-2022, processo: SEDEC-PRO-2024/02870.**

**Partes:** Sedec-MT CNPJ: nº 57.541.264/0001-70 e a Prefeitura de Nobres/MT, CNPJ nº 03.424.272/0001-07.

**Objeto:** Prorrogação da vigência ao Convênio no sistema SIGCon, passando o término para 30/09/2027.

**Assinatura:** 04/11/2025.

**Signatário:** Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa, secretária da SEDEC em exercício, conforme Portaria 296 de 31 de outubro de 2025.

Protocolo 1752851

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2025/  
SEDEC/MT SEDEC-PRO-2025/01930**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referencial e Orientação Jurídico-Normativa - OJN nº009/CPGGE/2023 da PGE/MT e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa

INTELIVO ATIVOS INTELECTUAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.935.179/0001-80, prestação dos serviços de execução, acompanhamento e registro de marcas e patentes junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI); no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17601 - Projeto/Atividade: 3398 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 17590000 - Elemento de Despesa: 39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT,4 de novembro de 2025.

**LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico (EM EXERCÍCIO)  
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1752605

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2025/  
SEDEC/MT PROCESSO SEDEC-PRO-2025/02359**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referencial e Orientação Jurídico-Normativa - OJN nº009/CPGGE/2023 da PGE/MT e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa

One Cursos Treinamento & Desenvolvimento, inscrita no CNPJ sob nº 06.012.731/0001-33, para para fornecimento de 10 (dez) vagas para inscrição para capacitação e qualificação dos servidores ora nomeados nos Comitês Setoriais de Proteção de Dados e de Segurança da Informação; no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17101- Projeto/Atividade: 2009 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 17590000-Elemento de Despesa: 39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT,4 de novembro de 2025.

**LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico (EM EXERCÍCIO)  
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1752610

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2025/  
SEDEC/MT PROCESSO SEDEC-PRO-2025/02403**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referencial e Orientação Jurídico-Normativa - OJN nº009/CPGGE/2023 da PGE/MT e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa

ROSSIE ZORZANELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 92.081.926/0001-77, para prestação de serviços de locação de espaço com montagem especial para participação como expositor da 37ª edição do FESTURIS GRAMADO - Feira Internacional de Turismo; no valor de R\$ 162.573,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos e setenta e três reais), despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17101 - Projeto/Atividade: 2011 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 15010100 - Elemento de Despesa: 39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT,4 de novembro de 2025.

**LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(EM EXERCÍCIO)  
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1752612

**PORTARIA N° 099/2025/GAAS/SEDEC - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 033/2025 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação.

**A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Lisa de Aquino Póvoas Sant'Ana**, matrícula nº 203188 na qualidade de gestora, **Wagner Faria do Amaral**, matrícula nº 126827, na qualidade de fiscal titular e **Wilhas de Souza Silva Mendes**, matrícula nº 233497, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2025/002388	033/2025/SEDEC	Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.	Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Art. 2º** - O servidor **Wilhas de Souza Silva Mendes**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

**Art. 3º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1752515

**PORTARIA N° 100/2025/GSAAS/SEDEC - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação do Gestor e da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 039/2025/SEDEC, firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve MT.

A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Gestor e a Comissão de Fiscalização que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 039/2025/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve MT, formalizado através do processo administrativo nº SEDEC-PRO-2025/00560, cujo objeto consiste na contratação de serviço especializado de Agente Financeiro para operacionalização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FUNDES, conforme previsto na Lei nº 11.308, de 29 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 1.024, de 29 de julho de 2021.

**Art. 2º** Fica designada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 039/2025/SEDEC, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução contratual, adotando as medidas necessárias ao cumprimento das cláusulas pactuadas, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 15 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

§ 1º Compete à Comissão de Fiscalização do Contrato:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II - Acompanhar, fiscalizar e registrar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços ou produtos entregues com as especificações contratuais;
- III - Emitir relatórios e registros de fiscalização, apontando ocorrências, irregularidades ou inconformidades, e propondo as medidas necessárias à correção;
- IV - Atuar de forma técnica e diligente, comunicando ao Gestor qualquer situação que exija decisão administrativa;
- V - Atestar a conformidade dos serviços prestados, quando observadas as condições contratuais e legais;
- VI - Manter controle e arquivo dos documentos, registros e evidências referentes à execução do contrato;
- VII - Observar as disposições do Decreto nº 1.525/2022 e demais normativos aplicáveis à fiscalização contratual.

§ 2º A Comissão de Fiscalização será composta pelos servidores **Lucas Werner Lauschner** - Matrícula nº 307099, **Silvino de Arruda Neto** - Matrícula nº 352986, **Tatiane Cristyna dos Santos Vasconcelos** - Matrícula nº 346271.

§ 3º A atuação da Comissão de Fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais, nem implica corresponsabilidade da SEDEC ou de seus agentes por eventuais irregularidades cometidas pela contratada, conforme o §2º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 3º** Fica designada como Gestora do Contrato a servidora **Miriam Lígia Moreira Haddad Dalia**, Matrícula nº 217185, a quem compete acompanhar e supervisionar a execução contratual, promover a interlocução com a contratada e adotar as medidas necessárias ao cumprimento das cláusulas pactuadas, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 15 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

§ 1º Compete ao gestor do Contrato:

- I - Acompanhar e supervisionar a execução do contrato, assegurando o cumprimento de suas cláusulas, prazos e condições estabelecidas;
- II - Atuar como elo de comunicação entre a Administração e a contratada, promovendo a integração das informações e a solução de eventuais pendências;
- III - Analisar e encaminhar relatórios e informações produzidos pelos fiscais à autoridade competente, propondo medidas corretivas quando necessário;
- IV - Validar os atestos de execução e autorizar, quando cabível, o pagamento das obrigações contratuais;
- V - Adotar providências em caso de descumprimento contratual, propondo aplicação de penalidades, glosas ou rescisão, conforme legislação vigente;
- VI - Assegurar a guarda e organização dos documentos relativos à execução contratual;
- VII - Garantir a observância dos princípios da legalidade, eficiência,

economicidade e transparência na execução do contrato.

§ 2º O Gestor do Contrato responderá pela boa condução e acompanhamento do instrumento contratual, sem prejuízo da responsabilidade solidária da Comissão de Fiscalização no âmbito de suas competências específicas.

**Art. 4º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**Andréa Andolpho de Moraes**

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinado eletronicamente)

**Protocolo 1752786**

#### **PORTRARIA N° 101/2025/GSAAS/SEDEC - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de fiscal titular e suplente para acompanhar a execução da prestação de serviços.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Elias Batista da Silva**, matrícula nº 256057, na qualidade de fiscal titular, e **Júlia Teixeira Carloni de Assis**, matrícula nº 298255, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 117 da Lei nº 14.133/2021 e 15 ao 17 do Decreto nº 1.525/2022, a Ordem de Serviço da empresa abaixo descrita:

Processo	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2025/02403	ROSSI E ZORZANELLO LTDA. CNPJ: 92.081.926/0001-77	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de espaço com montagem especial para participação como expositor da 37ª edição do FESTURIS GRAMADO - Feira Internacional de Turismo, que será realizada no período de 06 a 09 de novembro de 2025, no Centro de Feiras Serra Park em Gramado/RS.

**Art. 2º** - A servidora **Júlia Teixeira Carloni de Assis**, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

**Art. 3º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

**Andrea Andolpho de Moraes**

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinado eletronicamente)

**Protocolo 1752792**

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00005/2025/GEARQ**

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 046/2024/SECEL, publicada no Diário Oficial de 22/02/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SECEL-LIS-2025/00005-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) SECEL.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
021.1	CURRICULUM VITAE.	2011	2011	1	Caixa box
024.137	FÉRIAS: Adicional de 1/3.	2011	2011	1	Caixa box
024.151	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	2010	2010	1	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE NO PAÍS.	2008	2008	1	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE NO PAÍS.	2011	2013	1	Caixa box
033.12	MATERIA PERMANENTE ALUGUEL.	2013	2013	1	Caixa box
033.21	MATERIAL DE CONSUMO COMPRA.	2009	2009	1	Caixa box
033.21	MATERIAL DE CONSUMO COMPRA.	2013	2014	1	Caixa box
033.3	REGISTRO DE PREÇOS. REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVO DE REGISTRO DE PREÇOS. ADESÃO CARONA.	2011	2011	1	Caixa box
035.2	MATERIAL PERMANENTE DOAÇÃO.	2008	2008	1	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações).	2008	2008	1	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações).	2010	2010	1	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações).	2013	2013	1	Caixa box
042.12	ALUGUEL DE VEÍCULOS.	2009	2010	1	Caixa box
042.12	ALUGUEL DE VEÍCULOS.	2013	2013	1	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS.	2013	2013	1	Caixa box
049.3	USO DE DEPENDÊNCIAS.	2011	2011	1	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS.	2011	2011	1	Caixa box
052.224	CANCELAMENTO DE DESPESAS.	2013	2013	1	Caixa box
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL.	2013	2013	1	Caixa box
073.2	CONTAS TELEFÔNICAS.	2010	2010	1	Caixa box
421.1	INCENTIVO ESPORTIVO INDEFERIDO.	2021	2021	1	Caixa box
422	CADASTRO DE ENTIDADES.	2008	2008	1	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECEMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS.	2007	2008	1	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECEMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS.	2010	2011	1	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECEMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2013	2016	1	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECEMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2020	2020	1	Caixa box

**DATAS LIMITES GERAIS:**

2007 - 2021

**MENSURAÇÃO TOTAL:**

27 caixa (s) box / 3,78 metro(s) linear(es)

**OBSERVAÇÕES:** Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade. Serão eliminadas 03 caixas de cópias de documentos impressos do SIGADOC, cópias de impressões do IOMAT e cópias de impressão do FIPLAN. As supracitadas aprovações das contas dos anos de 2008 a 2014 são referentes a extinta Secretaria de Estado de Esporte.

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2008	2009	Acordão Nº 1622/2009, Publicação: 02/07/2009.
2009	2010	Acordão Nº 2333/2010, Publicação: 23/01/2010.
2010	2011	Acordão Nº 3201/2011, Publicação: 01/09/2011.
2011	2012	Acordão Nº 329/2012, Publicação: 21/06/2012.
2012	2013	Acordão Nº 4405/2013, Publicação: 08/10/2013.
2013	2014	Acordão Nº 5/2014, Publicação: 05/03/2014.
2014	2015	Acordão Nº 288/2015, Publicação: 17/12/2015.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) SECEL.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025

ANA CLAUDIA MOREIRA MENDES CAVALCANTE  
GERENTE  
GERENCIA DE ARQUIVO

Protocolo 1752663

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2218-2025/FUNDED, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2025/09301.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a Associação Atlética Juinense - CNPJ nº 29.153.792/0001-16.**

**OBJETO:** "Promover o acesso à prática da ginástica artística de forma inclusiva e adaptada para pessoas de todas as idades e níveis de habilidade, incentivando a participação esportiva, o desenvolvimento motor, a socialização e a adoção de hábitos saudáveis, por meio de aulas, eventos e atividades educativas realizadas no município de Juína - MT".

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000969-2 (Data do Empenho: 29/10/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Através de Emenda Parlamentar nº 138/2025 do Deputado Estadual Beto Dois a Um

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**FISCAL:** Rubia Mara Silva Araújo - matrícula: 356052

**VIGÊNCIA:** 04/11/2025 a 13/05/2026.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Gustavo Jean da Rosa - Presidente da Associação Atlética Juinense.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0835-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/04847.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o IDEAES - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 03.076.461/0001-36.

**OBJETO:** "Apresentar ás crianças e jovens do Município de Barão de Melgaço - MT, matriculados preferencialmente na rede pública de ensino, a oportunidade de ter a sua integridade e seus direitos preservados e garantidos através do Projeto Livro Na Mão, Coletivo No Coração No Município De Barão de Melgaço. O projeto utilizará da prática esportiva através do futebol de campo. O projeto também disponibilizará ás crianças matriculadas reforço pedagógico e assistência social necessárias, em cada situação apresentada".

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - R\$ 432.880,00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000699-5 (Data do Empenho 26/08/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** através de Emenda Parlamentar nº 110 do Deputado Estadual Paulo Araújo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 432.880,00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

**FISCAL:** Ronie Wladison Martins - Matrícula: 291276.

**VIGÊNCIA:** 04/11/2025 a 10/05/2026.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Patricia Oliveira Peres - Presidente do Ideaes - Instituto Para o Desenvolvimento Economico, Ambiental, Esportivo e Social.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2555-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09304.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e Associação Aqui é Mato - CNPJ nº 44.504.734/0001-83.

**OBJETO:** "Realizar exposição de artes visuais com obras de Ruth Albernaz. Inclui ainda, intercâmbio cultural entre artistas do Brasil e Bolivia e atividades voltadas à comunidade escolar: alunos e professores."

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 142.043,00 (cento e quarenta e dois mil e quarenta e três reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001328-9 (Data do Empenho 26/09/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 133 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

**VALOR TOTAL:** R\$ 142.043,00 (cento e quarenta e dois mil e quarenta e três reais).

**FISCAL:** THOMAS JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO - Matrícula: 321458.

**VIGÊNCIA:** 04/11/2025 a 05/05/2026

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Lidiane Freitas de Barros - Presidente da Associação Aqui é Mato.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2637-2025/SECEL, ref. ao**

**Processo: SECEL-PRO-2025/09585**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e GRUPO DOS MASCARADOS DE POCONÉ -CNPJ nº 03.979.910/0001-56.

**OBJETO:** "Realizar Tradicional Festejos da Fazenda de Cima."

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001322-1 (Data do Empenho (26/09/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 58/2025 do Deputado Estadual Júlio Campos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**FISCAL:** ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN - Matrícula: 128115

**VIGÊNCIA:** 04/11/2025 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e JOÃO BENEDITO DA SILVA - PRESIDENTE DO GRUPO DOS MASCARADOS DE POCONÉ.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2626-2025/FUNDED, ref. ao**

**Processo: SECEL-PRO-2025/09596.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90; Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e o Município de Barra do Bugres - CNPJ nº 03.507.522/0001-72.

**OBJETO:** "Realizar o Circuito Esportivo Rene Barbour, promovendo a integração de atletas por meio de jogos amadores regionais e oferecendo à população barrabugrense acesso gratuito a atividades de lazer e convivência esportiva."

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 25010100 - VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000979-1 (Data do Empenho 03/11/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio desta secretaria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 424.057,35 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) oriundo de recurso próprio e o valor de R\$ 24.057,35 (vinte e quatro mil e cinquenta e sete reais e trinta cinco centavos) de contrapartida da prefeitura.

**FISCAL:** Monica Aparecida Magalhaes Fanaia Torres - Matrícula: 356002

**VIGÊNCIA:** 03/11/2025 a 19/04/2026.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Maria Azenilda Pereira - Prefeita de Barra do Bugres.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2198-2025/FUNDED, ref. ao**

**Processo: SECEL-PRO-2025/08307.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Instituto Nacional Avança Brasil, inscrita no CNPJ sob nº22.391.104/0001-07.

**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTAR 1ª COPA 50TINHA DE FUTEBOL DE CAMPO MASTER ISAÍAS MARTINS DE SOUZA E COPA DE FUTEBOL DE CAMPO SEBASTIÃO BATISTA ARAÚJO"

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$99.947,92 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) - EMPENHO: 23601.0001.25.0000694-4 (Data do Empenho 22/08/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 185 do Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto.

**VALOR TOTAL:** R\$99.947,92 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**FISCAL:** Higor Roberto Costa Pereira - matrícula: 350482.

**VIGÊNCIA:** 03/11/2025 a 26/02/2026.

**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Felipe Cesar Almeida de Oliveira - Presidente do Instituto Nacional Avança Brasil.

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO  
SANITÁRIO****Processo Administrativo Sanitário SVS nº: 1215.8133.2025****Autuada:** CENTRO DE TRATAMENTO VIDA SERENA PREMIER - Chapada dos Guimarães -MT**CNPJ:** 13.599.496/0002-94

**A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso (COVISA/SVS/SES/MT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração D-6986, Termo de Interdição D-6999 e Termo de Notificação D-7005 que constam no Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, instaurado para apurar infração(ões) sanitária(s), DECIDE:**

- conforme preceitua o artigo 68, inciso VIII da Lei nº 7.110/99, **INTERDITAR** os serviços ofertados pelo estabelecimento conforme descritos no **Termo de Interdição nº D-6999**, até que sejam devidamente comprovadas, por meio de documentação comprobatória ou por inspeção *in loco*, a correção das irregularidades que motivaram a medida da Interdição;
- conforme preceitua o artigo 68, inciso XII c/c artigo 70, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.110/99, pela aplicação de **MULTA de 100 UPF/MT.** (\*valor da UPF do dia).

Para pagamento espontâneo, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação) no **Escrítorio Regional de Saúde de Baixada Cuiabana**, situado na Av. Miguel Sutil, 11.900, Cidade Verde, Cuiabá-MT, CEP: 78.028-775, para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 1.753.0000). Após protocolar junto ao Escritório supramencionado, o comprovante de quitação para ser anexado ao Processo Administrativo Sanitário - PAS.

Vale ressaltar, que solvendo o autuado a multa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua notificação da decisão terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei n.º 6.437/77.

O procedimento para interpor recurso administrativo para ser admitido, deverá seguir o seguinte trâmite administrativo: O protocolo do Recurso somente deverá ser realizado no **Escrítorio Regional de Saúde de Baixada Cuiabana**, situado na Av. Miguel Sutil, 11.900, Cidade Verde, Cuiabá-MT, CEP: 78.028-775 ou pelo Sistema de Informação Estadual em Vigilância Sanitária (SVS); no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência ou da publicação do ato decisório, destinar para Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Senhor Marcos Roberto Arcanjo Dias, em obediência ao artigo 17 do Decreto Nº 1065 DE 07/10/2024, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

Acrescenta-se que, se o Recurso for encaminhado diretamente para esta Secretaria de Estado de Saúde sem observância ao trâmite administrativo e ao prazo de 15 dias não será conhecido.

Verificada a ausência de interposição de recurso, e o inadimplemento do pagamento da multa, certifique-se o trânsito em julgado, sob pena de inserção na dívida ativa e cobrança judicial.

Publique-se, intime-se, a autuada, na pessoa do Responsável Legal, Senhor Geovanni Banegas Alves, na Avenida das Flores, s/n, Jardim Miraflores, CEP 78.195-000, Chapada dos Guimarães - MT, ou por meio eletrônico.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**Marcos Roberto Arcanjo Dias**  
Coordenador da Vigilância Sanitária - COVISA/MT  
(original assinado)

Protocolo 1752547

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025**

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando o Parecer da PGE n.º 2.787/SGAC/PGE/2025, fls. 419 - 458, fundamentado no Artigo 74, caput, da Lei 14.133/21, Decreto Estadual N° 1.525/2022 bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: SES-PRO-2025/62606**

**OBJETO:** “Contratação de serviços especializados de hospedagem, alimentação e disponibilização de auditório/salas para a realização do 2º Seminário de Ações Estratégicas, destinado aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Sistema Público do Estado de Mato Grosso”.

**VALOR TOTAL:** R\$ 340.154,82 (trezentos e quarenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**DESPESA:** 33.90.39

**FONTE:** 1.600.0000

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.74, caput, da Lei 14.133/21, Decreto Estadual 1.525/2022 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1752800

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2025**

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o PARECER 1583/SGAC/PGE/2025 (págs. 2385-2437), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: SES-PRO-2024/86880**

**OBJETO:** “Aquisição Emergencial “Materiais para segurança do Paciente” para atender as demandas das Unidades Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.118.301,90 (Três milhões, cento e dezoito mil, trezentos e um reais e noventa centavos)

**DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE:** 1.600.0000 e 2.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1752802

**EXTRATO DA PORTARIA N° 0767/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/2015: Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 0748/2024/GBSES/SES publicado no Diário Oficial em 12/11/2024, página 47; Considerando o conteúdo do relatório de folhas 105-112 dos autos SIGADOC SES-PRO-2024/89530 onde a comissão processante opina pela ABSOLVIÇÃO; Considerando as recomendações do Parecer de Corregedoria da CGE/MT de nº 0074/2025, que opinou pela regularidade do processo; Considerando o Princípio do Contradictório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; R E S O L V E: **Art. 1º** Homologar o relatório da Comissão Processante acostado às folhas 105-112 dos autos SIGADOC SES-PRO-2024/89530; **Art. 2º** Homologar o Parecer da CGE de nº 0074/2025 de folhas 115-119 dos autos SIGADOC SES-PRO-2024/89530; **Art. 3º** Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar, convalidando todos os atos da Comissão Processante; **Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor e seu patrono desta decisão; **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**. Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1752472

## PORTARIA N° 0778/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 0233/2024/GBSES que Regulamenta a utilização de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do exercício de 2024 destinada aos municípios de Mato Grosso, para realização de Cirurgias Eletivas.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o “Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso”.

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 0728/2024/GBSES Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso) e dá outras providências, bem como a Portaria n° 0279/2024/GBSES;

**CONSIDERANDO** a Proposta aprovada com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISAX (PROPOSTA 146/2025).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) referente à Emenda Parlamentar destinada para a realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, ao Fundo Municipal de Saúde Santa Terezinha, referente ao exercício de 2025, conforme anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde

**Ação:** 4528 - Emendas Parlamentares Estaduais Da Sapude

**Fonte de Recursos:** 1.500.0000

**Natureza de Despesas:** 3.3.41.41.00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRIDA.**

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO ÚNICO****PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES EXERCÍCIO/2025**

EMENDA PARLAMENTAR EXERCÍCIO 2025					
PROCESSO	MUNICÍPIO	DEPUTADO	Nº EMENDA	VALOR A REPASSAR	EMPENHOS EXERCÍCIO 2025
CASACIVIL- -PRO-2025/02737	Santa Terezinha	Dr. Eugênio	25	R\$ 2.000.000,00	21601.0001.25.029615-9
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.000.000,00</b>	

Protocolo 1752490

## PORTARIA N° 0779/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA**, para garantirem ações e serviços;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 014/2025/GBSES, 10 de janeiro de 2025, Estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento Estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO**, com vistas a implantação e implementação da Rede de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / RAPS, sendo eles: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e as Unidades de Acolhimento (UA), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que o **CAPSI** do município de Sapezal foi habilitado em 10 de junho de 2025 para a reposição dos valores recebidos indevidamente por (03) três meses, sendo que os descontos ocorrerão até o mês de dezembro de 2025, com a normalização do repasse a partir de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** que o **CAPSI** do município de Sorriso foi habilitado em 10 de junho de 2025 para a reposição dos valores recebidos indevidamente por (03) três meses, sendo que os descontos ocorrerão até o mês de outubro de 2025, com a normalização do repasse a partir de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO e HEMOTERAPIA (Anexo - I)** e **SAUDE MENTAL (Anexo - II)**, referente à competência OUTUBRO/2025, no valor de R\$ 1.259.225,00 (Um milhão duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais), conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Manter sem efeito o que se aplica aos incentivos estaduais de custeio mensal destinado aos municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na Portaria nº 102/2016/GBSES.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

**Portaria nº 102/GBSES/2016: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA** - Unidades Descentralizada de Reabilitação - UDR, Agência Transfusional - AT e Unidade de Coleta e Transfusão - UCT.

**Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde**Função:** 10 - Saúde**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**Ação:** 2520 - Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS**Natureza:** 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização**Fonte de Recursos:** 1.500.1002

**Portaria n.º 014/GBSES/2024: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS:** UA - Unidade de Acolhimento Adulto e Infanto Juvenil, **SRT** - Serviços de Residência Terapêutica (I e II), **CAPS** - Centro de Atenção Psicossocial (I, II, III), **CAPSi** - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil, **CAPS ad** - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (I e III)

**Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde**Função:** 10 - Saúde**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**Ação:** 4522 - Atenção Especializada em Saúde Mental**Natureza:** 3.3.41.41.007 - Repasse Financeiro**Fonte de Recursos:** 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA**

<b>REGIÃO DE SAÚDE</b>				
<b>ALTO TAPAJÓS - Referência: OUTUBRO /2025</b>				
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UDR</b>	<b>AT</b>	<b>UCT</b>	<b>TOTAL</b>
ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.500,00
APIACAS	1.500,00	-	-	1.500,00
CARLINDA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	1.500,00
PARANAITA	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	-	-	<b>10.000,00</b>
<b>REGIÃO DE SAÚDE</b>				
<b>BAIXADA CUIABANA - Referência: OUTUBRO /2025</b>				
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UDR</b>	<b>AT</b>	<b>UCT</b>	<b>TOTAL</b>
ACORIZAL	1.500,00	-	-	1.500,00
BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	1.500,00
CHAPADA DOS GUIMARAES	1.500,00	-	-	1.500,00
CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	14.500,00
JANGADA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	1.500,00
POCONE	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	1.500,00
VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	5.500,00
<b>Total</b>	<b>24.500,00</b>	<b>12.000,00</b>	-	<b>36.500,00</b>
<b>REGIÃO DE SAÚDE</b>				
<b>BAIXO ARAGUAIA - Referência: OUTUBRO /2025</b>				
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UDR</b>	<b>AT</b>	<b>UCT</b>	<b>TOTAL</b>
CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	1.500,00
CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	6.500,00
SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	1.500,00
SANTA TEREZINHA	1.500,00	-	-	1.500,00
SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	1.500,00
VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
<b>Total</b>	<b>10.500,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>21.500,00</b>
<b>REGIÃO DE SAÚDE</b>				
<b>CENTRO NORTE - Referência: OUTUBRO /2025</b>				
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UDR</b>	<b>AT</b>	<b>UCT</b>	<b>TOTAL</b>
ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	1.500,00
DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	5.500,00
NOBRES	1.500,00	-	-	1.500,00
NORTELANDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA MARINGA	1.500,00	-	-	1.500,00
ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	1.500,00
SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>11.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	-	<b>14.500,00</b>

REGIÃO DE SAÚDE		GARÇAS ARAGUAIA - Referência: OUTUBRO /2025		
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	1.500,00
BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	1.500,00
GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	1.500,00
PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	1.500,00
PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	1.500,00
RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	1.500,00
TORIXOREU	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
REGIÃO DE SAÚDE		MÉDIO ARAGUAIA - Referência: OUTUBRO /2025		
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ÁGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
COCALINHO	1.500,00	-	-	1.500,00
GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	1.500,00
QUERENCIA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>11.500,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>22.500,00</b>
REGIÃO DE SAÚDE		MÉDIO NORTE - Referência: OUTUBRO /2025		
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	1.500,00
BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	5.500,00
DENISE	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA MARILANDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	1.500,00
PORTO ESTRELA	1.500,00	-	-	1.500,00
SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	1.500,00
SAPEZAL	2.500,00	-	-	2.500,00
TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	6.500,00
<b>Total</b>	<b>18.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>31.000,00</b>
REGIÃO DE SAÚDE		NOROESTE - Referência: OUTUBRO /2025		
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARIPUANA	1.500,00	-	-	1.500,00
BRASNORTE	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	1.500,00
COLNIZA	1.500,00	-	-	1.500,00
COTRIGUACU	1.500,00	-	-	1.500,00
JUINA	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
JURUENA	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>11.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>19.500,00</b>
REGIÃO DE SAÚDE		NORTE - Referência: OUTUBRO /2025		
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
COLIDER	1.500,00	-	-	1.500,00
ITAUBA	1.500,00	-	-	1.500,00
MARCELANDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-
NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>7.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.500,00</b>
REGIÃO DE SAÚDE		NORTE ARAGUAIA KARAJÁ - Referência: OUTUBRO /2025		
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	1.500,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	1.500,00
LUCIARA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVO SANTO ANTONIO	1.500,00	-	-	1.500,00
SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
SERRA NOVA DOURADA	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>9.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>-</b>	<b>12.000,00</b>
REGIÃO DE SAÚDE		OESTE - Referência: OUTUBRO /2025		
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	1.500,00
CACERES	2.500,00	-	-	2.500,00
CURVELANDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
GLORIA D OESTE	1.500,00	-	-	1.500,00
INDIAVAI	1.500,00	-	-	1.500,00

LAMBAI D OESTE	-	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	-	1.500,00
PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	1.500,00
RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	1.500,00
RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	1.500,00
SALTO DO CEU	-	-	-	-	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>	-	-	-	<b>16.000,00</b>

REGIÃO DE SAÚDE					
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL	
CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	1.500,00
COMODORO	1.500,00	-	-	-	1.500,00
CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-
FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	-	1.500,00
JAURU	1.500,00	-	-	-	1.500,00
NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	1.500,00
PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	-	5.500,00
RONDOLANDIA	-	-	-	-	-
VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	1.500,00
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>13.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	-	-	<b>16.000,00</b>

REGIÃO DE SAÚDE					
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL	
ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	2.500,00
ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	2.500,00
ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	1.500,00
ARAGUAINHA	1.500,00	-	-	-	1.500,00
CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	-	4.500,00
DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	1.500,00
GUIRATINGA	1.500,00	-	-	-	1.500,00
ITIQUIRA	1.500,00	-	-	-	1.500,00
JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	-	4.500,00
JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-
PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	1.500,00
PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	-	1.500,00
POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	4.500,00
PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	-	5.000,00	7.500,00
RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	-	2.500,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	1.500,00	-	-	-	1.500,00
SAO JOSE DO PIVO	-	-	-	-	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>26.500,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>40.500,00</b>

REGIÃO DE SAÚDE					
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL	
CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	1.500,00
FELIZ NATAL	-	-	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	1.500,00
ITANHANGA	1.500,00	-	-	-	1.500,00
LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	-	1.500,00
NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	-	3.000,00
NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	-	1.500,00
SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	1.500,00
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	1.500,00
SINOP	2.500,00	-	5.000,00	-	7.500,00
SORRISO	1.500,00	-	-	-	1.500,00
TAPURAH	1.500,00	-	-	-	1.500,00
UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	1.500,00
VERA	1.500,00	-	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>19.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>27.000,00</b>

REGIÃO DE SAÚDE					
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL	
JUARA	1.500,00	-	5.000,00	-	6.500,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500,00	-	-	-	1.500,00
PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	1.500,00
TABAPORA	1.500,00	-	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>6.000,00</b>	-	<b>5.000,00</b>		<b>11.000,00</b>

REGIÃO DE SAÚDE					
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL	
GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	-	4.500,00
MATUPA	2.500,00	-	-	-	2.500,00

NOVO MUNDO	1.500,00	-	-	1.500,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>8.500,00</b>	<b>6.000,00</b>	-	<b>14.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL - REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>UDR</b>	<b>AT</b>	<b>UCT</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>219.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>324.000,00</b>

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE INCENTIVO A REGIONALIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS**

<b>Microrregião</b>							
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>
ALTA FLORESTA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
APIACAS	-	-	-	-	-	-	-
CARLINDA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA BANDEIRANTES	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MONTE VERDE	-	-	-	-	-	-	-
PARANAITA	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>18.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>18.000,00</b>
<b>Microrregião</b>							
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>
ACORIZAL	-	-	-	-	-	-	-
BARAO DE MELGACO	-	-	-	-	-	-	-
CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-
CUIABA	18.000,00	22.000,00	-	-	26.000,00	-	66.000,00
JANGADA	-	-	-	-	-	-	-
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
NOVA BRASILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
PLANALTO DA SERRA	-	-	-	-	-	-	-
POCONE	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	-	-	-	-	-	-	-
VARZEA GRANDE	-	22.000,00	-	26.000,00	26.000,00	-	74.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>36.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	-	<b>26.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	-	<b>158.000,00</b>
<b>Microrregião</b>							
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>
CANABRAVA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
CONFRESA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CRUZ DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-
SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-
VILA RICA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>36.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>36.000,00</b>
<b>Microrregião</b>							
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>
ALTO PARAGUAI	-	-	-	-	-	-	-
DIAMANTINO	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
NOBRES	-	-	-	-	-	-	-
NORTELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MARINGA	-	-	-	-	-	-	-
ROSARIO OESTE	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DO RIO CLARO	40.775,00	-	-	-	-	-	40.775,00
<b>Total Geral</b>	<b>58.775,00</b>	-	-	-	-	-	<b>58.775,00</b>
<b>Microrregião</b>							
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>
ARAGUAIANA	-	-	-	-	-	-	-
BARRA DO GARCAS	-	22.000,00	-	-	26.000,00	-	48.000,00
CAMPINAPOLIS	-	-	-	-	-	-	-
GENERAL CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-
NOVA XAVANTINA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
NOVO SAO JOAQUIM	-	-	-	-	-	-	-
PONTAL DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
PONTE BRANCA	-	-	-	-	-	-	-
RIBEIRAOZINHO	-	-	-	-	-	-	-
TORIXOREU	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>18.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	-	-	<b>26.000,00</b>	-	<b>66.000,00</b>
<b>Microrregião</b>							
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>
ÁGUA BOA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
CANARANA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
COCALINHO	-	-	-	-	-	-	-

GAUCHA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA NAZARE	-	-	-	-	-	-	-
QUERENCIA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
RIBEIRAO CASCALHEIRA	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>54.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>54.000,00</b>
<b>Microrregião</b>	<b>MÉDIO NORTE - Referência: OUTUBRO /2025</b>						
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>
ARENAPOLIS	-	-	-	-	-	-	-
BARRA DO BUGRES	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
DENISE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA OLIMPIA	-	-	-	-	-	-	-
PORTO ESTRELA	-	-	-	-	-	-	-
SANTO AFONSO	-	-	-	-	-	-	-
SAPEZAL	-	-	-	-	-	-	-
TANGARA DA SERRA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>54.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>54.000,00</b>
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>
ARIUPANA	-	-	-	-	-	-	-
BRASNORTE	-	-	-	-	-	-	-
CASTANHEIRA	-	-	-	-	-	-	-
COLNIZA	-	-	-	-	-	-	-
COTRIGUACU	-	-	-	-	-	-	-
JUINA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
JURUENA	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>18.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>18.000,00</b>
<b>Microrregião</b>	<b>NORTE - Referência: OUTUBRO /2025</b>						
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>
COLIDER	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
ITAUBA	-	-	-	-	-	-	-
MARCELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA GUARITA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA SANTA HELENA	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>18.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>18.000,00</b>
<b>Microrregião</b>	<b>NORTE ARAGUAIA KARAJÁ - Referência: OUTUBRO /2025</b>						
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>
ALTO BOA VISTA	-	-	-	-	-	-	-
BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
LUCIARA	-	-	-	-	-	-	-
NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-
SAO FELIX DO ARAGUAIA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>18.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>18.000,00</b>
<b>Microrregião</b>	<b>OESTE - Referência: OUTUBRO /2025</b>						
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>
ARAPUTANGA	-	-	-	-	-	-	-
CACERES	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
CURVELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
GLORIA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
INDIAVAI	-	-	-	-	-	-	-
LAMBAPI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
PORTO ESPERIDIAO	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO CABACAL	-	-	-	-	-	-	-
RIO BRANCO	-	-	-	-	-	-	-
SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>54.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>54.000,00</b>
<b>Microrregião</b>	<b>SUDOESTE - Referência: OUTUBRO /2025</b>						
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>
CAMPOS DE JULIO	-	-	-	-	-	-	-
COMODORO	-	-	-	-	-	-	-
CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
FIGUEIROPOLIS D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
JAURU	-	-	-	-	-	-	-
NOVA LACERDA	-	-	-	-	-	-	-
PONTES E LACERDA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
VALE DE SAO DOMINGOS	-	-	-	-	-	-	-

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	18.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000,00
<b>Microrregião</b>								
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>	
ALTO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-
ALTO GARCAS	-	-	-	-	-	-	-	-
ALTO TAQUARI	-	-	-	-	-	-	-	-
ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMPO VERDE	18.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000,00
DOM AQUINO	-	-	-	-	-	-	-	-
GUIRATINGA	18.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000,00
ITIQUIRA	-	-	-	-	-	-	-	-
JACIARA	18.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000,00
JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-
PARANATINGA	-	-	-	-	-	-	-	-
PEDRA PRETA	18.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000,00
POXOREO	-	-	-	-	-	-	-	-
PRIMAVERA DO LESTE	-	22.000,00	-	40.775,00	-	-	-	62.775,00
RONDONOPOLIS	18.000,00	-	-	26.000,00	26.000,00	-	-	70.000,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>90.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	-	<b>66.775,00</b>	<b>26.000,00</b>	-	-	<b>204.775,00</b>
<b>Microrregião</b>								
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>	
CLAUDIA	-	-	-	-	-	-	-	-
FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-
ITANHANGA	-	-	-	-	-	-	-	-
LUCAS DO RIO VERDE	18.000,00	-	-	26.000,00	-	-	-	44.000,00
NOVA MUTUM	18.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000,00
NOVA UBIRATA	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CARMEM	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA RITA DO TRIVELATO	-	-	-	-	-	-	-	-
SINOP	18.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000,00
SORRISO	18.000,00	-	-	7.675,00	-	-	-	25.675,00
TAPURAH	-	-	-	-	-	-	-	-
UNIAO DO SUL	-	-	-	-	-	-	-	-
VERA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>33.675,00</b>	-	-	-	<b>105.675,00</b>
<b>Microrregião</b>								
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>	
JUARA	18.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-
PORTO DOS GAUCHOS	-	-	-	-	-	-	-	-
TABAPORA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>18.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>18.000,00</b>
<b>Microrregião</b>								
<b>Município</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>	
GUARANTA DO NORTE	18.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000,00
MATUPA	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVO MUNDO	-	-	-	-	-	-	-	-
PEIXOTO DE AZEVEDO	18.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000,00
TERRA NOVA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>36.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>36.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL - RAPS</b>	<b>CAPS I</b>	<b>CAPS II</b>	<b>CAPS III</b>	<b>CAPS i</b>	<b>CAPS AD</b>	<b>CAPS AD III</b>	<b>TOTAL</b>	
	<b>616.775,00</b>	<b>88.000,00</b>	-	<b>126.450,00</b>	<b>104.000,00</b>	-	<b>935.225,00</b>	

	Valor em Reais
Anexo I - Regionalização	R\$ 324.000,00
Anexo II - RAPS	R\$ 935.225,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.259.225,00</b>

**PORTARIA N° 0780/2025/GBSES**

Constitui a Comissão Setorial de Implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública (Gestaopublicagov.br) para aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão (IMGG - 100 pontos) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no exercício das suas atribuições previstas no inciso II do Artigo 71 da Constituição Estadual; e

**CONSIDERANDO** a Portaria da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação SEGES/MGI N° 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta N° 009/2025-SEFAZ/SEPLAG/CASA CIVIL, de 7 de agosto de 2025, que dispõe sobre a aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

**CONSIDERANDO** que, para a implementação, o monitoramento e a avaliação do Modelo de Governança e Gestão Pública (Gestaopublicagov.br), as organizações deverão constituir comissões setoriais para aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão (IMGG), que devem ser multidisciplinares, compostas por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Setorial de Implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública (Gestaopublicagov.br) para aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão (IMGG - 100 pontos), no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT), que será composto pelos seguintes membros:

- I. **FLÁVIO PEREIRA DE CARVALHO** - representante do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);
- II. **JAQUELINE PAULA DE PINHO** - representante do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde;
- III. **CLAUDETE DE SOUZA MARIA** - representante do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);
- IV. **AIRES SARTORI** - representante do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);
- V. **ELAINE GABRIEL DA SILVA BORGES** - representante do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);
- VI. **REGIANE CRISTINA MENDONÇA** - representante do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);
- VII. **BRUNO DE MELO SILVA** - representante do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);
- VIII. **LENITA MARTA FELICIANO CABRAL** - representante da Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças;
- IX. **RENATA PETRI DE CAMPOS** - representante da Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças;
- X. **JOÃO FRANCISCO BORBA** - representante da Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação;
- XI. **VITÓRIA BRENNA TORRES SANTOS CARACAS** - representante da Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação;
- XII. **ETHIENILSON LEONAM ARRUDA RIBERO** - representante da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde;
- XIII. **MARCIONITA JOSÉ CURVO DE MORAES** - representante da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde;
- XIV. **EUGENIA FRANCISCO DE CARVALHO CALLEJAS** - representante da Secretaria Adjunta Executiva de Saúde;
- XV. **SIRIANA MARIA DA SILVA** - representante da Secretaria Adjunta Executiva de Saúde;
- XVI. **GEAN CARLOS KOCH DE PAULA ARRUDA** - representante da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;
- XVII. **IZABELLA SANT'ANNA SIQUEIRA** - representante da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;
- XVIII. **CRISTIANE RAMALHO DA CRUZ TEIXEIRA** - representante da Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas;
- XIX. **DANIELLE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA LEITE** - representante da Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas;
- XX. **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA** - representante da Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar;
- XXI. **MICHEL VELTER MAGGIONI** - representante da Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar;

XXII. **ÁLLIRSON OLIVEIRA FORTES PEREIRA** - representante da Secretaria Adjunta do Complexo Regulador;  
 XXIII. **MARA PATRÍCIA DA PENHA** - representante da Secretaria Adjunta do Complexo Regulador;  
 XXIV. **LUCAS MARTINHO BRANDÃO DE OLIVEIRA** - representante da Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos;  
 XXV. **VITÓRIA CRISTINA CORREA GARCIA** - representante da Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos.

**§ 1º** A Presidência desta Comissão Setorial compete ao servidor constante no inciso I deste artigo.

**§ 2º** A participação dos membros nesta Comissão Setorial não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

**Art. 2º** Os membros desta Comissão Setorial deverão observar os cronogramas, treinamentos e as orientações em relação à legislação e ao sistema de Gestaopublicagov.br, que são divulgados pela Comissão Central de aplicação, formada por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

**Art. 3º** Todos os membros desta Comissão Setorial, bem como os servidores da SES-MT que a apoia, deverão zelar pela constância do trabalho, cumprindo-lhes informar as ausências por férias, licença médica ou outros impedimentos que ocorrer com a devida antecedência.

**Art. 4º** Poderão ser convidados quaisquer servidores da SES-MT, que não compõem esta Comissão Setorial, para prestarem informações sobre práticas de governança e gestão que precisem ser detalhadas, evidenciadas e registradas dentro do IMGG.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N° 0185/2024/GBSES.

Cuiabá - MT, 04 de novembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)*

**Protocolo 1752510**

**PORTARIA N° 0781/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria n° 0771/2025/GBSES, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a edição n° 29.106, de 31 de outubro de 2025, que Ordena o repasse no valor de R\$ 6.874.784,10 (Seis Milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para a realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Chapada dos Guimarães, Juara, Juscimeira, Lambari d' Oeste, Nortelândia, Itaúba, Vila Bela da Santíssima Trindade, Santa Terezinha, Confresa e Cuiabá, referente ao exercício 2024, conforme anexo único;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n° 178646/2025/SUPOC/SES, onde a Superintendência de Orçamento informa que as emendas parlamentares impositivas devem observar os prazos de execução previstos no art. 3ºB da Lei n° 11.561/2021. E, as emendas parlamentares de 2024 inscrita em restos a pagar não processados foram devidamente estornadas em razão do decurso do prazo legal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar na íntegra a Portaria n° 0771/2025/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a edição n° 29.106, de 31 de outubro de 2025, que ordena o repasse no valor de R\$ 6.874.784,10 (Seis Milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) referente às Emendas Parlamentares Impositivas de 2024, destinadas a realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 04 de novembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)*

**Protocolo 1752530**

**PORTARIA N° 0782/2025/GBSES/SES**

O Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO a LEI FEDERAL N° 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964**, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de inventário físico financeiro dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos armazenados na Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos - CADIM, vinculado à Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF/GBSAUE/SES-MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Inventariante, em caráter temporário e específico incumbida de acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico-financeiro, bem como, validar o inventário final dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos de saúde, existentes na Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos - CADIM;

**Art. 2º** Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

- I - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- II - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- III - Realizar o levantamento físico in loco e o respectivo registro fotográfico dos itens inventariados;
- IV - Elaborar o Relatório Final de Inventário;

**V** - Encaminhar o Relatório Final de Inventário à Superintendência, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 18 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º** Quando convocados, os membros da Comissão permanecerão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos por esta Portaria.

**Art. 5º** Estabelecer o período de **25 de novembro a 09 de dezembro de 2025** para a realização do inventário.

**Art. 6º** A participação na Comissão Inventariante não ensejará qualquer remuneração adicional pelos trabalhos executados.

**Art. 7º** A Comissão Inventariante será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro designado Presidente:

**Presidente:**

Emmanuel Santana Ardaia, matrícula: 116009; (Superintendente)

**Membros responsáveis pelo acompanhamento e validação do inventário:**

Juliana Almeida da Silva Fernandes, matrícula: 125348; (Coordenadora)

Julieli Rondon, matrícula: 295278; (Coordenadora)

Laura Alves da Silva, matrícula: 113078; (Coordenadora)

Leonam Sanders de Souza, matrícula: 300932; (Coordenador)

Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho, matrícula: 244631; (Assessor)

Olga Ponciano da Silva, matrícula: 272395; (Coordenadora)

Rafaela Velazquez Ricas, matrícula: 272395; (Assessora)

**Membros responsáveis pela organização e contagem do estoque:**

Amanda Victória Melo Dos Anjos, matrícula: 353595; (Administrativo)

Camilla Cavasin Andreato, matrícula: 349999; (Nutricionista)

Claudia Aparecida Silvério Braga, matrícula: 114030; (Farmacêutica)

Claudia Gomes Neves Loiola, matrícula: 295450; (Farmacêutica)

Chariton de Almeida Moreira, matrícula: 286571 (Administrativo)

Cedenice Ferreira Da Silva, matrícula: 70249; (Farmacêutica)

Daniella Costa Vieira, matrícula: 331269; (Administrativo)

Danielle Soares de Lima, matrícula: 305194; (Farmacêutica)

Elisângela Saturnino De Souza Almeida, matrícula: 116382; (Farmacêutica)

Felipe Rubin Ferrari, matrícula: 347386; (Farmacêutico)

Gabriela Laise Souza Matos De Vicente, matrícula: 305426; (Farmacêutica)

Giovanna Laura Reveles Godoy Amiki, matrícula: 348055 (Farmacêutica)

Hellen Cristina Reis Fontes, matrícula: 304179; (Administrativo)

Joedir Frideberto Bueno De Campos, matrícula: 333016; (Administrativo)

Jurandir Gonçalo Queiroz, matrícula: 280392; (Administrativo)

Katia Lediane Leite Miranda Siqueira, matrícula: 218137; (Administrativo)

Kesy Mara Nascimento De Freitas, matrícula: 285665; (Administrativo)

Keuly Campos Marinho, matrícula: 322644; (Administrativo)

Lais Catarine De Oliveira, matrícula: 329185; (Administrativo)

Laura Cristina da Cruz, matrícula: 342516; (Farmacêutica)

Maria Aldenira Lopes Dos Santos, matrícula: 337125; (Farmacêutica)

Matheus da Silva Gonçalves, matrícula: 299794; (Administrativo)

Moacir Giacomini Filho, matrícula: 297359; (Administrativo)

Naudiman Auxiliadora Barros De Almeida Procópio, matrícula: 111834; (Farmacêutica)

Nayara Beatriz Almeida Lara Souza, matrícula: 350946; (Farmacêutica)

Nayara Cristina Metello Alves, matrícula: 319175; (Farmacêutica)

Nelson Benedito Da Silva Filho, matrícula: 118131; (Administrativo)  
 Rafael Pereira da Cruz, matrícula: 318517; (Administrativo)  
 Renata Milanello, matrícula: 298433; (Nutricionista)  
 Rodrigo Reis Santos Franca, matrícula: 111665; (Administrativo)  
 Tainá Kreutz, matrícula: 347681; (Farmacêutica)  
 Thayza Da Silva Nazario, matrícula: 337395; (Administrativo)  
 Wesley Sebastião Silva, matrícula: 273545; (Administrativo)  
 Luciana Boscarato Mendes de Queiroz Poletto, matrícula: 124851. (Farmacêutica - SAMU)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de Novembro de 2025.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**

Secretário de Estado de Saúde  
 (Original assinado)

**Protocolo 1752606**

**PORTARIA N° 0783/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto N° 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS n. ° 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS n. ° 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVICIO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **OUTUBRO/2025**, no valor de R\$ 388.266,93 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.1002

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
 PUBLICADA,  
 C U M P R A - S E .**

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
 (Original assinado)

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO	MUNICIPIO	USB	USA	C.R.U.	VALOR MÊS
SUL	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	47.090,22
		-	1	-	31.343,65
		3	-	-	42.742,05
	SUB TOTAL	3	1	1	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05.12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	31.343,65
	SUB. TOTAL	1	1	0	45.591,00
	SUBTOTAL - SUL	6	2	1	195.261,62

MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	27.300,00
		-	1	-	25.025,00
		3	-	-	25.593,75
	SUB. TOTAL	3	1	1	77.918,75
	CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/ GM 24.07.2013	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	BARRA DO BUGRES - CIB/MT Nº 140 DE 06/08/2021	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SAPEZAL - CIB/MT Nº 352 DE 06/10/2022	1	-	-	8.531,25
	SUB TOTAL	1	0	0	8.531,25
NOROESTE- Port 3.161/ GM-2812/2012	SORRISO - CIB/MT Nº 300 DE 07/11/2024	1	-	-	5.545,31
		-	1	-	16.266,25
	SUB TOTAL	1	1	0	21.811,56
	SUBTOTAL MÉDIO NORTE	7	2	1	125.324,06
	JUINA CIB/MT Nº 257 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
		-	1	-	25.025,00
	SUB. TOTAL	1	1	0	33.556,25
	COLNIZA CIB/MT Nº 260 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	COTRIGUAÚ CIB/MT Nº 261 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	BRASNORTE CIB/MT Nº 259 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	ARIPUANÃ CIB/MT Nº 263 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SUBTOTAL NOROESTE	5	1	0	67.681,25
	TOTAL	18	5	2	388.266,93

Protocolo 1752629

## PORTARIA N° 0772/2025/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº. 522/2016;

Considerando a despacho proferido no PAR nº SES-PRO-2024/68937, e a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Substituir o membro da comissão processante ANNELIZE ELIZE GOMES, matrícula n. 256096, pelo servidor público efetivo SAMUEL DE OLIVEIRA NETO, matrícula 81676, designando-o para compor a comissão atual e dar continuidade aos trabalhos de apuração no PAR nº SES-PRO-2024/68937.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

(original assinado SIGADOC)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1752714

## PORTARIA N° 0784/2025/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Ato do Governador nº 02322/2024, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.823 de 06 de setembro de 2024, que nomeou SELMA APARECIDA DE CARVALHO, matrícula 63521, Coordenadora de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, Nível DGA-05, a partir de 04 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o usufruto das férias da referida Coordenadora de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira SELMA APARECIDA DE CARVALHO, no período compreendido entre os dias 05 de janeiro de 2026 à 19 de janeiro de 2026;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar interimamente as atribuições de Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira,

ao servidor **MICHEL VELTER MAGGONI**, matrícula 332985, cargo: Administrador Hospitalar - PTNSSSUS, no período compreendido entre os dias 05 de janeiro de 2026 à 19 de janeiro de 2026, período de usufruto das férias da Coordenadora Titular;

**Art. 2º** O referido servidor fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1752717

## PORTARIA N° 0785/2025/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0233/2024/GBSES que Regulamenta a utilização de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do exercício de 2024 destinada aos municípios de Mato Grosso, para realização de Cirurgias Eletivas.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº. 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o “Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso”.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0728/2024/GBSES Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso) e dá outras providências, bem como a Portaria nº 0279/2024/GBSES;

**CONSIDERANDO** a Proposta aprovada com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS ITAÚBA (PROPOSTA 148/2025).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) referente à Emenda Parlamentar destinada para a realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, ao Fundo Municipal de saúde Itaúba, referente ao exercício de 2025, conforme anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde

**Ação:** 4528 - Emendas Parlamentares Estaduais Da Sapude

**Fonte de Recursos:** 1.500.0000

**Natureza de Despesas:** 3.3.41.41.00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

## PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES EXERCÍCIO/2025

EMENDA PARLAMENTAR EXERCÍCIO 2025					
PROCESSO	MUNICÍPIO	DEPUTADO	Nº EMENDA	VALOR A REPASSAR	EMPENHOS EXERCÍCIO 2025
CASACIVIL- -PRO-2025/04422	Itaúba	Lúdio Cabral	134	R\$ 250.000,00	21601.0001.25.031167-0
	TOTAL			R\$ 250.000,00	

Protocolo 1752743

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 428 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000702139202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$996.377,00 (novecentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e sete reais) para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS em 2025;

IV- A Proposição Operacional nº 32 -CIR Alto Tapajós 12 de setembro de 2025, dispõe sobre aprovação da proposta nº 36000702139202500, de Emenda Parlamentar Federal da Bancada no valor de R\$996.377,00 (novecentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e sete reais) destinado ao incremento do Piso da Atenção Primária para o município de Arenápolis, situado na região de saúde Médio Norte Mato-grossense, estado do Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/71055 de 16 de setembro de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000702139202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ R\$996.377,00 (novecentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e sete reais) ao Município de Arenápolis, tendo como objeto Incremento ao Piso da Atenção Primária, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000702139202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal - Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, no valor de R\$996.377,00 (novecentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e sete reais), para Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Arenápolis/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1752678

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 436 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 336000696271202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 664.251,00 (seiscientos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as

condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS em 2025;

IV- A Proposição operacional CIR Garças Araguaia Nº 040 de 18 de setembro de 2025, que aprova a proposta Nº 336000696271202500, no valor de R\$ 664.251,00 (seiscientos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária a Saúde, do município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/71630 de 18 de setembro de 2025, onde o Município de General Carneiro encaminha a Proposta de Incremento do Piso da Atenção Primária Nº 36000696271202500, emenda Nº 71120006, no valor de R\$ 664.251,00 (seiscientos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais).

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 336000696271202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 664.251,00 (seiscientos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1752702

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 1976/2025/JAURU-MT  
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04079

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91 e MUNICÍPIO DE JAURU, CNPJ nº 15.023.948/0001-30

OBJETO: VIII Encontro Cultural da Mulher Rural - projeto desenvolvido pela Prefeitura de Jauru visando o fortalecimento e valorização das mulheres do campo, que consiste na organização e execução de um evento integral (palestras, oficinas, atividades culturais e ações de integração comunitária) voltado para as mulheres do campo do município de Jauru, com o objetivo de valorizar, empoderar e promover a inclusão social e produtiva das mulheres rurais, conforme detalhado nos Objetivos e Metodologia. Os recursos de aquisições e locações previstos neste Termo de Referência serão aplicados exclusivamente na infraestrutura e logística deste evento, que será realizado no dia 15 de novembro de 2025, no Clube Recreativo de Jauruense.

Valor: R\$ 101.429,22

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 20/03/2026.

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado De Agricultura Familiar - SEAF e VALDECI JOSÉ DE SOUZA - Prefeito de Jauru

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

Protocolo 1752705

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2415/2025/LAMBARI D'OESTE-MT**  
**PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04137**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91 e MUNÍCPIO DE LAMBARI D'OESTE, CNPJ nº 37.465.408/0001-49

**OBJETO:** Realização do 3º Encontro da Mulher Rural em Lambari D'Oeste MT

**Valor:** R\$ 102.896,48

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 24/11/2026.

**ASSINAM:** ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado De Agricultura Familiar - SEAF e MARCELO VIEIRA VITORAZZI - Prefeito de Lambari D'Oeste

**DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2025

Protocolo 1752709

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0032/2025/SEAF**

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02148

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de Paranatinga

**OBJETO:** 01 TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI: FTTT4A44ESN000171

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR

**ANTONIO MARCOS THOMAZINI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA  
DONATÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0035/2025/SEAF**

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02491

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de Conquista D'Oeste

**OBJETO:** 01 TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI: FTTT4A44VSN000178

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR

**ODAIR JOSE VARGAS**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE  
DONATÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0030/2025/SEAF**

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03773

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de Novo Mundo

**OBJETO:** 01 TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI: FTTM3AB4TSZ006024

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR

**CASCIANO MARTINS REIS**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO  
DONATÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0039/2025/SEAF**

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03042

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de Terra Nova do Norte

**OBJETO:** 01 TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI: FTTT4A44KSN000158

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR

**PASCOAL ALBERTON**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
DONATÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0043/2025/SEAF**

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02772

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de Vale de São Domingos

**OBJETO:** 01 TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI: FTTT4A44KSN000161

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR

**LEANDRO AZEVEDO DA CUNHA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS  
DONATÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0046/2025/SEAF**

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02836

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de Rio Branco

**OBJETO:** 01 TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI: FTTM3AB4CSN006148

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR

**PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO  
DONATÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0031/2025/SEAF**

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02743

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de São José dos Quatro Marcos

**OBJETO:** 01 TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI: FTTT4A44CSN00015

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR

**JAMIS SILVA BOLANDIN**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
DONATÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:  
0034/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03503**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste**OBJETO:** 01 TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI:

FTTP4A44PSN000160

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**MIGUEL JOSE BRUNETTA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:  
0036/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03052**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de Santo Afonso**OBJETO:** 01 TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI: FTTM3AB4  
PSN006128**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:  
0040/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02634**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de Santa Terezinha**OBJETO:** 01 TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI:  
FTTP4A44KSS000145**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:  
0042/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02762**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de Rosário Oeste**OBJETO:** 01 TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI:  
FTTP4A44JSN000176**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**MARIANO BALABAM**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:****0044/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03688**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de Rondolândia**OBJETO:** 01 TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI:  
FTTP4A44CSN000169**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**JOSÉ GUEDES DE SOUZA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:****0047/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02393**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de Poxoréu**OBJETO:** 01 TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI:  
FTTP4A44CSS000142**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:****0049/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02479**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de Juscimeira**OBJETO:** 01 TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI:  
FTTP4A44VSN000164**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**ALEXANDRE RUSSI**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA  
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:****0051/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02933**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de Itanhangá**OBJETO:** 01 TRATOR CABINADO 110 CV, CHASSI:  
FTTP4A44ASN000151**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
DOADOR**EMERSON SABATINE**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ  
DONATÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0054/2025/SEAF**

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02132

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Luciara

OBJETO: 01 TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI:

FTTM3AB4CSN006134

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

PARASSU DE SOUZA FREITAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCIARA

DONATÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0027/2025/SEAF**

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02107

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Nova Nazaré

OBJETO: 01 TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI:

FTTM3AB4LSN006140

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ

DONATÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0062/2025/SEAF**

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03957

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Novo Santo Antônio

OBJETO: 01 TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI:

FTTM3AB4PSN006131

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO

DONATÁRIO

Protocolo 1752801

**PORTARIA N°222/2025/SEAF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, designada através da Portaria nº 140/2025/SEAF, de 14 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 3º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016; e

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007, e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2025-PP/TC/MT do referido órgão,

RESOLVEM:

Art. 1º INSTAURAR processo de Tomada de Contas Especial dos Termos de Fomento nº: 0453-2024 / 0461-2024 /0466-2024/ 0580-2024 /0718-2024 /0728-2024 /0739-2024 /0829-2024 /0928-2024 /0929-2024/

0930-2024/ 0934-2024/ 0935-2024/0936-2024 /0937-2024 /0938-2024 /0939-2024 /0940-2024 /0941-2024 /0943-2024 /0944-2024 /0945-2024 /0946-2024 /0240-2024 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR e o INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO - PRONATUR, com a finalidade de apurar os fatos, identificar responsáveis, quantificar o dano e a recomposição de possíveis prejuízos causados ao erário.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 058/2025/SEAF, de 2 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 03/04/2025, pg. 92, que nomeou os membros da Comissão permanente de Tomada de Contas Especial, é composta pelos servidores Renan Neves Braga - matrícula nº 257461, Magda da Fonseca Chagas - Matrícula nº 272961, Bianca Georgia Marques de Arruda de Barros - Matrícula nº 262260.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos, a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como observar o disposto pela RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2025-PP/TC/MT do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Art. 4º Fica determinado o prazo de até 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão da fase interna da Tomada de Contas Especial, e se encerra com o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas, nos termos do §4º do artigo 149 do RITCE/MT.

Parágrafo único. Caso necessário, a Comissão de Tomada de Contas Especial deverá solicitar prorrogação do prazo estabelecido no caput dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados do termo final de seu encerramento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

(original assinado)

TALITA PESKE RODRIGUES

Ordenadora de Despesas - SEAF

(original assinado)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1752729

**PORTARIA Nº 223/2025/SEAF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

<b>CONTRATO Nº</b>	089/2025/SEAF
<b>CONTRATADA</b>	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
<b>OBJETO</b>	O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (uma) unidade de enxada rotativa com encandeirador; compatível com tratores de 75 cv nas condições estabelecidas no termo de referência.
<b>VALOR</b>	R\$ 18.473,00 (dezento mil e quatrocentos e setenta e três reais)
<b>PROCESSO</b>	CASACIVIL-PRO-2025/11218
<b>GESTOR/FISCAIS</b>	<b>GESTOR</b> - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO - MATRÍCULA: 265173. <b>GESTOR SUPLENTE</b> - SIRLENE GARCIA DE PAULA - MATRÍCULA: 78007 <b>FISCAL TITULAR</b> - GEORGE LUIZ DE LIMA - MATRÍCULA: 236697 <b>FISCAL SUBSTITUTO</b> - PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS - MATRÍCULA: 38247.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária De Estado De Agricultura Familiar

Protocolo 1752735

**PORTRARIA Nº 224/2025/SEAF, DE 04 NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação e publicação dos fiscais titulares e suplentes de convênios descentralizados conforme art. 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2015

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR** os fiscais Titulares e Suplentes do seguinte Convênio Descentralizado;

PROCESSO:	SEAF-PRO-2025/04079.02
Nº CONVÊNIO / ANO:	1976-2025
BENEFICIÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
OBJETO:	VIII Encontro Cultural da Mulher Rural - projeto desenvolvido pela Prefeitura de Jauru visando o fortalecimento e valorização das mulheres do campo, que consiste na organização e execução de um evento integral (palestras, oficinas, atividades culturais e ações de integração comunitária) voltado para as mulheres do campo do município de Jauru, com o objetivo de valorizar, empoderar e promover a inclusão social e produtiva das mulheres rurais, conforme detalhado nos Objetivos e Metodologia. Os recursos de aquisições e locações previstos neste Termo de Referência serão aplicados exclusivamente na infraestrutura e logística deste evento, que será realizado no dia 15 de novembro de 2025, no Clube Recreativo de Jauruense..
FISCAL TITULAR:	BIANCA GEOGIA DE ARRUDA BARROS
MATRÍCULA:	262260
FISCAL SUBSTITUTO:	DORACI MARIA DE SIQUEIRA
MATRÍCULA:	46599

**Art. 2º** São obrigações do fiscal do convênio, conforme o art. 53 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

I - fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V - Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos acimas citados.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**  
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1752826

**ANEXO III****RESOLUÇÃO Nº 02/2025/CEDRS**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS**, com base na Lei nº 10.643, de 14/12/2017; no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso V do art. 8º, e com base no inciso V do art. 4º, no art. 6º, no inciso II e §1º do art. 15º e no art. 13º do Regimento Interno desse Órgão Colegiado (Resolução nº 04/2018-CEDRS, de 22/08/2018);

**CONSIDERANDO** o processo de realização da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (3ª CNDRSS), com o lema "Brasil Rural: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver", cujo objetivo geral é construir uma agenda política estratégica de transformação agroecológica dos sistemas alimentares e do Brasil rural;

**CONSIDERANDO** oportuno divulgar e debater as novas políticas e ações governamentais em implementação pelo governo estadual, durante o processo da Conferência, em especial o Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar - SEIAF, o Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - FUNDAAF e, o Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso - MT Produtivo Banco Mundial;

**CONSIDERANDO** as deliberações da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mato Grosso, realizado no dia 12 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** as deliberações da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mato Grosso, realizado no dia 02 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Mato Grosso (3ª CEDRSS MT), a ser realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025, em Cuiabá, em conformidade com os regulamentos aplicáveis.

**§1º** A 3ª CEDRSS MT será constituída por até 160 (cento e sessenta) delegados(as) eleitos nas Conferências Territoriais e Intermunicipais, até o limite de 16 pessoas por Conferência Territorial.

**§2º** As Conferências Territoriais encaminharão até 30 (trinta) propostas para serem discutidas na 3ª CEDRSS MT, assegurando o mínimo de 4 (quatro) propostas por eixo temático.

**§3º** A 3ª CEDRSS MT elegerá 32 delegados(as) para participar da 3ª CNDRSS e, selecionará e encaminhará para a etapa nacional até 30 (trinta) propostas, sendo no mínimo 4 (quatro) de cada eixo temático.

**Art. 2º** Formalizar a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Mato Grosso (COE), composta pelos seguintes integrantes, indicados pelas instituições a seguir relacionadas.

a) do Poder Público:

I. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT - Selma Borges; e Maricilda Farias Gonçalves do Nascimento;

II. Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT - Geraldo Donizeti Lúcio;

III. Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar em Mato Grosso - SFDA/MT - MDA - Nelson Luis Borges de Barros e Luciana de Andrade Gallan;

IV. Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento em Mato Grosso - CONAB - Marly Aparecida Cruz da Silva e Franciele Tonietti Capilé Guedes;

V. Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Mato Grosso - SFA/MT - MAPA - Edson Paulino de Oliveira e Divina Maria da Silva Oda;

VI. Instituto Federal de Educação de Mato Grosso - IFMT - Adriel Martins e Michael Alves de Almeida;

b) da Sociedade Civil:

VII. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI - Jovenir Ferreira da Silva e Divino Martins de Andrade;

VIII. União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Mato Grosso - UNICAFES - Nilfo Wandscheer e Cristiane Gonçalves Ribeiro;

IX. Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE - Leonel Wohlfahrt e Fátima Aparecida Garcia de Moura;

X. Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI MT - Cândido dos Santos Rosa Junior;

XI. Instituto Centro de Vida - ICV - Eriberto Muller e Camila Hoyere Rodrigues;

XII. Rede Estadual de Colegiados Territoriais - Ságuio Moreira Santos;

XIII. Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM - Natacha de Carvalho Luis.

**Art. 3º** Compete à Comissão Organizadora Estadual (COE):

I. Coordenar a realização da 3ª CEDRSS MT.

II. Orientar e apoiar a realização das Conferências Territoriais e Intermunicipais em Mato Grosso.

III. Mobilizar os CMDRS para engajamento e participação na 3ª CEDRSS MT.

IV. Comunicar com a Comissão Organizadora Nacional (CON) e o CONDRAF para encaminhamentos necessários.

VI. Elaborar o Regimento Interno da 3ª CEDRSS MT em consonância com o Regimento Interno da 3ª CNDRSS

VII. Sistematizar as proposições vindas das Conferências Territoriais e Intermunicipais para discussão na 3ª CEDRSS MT

VIII. Sistematizar as proposições da 3ª CEDRSS MT que serão encaminhadas para a 3ª CNDRSS

IX. Encaminhar para a CON a nominata da delegação eleita na 3ª CEDRSS MT para participar na 3ª CNDRSS

X. Dar o suporte metodológico para aplicação dos documentos de referência constantes do "Kit Conferência" da 3ª CNDRSS.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025

(assinado digitalmente)

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

Protocolo 1752791

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

##### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IT 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/02169. Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Roger Fernando Neves da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Roger Fernando Neves da Silva e Fernando Henrique Furlan Gouveia - Orientador.

##### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01769. Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kamilli Luana Dreher. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Kamilli Luana Dreher e Vinicius Ricardo Cambito de Paula - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02035.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wigis Pereira Peres. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Doutorado. **Valor:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2028. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Wigis Pereira Peres e Joaquim Manoel da Silva - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02036.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rosana de Barros Varela. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Doutorado. **Valor:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2028. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Rosana de Barros Varela e Genivaldo Rodrigues Sobrinho - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02037.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Trinho Paiva Trujillo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Doutorado. **Valor:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2028. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Trinho Paiva Trujillo e Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02039.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernanda Lourenço Dipple. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Doutorado. **Valor:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2028. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Fernanda Lourenço Dipple e Rivanildo Dallacort - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02040.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcela Madanês Chavier. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Doutorado. **Valor:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2028. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Marcela Madanês Chavier e Minéia Cappellari Fagundes - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02041.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wendel Bueno Morinigo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Doutorado. **Valor:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2028. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Wendel Bueno Morinigo e Carlos Antonio da Silva Junior - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02042.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Emerson Luiz Felix Barreto. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Doutorado. **Valor:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 31/10/2028. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Emerson Luiz Felix Barreto e Francisco de Assis Gonçalves Junior - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02044.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcel Jesus Dias. Objeto: Concessão de Bolsa tipo Doutorado. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Marcel Jesus Dias e Rodrigo Bruno Zanin - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02045.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Segundo Durval Pereira Rezende. Objeto: Concessão de Bolsa tipo Doutorado. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Segundo Durval Pereira Rezende e Allan Libanio Pelissari - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02046.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Arce dos Santos Sfredo. Objeto: Concessão de Bolsa tipo Doutorado. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Arce dos Santos Sfredo e Adenilda Cristina Honorio França - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02048.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucineia Reuse Albiero. Objeto: Concessão de Bolsa tipo Doutorado. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Lucineia Reuse Albiero e Valéria Dornelles Gindri Sinhorin - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02049.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leandro Oliveira Campos. Objeto: Concessão de Bolsa tipo Doutorado. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Leandro Oliveira Campos e Leandro Dênis Battiola - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02052.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Hellen Simone Tortorelli. Objeto: Concessão de Bolsa tipo Doutorado. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Hellen Simone Tortorelli e Joaquim Correa Ribeiro - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02053.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elciane de Jesus Santos. Objeto: Concessão de Bolsa tipo Doutorado. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Elciane de Jesus Santos e Diego Piasson - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02054.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ane Mari Keller. Objeto: Concessão de Bolsa tipo Doutorado. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Ane Mari Keller e Martha Viviana Torres Cely - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02056.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Henrique Nicolau Grillaud Maranholi. Objeto: Concessão de Bolsa tipo Doutorado. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Henrique Nicolau Grillaud Maranholi e Flávia Maria de Moura Santos - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02057.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Verônica Hirata. Objeto: Concessão de Bolsa tipo Doutorado. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Verônica Hirata e Leandro Dênis Battiola - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02059.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marciele Keyla Heidmann. Objeto: Concessão de Bolsa tipo Doutorado. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Marciele Keyla Heidmann e Sumaya Ferreira Guedes - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02060.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Madson Amorim de Barros. Objeto: Concessão de Bolsa tipo Doutorado. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Madson Amorim de Barros e Paulo Henrique Zanella de Arruda - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT 010/2025 - Doutorado com produto tecnológico - FAPEMAT-PRO-2025/02064.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andreia Gomes Furtado Aguilera. Objeto: Concessão de Bolsa tipo Doutorado. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 30/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Andreia Gomes Furtado Aguilera e João Basso Marques - Orientador.

**EXTRATO DE MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE DOUTORADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO EDITAL No 004/2023/FAPEMAT PROCESSO No.FAPEMAT-PRO-2023/01121. ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mayco Mascarello Richardi. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/12/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO:** Mayco Mascarello Richardi - Oscarlina Lucia Dos Santos Weber - **ORIENTADOR**

**EXTRATO DE MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA BTT-9 TERMO DE COOPERACÃO nº.0298/2024/FAPEMAT/SECITECI PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2025/00078. ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e LUCAS DE FREITAS. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO:** Lucas De Freitas - Rodrigo Bruno Zanin - **ORIENTADOR**

**EXTRATO DE MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA BTT-6 TERMO DE COOPERACÃO no 0298/2024/FAPEMAT/SECITECI PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2025/00191. ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO:** Oscarlino Alves De Arruda Júnior - Rodrigo Bruno Zanin - **ORIENTADOR**

5 de novembro de 2025

**EXTRATO DE MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA BTT-9 TERMO DE COOPERACÃO nº.0298/2024/FAPEMAT/SECITECI PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2025/00210. ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Regiane Andrea de Assis. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO:** Regiane Andrea de Assis - Rodrigo Bruno Zanin - **ORIENTADOR**

**EXTRATO DE MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA BTT-6 TERMO DE COOPERACÃO no 0298/2024/FAPEMAT/SECITECI PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2025/00060 ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Livia Aparecida Alves da Cunha Neves. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO:** Livia Aparecida Alves da Cunha Neves - Rodrigo Bruno Zanin - **ORIENTADOR**

**EXTRATO DE MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA BTT-6 TERMO DE COOPERACÃO no 0298/2024/FAPEMAT/SECITECI PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2025/00056 ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gracyeli Santos Souza Guarienti. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO:** Gracyeli Santos Souza Guarienti - Rodrigo Bruno Zanin - **ORIENTADOR**

**EXTRATO DE MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA BTT-9 TERMO DE COOPERACÃO nº.0298/2024/FAPEMAT/SECITECI PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2025/00066. ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sheyverson Maicon Barros de Souza. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO:** Sheyverson Maicon Barros de Souza - Rodrigo Bruno Zanin - **ORIENTADOR**

**EXTRATO DE MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA BTT-9 TERMO DE COOPERACÃO nº.0298/2024/FAPEMAT/SECITECI PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2025/00067. ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliano da Costa Ramos. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO:** Juliano da Costa Ramos - Rodrigo Bruno Zanin - **ORIENTADOR**

**EXTRATO DE MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA BTT-6 TERMO DE COOPERACÃO no 0298/2024/FAPEMAT/SECITECI PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2025/00081 ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Santos Dos Passos. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO:** Beatriz Santos Dos Passos - Rodrigo Bruno Zanin - **ORIENTADOR**

**EXTRATO DE MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA BTT-6 TERMO DE COOPERACÃO no 0298/2024/FAPEMAT/SECITECI PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2025/00190 ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gonçalo Lima Rufino Da Silva. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO:** Gonçalo Lima Rufino Da Silva - Rodrigo Bruno Zanin - **ORIENTADOR**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº.002/2025 Programa Pesquisa e Inovação - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/02033. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eliane Cristiana Rodrigues da Paixão. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais. **Duração:** 04 (Quatro) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eliane Cristiana Rodrigues da Paixão e Katiane Machado Cezimbra - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº.002/2025 Programa Pesquisa e Inovação - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/02067. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernanda Vitória da Silva Neves. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais. **Duração:** 04 (Quatro) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fernanda Vitória da Silva Neves e Gleiciane de Lima Alberto - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº.002/2025 Programa Pesquisa e Inovação - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/02032. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Heitor Victor Socorro Queiroz. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais. **Duração:** 04 (Quatro) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2025. **Vigência da bolsa:** 01/11/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Heitor Victor Socorro Queiroz e Fabricia Socorro de Oliveira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01952. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alexandre Soares Pereira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alexandre Soares Pereira e Geovanne Ferreira Rebouças - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01785. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bianca Segura da Silva Rosa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bianca Segura da Silva Rosa e Cálita Fernanda de Paula Martins - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01878. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sabrina Santos Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sabrina Santos Oliveira e Mario Antonio Vieira Moraes - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01949. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda Peres dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Eduarda Peres dos Santos e Cibele Bonacorsi - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01896.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leonardo Jesus da Silva. Objeto: Concessão de Bolsa tipo ET. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Leonardo Jesus da Silva e Leia de Souza Oliveira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0143/2025 FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01826.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanderson Ferreira da Silva. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Vanderson Ferreira da Silva e George Layson da Silva Oliveira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Projeto Bolsas PQMT 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/02100.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Celice Alexandre Silva. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos reais) mensais. Duração: 36 (trinta e Seis) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Celice Alexandre Silva e Celice Alexandre Silva - Orientador.

Protocolo 1752590

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2025 - UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados (TÉCNICO SUPORTE 01 e AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO DE GESTÃO ACADÉMICA), com a finalidade de manter a sustentabilidade operacional e o atendimento da Educação à Distância através da otimização e operacionalização dos sistemas digitais institucionais da UNEMAT e governamentais do Estado de Mato Grosso e do Governo Federal, além da execução de atividades de gravação e edição de aulas, assim como de webdesign, visando atender as demandas da Coordenação da UAB/UNEMAT, na execução, durante a vigência dos cursos/convênios, vinculados aos Convênios UNEMAT/UAB/CAPES.

**DA ASSINATURA:** 03/11/2025.

**DO VALOR:** R\$ 1.772.188,00 (um milhão setecentos e setenta e dois mil e cento e oitenta e oito reais).

**GESTOR (A):** Taisir Mahmudo Karim, matrícula 37.199.

**FISCAL:** Estevan Marcio Riba de Neira Melgar, matrícula 95203.

**FISCAL/SUPLENTE:** Juliano Ribas Ignez, matrícula 93137.

**DOTAÇÃO:** 26201.0011.12.364.528.2210.9900.33900000.27000000.04.1

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contando da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Srª. Flavia Mesquita Gonçalves - Representante Legal.

Protocolo 1752492

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2024 - UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E. N° 28.856, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024, PÁG.: 59.**

**ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**LEIA-SE: DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

Protocolo 1752493

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO N° 081/2024 - UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E. N° 28.856, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024, PÁG.: 59.**

**ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**LEIA-SE: DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

Protocolo 1752494

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2024 - UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E. N° 28.860, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024, PÁG.: 35.**

**ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**LEIA-SE: DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

Protocolo 1752495

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 073/2024-UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80

**DO OBJETO:** PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 10 (dez) meses.

**DA ASSINATURA:** 31/10/2025.

**DO PREÇO:** O valor da contratação permanece o pactuado pelo Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.001.12.364.528.2214.0700.4490.00 000.1500000.01.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1752679

#### PORTARIA N° 2414/2025 - REITORIA

Cáceres-MT, 03 de novembro de 2025.

*Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 15/2018 - CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 3514/2025/PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 31.10.2025; o Processo Sipac Nº 23065.009366/2025-51; Processo Sigadoc Nº UNEMAT-PRO-2025/24156; Parecer Nº 18/2025-PRPPG/ Stricto Sensu e Parecer Nº 00394/2025/PROEG-ATA/UNEMAT.

**RESOLVE:** Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora Docente da Educação Superior MARINEI ALMEIDA, matrícula nº 54869, vinculada ao Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para Licença de Estudo ou Missão no Exterior, com o objetivo de participar do evento “I COLÓQUIO LÍNGUA, LITERATURA E OUTRAS ARTES” e a realização de atividades da Missão de Pesquisa referente ao projeto “Relações Brasil e Angola no espaço escolar: desafios e estratégias para a educação literária em seus contextos de produção e mediação”, aprovado pelo CNPq, juntamente com o Instituto Superior de Ciência e Educação do Sumbe e Universidade Katyavala Bwila (UKB), a realizar-se nas cidades de Sumbe e Luanda, em Angola, pelo período de **19/10/2025 a 02/11/2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*(Assinado digitalmente)*  
VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA  
REITORA

Protocolo 1752529

#### PORTARIA N° 2415/2025 - REITORIA

Cáceres-MT, 03 de novembro de 2025.

*Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos.*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 15/2018 - CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da Universidade do Estado de Mato

Grosso - UNEMAT;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 3515/2025/PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 31.10.2025; o Processo Sipac Nº 23065.009367/2025-04; Processo Sigadoc Nº UNEMAT-PRO-2025/23665; Parecer Nº 19/2025-PRPPG/ Stricto Sensu e Parecer Nº 00395/2025/PROEG-ATA/UNEMAT.

**RESOLVE:** Art. 1º AUTORIZAR a servidora Docente da Educação Superior **CAMYLA PIRAN STIEGLER LEITNER**, matrícula nº **131923**, vinculada ao Campus Universitário de Nova Mutum, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para Licença de Estudo ou Missão no Exterior, com o objetivo de participar no Web Summit Portugal e no "I Encontro de Ambientes de Inovação de Língua Portuguesa", a realizar-se em Santarém, Portugal, pelo período de **08/11/2025 a 18/11/2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)  
VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÉA  
REITORA

Protocolo 1752532

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2025/IPEM/MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

**ONDE SE LÊ:**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2007

**LEIA-SE:**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2005

Protocolo 1752485

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****PORTRARIA N° 123/2025/JUCEMAT**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

**CONSIDERANDO** que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, o Senhor **CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES**, portador do CPF nº 089.444.926-54, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 136.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 03 de NOVEMBRO de 2025.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1752535

**PORTARIA N° 124/2025/JUCEMAT**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

**CONSIDERANDO** que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, o Senhor **CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES**, portador do CPF nº 089.444.926-54, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 136.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 04 de NOVEMBRO de 2025.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**

Presidente JUCEMAT

Protocolo 1752580

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO CONVÊNIO N° 118/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Convênio nº 118/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado, **EMPRESA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MTPAR**, CNPJ: 17.816.442/0001-03.

**DO OBJETO:** O presente Convênio tem por escopo a disponibilização da assistência à saúde aos empregados públicos da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MTPAR através da admissão como beneficiários do Plano de Assistência à Saúde - MATO GROSSO SAÚDE, mediante contribuição do órgão congregador, conforme processo - MTPAR-PRO-2025/02113.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá a vigência por 12 (doze) meses, vigorando no período de 04/11/2025 à 03/11/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO - Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONVENENTE - WENER KLESLEY DOS SANTOS - Diretor Presidente da Empresa MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MTPAR /CONCEDENTE.

Protocolo 1752615

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 119/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Convênio nº 119/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT**, CNPJ: 03.470.358/0001-76.

**DO OBJETO:** O presente Convênio tem por escopo a disponibilização da assistência à saúde aos empregados públicos da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT através da admissão como beneficiários do Plano de Assistência à Saúde - MATO GROSSO SAÚDE, mediante contribuição do órgão congregador, conforme processo - SANEMAT-PRO-2025/0132.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá a vigência por 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/10/2025 à 28/10/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO - Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONVENENTE - LUIZ FERNANDO CALDART - Diretor Presidente da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT/CONCEDENTE.

Protocolo 1752616

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 235/2025**

**Processo:** INTERMAT-PRO-2023/12934

**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **JOSÉ SOUZA DA SILVA**

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com 6,6419 ha (seis hectares, sessenta e quatro ares e dezenove centiares), situada no município de Juína - MT, denominada Chácara Boa Esperança, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 28496 Cartório do 1º Ofício da Comarca de Juína - MT.

**VALOR:** R\$ 1.830,21 (mil oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 1.464,16 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **JOSÉ SOUZA DA SILVA**, contratado.

Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1752560

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 236/2025**

**Processo:** INTERMAT-PRO-2023/09800

**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **CLEDIR JOSÉ FIABANE**

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com 429,8575 Ha (quatrocentos e vinte e nove hectares, oitenta e cinco ares e setenta e cinco centiares), situada no município de União do Sul - MT, denominada Fazenda Jubaré, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 8534, pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Cláudia - MT.

**VALOR:** R\$ 271.067,95 (duzentos e setenta e um mil e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 216.854,36 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **CLEDIR JOSÉ FIABANE E CÔNJUGE**, contratado.

Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1752561

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 237/2025**

**Processo:** INTERMAT-PRO-2022/13233

**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **AMILTO ANGELO DELLAGNOLO**

**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com 206,6046 Ha (duzentos e seis hectares, sessenta ares e quarenta e seis centiares), situada no município de Marcelândia - MT, denominada Fazenda Modelo III, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4146 , Fls. 01 e Livro nº 02 pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marcelândia - MT

**VALOR:** R\$ 135.638,94 (cento e trinta e cinco mil, seiscientos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **AMILTO ANGELO DELLAGNOLO E CÔNJUGE**, contratado.

Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1752562

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N° INTERMAT-PRO-2025/11136**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER Nº 008/CPGGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo de nº INTERMAT-PRO-2025/11136, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, em favor das empresas:

**LEONARDO LOPES VIEIRA DA COSTA**, inscrita no CNPJ: 41.601.537/0001-94, sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);.

Visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de coffee break, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, para atender o INTERMAT, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

E, para eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT, outubro de 2025.

**MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS**  
DIRETORA SISTÉMICA

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1752567

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**DESPACHO N° 37384/2025/GPINDEA/INDEAMT  
INDEAMT-PRO-2024/20649**

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025

Ao (À) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO

**DECISÃO**

Trata-se de Investigação Preliminar Sumária instaurada com a finalidade de apurar a responsabilidade [...] em razão de acidente de trânsito ocorrido no Município de General Carneiro/MT, envolvendo o veículo oficial FIAT/STRADA, placa RRL-0H71, por ele conduzido.

[...]

In casu, nota-se que a unidade correcional realizou os procedimentos necessários, e firmou Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o servidor [...], o qual aceitou os termos propostos e comprometeu-se a realizar cursos e ressarcir ao erário, conforme estabelecidos nas cláusulas 8º e 9º do TCAC nº. 005/2025/INDEAMT (fls. 153/156).

Em face do exposto, com fulcro no art. 8º, § 2º do Decreto Estadual nº. 466/2023, **HOMOLOGO** o acordo celebrado por meio do TCAC nº. 005/2025/INDEAMT de páginas 153 a 156, firmado pelo Servidor [...].

Por fim, restituam-se os autos à UNISECOR/INDEA/MT para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Registre-se. Cumpra-se.

**EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA**

PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1752352

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 037/2023/INDEA-MT  
PROCESSO INDEAMT-PRO-2023/18846.01**

**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**LOCADORA:** NESTOR PAULO VICENZI.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo do Contrato de Locação do Imóvel n.º 037/2023/INDEA-MT, que trata da locação de imóvel onde abriga a Unidade Regional de Supervisão e Unidade Local de Execução do INDEA no município de Matupá - MT.

**DO PRAZO:** A vigência do presente Contrato será prorrogada por 03 (três) meses, com início em 30/10/2025 e término em 29/01/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato n.º 037/2023/INDEA-MT. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o 1º Termo de Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de outubro de 2025.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE DO INDEA-MT. NESTOR PAULO VICENZI - LOCADOR.

Protocolo 1752503

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2025/INDEA-MT  
PROCESSO: INDEAMT-PRO-2023/21848**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** NELISE F. PRADO & CIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários a execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis, de natureza comum, para atender as demandas do INDEA/MT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante contratação decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024/INDEA-MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 1.525/2022; e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto/Atividade: 2005; Natureza da Despesa: 3390.3700; Fonte: 2.759.0000 / 1.501.0000.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.437.394,08 (dez milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos), compreendendo todos os custos e despesas para a execução integral do objeto.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, com início em 22/10/2025 e término em 21/10/2027.

**FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelos servidores designados pela Portaria nº 421/2025/INDEA-MT.

**DATA DA ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2025.

**ASSINAM:** Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente/INDEA-MT / Jerônimo de Carvalho Custódio - Representante Legal da NELISE F. PRADO & CIA LTDA.

Protocolo 1752540

**PORTARIA N.º 421/2025/INDEA-MT**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 036/2025/INDEA-MT, referente ao Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2023/21848, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa NELISE F. PRADO & CIA LTDA. (CNPJ nº 01.294.164/0001-31), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários a execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis, de natureza comum, para atender as demandas do INDEA/MT, localizados nos municípios da Regiões: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, no valor total de R\$ 10.437.394,08 (dez milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

**I - Gestor do Contrato:**

Cizino Queiroz Pereira - Matrícula nº 40698

**II - Fiscal Técnico:**

Rosimeire Bastiani da Costa Ritter - Matrícula nº 79543

Gustavo Coziol Modtkowski - Matrícula nº 252713

José Aparecido Fonseca - Matrícula nº 258442

**III - Fiscal Administrativo:**

Antonio Carlos Roberto e Silva - Matrícula nº 256843

**IV - Fiscais Setoriais:****Região I - Lote 01 - Juara / Juína:**

Thalita Neves Marostega - Matrícula nº 255995

Márcio Rogério Dreher - Matrícula nº 79904

**Região II - Lote 02 - Alta Floresta / Matupá:**

Sidiney Torres Gomes - Matrícula nº 226660

Laura Célia da Silva Dornelas - Matrícula nº 252605

**Região III - Lote 03 - Confresa:**

Laércio Bandeira dos Santos - Matrícula nº 321268

Sagla Guadalupe Prade Casali - Matrícula nº 245750

**Região IV - Lote 04 - Pontes e Lacerda:**

Jeferson Fidelis Barros de Souza - Matrícula nº 226803

Genilda José de Freitas - Matrícula nº 46923

**Região V - Lote 05 - Barra do Bugres:**

Eder da Silva Fontes - Matrícula nº 79660

Joas Nalini da Silva - Matrícula nº 248885

**Região VI - Lote 06 - Lucas do Rio Verde / Sinop:**

Alberto Magno Leichweis - Matrícula nº 109746

Fernando Henrique Correia Lima - Matrícula nº 227252

**Região VII - Lote 07 - Água Boa / Barra do Garças:**

Celso José Reimer Junior - Matrícula nº 253947

Fabio Daniel Bacca - Matrícula nº 240487

**Região VIII - Lote 08 - Cáceres:**

Adriano Garcia Araujo - Matrícula nº 48604

Odir de Souza Franca - Matrícula nº 79542

**Região IX - Lote 09 - Cuiabá:**

Maria Rosane Rocha Diniz Imbelloni - Matrícula nº 250463

Jayter Coelho Borges - Matrícula nº 249006

**Região X - Lote 10 - Rondonópolis:**

Ricardo Oliveira Alves - Matrícula nº 142675

Joana Darc Gonçalves de Farias - Matrícula nº 227601

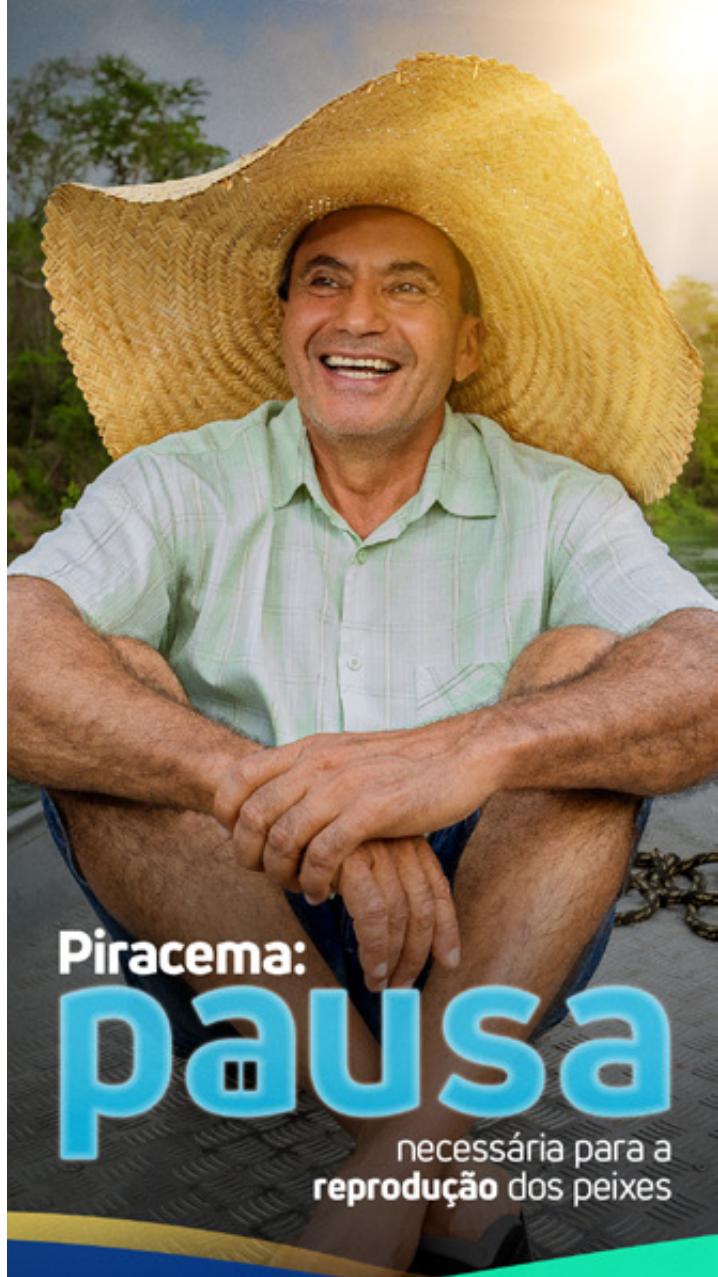
**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições dos artigos mencionados no referido decreto.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.**

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1752543



**Piracema: pausa** necessária para a reprodução dos peixes

**Período proibitivo: 01/10/2025 a 31/01/2026**

**Lei Transporte Zero:** Proibido transportar, armazenar e comercializar peixes dos rios estaduais. **Multa de até R\$ 200 mil**

**Denuncie (65) 98153-0255**

mt.gov.br

**Governo de Mato Grosso**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
OBA4E20	DT001KA003	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OBA4E20	DT001KA004	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
RR18145	DT001KA006	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJC5I41	DT001KA007	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJI1967	DT001KA008	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RMD1J87	DT001KA009	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCS8E83	DT001KA00B	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCV9778	DT001KA00D	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NPM8215	DT001KA00E	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OBP2C88	DT001KA00F	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RRX9H50	DT001Q6004	25/10/2025	03/11/2025	5274-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
SPZ6C56	DT001Q6005	25/10/2025	03/11/2025	6076-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
KAI1063	DT001Q6006	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
KAI1063	DT001Q6007	25/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
RAT5I17	DT001U8004	27/10/2025	03/11/2025	5878-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QBU7088	DT001U8005	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBD6I44	DT001U8006	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NUD2D22	DT00255004	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
HRL8I08	DT00255006	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QCN2H80	DT00255008	27/10/2025	03/11/2025	6637-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCN2H80	DT00255009	27/10/2025	03/11/2025	5010-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$880,41
QCN2H80	DT0025500A	27/10/2025	03/11/2025	6769-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QCN2H80	DT0025500B	27/10/2025	03/11/2025	6637-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCN2H80	DT0025500C	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QCN2H80	DT0025500D	27/10/2025	03/11/2025	7056-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QCN2H80	DT0025500E	27/10/2025	03/11/2025	6645-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OLN9I54	DT002UD02S	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QCQ1J65	DT002UD02W	25/10/2025	03/11/2025	7684-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
AMP4325	DT002UD02X	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
AMP4325	DT002UD02Y	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RAZ4I28	DT002UD02Z	25/10/2025	03/11/2025	7684-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
RAZ4I28	DT002UD030	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
KAC5D63	DT002UD031	25/10/2025	03/11/2025	7684-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
CGC4939	DT002UD033	25/10/2025	03/11/2025	7684-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
JZV0G09	DT002UD034	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JZV0G09	DT002UD035	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
BAC1695	DT002UD036	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
BAC1695	DT002UD037	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
HSD9158	DT002UD03B	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
HRR1B41	DT002UD03C	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
RAO6F26	DT002UD03D	25/10/2025	03/11/2025	7684-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
RAO6F26	DT002UD03E	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RRZ7I68	DT002UD03F	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RRZ7I68	DT002UD03G	25/10/2025	03/11/2025	7684-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
RAL6F23	DT002UD03J	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NUF8289	DT002UD03K	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NUF8289	DT002UD03L	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
JZH9508	DT002UD03M	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JZH9508	DT002UD03N	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OBD3380	DT002UD03Q	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OBD3380	DT002UD03R	25/10/2025	03/11/2025	5193-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SPJ9C17	DT002UD03V	25/10/2025	03/11/2025	7684-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QLB6E60	DT002UD03W	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NUG1A20	DT002UD03X	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
JYX9147	DT002UD03Z	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
JYX9147	DT002UD040	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OAW6I20	DT002UD041	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OAW6I20	DT002UD042	25/10/2025	03/11/2025	7684-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NPP2751	DT002UD043	25/10/2025	03/11/2025	7684-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
RAX8H70	DT0033600L	26/10/2025	03/11/2025	7722-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
NUG8A21	DT0034B008	25/10/2025	03/11/2025	6653-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NUG8A21	DT0034B009	25/10/2025	03/11/2025	6769-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
SPC9E36	DT0034B00A	27/10/2025	03/11/2025	5991-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RRY7G81	DT0035601W	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
RAX9H57	DT0035601Z	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
PRX3C06	DT00356022	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QBA5443	DT00356023	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QBK1158	DT00356024	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NPM9A76	DT00356025	27/10/2025	03/11/2025	5010-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$880,41
NPM9A76	DT00356026	27/10/2025	03/11/2025	6610-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
BDO0F65	DT003I7001	27/10/2025	03/11/2025	7366-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
BDO0F65	DT003I7002	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
0AU6080	DT003I7005	27/10/2025	03/11/2025	6580-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCK3299	DT003I7006	27/10/2025	03/11/2025	6050-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KAU8129	DT003L7002	25/10/2025	03/11/2025	6599-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
EBT7D78	DT003L7003	25/10/2025	03/11/2025	5193-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JZQ3472	DT003L7005	25/10/2025	03/11/2025	7234-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
JZQ3472	DT003L7006	25/10/2025	03/11/2025	6670-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
JZQ3472	DT003L7007	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
LTV5A08	DT003L700A	26/10/2025	03/11/2025	5738-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QQV2E52	DT003L700C	27/10/2025	03/11/2025	6050-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KAE9C90	DT003VE001	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCH7B76	DT003VE003	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
QCH7B76	DT003VE004	25/10/2025	03/11/2025	6653-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QCH7B76	DT003VE005	25/10/2025	03/11/2025	6602-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RAL0H33	DT005H2004	24/10/2025	03/11/2025	6050-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RAL0H33	DT005H2005	24/10/2025	03/11/2025	5207-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$88,38
QCB3J07	DT005H2007	24/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCB3J07	DT005H2008	24/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
SPO7G09	DT005H200C	24/10/2025	03/11/2025	6653-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
SCZ9C44	DT005U400C	25/10/2025	03/11/2025	5118-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
NJQ1J77	DT005X200C	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NJQ1J77	DT005X200D	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
JYW9F49	DT00654002	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
JYW9F49	DT00654003	25/10/2025	03/11/2025	6530-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
RVU8J46	DT006F4003	25/10/2025	03/11/2025	5967-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
RRR7F26	DT006F4004	25/10/2025	03/11/2025	5908-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
RRR7F26	DT006F4005	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QBQ2371	DT006F4006	25/10/2025	03/11/2025	5967-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
COU9104	DT006F4007	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
COU9104	DT006F4008	25/10/2025	03/11/2025	6769-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCZ3J47	DT00BY2002	25/10/2025	03/11/2025	5452-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
QBE4J32	DT00BY2003	25/10/2025	03/11/2025	5452-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
PSF2E43	DT00BY2004	25/10/2025	03/11/2025	5452-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
RAY2J31	DT00BY2005	25/10/2025	03/11/2025	5452-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
NUC5624	DT00DK6001	25/10/2025	03/11/2025	7048-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
OMM1J99	DT00DK6003	25/10/2025	03/11/2025	6041-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
OMM1J99	DT00DK6004	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
RTD5G66	DT00EK4001	25/10/2025	03/11/2025	5207-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$88,38
RRJ4F15	DT00EK4002	25/10/2025	03/11/2025	5738-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RRJ4F15	DT00EK4004	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
JYV5J38	DT00EK4005	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
JYV5J38	DT00EK4006	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
JZK1F58	DT00EO4001	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
JZK1F58	DT00EO4002	26/10/2025	03/11/2025	6637-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
JZK1F58	DT00EO4003	26/10/2025	03/11/2025	6653-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
NXO6204	DT00J16001	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
NXO6204	DT00J16002	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
OAW1D39	DT00JB4007	25/10/2025	03/11/2025	5169-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
OAW1D39	DT00JB4008	25/10/2025	03/11/2025	6653-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OAW1D39	DT00JB4009	25/10/2025	03/11/2025	6394-4	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RRO7C83	DT00JB400A	25/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
RRO7C83	DT00JB400B	25/10/2025	03/11/2025	5274-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
NPH9F41	DT00JB400C	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
RRO5I98	DT00NX2003	25/10/2025	03/11/2025	5460-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
LAE9584	DT00OH2006	24/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
LAE9584	DT00OH2007	24/10/2025	03/11/2025	5118-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
NTX7459	DT00OH2008	24/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QBH9H79	DT00OH2009	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
NJB9156	DT00OH200A	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NJB9156	DT00OH200B	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NJB9156	DT00OH200C	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
NJB9156	DT00OH200D	25/10/2025	03/11/2025	5118-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
NJB9156	DT00OH200E	25/10/2025	03/11/2025	6653-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NJB9156	DT00OH200F	25/10/2025	03/11/2025	6769-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
OBC6570	DT00OH200G	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
GA17H15	DT00P62002	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
GA17H15	DT00P62004	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
NWU0543	DT00P62009	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
NWU0543	DT00P6200B	26/10/2025	03/11/2025	6637-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
NWU0543	DT00P6200C	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NWU0543	DT00P6200D	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
NWU0543	DT00P6200E	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
NWU0543	DT00P6200F	26/10/2025	03/11/2025	5177-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
RRL6D05	DT00PK200A	24/10/2025	03/11/2025	5118-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
RRL6D05	DT00PK200B	24/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
QGA8836	DT00PO3002	24/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
QGA8836	DT00PO3003	24/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QZB5D24	DT00PO3004	24/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
QZB5D24	DT00PO3005	24/10/2025	03/11/2025	6637-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NJB0550	DT00PO3006	24/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
NJB0550	DT00PO3007	24/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NJB0550	DT00PO3008	24/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
SPV8E78	DT00PO300B	24/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
QQF0I19	DT00PO300D	24/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SPR6181	DT00PPS003	24/10/2025	03/11/2025	7579-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
OFW9H11	DT00Q22006	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
RFV6F80	DT00Q22007	26/10/2025	03/11/2025	7579-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
RFV6F80	DT00Q22008	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
QBB9G92	DT00Q22009	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
QBB9G92	DT00Q2200A	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
NUC9I58	DT00Q2200B	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
NUC9I58	DT00Q2200C	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
NUC9I58	DT00Q2200D	26/10/2025	03/11/2025	5177-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NUC9I58	DT00Q2200E	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
SPJ2I22	DT00Q2200F	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
SPJ2I22	DT00Q2200G	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
SPJ2I22	DT00Q2200H	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
SPJ2I22	DT00Q2200I	26/10/2025	03/11/2025	5177-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
SPJ2I22	DT00Q2200J	26/10/2025	03/11/2025	6726-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
NJV3A33	DT00Q82006	24/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
ETE7B33	DT00Q8200A	24/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RRR9J71	DT00Q8200D	24/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
RRR9J71	DT00Q8200E	24/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
QCB7753	DT00QG220B	24/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
QCB7753	DT00QG220C	24/10/2025	03/11/2025	5118-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
NGS6865	DT00QG220D	24/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
NGS6865	DT00QG220E	24/10/2025	03/11/2025	5118-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
QBL5G17	DT00QG220F	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NJP7973	DT00QG220G	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
SPL0192	DT00QG220H	24/10/2025	03/11/2025	6637-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
SPQ1E08	DT00QG220I	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
SPQ1E08	DT00QG220J	25/10/2025	03/11/2025	5118-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
NPC0148	DT00QG220K	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
NPC0148	DT00QG220L	25/10/2025	03/11/2025	5118-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
NPG9653	DT00QG220M	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NPG9653	DT00QG220N	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
NPG9653	DT00QG220O	25/10/2025	03/11/2025	5118-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
JZJ4I77	DT00QH2007	24/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JZJ4I77	DT00QH2008	24/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
SPC5A71	DT00QH2009	24/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OBR5515	DT00QH220A	25/10/2025	03/11/2025	5045-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RAT3C46	DT00QH220E	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCE6F93	DT00QH220F	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OBR3753	DT00QH220G	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OBR3753	DT00QH220H	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
SPS7G09	DT00QH220I	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SPS7G09	DT00QH220J	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
SPP7H12	DT00QI2001	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
SPP7H12	DT00QI2003	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
QCX5C70	DT00QI2005	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
QCX5C70	DT00QI2006	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
SPG5B98	DT00QI2007	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
FFC1B96	DT00QI220A	26/10/2025	03/11/2025	7579-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
FFC1B96	DT00QI220B	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
FFC1B96	DT00QI220C	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
FFC1B96	DT00QI220D	26/10/2025	03/11/2025	5177-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
MJO6J48	DT00QI220E	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
MJO6J48	DT00QI220F	26/10/2025	03/11/2025	5738-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
MJO6J48	DT00QI220G	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
MJO6J48	DT00QI220H	26/10/2025	03/11/2025	5177-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
MJO6J48	DT00QI220I	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
MJO6J48	DT00QI220J	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
RAR8F50	DT00QI220L	26/10/2025	03/11/2025	7579-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
RAR8F50	DT00QI220M	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
OBN0F62	DT00QN2004	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
OBN0F62	DT00QN2005	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
RRN0D64	DT00QN2006	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
RAR4B74	DT00QN2008	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NIZ6H44	DT00QN2009	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
OAU2I05	DT00QN220A	26/10/2025	03/11/2025	6653-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
OAU2I05	DT00QN220B	26/10/2025	03/11/2025	5738-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
KOW2D97	DT00QN220D	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
KOW2D97	DT00QN220E	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
RAV8E58	DT00QQ220A	24/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
QBR5821	DT00QQ220C	24/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
QBR5821	DT00QQ220D	24/10/2025	03/11/2025	6670-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OBP9I90	DT00QT2001	25/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
OBP9I90	DT00QT2002	25/10/2025	03/11/2025	6670-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
NJT3549	DT00QT2003	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NJO5D41	DT00QT2004	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
RAM4G05	DT00QT2005	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
RAM4G05	DT00QT2006	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
KAM6B01	DT00QT2007	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
KAU0185	DT00QV2007	24/10/2025	03/11/2025	6599-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCH9618	DT00QV2008	24/10/2025	03/11/2025	6599-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OBD8A35	DT00QV2009	24/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCH9618	DT00QV220A	24/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
KAU0185	DT00QV220B	24/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NJB9156	DT00QZ2007	25/10/2025	03/11/2025	7579-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
KAC4880	DT00R32001	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
KAC4880	DT00R32003	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
KAC4880	DT00R32004	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
SPY3G90	DT00R62001	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
SPY3G90	DT00R62002	26/10/2025	03/11/2025	6076-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
DOM6175	DT00R62003	26/10/2025	03/11/2025	7579-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
DOM6175	DT00R62004	26/10/2025	03/11/2025	5045-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
DOM6175	DT00R62005	26/10/2025	03/11/2025	5142-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
DOM6175	DT00R62006	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
OBN3724	DT00R62008	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
QBD1H87	DT00R6200A	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
QBD1H87	DT00R6200B	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
QBD1H87	DT00R6200C	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QBD1H87	DT00R6200D	26/10/2025	03/11/2025	6769-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
RRN3J89	DT00R6200F	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
RRN3J89	DT00R6200G	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QCE7496	DT00R6200H	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
QCE7496	DT00R6200I	26/10/2025	03/11/2025	5045-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QCE7496	DT00R6200J	26/10/2025	03/11/2025	5142-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
JYU7390	DT00R6200L	26/10/2025	03/11/2025	6653-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
FBN0J16	DT00R6200M	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
FBN0J16	DT00R6200N	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QBV9841	DT00RT2006	24/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
QCX3503	DT00RT2007	25/10/2025	03/11/2025	7579-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
NHN1B23	DT00RA2004	25/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
OBQ4307	DT00RA2005	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
OBQ4307	DT00RA2006	25/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
OBQ4307	DT00RA2007	25/10/2025	03/11/2025	6610-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
RRN3E84	DT00RC200I	24/10/2025	03/11/2025	6580-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RRN3E84	DT00RC200J	24/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NTX8D92	DT00RC200K	24/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
OAX8192	DT00RF2001	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
OAX8192	DT00RF2002	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
OAV4D70	DT00RF2003	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
RRO3B40	DT00RF2004	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
RRO3B40	DT00RF2005	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
OBR4972	DT00RF2006	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
OBR4972	DT00RF2007	26/10/2025	03/11/2025	5177-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
OBR4972	DT00RF2008	26/10/2025	03/11/2025	6769-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
RAY0A59	DT00RF2009	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
RAY0A59	DT00RF200A	26/10/2025	03/11/2025	6637-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
RRS8H72	DT00RF200B	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
RRS8H72	DT00RF200C	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
RRS8H72	DT00RF200D	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
RRS8H72	DT00RF200E	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
PWH5A81	DT00RF200F	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
PWH5A81	DT00RF200G	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
KXX3177	DT00RF200H	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
KXX3177	DT00RF200I	26/10/2025	03/11/2025	5045-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
OBH5149	DT00RL3001	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
OBH5149	DT00RL3002	25/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
SPD1C36	DT00RL3003	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
SPD1C36	DT00RL3004	25/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
JGM0649	DT00RL3005	25/10/2025	03/11/2025	5045-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
JGM0649	DT00RL3006	25/10/2025	03/11/2025	6602-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
GCC4950	DT00RL3007	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NJW9219	DT00RN2007	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
NJW9219	DT00RN2008	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NJW9219	DT00RN2009	26/10/2025	03/11/2025	6602-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NJW9219	DT00RN200A	26/10/2025	03/11/2025	6769-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
NJW9219	DT00RN200B	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
SPL7H58	DT00RN200C	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
SPL7H58	DT00RN200D	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
SPL7H58	DT00RN200E	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
SPH0A65	DT00RN200F	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
SPH0A65	DT00RN200G	26/10/2025	03/11/2025	5177-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
SPH0A65	DT00RN200H	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
DNW2E98	DT00RN200I	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QBD7A62	DT00RN200J	26/10/2025	03/11/2025	5045-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QBD7A62	DT00RN200K	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QBD7A62	DT00RN200L	26/10/2025	03/11/2025	5142-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NJW9E43	DT00RN200M	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
NJW9E43	DT00RN200N	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
OBA9C05	DT00RN200O	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
OBA9C05	DT00RN200P	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
OBA9C05	DT00RN200Q	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
OBA9C05	DT00RN200R	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
SPL9F05	DT00RO2001	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
JZX1G98	DT00RO2002	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
SPL9F05	DT00RO2004	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
NPF7B56	DT00RO2006	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
NPF7B56	DT00RO2007	26/10/2025	03/11/2025	5177-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NPF7B56	DT00RO2008	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NPF7B56	DT00RO2009	26/10/2025	03/11/2025	6769-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
NJR2153	DT00RO200B	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NJR2153	DT00RO200D	26/10/2025	03/11/2025	6769-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
KAM2287	DT00RO200F	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
KAM2287	DT00RO200G	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
KAM2287	DT00RO200H	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
KAM2287	DT00RO200I	26/10/2025	03/11/2025	5177-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
KAM2287	DT00RO200K	26/10/2025	03/11/2025	6726-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
NPP1868	DT00RV2006	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
NPP1868	DT00RV2007	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$80,41
NPP1868	DT00RV2008	25/10/2025	03/11/2025	6670-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NIZ1441	DT00RY2003	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
DEM1B07	DT00RZ700R	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
JYW5064	DT00RZ700T	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBS5F63	DT00RZ700W	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBS5F63	DT00RZ700X	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QBS5F63	DT00RZ700Y	25/10/2025	03/11/2025	5193-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OAZ0H74	DT00RZ700Z	25/10/2025	03/11/2025	5185-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NPJ8608	DT00RZ7012	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
SBX5H46	DT00RZ7013	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QCX8472	DT00RZ7014	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QBD5826	DT00RZ7015	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
HGX4605	DT00RZ7016	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NUF0667	DT00RZ7017	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OYN4877	DT00RZ7018	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
RAU8D73	DT00RZ701A	25/10/2025	03/11/2025	7633-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RAU8D73	DT00RZ701B	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RAU8D73	DT00RZ701C	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
SPF6G30	DT00RZ701E	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SPF6G30	DT00RZ701F	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCL0221	DT00RZ701G	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCL0221	DT00RZ701H	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JZQ7838	DT00RZ701I	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JZQ7838	DT00RZ701J	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
SP15F85	DT00RZ701K	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
SP15F85	DT00RZ701L	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RAY8A35	DT00RZ701O	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
EVZ5081	DT00RZ701P	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
EVZ5081	DT00RZ701Q	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
SPM9C84	DT00RZ701R	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SPM9C84	DT00RZ701S	25/10/2025	03/11/2025	6653-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
KAM3J71	DT00RZ701T	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
FHW3659	DT00RZ701X	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
RTM9F90	DT00RZ701Y	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
KAS4443	DT00RZ701Z	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KAS4443	DT00RZ7020	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QOC3J99	DT00RZ7021	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QOC3J99	DT00RZ7022	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NPP1522	DT00RZ7023	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JZT1175	DT00RZ7024	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NPM7726	DT00RZ7025	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJR6769	DT00RZ7027	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJR6769	DT00RZ7028	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
LOX6937	DT00RZ7029	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
HTF5974	DT00RZ702D	27/10/2025	03/11/2025	7633-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RRW5C20	DT00RZ702E	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
SPH3F49	DT00RZ702F	27/10/2025	03/11/2025	7048-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NPM5D77	DT00RZ702G	27/10/2025	03/11/2025	5185-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QBB1E94	DT00RZ702H	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QBB1E94	DT00RZ702I	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBB1E94	DT00RZ702J	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NJH9J24	DT00RZ702K	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OTB7J91	DT00RZ702M	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OTB7J91	DT00RZ702N	27/10/2025	03/11/2025	5193-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPQ6D12	DT00RZ702O	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
CYZ9055	DT00RZ702P	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
DAI0C97	DT00RZ702Q	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
DAI0C97	DT00RZ702R	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OAY1D96	DT00RZ702S	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
CYS8D46	DT00RZ702V	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
CYS8D46	DT00RZ702W	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
CYS8D46	DT00RZ702X	27/10/2025	03/11/2025	5193-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RRX1B68	DT00RZ7030	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QBG6J80	DT00RZ7031	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
JYV0006	DT00RZ7032	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JYV0006	DT00RZ7033	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
RRW5100	DT00RZ7034	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RRW5100	DT00RZ7035	27/10/2025	03/11/2025	6653-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
EEK5F52	DT00RZ7036	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OBDOH47	DT00RZ7037	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
OBJ1504	DT00RZ7038	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QBM0J62	DT00RZ7039	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QBW6299	DT00RZ703A	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBW6299	DT00RZ703B	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
SPG6E19	DT00RZ703C	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPG6E19	DT00RZ703D	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
PYU4H80	DT00RZ703F	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
PYU4H80	DT00RZ703G	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QOW4D05	DT00RZ703H	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KCT0613	DT00RZ703I	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JYG6C45	DT00RZ703J	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QQL4H53	DT00RZ703K	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JZZ5785	DT00RZ703L	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JZZ5785	DT00RZ703M	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
JYU7768	DT00RZ703N	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JYU7768	DT00RZ703O	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
QBA6634	DT00RZ703P	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QBA6634	DT00RZ703Q	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPX9J66	DT00RZ703W	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
NJP1821	DT00RZ703X	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJP1821	DT00RZ703Y	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
PZY7328	DT00RZ703Z	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCV2I38	DT00RZ7040	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCV2I38	DT00RZ7041	27/10/2025	03/11/2025	5193-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KAL7792	DT00S02003	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
KAL7792	DT00S02004	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
KAL7792	DT00S02005	26/10/2025	03/11/2025	7579-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
NLO8137	DT00S02006	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
JDV1674	DT00S02009	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
NIZ1441	DT00S22002	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NPJ0980	DT00S32003	26/10/2025	03/11/2025	7579-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
NPJ0980	DT00S32004	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
NPJ0980	DT00S32005	26/10/2025	03/11/2025	7048-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NPJ0980	DT00S32006	26/10/2025	03/11/2025	7072-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
JZD5012	DT00S32007	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
QTO9F69	DT00S32008	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
QTO9F69	DT00S32009	26/10/2025	03/11/2025	5061-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
ONS0C19	DT00S3200A	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NIZ1441	DT00S3200B	25/10/2025	03/11/2025	7579-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
SPU9H37	DT00SV2005	24/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
SPU9H37	DT00SV2006	24/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
SPU9H37	DT00SV2009	24/10/2025	03/11/2025	5118-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
OBE3J91	DT00SW2007	25/10/2025	03/11/2025	7579-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
OBE3J91	DT00SW2008	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NJF7675	DT00T92007	24/10/2025	03/11/2025	6637-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NJF7675	DT00T92008	24/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
SPO2A49	DT00T92009	24/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RAV4B88	DT00T9200A	24/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
RAV4B88	DT00T9200B	24/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QBC7J54	DT00T9200D	24/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
SPO5H36	DT00T9200E	24/10/2025	03/11/2025	6653-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
RRR5A45	DT00TW2001	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QBQ7E04	DT00TW2002	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
RRZ2188	DT00TW2004	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
QBQ7E04	DT00TW2007	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
RRZ2188	DT00TW2008	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
RRZ2188	DT00TW2009	26/10/2025	03/11/2025	5177-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
RRZ2188	DT00TW200A	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NUD1481	DT00TW200B	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
NUD1481	DT00TW200C	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
NUD1481	DT00TW200D	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
NUD1481	DT00TW200E	26/10/2025	03/11/2025	5177-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NUD1481	DT00TW200F	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
SPO2H68	DT00TW200H	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
SPO2H68	DT00TW200I	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
SPO2H68	DT00TW200J	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
SPO2H68	DT00TW200K	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
OAV5A56	DT00TW200O	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
OAV5A56	DT00TW200P	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
OAV5A56	DT00TW200Q	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
OAV5A56	DT00TW200R	26/10/2025	03/11/2025	5177-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
OAR5F78	DT00TW200S	26/10/2025	03/11/2025	6653-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
OAR5F78	DT00TW200T	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
OAR5F78	DT00TW200U	26/10/2025	03/11/2025	5274-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
OAR5F78	DT00TW200V	26/10/2025	03/11/2025	6637-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
NJN1667	DT00TX500F	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
RMD0C77	DT00TX500G	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
KAM1304	DT00TX500H	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
JYW1634	DT00TX500I	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCM8952	DT00TX500J	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
OBC1141	DT00TX500M	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
EJV8632	DT00TX500N	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
EJV8632	DT00TX500O	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RAT2E02	DT00TX500Q	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
RAY1D21	DT00TX500R	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCO7D17	DT00TX500S	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QNC4088	DT00TX500T	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QCF9843	DT00TX500U	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
ASA0F30	DT00TX500V	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
ASA0F30	DT00TX500W	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QAT6363	DT00TX500X	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBI5879	DT00TX500Y	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBI5879	DT00TX500Z	25/10/2025	03/11/2025	5193-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QBS3C36	DT00TX5010	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
RRU8H46	DT00TX5012	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
RRU8H46	DT00TX5013	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RRU8H46	DT00TX5014	25/10/2025	03/11/2025	7048-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JZZ3D49	DT00TX5015	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
JZZ3D49	DT00TX5016	25/10/2025	03/11/2025	6637-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
FJC8845	DT00TX6001	27/10/2025	03/11/2025	7633-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JZR3G53	DT00TX6006	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KAP1920	DT00TX6007	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KAP1920	DT00TX6008	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
GUI3661	DT00TX6009	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
SPG0E64	DT00TX600A	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
ANJ6663	DT00TX600B	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
ANJ6663	DT00TX600C	27/10/2025	03/11/2025	5193-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JZF1H72	DT00TX600E	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JZF1H72	DT00TX600F	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
EZJ8D08	DT00TX600G	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OAV6840	DT00TX600H	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OAV6840	DT00TX600I	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OAV6840	DT00TX600J	27/10/2025	03/11/2025	5193-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBF8274	DT00TX600L	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JYK8654	DT00TX600M	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NPN4F27	DT00TX600N	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
RRM8I70	DT00TX600P	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
HRN8347	DT00TX600Q	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
SQD4E99	DT00TX600R	27/10/2025	03/11/2025	7633-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KAE9023	DT00TX600S	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KAE9023	DT00TX600T	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
DIP3070	DT00TX600U	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
DIP3070	DT00TX600V	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OBB5B90	DT00TX600W	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
OBD5275	DT00TX600Y	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NBW4928	DT00TX600Z	27/10/2025	03/11/2025	5193-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCZ7148	DT00TX6010	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
RAV7I16	DT00TX6011	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
PHG2595	DT00TX6012	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCW0C04	DT00TX6013	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
RRY4B70	DT00TX6014	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QCI4D10	DT00TX6017	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
OAS3C10	DT00TX6018	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
SQA7E27	DT00TX601B	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QCR2540	DT00TX601C	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QCR2540	DT00TX601D	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
HSA9H21	DT00TX601G	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QBI1I99	DT00TX601H	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
DRF9A18	DT00TX601I	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QBE8H14	DT00TX601L	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
RMF6B86	DT00TX601M	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OBR5515	DT00U22004	24/10/2025	03/11/2025	7579-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
QLB5G17	DT00U22005	24/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
OBR3753	DT00U22006	25/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
QBD5B40	DT00U22007	25/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
CZD7A46	DT00V7401D	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OAU9C22	DT00V7401E	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OAU9C22	DT00V7401F	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCT2F43	DT00V7401G	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
CZD7A46	DT00V7401H	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OBK5383	DT00V7401I	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OBK5383	DT00V7401J	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OAS5A08	DT00V7401K	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
FHH5J52	DT00V7401L	27/10/2025	03/11/2025	5010-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$880,41
RA57C94	DT00V8500L	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
RA57C94	DT00V8500M	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCY6A43	DT00V8500N	27/10/2025	03/11/2025	7048-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCY6A43	DT00V8500O	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBF3411	DT00V8500P	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QCB1248	DT00V8500R	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QCB1248	DT00V8500S	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPG0E64	DT00V8500T	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
JZN5834	DT00V8500W	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
JZN5834	DT00V8500X	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBS1096	DT00V8500Y	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
RMR7E13	DT00V8500Z	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
HFO0258	DT00V85010	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
HFO0258	DT00V85011	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OBF8G32	DT00V85014	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OBF8G32	DT00V85015	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBJ3B56	DT00V85019	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QBJ3B56	DT00V8501A	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RAV183	DT00V8501B	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
PZJ0C00	DT00V8501C	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JYE2882	DT00V8501D	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
JYE2882	DT00V8501E	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RAK7989	DT00V8501F	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
RAP1J27	DT00V85011	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
NRJ1083	DT00V8501J	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NRJ1083	DT00V8501K	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QNK0767	DT00V8501L	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QNK0767	DT00V8501M	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OBM2A78	DT00V8501O	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NPO9045	DT00V8501P	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCD0D52	DT00V8501Q	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JSD6B54	DT00V8501S	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JSD6B54	DT00V8501T	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OBI0D72	DT00V8501U	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
OBI0D72	DT00V8501V	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NPL6H74	DT00V8501W	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
NPL6H74	DT00V8501X	27/10/2025	03/11/2025	5193-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NPQ2594	DT00V8501Y	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
RAK5A32	DT00V8501Z	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JYR6350	DT00V85023	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JYR6350	DT00V85024	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OAP8F09	DT00V85027	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
SPD0E81	DT00V85028	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QCM4E23	DT00V8502B	27/10/2025	03/11/2025	7366-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QCM4E23	DT00V8502C	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCZ7148	DT00V8502D	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QCZ7148	DT00V8502E	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JZD3152	DT00V8502F	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
KAM6038	DT00V8502G	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
KAM6038	DT00V8502H	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPX9J66	DT00V8502I	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
RAV3I39	DT00V9801K	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RAV3I39	DT00V9801L	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OB11926	DT00V9801M	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OB11926	DT00V9801N	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
JIT2E76	DT00V9801O	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
RAQ2G07	DT00V9801P	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBD0868	DT00V9801Q	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QCN2G23	DT00V9801R	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
JYE3741	DT00V9801T	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JYE3741	DT00V9801U	25/10/2025	03/11/2025	7633-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JYE3741	DT00V9801V	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
JYE3741	DT00V9801W	25/10/2025	03/11/2025	5193-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RRX9J62	DT00V9801X	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NJE4312	DT00V9801Y	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
RAO6H38	DT00V9801Z	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NTY7795	DT00V98023	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
RRL8C92	DT00V98024	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NPQ1420	DT00V98026	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OBE7051	DT00V98027	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NPQ0J44	DT00V98028	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
OBL4F64	DT00V98029	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OBL4F64	DT00V9802A	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NBP3E92	DT00V9802H	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NBP3E92	DT00V9802I	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NJH0141	DT00V9802L	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NJH0141	DT00V9802M	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
KAG6813	DT00V9802N	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
RRS2H49	DT00V9802O	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
OAW9G88	DT00V9802P	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
DWI5526	DT00V9802Q	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NUC2145	DT00V9802R	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NBQ7J78	DT00V9802S	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
DOL6G60	DT00V9802T	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NJP6181	DT00V9802U	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
KBT3223	DT00V9802V	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OAP8128	DT00V9802X	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NJV2473	DT00V9802Y	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NJV2473	DT00V9802Z	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OBNA001	DT00V98032	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OBNA001	DT00V98033	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
SPX6B84	DT00V98034	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCT3F34	DT00V98035	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
PZT7615	DT00V98037	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
PZT7615	DT00V98038	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBZ1B98	DT00V98039	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OBE0485	DT00V9803C	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OBH0A32	DT00V9803D	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
RRS8C94	DT00V9803E	25/10/2025	03/11/2025	7633-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RRS8C94	DT00V9803F	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
JZS1562	DT00V9803G	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NUG2794	DT00V9803H	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
KAC9531	DT00V9803I	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
KAC9531	DT00V9803J	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OFB1G34	DT00V9803K	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OFB1G34	DT00V9803L	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OBH7999	DT00V9803M	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
DMK9G60	DT00V9803N	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
KAN0G23	DT00V9803O	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NJT1B74	DT00V9803P	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NJT1B74	DT00V9803Q	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NPJ4774	DT00V9803R	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NPJ4774	DT00V9803S	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QWZ2B81	DT00V9803T	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NPE0286	DT00V9803U	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NPJ6773	DT00V9803V	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NPJ6773	DT00V9803W	25/10/2025	03/11/2025	7633-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OBM3765	DT00V9803Z	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBV1E77	DT00V98040	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
RROOE46	DT00V98041	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
AUQ6794	DT00V98042	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
SPG9E44	DT00V98044	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCK1570	DT00V98045	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
QCK1570	DT00VF98046	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SGN0H56	DT00VF98047	25/10/2025	03/11/2025	7633-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SQA4E26	DT00VF98055	25/10/2025	03/11/2025	5185-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QCQ4A47	DT00VF98056	25/10/2025	03/11/2025	5185-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
LAW2827	DT00VF98057	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBU0080	DT00VF98059	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
SPN9F88	DT00VF400B	26/10/2025	03/11/2025	7633-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NPQ3C31	DT00VF400C	26/10/2025	03/11/2025	7633-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
SPS9J88	DT00VF400J	26/10/2025	03/11/2025	5819-6	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
RRS4H85	DT00VF400P	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RAZ2B11	DT00VF400Q	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RRS4H85	DT00VF400R	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
PHU3G40	DT00VF400Y	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KCQ8528	DT00VF400Z	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OAR4J62	DT00VF4010	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
JYS7292	DT00VF4012	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OBO5202	DT00VF4014	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OBO5202	DT00VF4015	27/10/2025	03/11/2025	5185-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
SPQ1J51	DT00VF4016	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCX0661	DT00VF4017	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QCX0661	DT00VF4018	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NNZ8C25	DT00VF401A	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JZV8644	DT00VF401B	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JZV8644	DT00VF401C	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NIY8138	DT00VF401G	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NIY8138	DT00VF401H	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NUC0D58	DT00VF401I	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJA2793	DT00VF401J	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJA2793	DT00VF401K	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OBJ5229	DT00VF401M	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OBJ5229	DT00VF401N	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KAK3212	DT00VF401O	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KAK3212	DT00VF401P	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
HTT7736	DT00VF401T	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
HTT7736	DT00VF401U	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OBG3359	DT00VF401V	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JZU9F96	DT00VF401W	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
JZU9F96	DT00VF401X	27/10/2025	03/11/2025	6653-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KZJ4454	DT00VF401Y	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KZJ4454	DT00VF401Z	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SQF1F84	DT00VF4022	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OBL3483	DT00VF4023	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OBG3359	DT00VF4024	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NJV1257	DT00VF4025	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NJV1257	DT00VF4026	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RRQ5H33	DT00VF4029	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KAR6303	DT00VF402C	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
RMN3C75	DT00V14029	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QNJ6C04	DT00V1402B	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QYZ8G03	DT00VL401V	25/10/2025	03/11/2025	7633-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OBS5E57	DT00VL401W	25/10/2025	03/11/2025	5185-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OBS5E57	DT00VL401X	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
DDU9987	DT00VL401Y	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
DDU9987	DT00VL401Z	25/10/2025	03/11/2025	5185-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
SPV4B66	DT00VL4020	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NJA4J59	DT00VL4021	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NJA4J59	DT00VL4022	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QNI8967	DT00VL4023	25/10/2025	03/11/2025	7633-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
HOF4C19	DT00VL4024	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
FFO4J68	DT00VL4025	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NJG7421	DT00VL4026	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NJG7421	DT00VL4027	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QBS8594	DT00VL4028	25/10/2025	03/11/2025	5185-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
DLU4D24	DT00VL4029	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
RRU8G02	DT00VL402A	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
FCB7A84	DT00VL402B	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NUC9539	DT00VL402C	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
RRZ4C21	DT00VL402D	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RRZ4C21	DT00VL402E	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCQ3841	DT00VL402F	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCQ3841	DT00VL402G	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
RAM9979	DT00VL402H	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RAM9979	DT00VL402I	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NUA2950	DT00VL402J	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NUA2950	DT00VL402K	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
HJP0042	DT00VL402L	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
HJP0042	DT00VL402M	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
JYE3741	DT00VL402N	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
JYE3741	DT00VL402O	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NUD4C60	DT00VL402P	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NUD4C60	DT00VL402Q	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
JZV1196	DT00VL402S	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
JZV1196	DT00VL402T	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
HJN5772	DT00VL402U	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
HJN5772	DT00VL402V	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QCE2674	DT00VL402W	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCE2674	DT00VL402X	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
NPQ1420	DT00VL4030	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NPQ1420	DT00VL4031	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QBW5C10	DT00VL4032	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QBI2H50	DT00VL4033	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QBI2H50	DT00VL4034	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCM3405	DT00VL4035	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCM3405	DT00VL4036	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NUG1A20	DT00VL4039	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
SPJ5B18	DT00VL403A	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SPJ5B18	DT00VL403B	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NJS6792	DT00VL403C	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NPF1501	DT00VL403D	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
SPQ6D75	DT00VL403E	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SPQ6D75	DT00VL403F	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
JYN3F55	DT00VL403G	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBL8940	DT00VL403H	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QBL8940	DT00VL403I	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OBG4443	DT00VL403J	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QC15F31	DT00VL403K	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QC15F31	DT00VL403L	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCL2E46	DT00VL403M	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
JZT5379	DT00VL403N	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
HHB6147	DT00VL403O	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
HHB6147	DT00VL403P	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OYB1438	DT00VL403Q	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OYB1438	DT00VL403R	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JZN5935	DT00VL403S	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JZN5935	DT00VL403T	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBR3I81	DT00VL403V	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
OAZ8659	DT00VL403X	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OAZ8659	DT00VL403Y	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NJK4065	DT00VL4040	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NJK4065	DT00VL4041	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
AZZ5F02	DT00VL4042	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
AZZ5F02	DT00VL4043	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NUD8H57	DT00VL4045	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBV9520	DT00VL4046	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QLB7687	DT00VL4047	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
MKR8957	DT00VL404F	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
MKR8957	DT00VL404G	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RRX9F04	DT00VL404I	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QNJ1335	DT00VL404J	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QNJ1335	DT00VL404K	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JZF0608	DT00VL404L	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JZF0608	DT00VL404M	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OBH3I56	DT00VL404N	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
KAO8613	DT00VL404O	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
KAO8613	DT00VL404P	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SPG8G91	DT00VL404Q	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
SPG8G91	DT00VL404R	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OBN1H55	DT00VL404S	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBH9321	DT00VL404T	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NPI2897	DT00VL404W	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
KAO8613	DT00VL404X	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
KAO8613	DT00VL404Y	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NJT1B74	DT00VL404Z	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NJT1B74	DT00VL4050	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NPK7F30	DT00VL4052	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NPK7F30	DT00VL4053	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NUG8B75	DT00VL4054	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NUG8B75	DT00VL4055	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NPL7A04	DT00VL4056	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NPL7A04	DT00VL4057	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NPI7E25	DT00VL4059	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBB7229	DT00VL405A	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBB7229	DT00VL405B	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QBF7977	DT00VL405D	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBF7977	DT00VL405E	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCD1243	DT00VL405F	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCD1243	DT00VL405G	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCD1243	DT00VL405H	25/10/2025	03/11/2025	6637-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QCD4B74	DT00VL405I	25/10/2025	03/11/2025	7633-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCO4756	DT00VL405J	25/10/2025	03/11/2025	7633-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
MJJ0540	DT00VL405M	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
MJJ0540	DT00VL405N	25/10/2025	03/11/2025	7633-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
KAQ7789	DT00VL405Q	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
KAQ7789	DT00VL405R	25/10/2025	03/11/2025	5193-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
KAQ7789	DT00VL405S	25/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
RRQ0G60	DT00VL405T	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QAS8J85	DT00VL405U	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCH3E32	DT00VL405V	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NJO7949	DT00VL405W	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NJO7949	DT00VL405X	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
BBA3A44	DT00VL405Y	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
BBA3A44	DT00VL405Z	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NRP4024	DT00VL4060	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
JYV006	DT00VL4063	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
JYV0006	DT00VL4064	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBP5932	DT00VL4066	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QBP5932	DT00VL4067	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
SPS2F81	DT00VL4068	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
SQC4C55	DT00VL4069	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NPF0955	DT00VL406A	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
OBN4017	DT00VL406B	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OBN4017	DT00VL406C	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NTX5G38	DT00VL406E	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCK8I78	DT00VL406G	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCK8I78	DT00VL406H	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SPI4I91	DT00VL406N	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCR8B64	DT00VL406O	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
RWJ6D96	DT00VL406P	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBL8644	DT00VL406Q	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QBL8644	DT00VL406R	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
PVX8672	DT00VL406S	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
PVX8672	DT00VL406T	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBT6260	DT00VL406V	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
OBJ9506	DT00VL406W	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
OBJ9506	DT00VL406X	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OBJ9506	DT00VL406Y	25/10/2025	03/11/2025	7048-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SMF4J21	DT00VL4072	25/10/2025	03/11/2025	7633-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SPF9E18	DT00VL4073	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SPF9E18	DT00VL4074	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
SPF9E18	DT00VL4075	25/10/2025	03/11/2025	6653-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
SQD8B48	DT00VL4076	25/10/2025	03/11/2025	6653-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
KAU7D99	DT00VL4077	25/10/2025	03/11/2025	5193-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SPO5H78	DT00VL4078	25/10/2025	03/11/2025	6637-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
SPT2A09	DT00VL4079	25/10/2025	03/11/2025	6637-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
SPT2A09	DT00VL407A	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCX6J50	DT00VL407B	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCX6J50	DT00VL407C	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
KAM0845	DT00VL407D	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QBM7670	DT00VL407E	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCI3H90	DT00VL407G	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCH7A23	DT00VL40AW	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
SPP5B15	DT00VL40AX	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NJT6E94	DT00VM6001	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QCW9589	DT00VM6003	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NJT6E94	DT00VM6004	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JYT2008	DT00VM6005	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JYT2008	DT00VM6006	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OAX9B68	DT00VM600B	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OAX9B68	DT00VM600C	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OAX9B68	DT00VM600D	25/10/2025	03/11/2025	7633-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
KAA7920	DT00VM600F	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NPJ1G28	DT00VM600P	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NPJ1G28	DT00VM600Q	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QCL8G22	DT00VM602K	26/10/2025	03/11/2025	6637-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
OBA8E61	DT00VM604R	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
OBA8E61	DT00VM604S	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
API8A12	DT00VM604T	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
IMI6911	DT00VM604U	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JYJ5H68	DT00VM604V	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JYJ5H68	DT00VM604W	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JZD3566	DT00VM604X	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JZD3566	DT00VM604Y	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
CYX9459	DT00VM6050	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
CYX9459	DT00VM6051	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OBQ0G39	DT00VM6052	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
OBM5A36	DT00VM6053	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OBM5A36	DT00VM6054	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QCP1801	DT00VN5012	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
HIK1I39	DT00VN5013	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JZG9B87	DT00VN5014	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
HRR9462	DT00VN5015	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
HRR9462	DT00VN5016	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NPI3478	DT00VN5017	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
BLJ6J06	DT00VN5018	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
IYQ2E46	DT00VN5019	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NPH7E68	DT00VN501C	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCN8798	DT00VN501D	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JZW4D01	DT00VN501E	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
AEV9638	DT00VN501F	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
AEV9638	DT00VN501G	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KAN3A31	DT00VN501H	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JZZ1086	DT00VN501J	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OAX8H69	DT00VN501K	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OAX8H69	DT00VN501L	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NUF1283	DT00VN501M	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RRZ8J64	DT00VN501N	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCI0C25	DT00VN501O	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
AVJ0E55	DT00VN501P	27/10/2025	03/11/2025	6653-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JZO3551	DT00VN501Q	27/10/2025	03/11/2025	6653-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
PUI4714	DT00VN501R	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
PUI4714	DT00VN501S	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
EZL5323	DT00VN501T	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
EZL5323	DT00VN501U	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KAM0259	DT00VN501V	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KAM0259	DT00VN501W	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
SPS2136	DT00VN501X	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPS2136	DT00VN501Y	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
KAE0613	DT00VN501Z	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JZE8727	DT00VN5020	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NPP6022	DT00VN5021	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
HSG5G08	DT00VN5022	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JYB7G94	DT00VN5023	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QMS6974	DT00VN5024	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCC8G83	DT00VN5026	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
OBR5053	DT00VN502A	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
CQT1907	DT00VN502B	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
SPF1C82	DT00VN502C	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
SPF1C82	DT00VN502D	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
DTT4G11	DT00VN502H	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJN4272	DT00VN502K	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJN4272	DT00VN502L	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NJN4272	DT00VN502M	27/10/2025	03/11/2025	6653-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
AWT7622	DT00VN502N	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RRO3D08	DT00VN502R	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
NPI7807	DT00VN502S	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NPI7807	DT00VN502T	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
NPQ0A89	DT00VN502U	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
RAR4F57	DT00VN502V	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KAN2F75	DT00VN502Y	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NGH3D89	DT00VN502Z	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RAQ5C93	DT00VN5030	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QNI0324	DT00VN5031	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPC9B66	DT00VN5032	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPJ6F93	DT00VN5033	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OBE1D96	DT00VN5035	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RRL9B52	DT00VN5036	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBI9A87	DT00VN5037	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QAK3G14	DT00VN5038	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
FFZ2H28	DT00VN503A	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SP1F74	DT00VN503B	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QQO2E84	DT00VN503C	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NUD3C37	DT00VN503F	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OAU0H24	DT00VN503G	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RAT9H19	DT00VN503H	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KWR9J33	DT00VN503L	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCA7271	DT00VN503M	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RFJ8B13	DT00VN503O	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OAZ8156	DT00VN503P	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPN3D27	DT00VN503Q	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
BZB5B07	DT00VN503R	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJP2390	DT00VN503S	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NPI4E54	DT00VN503U	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
IAG5E82	DT00VN503V	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBH8280	DT00VN503W	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RAV1I06	DT00VN503X	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPN4J99	DT00VN503Y	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NUM3991	DT00VN503Z	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RRI6H06	DT00VN5040	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NUE7C65	DT00VN5041	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPL8B13	DT00VN5042	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QUA5E67	DT00VN5043	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QNA0491	DT00VN5044	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JKC4C38	DT00VN5045	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
AHV0B05	DT00VN5046	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RAY1J82	DT00VN5048	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJQ0E11	DT00VN5049	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KAH8A66	DT00VN504A	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPF1I77	DT00VN504B	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RAM2H37	DT00VN504C	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
FJ7H38	DT00VN504D	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QOY1269	DT00VN504E	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NUF9E80	DT00VP600L	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
OBL3F24	DT00VP600M	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
RAL3F32	DT00VP600N	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
RAL3F32	DT00VP600O	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RAN8B97	DT00VP600P	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NIZ1I92	DT00VP600Q	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NIZ1I92	DT00VP600R	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCX6J27	DT00VP600S	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
HGX4605	DT00VP600T	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBV7H48	DT00VP600U	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
QBV7H48	DT00VP600V	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RAR1D85	DT00VP600W	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
RAR1D85	DT00VP600X	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NPD1F08	DT00VP600Y	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NPD1F08	DT00VP600Z	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OBL8E02	DT00VP6010	25/10/2025	03/11/2025	7366-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
OBL8E02	DT00VP6011	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
NUA3101	DT00VP6012	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
NUA3101	DT00VP6013	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
ONT7C40	DT00VP6014	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
QBM7H15	DT00VP6017	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
RAX1F66	DT00VP6018	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
OBI5603	DT00VP6019	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
KAA7920	DT00VP601B	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
KAA7920	DT00VP601C	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
KAA7920	DT00VP601D	25/10/2025	03/11/2025	5193-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SPI8C84	DT00VP601E	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
SPI8C84	DT00VP601F	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NFJ6503	DT00VP601G	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
NFJ6503	DT00VP601H	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
OAP4E87	DT00VP601I	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
OAP4E87	DT00VP601J	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCW3992	DT00VR3023	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPE8C11	DT00VR3024	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QBH1847	DT00VR3025	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBH1847	DT00VR3026	27/10/2025	03/11/2025	5037-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$586,94
QBH1847	DT00VR3027	27/10/2025	03/11/2025	6653-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QLB1597	DT00VR302C	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KAA4971	DT00VR302D	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NPH2B92	DT00VR302E	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NTX3933	DT00VR302F	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBZ6424	DT00VR302G	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OAU7J55	DT00VR302I	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NTY0769	DT00VS500H	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OBM0277	DT00VS500I	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
NPD0G65	DT00VS500J	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
BBG1D09	DT00VS500K	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
BBG1D09	DT00VS500L	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NPI5A88	DT00VS500M	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
PYL5C60	DT00VS500N	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JYC6811	DT00VS500O	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JYC6811	DT00VS500P	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NIY3886	DT00VS500Q	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NIY3886	DT00VS500R	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NJW5550	DT00VS500T	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NJW5550	DT00VS500U	27/10/2025	03/11/2025	5193-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPC6C61	DT00VS500V	27/10/2025	03/11/2025	5010-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$880,41
SPC6C61	DT00VS500W	27/10/2025	03/11/2025	7030-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPC6C61	DT00VS500X	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
SPC6C61	DT00VS500Y	27/10/2025	03/11/2025	6653-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
DYG1043	DT00VS500Z	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
DYG1043	DT00VS5010	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
DYG1043	DT00VS5011	27/10/2025	03/11/2025	5193-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
HRG1454	DT00VS5012	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NJR6174	DT00VS5013	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NJR6174	DT00VS5014	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JIB6128	DT00VS5015	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NPM7726	DT00VS5017	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NPM7726	DT00VS5018	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QBA9270	DT00VS501A	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBA9270	DT00VS501B	27/10/2025	03/11/2025	5010-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$880,41
QBA9270	DT00VS501C	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QBA9270	DT00VS501D	27/10/2025	03/11/2025	6637-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCI8B11	DT00VS501E	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCI8B11	DT00VS501F	27/10/2025	03/11/2025	7030-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPU5A15	DT00VS501G	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPU5A15	DT00VS501H	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
RAV1D60	DT00VS501I	27/10/2025	03/11/2025	6653-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JYO3833	DT00VS501J	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
RAV8B09	DT00VS501K	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RAV8B09	DT00VS501L	27/10/2025	03/11/2025	6637-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JYO3833	DT00VS501M	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPD1G55	DT00VS501N	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPD1G55	DT00VS501O	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
JYJ4090	DT00VS501P	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JYJ4090	DT00VS501Q	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
PHG2595	DT00VS501R	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
PHG2595	DT00VS501S	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
APS4F77	DT00VS501T	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KAD8104	DT00VS501U	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JYM2228	DT00VS501V	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JYM2228	DT00VS501W	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OBG4G90	DT00VS501X	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QAQ9662	DT00VS501Y	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QAQ9662	DT00VS501Z	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OMO1216	DT00VS5020	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OMO1216	DT00VS5023	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
AMM7194	DT00VS5025	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
AMM7194	DT00VS5026	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NUB8J54	DT00VS5027	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KAH5513	DT00VS5028	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KAD6020	DT00VS5029	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KAD6020	DT00VS502A	27/10/2025	03/11/2025	6653-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KAD6020	DT00VS502B	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
QBG2540	DT00VS502C	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QBG2540	DT00VS502D	27/10/2025	03/11/2025	5193-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JZX9323	DT00VS502H	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
CYS8D46	DT00VS502I	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
CYS8D46	DT00VS502J	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
RAO5F07	DT00VS502K	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCG6E94	DT00VT801F	27/10/2025	03/11/2025	6653-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCG6E94	DT00VT801G	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KAA4971	DT00VT801I	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
KAA4971	DT00VT801J	27/10/2025	03/11/2025	5010-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$880,41
KAA4971	DT00VT801K	27/10/2025	03/11/2025	6653-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KAA4971	DT00VT801L	27/10/2025	03/11/2025	6637-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KAA4971	DT00VT801M	27/10/2025	03/11/2025	6556-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RNE6B48	DT00VV3022	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OAZ0381	DT00VV3023	27/10/2025	03/11/2025	6653-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QBZ9271	DT00VV3024	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBZ9271	DT00VV3025	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
RAZ9F53	DT00VV3026	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBX7872	DT00VV3027	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBX7872	DT00VV3028	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QC19C10	DT00VV3029	27/10/2025	03/11/2025	6653-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
PHG9J48	DT00VV302A	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
EBL2893	DT00VV302C	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPN5J91	DT00VV302D	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RAW6B11	DT00VV302F	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
NUC8F17	DT00VV302G	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCI1H05	DT00VV302I	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCI1H05	DT00VV302J	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCV7116	DT00VV302L	27/10/2025	03/11/2025	7633-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCB8D17	DT00VV302M	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QNK5506	DT00VV302O	27/10/2025	03/11/2025	7633-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
KAR5302	DT00VV302S	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJM1342	DT00VV303X	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJM1342	DT00VV303Y	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCA5I14	DT00VV3040	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JZQ0155	DT00VV3053	27/10/2025	03/11/2025	5010-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$880,41
KFA1737	DT00W15001	26/10/2025	03/11/2025	7579-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
KFA1737	DT00W15002	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QBS7178	DT00W15003	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
GER0J27	DT00W15006	25/10/2025	03/11/2025	7579-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
QBS8756	DT00W15007	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
JGM0649	DT00W15008	25/10/2025	03/11/2025	6580-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
JGM0649	DT00W15009	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
HBD9438	DT00WV40HU	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JZH9534	DT00WV40HW	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JZH9534	DT00WV40HX	27/10/2025	03/11/2025	6602-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJB8149	DT00WV40HY	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJB8149	DT00WV40HZ	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
RRM8D20	DT00WV40I0	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QPU2F98	DT00WV40I2	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCI1153	DT00WV40I3	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
RAW6H76	DT00WV40I4	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RAW6H76	DT00WV40I5	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
SPP7C11	DT00WV40I6	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QCA2761	DT00WV40I7	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCA2761	DT00WV40I8	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
RAQ1C62	DT00WV40I9	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCY2A94	DT00WV40IA	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCY2A94	DT00WV40IB	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
JFO1J81	DT00WV40IC	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
ASF0973	DT00WV40ID	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
RRT3J07	DT00WV40IE	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RRT3J07	DT00WV40IF	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
NUB4492	DT00WV40IG	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJJQ1924	DT00WV40IH	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
ENV5456	DT00WV40II	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
FOX5535	DT00WV40IJ	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JFX8I12	DT00WV40IK	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
APQ4058	DT00WV40IM	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
APQ4058	DT00WV40IN	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JFX8I12	DT00WV40IO	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QPD6030	DT00WV40IQ	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCP7941	DT00WV40IS	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
OAZ4A41	DT00WV40IV	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
OAZ4A41	DT00WV40IW	27/10/2025	03/11/2025	5185-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
FGZ2330	DT00WV40IX	27/10/2025	03/11/2025	5185-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
AMP4325	DT00WV40IZ	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
AMP4325	DT00WV40J0	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
SQD4F36	DT00WV40J2	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
KAO2J64	DT00WV40J3	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
NJO5304	DT00WV40J4	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJO5304	DT00WV40J5	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
RAK4F12	DT00WV40J6	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
RAK4F12	DT00WV40J7	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
DRI7814	DT00WV40J8	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
DRI7814	DT00WV40J9	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
SPC5B34	DT00WV40JA	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
SPC5B34	DT00WV40JB	27/10/2025	03/11/2025	6653-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
JIV4I98	DT00Y8200A	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JIV4I98	DT00Y8200B	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCQ9220	DT00Y8200L	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
HTF0857	DT00Y8200M	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
JZB0237	DT00Y8200N	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCN2H82	DT00Y8200O	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPW1E03	DT00Y8200P	27/10/2025	03/11/2025	7633-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPW1E03	DT00Y8200Q	27/10/2025	03/11/2025	7030-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NJK4773	DT00YC2001	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
KAH7D82	DT00YC2002	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
KAH7D82	DT00YC2003	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
KAH7D82	DT00YC2004	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
KAH7D82	DT00YC2005	26/10/2025	03/11/2025	6670-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
KAH7D82	DT00YC2006	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
OAR7F36	DT00YC2008	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
OAR7F36	DT00YC2009	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
SPO5H54	DT00YC200A	26/10/2025	03/11/2025	7579-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
SPQ5H54	DT00YC200B	26/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
OAR5F78	DT00YC200C	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
OAR5F78	DT00YC200D	26/10/2025	03/11/2025	5835-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
OAR5F78	DT00YC200E	26/10/2025	03/11/2025	5215-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
OAR5F78	DT00YC200F	26/10/2025	03/11/2025	6580-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
OAR5F78	DT00YC200G	26/10/2025	03/11/2025	5720-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
QCB1780	DT00YD1088	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
GWA2479	DT00YD108B	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
GWA2479	DT00YD108C	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
RMV9114	DT00YD108D	27/10/2025	03/11/2025	5193-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
LBG3094	DT00YD108E	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCJ2D74	DT00YD108F	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QNU1C76	DT00YD108G	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NJA5431	DT00YD108J	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
NJA5431	DT00YD108K	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCB0A80	DT00YD108L	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QCB0A80	DT00YD108M	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
QCB0A80	DT00YD108N	27/10/2025	03/11/2025	6602-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NTZD58	DT00YD108O	27/10/2025	03/11/2025	5193-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
HFD9428	DT00YD108P	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
KAE0801	DT00YD108R	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCK4F22	DT00YD108V	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
PUX8286	DT00YD108W	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NUC2073	DT00YD108X	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NUC2073	DT00YD108Y	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QBK1A09	DT00YD108Z	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
QBK1A09	DT00YD1090	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPM8G95	DT00YD1091	27/10/2025	03/11/2025	7633-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SPM8G95	DT00YD1092	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
OAT7J60	DT00YD1093	27/10/2025	03/11/2025	6653-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
QCB7C32	DT00YD1094	27/10/2025	03/11/2025	6637-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
RAV7128	DT00Z1200D	24/10/2025	03/11/2025	7072-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
QCC7758	DT00Z1200E	24/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
QCC7758	DT00Z1200F	24/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RTG4F79	DT00ZG1006	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
JHG1E95	DT00ZG1007	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NPN4H56	DT00ZG100C	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
NPN4H56	DT00ZG100E	26/10/2025	03/11/2025	5118-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
OGZ0827	DT00ZG100G	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
OGZ0827	DT00ZG100H	26/10/2025	03/11/2025	6580-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NND9602	DT00ZG100I	26/10/2025	03/11/2025	5169-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$2.934,70
NUD2210	DT00ZQ1001	27/10/2025	03/11/2025	5010-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$880,41
NUD2210	DT00ZQ1002	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
NUD2210	DT00ZQ1003	27/10/2025	03/11/2025	6653-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NUD2210	DT00ZQ1004	27/10/2025	03/11/2025	7684-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
NUD2210	DT00ZQ1005	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
NUD2210	DT00ZQ1006	27/10/2025	03/11/2025	6637-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
NUD2210	DT00ZQ1007	27/10/2025	03/11/2025	6556-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SQC9J77	DT00ZQ1008	27/10/2025	03/11/2025	5010-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$880,41
SQC9J77	DT00ZQ1009	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
SPT1C28	DT00ZQ100A	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
SPT1C28	DT00ZQ100B	27/10/2025	03/11/2025	5010-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$880,41
SPT1C28	DT00ZQ100C	27/10/2025	03/11/2025	6653-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
SPT1C28	DT00ZQ100D	27/10/2025	03/11/2025	7684-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
SPT1C28	DT00ZQ100E	27/10/2025	03/11/2025	6580-0	17/12/2025	01/01/2026	R\$293,47
SQC9J77	DT00ZQ100F	27/10/2025	03/11/2025	6653-1	17/12/2025	01/01/2026	R\$195,23
SQC9J77	DT00ZQ100G	27/10/2025	03/11/2025	7684-2	17/12/2025	01/01/2026	R\$130,16
COG0I87	DTN0022625	19/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QBT5274	DTN0022628	19/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
QBT5274	DTN0022629	19/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
SQF6A18	DTN0038697	09/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
SQF6A18	DTN0038698	09/10/2025	03/11/2025	6599-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
RRT9H42	MTA0151975	25/10/2025	03/11/2025	5274-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
QBQ3D25	MTA0163962	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QBQ3D25	MTA0163963	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
OAW0840	MTA0163965	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
QBQ3D25	MTA0163966	25/10/2025	03/11/2025	6653-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
OAW0840	MTA0163967	25/10/2025	03/11/2025	6637-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
QBQ3D25	MTA0163968	20/10/2025	03/11/2025	6637-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
NTY8G39	MTA0163969	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$80,41
NTY8G39	MTA0163970	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
NUC4D17	MTA0163974	29/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
OAM5D23	MTA0316154	24/10/2025	03/11/2025	5169-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
OTH3577	MTA0441957	25/10/2025	03/11/2025	5185-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
TVA7D51	MTA0441962	26/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$80,41
TVA7D51	MTA0441963	26/10/2025	03/11/2025	6653-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
NUB8B23	MTA0441964	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
KAQ5J16	MTA0441967	26/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
SPS9D57	MTA0441969	26/10/2025	03/11/2025	6912-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$88,38
SPJ6E41	MTA0449197	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
QBI9758	MTA0683562	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
RRS8A12	MTA0683568	25/10/2025	03/11/2025	7340-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$130,16
RRS8A12	MTA0683569	25/10/2025	03/11/2025	6637-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
PQV0B22	MTA0683572	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
MWF5J03	MTA0683573	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
RWR7I11	MTA0683576	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
NJM0E99	MTA0683577	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
KAU8593	MTA0683580	25/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
KAU8593	MTA0683581	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NKH6110	MTA0683583	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
RAT5B75	MTA0683584	26/10/2025	03/11/2025	6653-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
NGL0B99	MTA0733251	28/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
NGL0B99	MTA0733252	28/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
NLA0091	MTA0733405	28/10/2025	03/11/2025	5045-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SPR4149	MTA0733406	28/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SPR4149	MTA0733408	28/10/2025	03/11/2025	5274-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$2.934,70
QBJ8297	MTA0874629	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
QV15088	MTA0942413	24/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
JZP9977	MTA0978676	27/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
JZP9977	MTA0978677	27/10/2025	03/11/2025	5010-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$880,41
JZP9977	MTA0978678	27/10/2025	03/11/2025	5185-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
JZP9977	MTA0978679	27/10/2025	03/11/2025	7340-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$130,16
JZP9977	MTA0978681	27/10/2025	03/11/2025	6726-1	15/12/2025	30/12/2025	R\$195,23
JZU7B82	MTA1330977	23/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
JZU7B82	MTA1330978	23/10/2025	03/11/2025	6653-1	16/12/2025	31/12/2025	R\$195,23
RTF2E30	MTA1347094	22/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
SPY0C96	MTA1400395	23/10/2025	03/11/2025	5010-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$880,41
OAW9A10	MTA1400458	27/10/2025	03/11/2025	5045-0	16/12/2025	31/12/2025	R\$293,47
JZZ7403	MTA1549730	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
KAD9D99	MTA1549734	25/10/2025	03/11/2025	6599-2	15/12/2025	30/12/2025	R\$293,47
SEMLPLAC	TOX0020747	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020748	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020749	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020750	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020752	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020753	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020754	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020755	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020757	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020758	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020759	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020760	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020761	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020762	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020763	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020764	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020765	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020766	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020767	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020768	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020769	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020771	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020772	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020774	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020775	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020776	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020777	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020778	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020779	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020781	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020782	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020783	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020784	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020785	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020786	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020787	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020788	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020789	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020790	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020791	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020792	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020793	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020794	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020795	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020796	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0020797	24/10/2025	03/11/2025	7820-0	15/12/2025	30/12/2025	R\$1.467,35







**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
NOG9G78	DT000Z40GJ	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NOG9G78	DT000Z40GK	25/08/2025	03/11/2025	5193-0	30/12/2025	R\$293,47
MZR3G91	DT001G50FV	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
MZR3G91	DT001G50FW	26/08/2025	03/11/2025	6653-1	31/12/2025	R\$195,23
MZR3G91	DT001G50FX	26/08/2025	03/11/2025	5274-1	31/12/2025	R\$2.934,70
MZR3G91	DT001G50G0	26/08/2025	03/11/2025	6580-0	31/12/2025	R\$293,47
SPO8D11	DT001K918Z	25/08/2025	03/11/2025	5274-2	30/12/2025	R\$2.934,70
SPO8D11	DT001K9190	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
SPO8D11	DT001K9191	25/08/2025	03/11/2025	5835-0	30/12/2025	R\$195,23
SPO8D11	DT001K9192	25/08/2025	03/11/2025	5720-0	30/12/2025	R\$195,23
PIB1C48	DT001Q51NK	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
PIB1C48	DT001Q51NL	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
MVV8166	DT001Q51NM	26/08/2025	03/11/2025	6580-0	31/12/2025	R\$293,47
MVV8166	DT001Q51NN	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
OAY5898	DT001Q51NP	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
OAW2169	DT001T71KY	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
NPD8H73	DT001U71G5	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
JZW8D74	DT002540NT	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
NMU7A29	DT002540NU	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RNW0D05	DT002B21A6	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
RAZ0F40	DT002B21A7	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
RAN6H19	DT002B21A8	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
RAX9E28	DT002B21A9	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
SPM1D26	DT002B21AB	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
SPM1D26	DT002B21AC	26/08/2025	03/11/2025	7099-1	31/12/2025	R\$195,23
QCT5G69	DT002B21AF	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
RFP4H51	DT002B21AG	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
SPL4G15	DT002D607G	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
SPL4G15	DT002D607H	26/08/2025	03/11/2025	5169-1	31/12/2025	R\$2.934,70
JZW2942	DT002L204X	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
JZX6512	DT002L204Y	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
JZX6512	DT002L204Z	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RRS0I24	DT002M1163	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
QBK2A20	DT002M1164	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
SPL4I64	DT002P30LH	25/08/2025	03/11/2025	6637-1	30/12/2025	R\$195,23
SPL4I64	DT002P30LI	25/08/2025	03/11/2025	6653-1	30/12/2025	R\$195,23
QCA2859	DT002P30LJ	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QCC3F13	DT002P30LK	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
QCC3F13	DT002P30LL	25/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
NTZ3243	DT0034A0LB	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
DSY8743	DT0034A0LC	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
OBB4B70	DT0034A0LD	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
OBB4B70	DT0034A0LE	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
OBB4B70	DT0034A0LF	25/08/2025	03/11/2025	5720-0	30/12/2025	R\$195,23
PXV6C57	DT003550Y6	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
PXV6C57	DT003550Y7	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
PXV6C57	DT003550Y8	26/08/2025	03/11/2025	5193-0	31/12/2025	R\$293,47
SPV4C78	DT003750S1	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
FCA2008	DT003750S2	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
QCL818	DT003750S3	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
PXS3362	DT003750S4	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
FAN4C04	DT003750S5	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
NCG1014	DT003750S6	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
OBF7E40	DT003VDOY1	16/03/2025	03/11/2025	5169-1	31/12/2025	R\$2.934,70
DET9G93	DT005B51NC	25/08/2025	03/11/2025	5169-1	30/12/2025	R\$2.934,70
NJX4843	DT005Q11D9	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
SPW4D18	DT005V411V	25/08/2025	03/11/2025	5738-0	30/12/2025	R\$293,47
RAO6H97	DT006060P8	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RAO6H97	DT006060P9	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
HHR0812	DT006420LA	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QBT6E09	DT006420LF	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QCK0A48	DT006Z30HL	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
RRI2F99	DT006Z30HM	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
QBD3H61	DT006Z30HN	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
DBL8H27	DT0079210E	26/08/2025	03/11/2025	5169-1	31/12/2025	R\$2.934,70
DBL8H26	DT0079210F	26/08/2025	03/11/2025	5169-1	31/12/2025	R\$2.934,70
OPB8092	DT007T1019	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
SRD0147	DT008720B2	25/08/2025	03/11/2025	6637-1	30/12/2025	R\$195,23
SPH4A92	DT008720B3	25/08/2025	03/11/2025	6637-1	30/12/2025	R\$195,23
NWH4346	DT008D40L9	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
NWH4346	DT008D40LA	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
NWH4346	DT008D40LB	26/08/2025	03/11/2025	6580-0	31/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
NGQ6333	DT008E31GV	26/08/2025	03/11/2025	5061-0	31/12/2025	R\$880,41
SPE1J29	DT008E31GW	26/08/2025	03/11/2025	5061-0	31/12/2025	R\$880,41
SPE1J29	DT008E31GX	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
SPE1J29	DT008E31GY	26/08/2025	03/11/2025	6610-2	31/12/2025	R\$195,23
SPE1J29	DT008E31GZ	26/08/2025	03/11/2025	5720-0	31/12/2025	R\$195,23
BAG0E70	DT008L20CK	25/08/2025	03/11/2025	6580-0	30/12/2025	R\$293,47
SPQ6H28	DT008Y221H	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
SPQ6H28	DT008Y221I	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
NJT2C13	DT008Y221K	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NJT2C13	DT008Y221L	25/08/2025	03/11/2025	6580-0	30/12/2025	R\$293,47
NJT2C13	DT008Y221M	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
JZI9972	DT008Y221N	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
JZI9972	DT008Y221O	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
NPF9J47	DT0091410O	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
RZZ6H21	DT0091410R	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
KEY6908	DT0091410S	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
KEY6908	DT0091410T	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
JZC9142	DT009B60PA	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
QBW2189	DT009H4192	25/08/2025	03/11/2025	6580-0	30/12/2025	R\$293,47
QBW2189	DT009H4193	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
NCZ8760	DT009I60DF	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
NIY2865	DT009Q20BX	26/08/2025	03/11/2025	5169-1	31/12/2025	R\$2.934,70
NIY2865	DT009Q20BY	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
MJE9121	DT009U108C	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
SPD0E28	DT00AE90GZ	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
SPD0E28	DT00AE90H0	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
JZU6130	DT00AE90H1	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QCQ5H62	DT00AE90H2	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QCQ5H62	DT00AE90H3	26/08/2025	03/11/2025	6580-0	31/12/2025	R\$293,47
SPJ5F06	DT00AR20H6	25/08/2025	03/11/2025	7366-2	30/12/2025	R\$130,16
NPF9062	DT00AR20H7	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NPF9062	DT00AR20H8	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
NPF9062	DT00AR20H9	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
SPS7G36	DT00AR20HC	25/08/2025	03/11/2025	7633-1	30/12/2025	R\$293,47
RAK9H24	DT00AR20HD	25/08/2025	03/11/2025	7633-1	30/12/2025	R\$293,47
NJW0E29	DT00AR20HE	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NJW0E29	DT00AR20HF	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
RAR5F77	DT00AR20HG	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
RAR5F77	DT00AR20HH	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
RAR5F77	DT00AR20HI	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
NPK2743	DT00AR20HJ	25/08/2025	03/11/2025	6556-1	30/12/2025	R\$293,47
TLT8E94	DT00AW20RS	26/08/2025	03/11/2025	6602-0	31/12/2025	R\$293,47
RRQ5F20	DT00AW20RU	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	31/12/2025	R\$130,16
RRQ5F20	DT00AW20RV	26/08/2025	03/11/2025	7030-1	31/12/2025	R\$293,47
NUC3843	DT00AX412F	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
NUC3843	DT00AX412G	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
SPR6J08	DT00AX412H	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
RAY0H27	DT00AX412I	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
ILD6951	DT00AX412J	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
NPN8818	DT00AX412L	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
NPJ3J75	DT00AY10HY	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
PZR5A81	DT00AY10HZ	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
PZR5A81	DT00AY10I1	26/08/2025	03/11/2025	6580-0	31/12/2025	R\$293,47
PWN9261	DT00B410DY	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
PWN9261	DT00B410DZ	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QBC5E51	DT00BO30SW	24/08/2025	03/11/2025	6769-0	30/12/2025	R\$130,16
LSN9634	DT00BO30SY	25/08/2025	03/11/2025	6726-1	30/12/2025	R\$195,23
LSN9634	DT00BO30T0	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
QBV7A09	DT00BO30T2	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	31/12/2025	R\$130,16
QBV7A09	DT00BO30T3	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
KAH6829	DT00C0102U	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
KAH6829	DT00C0102V	25/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
KAH6829	DT00C0102W	25/08/2025	03/11/2025	6653-1	31/12/2025	R\$195,23
KAH6829	DT00C0102Y	25/08/2025	03/11/2025	5843-1	31/12/2025	R\$195,23
KAH6829	DT00C0102Z	25/08/2025	03/11/2025	5843-2	31/12/2025	R\$195,23
KAH6829	DT00C01030	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RAZ1D10	DT00C111FF	25/08/2025	03/11/2025	5940-1	30/12/2025	R\$1.467,35
KAC2E43	DT00C111FG	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
KAC2E43	DT00C111FH	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
KAC2E43	DT00C111FI	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
KAC2E43	DT00C111FJ	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	31/12/2025	R\$130,16
NJS7I91	DT00C111FO	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
NJA2956	DT00CC634T	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
NJA2956	DT00CC634V	25/08/2025	03/11/2025	5169-1	31/12/2025	R\$2.934,70
QBO3860	DT00CD121U	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
QBO3860	DT00CD121V	25/08/2025	03/11/2025	5169-1	30/12/2025	R\$2.934,70
JZA0E06	DT00CD121X	26/08/2025	03/11/2025	5410-0	31/12/2025	R\$130,16
NJM8437	DT00CD121Y	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RRV1C66	DT00CN618N	25/08/2025	03/11/2025	5061-0	30/12/2025	R\$880,41
QCH4D06	DT00DY107A	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
SPQ9C70	DT00EI20LW	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
SPQ9C70	DT00EI20LY	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	31/12/2025	R\$130,16
SPQ9C70	DT00EI20LZ	26/08/2025	03/11/2025	5061-0	31/12/2025	R\$880,41
JZP5081	DT00EI20M2	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
SPJ4E53	DT00EI20M3	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
SPJ4E53	DT00EI20M4	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
SPJ4E53	DT00EI20M5	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
SPJ4E53	DT00EI20M6	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	31/12/2025	R\$130,16
SPJ4E53	DT00EI20M7	26/08/2025	03/11/2025	5274-2	31/12/2025	R\$2.934,70
APK5F96	DT00EI20M8	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
APK5F96	DT00EI20M9	26/08/2025	03/11/2025	6637-2	31/12/2025	R\$195,23
APK5F96	DT00EI20MA	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	31/12/2025	R\$130,16
HSO7843	DT00EW10MW	26/08/2025	03/11/2025	6556-1	31/12/2025	R\$293,47
HSO7843	DT00EW10MX	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
HSO7843	DT00EW10MY	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
BAH0A96	DT00FO20F1	25/08/2025	03/11/2025	7633-2	30/12/2025	R\$293,47
QBJ2641	DT00G710I0	25/08/2025	03/11/2025	6947-1	30/12/2025	R\$195,23
HVH9232	DT00GM50Z8	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
SPT9E24	DT00HM1045	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
RRP7J43	DT00HP107D	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
RRP7J43	DT00HP107E	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
RRP7J43	DT00HP107G	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
RSV3H44	DT00IR108I	25/08/2025	03/11/2025	5525-0	30/12/2025	R\$130,16
SPX6F59	DT00J6200D	25/08/2025	03/11/2025	7048-1	30/12/2025	R\$293,47
SZQ8D92	DT00LC10AO	24/08/2025	03/11/2025	7048-1	30/12/2025	R\$293,47
DBQ8J65	DT00LP109Z	25/08/2025	03/11/2025	5061-0	30/12/2025	R\$880,41
DBQ8J65	DT00LP10A0	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
DBQ8J65	DT00LP10A1	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NJT2512	DT00LR10VB	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
RRN7H97	DT00LR10VC	25/08/2025	03/11/2025	7684-2	30/12/2025	R\$130,16
RAO9H20	DT00LR10VF	25/08/2025	03/11/2025	7684-2	30/12/2025	R\$130,16
RMG4J08	DT00LR10VG	25/08/2025	03/11/2025	6432-1	30/12/2025	R\$195,23
RAX7A28	DT00LR10VI	25/08/2025	03/11/2025	7684-2	30/12/2025	R\$130,16
NUA0289	DT00LR10VJ	25/08/2025	03/11/2025	6432-1	30/12/2025	R\$195,23
NJJ5632	DT00LR10VK	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
QBC9D68	DT00LR10VN	25/08/2025	03/11/2025	6432-1	30/12/2025	R\$195,23
RNN5A71	DT00LR10VP	25/08/2025	03/11/2025	6432-1	30/12/2025	R\$195,23
QCX3F90	DT00MM10R7	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
NJD6704	DT00MM10R8	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QBJ5230	DT00MM10R9	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
KAS2094	DT00MM10RA	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RAU9H51	DT00ND109D	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
JDQ8A46	DT00ND109E	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
CMX8972	DT00ND109F	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
OBE1487	DT00ND109G	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
APK5060	DT00ND109H	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RAK5E52	DT00ND109I	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
RAK5E52	DT00ND109J	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
JZA8492	DT00ND109K	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
JZA8492	DT00ND109L	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QBM3A66	DT00PY105H	13/04/2025	03/11/2025	5169-1	31/12/2025	R\$2.934,70
QBM3A66	DT00PY105I	13/04/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
QBM3A66	DT00PY105J	13/04/2025	03/11/2025	5118-0	31/12/2025	R\$880,41
QBM3A66	DT00PY105K	13/04/2025	03/11/2025	5177-0	31/12/2025	R\$293,47
OHV5H61	DT00QP1095	23/08/2025	03/11/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
QBN6307	DT00RK20JT	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QBN6307	DT00RK20K0	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
SPI8E26	DT00S51041	09/04/2025	03/11/2025	5835-0	31/12/2025	R\$195,23
SPI8E26	DT00S51042	09/04/2025	03/11/2025	5738-0	31/12/2025	R\$293,47
RAZ7G45	DT00S510AR	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
RAZ7G45	DT00S510AS	26/08/2025	03/11/2025	6670-0	31/12/2025	R\$195,23
RAZ7G45	DT00S510AU	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
OBQ8E87	DT00S510AY	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
RAW3A36	DT00S510AZ	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
JZP6D66	DT00S510B0	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RRU5A92	DT00SB10CF	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QOV2H95	DT00SE104Y	06/04/2025	03/11/2025	5169-1	31/12/2025	R\$2.934,70
OBO6G10	DT00SI104U	30/03/2025	03/11/2025	7579-0	31/12/2025	R\$2.934,70
KAC6621	DT00SO105S	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
KAC6621	DT00SO105T	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
KAC6621	DT00SO105U	26/08/2025	03/11/2025	5169-1	31/12/2025	R\$2.934,70
NPH3496	DT00ST1083	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
SPV7I55	DT00ST1085	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
JZO1862	DT00ST1086	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
JZO1862	DT00ST1087	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
JZO1862	DT00ST1088	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	31/12/2025	R\$130,16
SPU9H00	DT00ST1069	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	31/12/2025	R\$130,16
SPU9H00	DT00ST108A	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
SPR8D37	DT00ST108B	26/08/2025	03/11/2025	6653-1	31/12/2025	R\$195,23
QBH9487	DT00T521JQ	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QBE5240	DT00T521JQ	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QBE5240	DT00T521JR	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
KAD4A53	DT00T521JS	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
KAB7202	DT00T521JT	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
KAB7202	DT00T521JU	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
NPG8632	DT00T521JV	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
NPG8632	DT00T521JW	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	31/12/2025	R\$130,16
NJV4922	DT00T521JZ	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
NJV4922	DT00T521K0	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
OBK3754	DT00T521K1	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
OBK3754	DT00T521K2	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
AWN9G14	DT00TM10AW	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
AWN9G14	DT00TM10AX	25/08/2025	03/11/2025	7633-2	30/12/2025	R\$293,47
AWN9G14	DT00TM10AY	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
NPC3574	DT00TM10AZ	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NPC3574	DT00TM10B0	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NPC3574	DT00TM10B1	25/08/2025	03/11/2025	7633-2	30/12/2025	R\$293,47
NJV6B81	DT00TM10B2	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
OND8H60	DT00TM10B3	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NUF7240	DT00TM10B4	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NUF7240	DT00TM10B5	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
RRJ0J84	DT00TM10B6	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
RRJ0J84	DT00TM10B7	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
JZU9546	DT00TM10BA	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
JZU9546	DT00TM10BB	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
KAO4996	DT00TM10BC	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QQW5116	DT00TM10BD	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
DPM3E63	DT00TM10BE	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
ECO9C32	DT00TM10BG	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
ANR5H98	DT00TM10BI	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QBX8D28	DT00TM10BK	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
DYD2G62	DT00TM10BN	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QCT8J15	DT00TM10BO	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
RAX9J86	DT00TM10BP	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
IVF6I41	DT00TM10BQ	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
IVF6I41	DT00TM10BR	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QBX2845	DT00TM10BS	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
FJT5856	DT00TM10BT	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
FJT5856	DT00TM10BU	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QAQ4458	DT00TM10BW	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QBP8006	DT00TM10BX	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QBP8006	DT00TM10BY	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
JZY8969	DT00TM10BZ	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NJS6230	DT00TM10C0	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NJS6230	DT00TM10C1	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
PXQ3A63	DT00TM10C2	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QBW8271	DT00TM10C4	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QBM4H42	DT00TM10C6	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
OBD7G61	DT00TM10C7	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
OBD7G61	DT00TM10C8	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
HSD3J26	DT00TM10C9	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
HSD3J26	DT00TM10CA	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
FKY1E87	DT00TM10CB	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
FKY1E87	DT00TM10CC	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QBF9131	DT00TM10CF	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QBF9131	DT00TM10CG	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NIY8H89	DT00TM10CH	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NIY8H89	DT00TM10CI	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NUC6901	DT00TM10CK	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
OAY6E18	DT00TM10CL	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NJJ4372	DT00TM10CM	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QAQ9534	DT00TM10CN	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NJQ5156	DT00TM10CP	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
JYR7A29	DT00TM10CQ	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QCD1765	DT00TM10CS	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QCD1765	DT00TM10CT	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NTY5J77	DT00TM10CU	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NCY5114	DT00TM10CV	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
OAZ1G24	DT00TM10CW	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QCS8100	DT00TM10CY	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QCS8100	DT00TM10CZ	25/08/2025	03/11/2025	6653-2	30/12/2025	R\$195,23
QCJ1947	DT00TM10DO	25/08/2025	03/11/2025	5193-0	30/12/2025	R\$293,47
QCN9E62	DT00TM10D1	25/08/2025	03/11/2025	6637-1	30/12/2025	R\$195,23
OND4365	DT00TM10D2	25/08/2025	03/11/2025	5193-0	30/12/2025	R\$293,47
OND4365	DT00TM10D3	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
SPD4I85	DT00TM10D4	25/08/2025	03/11/2025	6653-2	30/12/2025	R\$195,23
SPD4I85	DT00TM10D5	25/08/2025	03/11/2025	6637-1	30/12/2025	R\$195,23
SPD4I85	DT00TM10D6	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NIZ4A90	DT00TM10D7	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NIZ4A90	DT00TM10D8	25/08/2025	03/11/2025	6653-2	30/12/2025	R\$195,23
QBG1702	DT00TM10D9	25/08/2025	03/11/2025	5193-0	30/12/2025	R\$293,47
QBG1702	DT00TM10DA	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
KAB1723	DT00TM10DC	25/08/2025	03/11/2025	6653-2	30/12/2025	R\$195,23
NJK2E81	DT00TM10DD	25/08/2025	03/11/2025	6653-2	30/12/2025	R\$195,23
NJK2E81	DT00TM10DE	25/08/2025	03/11/2025	6637-1	30/12/2025	R\$195,23
NJK2E81	DT00TM10DF	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
RVJ4G87	DT00TM10DG	25/08/2025	03/11/2025	7633-2	30/12/2025	R\$293,47
QCM4460	DT00TM10DH	25/08/2025	03/11/2025	6653-2	30/12/2025	R\$195,23
RAW4D33	DT00TM10DL	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
RAO7A35	DT00TM10DM	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
RAO7A35	DT00TM10DN	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
QBG5A72	DT00TM10DO	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
NJT8J32	DT00TM10DP	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
NJT8J32	DT00TM10DQ	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
OBS9211	DT00TM10DR	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
OBS9211	DT00TM10DS	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
QCF2E43	DT00TM10DV	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
RRW7A62	DT00TM10DW	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
KEZ9F01	DT00TM10DX	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
DWQ9A96	DT00TM10DY	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
DWQ9A96	DT00TM10DZ	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
RAT3H32	DT00TM10E0	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
RAT3H32	DT00TM10E1	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
KAS8049	DT00TM10E2	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QCW3H78	DT00TM10E3	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
SPG6H73	DT00TM10E4	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
QCQ8I31	DT00TM10E5	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
JZF9G12	DT00TM10E7	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
RRW4I96	DT00TM10E8	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
SPS1J26	DT00TM10E9	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
SPS1J26	DT00TM10EB	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
KAP1712	DT00TM10EC	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
KAP1712	DT00TM10ED	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QCY2C80	DT00TM10EE	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NGG3272	DT00TM10EJ	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NGG3272	DT00TM10EK	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
RRS5C00	DT00TM10EL	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
RRS9F12	DT00TM10EN	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
OAU2C81	DT00TR10KV	25/08/2025	03/11/2025	6408-0	30/12/2025	R\$130,16
OAU2C81	DT00TR10KW	25/08/2025	03/11/2025	6017-5	30/12/2025	R\$293,47
OAU2C81	DT00TR10KX	25/08/2025	03/11/2025	7684-2	30/12/2025	R\$130,16
SPZ9I47	DT00TR10KY	25/08/2025	03/11/2025	5738-0	30/12/2025	R\$293,47
SPH8J58	DT00TR10L0	25/08/2025	03/11/2025	5819-5	30/12/2025	R\$880,41
QCX6878	DT00TX107C	27/02/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NUA8739	DT00TX301M	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
GIL0B38	DT00TX301P	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
PRM5B55	DT00TX301Q	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
OBM1G31	DT00TX301R	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
SPS7J00	DT00TX301S	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NUB5154	DT00TX301U	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
OOH9F52	DT00TX301W	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
OBK1I36	DT00TX301X	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QCL5129	DT00TX301Y	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QCA5J37	DT00TX3020	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
KAL4A68	DT00TX3021	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NJL8A66	DT00TX3022	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
OHW7A01	DT00TX3023	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
QCZ4B51	DT00TX3024	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RAX6E68	DT00TX3025	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
OAK3I22	DT00TX3026	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
ALW6D97	DT00TX3027	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
JZY0I11	DT00TX3028	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QJN5E26	DT00TX302B	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
PHJ4A45	DT00TX302C	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RNZ4F60	DT00TX302E	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBA0H34	DT00TX302F	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
QCM9B71	DT00TX302H	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
QBC9751	DT00TX302I	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
QBQ1250	DT00TX302L	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
OBS6A16	DT00TX302N	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QCU4887	DT00TX302P	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
QBO1471	DT00TX302Q	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
NST6B33	DT00TX302R	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
NPQ4B03	DT00TX302X	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBH9487	DT00TX302Y	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
QNJ7D60	DT00TX302Z	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
RHF0F86	DT00TX3030	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
EAB0G45	DT00TX3031	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
SED8H24	DT00TX3033	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
JYU1666	DT00TX3035	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
OBM3765	DT00TX3036	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
KAD4093	DT00TX3037	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
REP3A09	DT00TX3038	26/08/2025	03/11/2025	7633-1	31/12/2025	R\$293,47
FYI7H88	DT00TX3039	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
BED7I86	DT00TZ10GJ	25/08/2025	03/11/2025	7730-1	31/12/2025	R\$195,23
SPD3E26	DT00TZ10GL	25/08/2025	03/11/2025	7730-1	31/12/2025	R\$195,23
SPD3E26	DT00TZ10GM	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
AZY9D54	DT00TZ10GS	25/08/2025	03/11/2025	7730-1	31/12/2025	R\$195,23
SPD3E26	DT00TZ10GT	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
SPD3E26	DT00TZ10GU	25/08/2025	03/11/2025	7730-1	31/12/2025	R\$195,23
NJ15285	DT00U1107Q	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
NJE3763	DT00V310LN	21/04/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RRS3E91	DT00V63003	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
RRS3E91	DT00V63004	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RRS3E91	DT00V63005	26/08/2025	03/11/2025	6670-0	31/12/2025	R\$195,23
RAO3I67	DT00V63006	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
RAO3I67	DT00V63007	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RAO3I67	DT00V63008	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	31/12/2025	R\$130,16
RRZ1J21	DT00V6300G	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
RRZ1J21	DT00V6300H	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
RRZ1J21	DT00V6300I	26/08/2025	03/11/2025	6726-1	31/12/2025	R\$195,23
RRZ1J21	DT00V6300J	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	31/12/2025	R\$130,16
QBU1637	DT00V72010	25/08/2025	03/11/2025	7633-2	30/12/2025	R\$293,47
RRQ1B91	DT00V7201C	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
SPO2C42	DT00V7201D	25/08/2025	03/11/2025	6017-1	30/12/2025	R\$293,47
SPO2C42	DT00V7201E	25/08/2025	03/11/2025	6408-0	30/12/2025	R\$130,16
SPO2C42	DT00V7201F	25/08/2025	03/11/2025	6637-1	30/12/2025	R\$195,23
QON5D60	DT00V7201J	25/08/2025	03/11/2025	5185-2	30/12/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
SPG4117	DT00V7201K	25/08/2025	03/11/2025	5193-0	30/12/2025	R\$293,47
ARY8728	DT00V7201M	25/08/2025	03/11/2025	5185-2	30/12/2025	R\$195,23
OBN3663	DT00V7201N	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
OBN3663	DT00V7201O	25/08/2025	03/11/2025	5185-2	30/12/2025	R\$195,23
NPG8345	DT00V7201P	25/08/2025	03/11/2025	5185-2	30/12/2025	R\$195,23
QCH3G47	DT00V7201Q	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
QBJ9264	DT00V7201R	25/08/2025	03/11/2025	5193-0	30/12/2025	R\$293,47
SPR6A75	DT00V7201S	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
SPR6A75	DT00V7201T	25/08/2025	03/11/2025	5193-0	30/12/2025	R\$293,47
QBX4H96	DT00V7201U	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QBX4H96	DT00V7201V	25/08/2025	03/11/2025	5193-0	30/12/2025	R\$293,47
NTZ2D07	DT00V7201W	25/08/2025	03/11/2025	5185-2	30/12/2025	R\$195,23
QBC3F67	DT00V7201Y	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QBC3F67	DT00V7201Z	25/08/2025	03/11/2025	5185-2	30/12/2025	R\$195,23
QCP4866	DT00V72020	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
GBT1563	DT00V72021	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
JZM1654	DT00V72022	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NUD7188	DT00V72023	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
OAT2689	DT00V72024	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QBC8832	DT00V72025	25/08/2025	03/11/2025	5169-1	30/12/2025	R\$2.934,70
OON9138	DT00V9400L	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NPC1E45	DT00VB3003	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
JYY4646	DT00VB3004	25/08/2025	03/11/2025	7633-2	30/12/2025	R\$293,47
QCA8573	DT00VB3005	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
RRZ2E20	DT00VB3008	25/08/2025	03/11/2025	7633-2	30/12/2025	R\$293,47
QUU4G93	DT00VB300A	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QUU4G93	DT00VB300B	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
OBS0086	DT00VB300C	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
OBS0086	DT00VB300D	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
EAA1242	DT00VB300E	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
OBS5A08	DT00VB300G	25/08/2025	03/11/2025	7633-2	30/12/2025	R\$293,47
NJC6309	DT00VB300H	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NIY9031	DT00VB300I	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NPD9F18	DT00VB300K	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NPD9F18	DT00VB300L	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NPH0459	DT00VB300M	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NPH0459	DT00VB300N	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QCP5J91	DT00VB300O	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
OAP2076	DT00VB300P	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
KET7184	DT00VB300R	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
KET7184	DT00VB300S	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
RAW1H56	DT00VB300U	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NJR5C50	DT00VB300V	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
OAV1674	DT00VB300W	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
OAV1674	DT00VB300X	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NUG2J17	DT00VB3010	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QCP9H10	DT00VB3011	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QBT7646	DT00VB3012	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QBT7646	DT00VB3013	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
ABR2G77	DT00VB3015	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
OBO0C11	DT00VB3018	25/08/2025	03/11/2025	5193-0	30/12/2025	R\$293,47
OBOOC11	DT00VB3019	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
RAT8J82	DT00VB301A	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
RAT8J82	DT00VB301B	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
JZX7I03	DT00VB301C	25/08/2025	03/11/2025	5193-0	30/12/2025	R\$293,47
HJJ1634	DT00VB301D	25/08/2025	03/11/2025	5193-0	30/12/2025	R\$293,47
NTX3H41	DT00VB301E	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
EVW5C22	DT00VB301F	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QCN2G23	DT00VB301G	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
NPE3157	DT00VB301H	25/08/2025	03/11/2025	5185-2	30/12/2025	R\$195,23
NPE3157	DT00VB301I	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NJC4922	DT00VB301K	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NJC4922	DT00VB301L	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
RMM0H50	DT00VB301M	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
GAG9F99	DT00VB301N	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
DPR0091	DT00VB301O	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QBT9C79	DT00VB301P	25/08/2025	03/11/2025	5185-2	30/12/2025	R\$195,23
SPQ1A99	DT00VB301Q	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
KJY8476	DT00VB301T	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
KJY8476	DT00VB301U	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QCP1F04	DT00VB301X	25/08/2025	03/11/2025	5193-0	30/12/2025	R\$293,47
QJG5D91	DT00VB301Z	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QBC7A66	DT00VB3021	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
QBX8103	DT00VB3025	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
FJT5856	DT00VB3026	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
RTM2A22	DT00VB3028	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
RTM2A22	DT00VB3029	25/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
RAU6F21	DT00VB302B	25/08/2025	03/11/2025	5193-0	30/12/2025	R\$293,47
RRZ8B14	DT00VB302G	25/08/2025	03/11/2025	5193-0	30/12/2025	R\$293,47
SPO3H76	DT00VB302H	25/08/2025	03/11/2025	7072-1	30/12/2025	R\$293,47
SPO3H76	DT00VB302I	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
OAZ6B93	DT00VB302J	25/08/2025	03/11/2025	5193-0	30/12/2025	R\$293,47
QBB9207	DT00VD4001	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBF6F96	DT00VD4004	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QBF6F96	DT00VD4005	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	31/12/2025	R\$130,16
JZB2016	DT00VD4006	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
JZB2016	DT00VD4007	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
QBN2137	DT00VD4008	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QQQ3A14	DT00VD4009	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NUB5156	DT00VD400C	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
RRQ1I13	DT00VD400D	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	31/12/2025	R\$130,16
RRZ5C97	DT00VD400E	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
NJO0654	DT00VD400F	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
NJO0654	DT00VD400G	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
FTP7H79	DT00VD400H	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
IHV6956	DT00VD400J	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
SPY1B48	DT00VD400K	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	31/12/2025	R\$130,16
OAQ2I70	DT00VD400L	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
OAR4500	DT00VD400P	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
QBZ4234	DT00VD400U	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBZ4234	DT00VD400V	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	31/12/2025	R\$130,16
OQT5B36	DT00VD400W	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	31/12/2025	R\$130,16
OQT5B36	DT00VD400X	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
NJQ2280	DT00VD4010	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NJQ2280	DT00VD4011	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
NJM2B61	DT00VD4012	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NJM2B61	DT00VD4013	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
HSE4G48	DT00VD4016	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NTY0603	DT00VD4018	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NTY0603	DT00VD4019	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
PWR7221	DT00VD401C	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
PWR7221	DT00VD401D	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RRT0J12	DT00VD401E	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	31/12/2025	R\$130,16
QCN2981	DT00VD401H	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
EVO5021	DT00VD401K	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
OBB7331	DT00VD401L	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
NUC7475	DT00VD401M	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
NUC7475	DT00VD401N	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
SPI2G66	DT00VD5002	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	31/12/2025	R\$130,16
SPR0164	DT00VD5005	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
DZG4D41	DT00VD5006	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
RR12D71	DT00VD500A	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
RAZ1J63	DT00VD500B	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
RAZOC86	DT00VD500D	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
JHJ6B28	DT00VD500G	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
SQA7F97	DT00VD500J	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
NPN5160	DT00VD500K	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
NPN5160	DT00VD500L	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QCU4289	DT00VD500O	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
RAO7B97	DT00VD500P	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
BBX4J41	DT00VD500R	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
NJU0483	DT00VD500T	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
OBBSB90	DT00VF2042	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
OBBSB90	DT00VF2043	26/08/2025	03/11/2025	5045-0	31/12/2025	R\$293,47
OBBSB90	DT00VF2044	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	31/12/2025	R\$130,16
KJP5B38	DT00VF2046	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NJG8159	DT00VF2047	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	31/12/2025	R\$130,16
NJG8159	DT00VF2048	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
NJG8159	DT00VF2049	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
NJG8159	DT00VF204A	26/08/2025	03/11/2025	7072-1	31/12/2025	R\$293,47
JZF9926	DT00VF204B	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
OCB2D12	DT00VF204C	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
OCB2D12	DT00VF204D	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
HTU8J90	DT00VF204E	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
HTU8J90	DT00VF204F	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
RAL7G23	DT00VF204G	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
OBO3I35	DT00VF204H	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RAY9112	DT00VF204I	26/08/2025	03/11/2025	7072-1	31/12/2025	R\$293,47
NJS8150	DT00VF204J	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NJS8150	DT00VF204K	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
RAM0850	DT00VF204M	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
QBD2570	DT00VF204N	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
NJU3094	DT00VF204O	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QCW8D87	DT00VF204P	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
CSQ4297	DT00VF204S	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
DTV6057	DT00VF204X	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RAK1649	DT00VF204Y	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
JZM8C37	DT00VF204Z	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
KAN0901	DT00VF2050	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QCK6J06	DT00VI203F	25/08/2025	03/11/2025	5819-5	30/12/2025	R\$880,41
SPJ2C13	DT00VI203P	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
SPD5182	DT00VI203Q	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NTY4B43	DT00VI203R	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
PVM2729	DT00VI203S	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
KAM4798	DT00VI203T	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
OAS5487	DT00VI203U	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
LBW8144	DT00VI203V	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RAQ2F22	DT00VI203W	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
QBZ0710	DT00VI203X	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
KAO6D17	DT00VI203Y	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
KEG2004	DT00VI2041	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
JZH4974	DT00VI2042	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
KAI0854	DT00VI2043	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
KAO6D17	DT00VI2046	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
NPO7821	DT00VI2047	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBY6527	DT00VI2048	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBY6527	DT00VI2049	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
AQ14D72	DT00VI204A	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
QBX7833	DT00VI204C	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
NJD0G35	DT00VI204D	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QUR1H88	DT00VI204E	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RFL7B26	DT00VI204F	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QCY9I73	DT00VI204H	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
BUF0412	DT00VI204I	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RRL1D37	DT00VI204K	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
LWO7E99	DT00VI204L	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QCD2B90	DT00VI204N	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
KAB4881	DT00VI204O	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
NUG9756	DT00VI204P	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
SPD0B41	DT00VI204Q	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
NJO1328	DT00VI204R	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
JZO8852	DT00VI204S	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RAP8B24	DT00VI204T	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBS3772	DT00VI204U	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NSA5A91	DT00VI204V	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NJH3072	DT00VI204W	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
PZN4718	DT00VI204Y	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
BMJ7F01	DT00VI2051	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
KAL2616	DT00VI2052	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QCA8573	DT00VI2053	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RCF2G47	DT00VI2054	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
JZL9561	DT00VI2055	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
JZL9561	DT00VI2056	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
ASG7107	DT00VI2057	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RAN8239	DT00VI2058	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
AEV9638	DT00VI2059	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
SQA5D05	DT00VI205A	26/08/2025	03/11/2025	5193-0	31/12/2025	R\$293,47
KAE5F81	DT00VI205B	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RHO6F63	DT00VI205C	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
SPG4J26	DT00VI205D	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
NJP3080	DT00VI205E	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
SPS7B15	DT00VI205F	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
RAO2310	DT00VI205G	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
NDU5E65	DT00VI205J	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
SPR6C83	DT00VI205L	26/08/2025	03/11/2025	5819-5	31/12/2025	R\$880,41
SPR6C83	DT00VI205M	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
SPN1G39	DT00VI205P	26/08/2025	03/11/2025	5819-5	31/12/2025	R\$880,41
SPN1G39	DT00VI205Q	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
SPJ8J50	DT00VI205R	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
SPJ8J50	DT00VI205S	26/08/2025	03/11/2025	5819-5	31/12/2025	R\$880,41
PUG7A29	DT00VI205T	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
PUG7A29	DT00VI205U	26/08/2025	03/11/2025	5738-0	31/12/2025	R\$293,47
RAX9D33	DT00VM307Q	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RAX9D33	DT00VM307R	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	31/12/2025	R\$130,16
QCZ9226	DT00VM307S	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QCZ9226	DT00VM307T	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
KAL5D57	DT00VM307V	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QOO7H20	DT00VM307W	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QOO7H20	DT00VM307X	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RRO0H89	DT00VM307Y	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
QBV3J97	DT00VM3081	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
OAX1C42	DT00VM3082	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
OAX1C42	DT00VM3083	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
TFM3H01	DT00VM3084	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
HSM1919	DT00VM3085	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
FRS9064	DT00VM3086	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
FRS9064	DT00VM3087	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QBG5G68	DT00VM308A	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
CXV8471	DT00VM308B	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
AZX8D82	DT00VM308C	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
FSG5F69	DT00VM308F	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBA2221	DT00VM308G	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QBA2221	DT00VM308H	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NJL7G52	DT00VM308I	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NJL7G52	DT00VM308J	26/08/2025	03/11/2025	5193-0	31/12/2025	R\$293,47
JXY8J75	DT00VM308K	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
JXY8J75	DT00VM308L	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
OBX2C39	DT00VM308M	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NPI1806	DT00VM308N	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NJJ1G65	DT00VM308O	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
KAR0506	DT00VM308P	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
KAR0506	DT00VM308Q	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
FCN4256	DT00VM308X	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
AJW5J74	DT00VM308Y	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QCU5887	DT00VM308Z	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QCU5887	DT00VM3090	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
QCU5887	DT00VM3091	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
KAT1949	DT00VM3092	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
KAT1949	DT00VM3093	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBY2380	DT00VM3095	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBY2380	DT00VM3096	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
QBT7995	DT00VM3097	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QBT7995	DT00VM3098	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
OAQ2A05	DT00VM3099	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
JZV9202	DT00VM309A	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NPL8025	DT00VM309B	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NPL8025	DT00VM309C	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
KAS5423	DT00VM309D	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
KAS5423	DT00VM309E	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RAK7C23	DT00VS202F	25/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
NJQ3402	DT00VS202H	25/08/2025	03/11/2025	5185-1	30/12/2025	R\$195,23
KAC2614	DT00VT20EN	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
KAC2614	DT00VT20EP	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
OPV3952	DT00VT20ER	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
OAC7851	DT00VT20EU	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
SPU4G62	DT00VT20EV	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
OAV5336	DT00VT20EX	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBR6D10	DT00VT20EY	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
JDZ2F73	DT00VT20EZ	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
SPP4B52	DT00VT20F0	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
QCV1111	DT00VT20F1	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
ODY7C83	DT00VT20F2	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBJ4022	DT00VT20F3	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NPM2090	DT00VT20F4	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NPM2090	DT00VT20F5	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
QBL2I95	DT00VT20F7	26/08/2025	03/11/2025	5185-2	31/12/2025	R\$195,23
BMJ7F01	DT00VT20F8	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QCE7I24	DT00VT20FB	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
RAV0G18	DT00VT20FC	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RAX6E62	DT00VT20FD	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
PBB6F59	DT00VT20FE	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
PBB6F59	DT00VT20FF	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NUC1D11	DT00VT20FG	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
SPN6D13	DT00VT20FH	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
NJN2D09	DT00VT20FI	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NTX8394	DT00VT20FJ	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
JZS8575	DT00VT20FK	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
JZS8575	DT00VT20FL	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RAU3H65	DT00VT20FM	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
RXX3E61	DT00VT20FN	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
QBO6654	DT00VT20FO	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
NIZ4A90	DT00VT20FP	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
SPO0F88	DT00VT20FQ	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
QBS3704	DT00VT20FR	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
QCK1B74	DT00VT20FS	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
QCK1B74	DT00VT20FT	26/08/2025	03/11/2025	5819-5	31/12/2025	R\$880,41
QBM5444	DT00VT20FW	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
QBM5444	DT00VT20FX	26/08/2025	03/11/2025	5738-0	31/12/2025	R\$293,47
QBO2555	DT00VT20FY	26/08/2025	03/11/2025	5010-0	31/12/2025	R\$880,41
QBO2555	DT00VT20FZ	26/08/2025	03/11/2025	5819-5	31/12/2025	R\$880,41
SPF0A84	DT00VT20G0	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RAS5G24	DT00VT20G1	26/08/2025	03/11/2025	7048-1	31/12/2025	R\$293,47
OBR6267	DT00VT20G3	26/08/2025	03/11/2025	6653-2	31/12/2025	R\$195,23
OBG6D90	DT00VV3053	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
NJI4D81	DT00VV3054	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NJI4D81	DT00VV3055	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
IQJ4B70	DT00VV3057	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
OAZ0C19	DT00VV305A	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
OAS9D64	DT00VV305B	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
PSB5656	DT00VV305D	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
FUS0I02	DT00VV305J	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
FKF3919	DT00VV305K	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
ERV6534	DT00VV305N	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
RAM2F94	DT00VV305O	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
ARW9E82	DT00VV305Q	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QCU1G26	DT00VV305S	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBA7833	DT00VV305T	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
QBA7833	DT00VV305U	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
RRU3E07	DT00VV305V	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
OHU1B01	DT00VV305X	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
OHU1B01	DT00VV305Y	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
NPF2583	DT00VV305Z	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
IXP6C24	DT00VV3060	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
ONG2H06	DT00VV3062	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
RRY9167	DT00VV3063	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
NJE3B44	DT00VV3064	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
SJG1E12	DT00VV3065	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
QBI6E81	DT00VV3067	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
ASA8137	DT00VV3068	26/08/2025	03/11/2025	7633-2	31/12/2025	R\$293,47
PVI0214	DT00VV3069	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
DJF5A63	DT00VV306A	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
PVI0214	DT00VV306B	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
DJF5A63	DT00VV306C	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NPC5251	DT00VV306E	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBW3665	DT00VV306F	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBG4H59	DT00VV306G	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBG4H59	DT00VV306H	26/08/2025	03/11/2025	6599-2	31/12/2025	R\$293,47
EVO5021	DT00VV306I	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
OAZ3B64	DT00W3206Z	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NJK0145	DT00W32070	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
DJN3210	DT00W32072	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RAU5J38	DT00W32075	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QNI6D01	DT00W32076	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	31/12/2025	R\$130,16
JJJ3E69	DT00W32078	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NTY4A19	DT00W32079	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RRZ8H54	DT00W3207B	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	31/12/2025	R\$130,16
EEJ6908	DT00W3207F	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
SPT6151	DT00W3207G	26/08/2025	03/11/2025	6637-1	31/12/2025	R\$195,23
QBM3I51	DT00W3207H	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
BEN5G06	DT00W3207I	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	31/12/2025	R\$130,16
RRY6H03	DT00W3207K	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RRZ8H54	DT00W3207M	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
OFU0H78	DT00W3207P	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	31/12/2025	R\$130,16
JZS9084	DT00W3207S	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
JYK2434	DT00W3207T	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NUC8871	DT00W3207W	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	31/12/2025	R\$130,16
QNC2A60	DT00W3207Y	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	31/12/2025	R\$130,16
QCD9B28	DT00W3207Z	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	31/12/2025	R\$130,16
QCI1098	DT00W32080	26/08/2025	03/11/2025	5193-0	31/12/2025	R\$293,47
SPH8D47	DT00W32081	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	31/12/2025	R\$130,16
OAX7I53	DT00W32082	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
NPD1F08	DT00W32083	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
RRI7D09	DT00W32084	26/08/2025	03/11/2025	7048-1	31/12/2025	R\$293,47
AQK2A89	DT00W32085	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBO8114	DT00W32086	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
QBN5978	DT00W32087	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
JYH2611	DT00W32088	26/08/2025	03/11/2025	5185-1	31/12/2025	R\$195,23
SEMPLAC	TOX0015955	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015956	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015957	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015958	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015959	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015960	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015961	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015962	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015963	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015965	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015967	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015968	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015969	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015970	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015972	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015973	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015974	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015975	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015976	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015977	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015978	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015979	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015980	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015981	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015982	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015983	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015984	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015985	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015986	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015988	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015989	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015991	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015992	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015993	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015994	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015995	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015996	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015997	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015998	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016000	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016001	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016002	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016003	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016004	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016005	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016007	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016008	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016009	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016010	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016011	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016012	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016013	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016014	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016016	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016017	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016018	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016019	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016020	24/08/2025	03/11/2025	7820-0	30/12/2025	R\$1.467,35



Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
SEMPLAC	TOX0016120	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016121	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016123	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016124	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016125	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016126	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016127	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016128	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016129	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016130	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016131	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016132	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016133	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016134	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016135	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016136	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016138	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016139	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016141	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016142	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016143	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016144	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016145	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016146	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016147	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016148	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016152	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016153	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016156	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016157	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016158	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016159	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016161	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016162	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016163	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016165	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016166	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016167	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016168	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016169	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016170	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016171	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016172	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016173	25/08/2025	03/11/2025	7820-0	31/12/2025	R\$1.467,35
RAQ0E70	TSR0131465	20/08/2025	03/11/2025	5118-0	30/12/2025	R\$880,41
SPH2I48	TSR0131466	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
RAQ0E70	TSR0131468	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
QCL4351	TSR0131470	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QBX2134	TSR0131471	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
SPV9H45	TSR0131473	21/08/2025	03/11/2025	5118-0	30/12/2025	R\$880,41
SPV9H45	TSR0131474	21/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
QBD3675	TSR0131475	21/08/2025	03/11/2025	6556-4	30/12/2025	R\$293,47
QBH4653	TSR0133276	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QBH4653	TSR0133277	20/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
OBF0G27	TSR0133278	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NPN2G60	TSR0135538	20/08/2025	03/11/2025	5045-0	30/12/2025	R\$293,47
AFT3777	TSR0135539	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
KAO7D10	TSR0135540	21/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
QAA2D40	TSR0136325	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
PSL6108	TSR0136326	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
JZU8D65	TSR0136328	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
JZU8D65	TSR0136329	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
JZU8D65	TSR0136330	20/08/2025	03/11/2025	5118-0	30/12/2025	R\$880,41
SPX2A96	TSR0136332	21/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
SPX2A96	TSR0136333	21/08/2025	03/11/2025	5118-0	30/12/2025	R\$880,41
RRP9C96	TSR0137553	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
RRP9C96	TSR0137554	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
RRP9C96	TSR0137555	20/08/2025	03/11/2025	5118-0	30/12/2025	R\$880,41
SPU8D92	TSR0137556	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
SPU8D92	TSR0137557	20/08/2025	03/11/2025	5118-0	30/12/2025	R\$880,41
SPQ6B27	TSR0137558	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
SPQ6B27	TSR0137559	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QBL4I32	TSR0138411	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QBL4I32	TSR0138412	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
SPQ2B16	TSR0138413	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
SPQ2B16	TSR0138414	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
SPN0G87	TSR0138415	21/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
PTU6D61	TSR0138416	21/08/2025	03/11/2025	6637-1	30/12/2025	R\$195,23
NPI9G12	TSR0139283	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
NPI9G12	TSR0139284	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
SPW5D73	TSR0139285	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
QBL4774	TSR0139286	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
QBL4774	TSR0139287	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
QCK2A81	TSR0139288	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
SPO0G33	TSR0139289	21/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
SPO0G33	TSR0139290	21/08/2025	03/11/2025	5118-0	30/12/2025	R\$880,41
KAC8F93	TSR0141667	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
KAC8F93	TSR0141668	20/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
OB85E58	TSR0141669	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
OBA8E28	TSR0141670	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
OBA8E28	TSR0141671	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
OBA8E28	TSR0141672	20/08/2025	03/11/2025	5118-0	30/12/2025	R\$880,41
QCH1729	TSR0142113	16/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
QCH1729	TSR0142114	16/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
QCH1729	TSR0142115	16/08/2025	03/11/2025	6645-0	30/12/2025	R\$195,23
OFL3D56	TSR0142116	17/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
OFL3D56	TSR0142118	17/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
SPR6J97	TSR0142119	22/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
SPR6J97	TSR0142120	22/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
SPR6J97	TSR0142121	22/08/2025	03/11/2025	6637-1	30/12/2025	R\$195,23
SPR6J97	TSR0142122	22/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16
JTS5F24	TSR0142123	24/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
JTS5F24	TSR0142124	24/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
JYX9E86	TSR0143470	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
JYX9E86	TSR0143471	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
JYX9E86	TSR0143472	20/08/2025	03/11/2025	5118-0	30/12/2025	R\$880,41
ITS0017	TSR0143473	20/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
ITS0017	TSR0143474	20/08/2025	03/11/2025	6602-0	30/12/2025	R\$293,47
QBD3C98	TSR0143475	20/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
AMT1151	TSR0143476	21/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
AMT1151	TSR0143477	21/08/2025	03/11/2025	5118-0	30/12/2025	R\$880,41
QCO2H55	TSR0147144	22/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
QCO2H55	TSR0147145	22/08/2025	03/11/2025	6637-1	30/12/2025	R\$195,23
RRJ3J25	TSR0147146	24/08/2025	03/11/2025	5010-0	30/12/2025	R\$880,41
RRJ3J25	TSR0147147	24/08/2025	03/11/2025	6599-2	30/12/2025	R\$293,47
RRJ3J25	TSR0147148	24/08/2025	03/11/2025	7340-0	30/12/2025	R\$130,16

Protocolo 1752347

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR**  
**ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	VI. Multa	Nº Registro
QCN7B63	DT0030411C	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	R\$130,16	06597298701
LUY5341	DT008D40LC	26/08/2025	03/11/2025	5380-0	R\$130,16	07493930171
JEH6448	DT00B320FE	25/08/2025	03/11/2025	7366-2	R\$130,16	42734621843
RRZ4F04	DT00BU2151	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	R\$130,16	00030931321
OAT9C91	DT00C111FK	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	06435712301
RRO7B21	DT00C111FL	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	02335668307
NPN6227	DT00C111FM	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	01198741139
RAV4I41	DT00C111FP	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	09100719296
SPG5H63	DT00C111FR	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	05836745070
QCJ9138	DT00C111FS	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	07680194107
RAZ4D17	DT00C111FT	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	06959705040
QBY0978	DT00C111FU	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	05523195111
QCV8154	DT00C111FW	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	04224801689
JZV4209	DT00EG1134	26/08/2025	03/11/2025	5525-0	R\$130,16	00220632747
RRM7D94	DT00EG1135	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	06100280655
SPJ1E81	DT00EG1136	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	01606053183
HVH9232	DT00GM50Z7	25/08/2025	03/11/2025	7366-2	R\$130,16	00145659030
RAP9J80	DT00IN40EA	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	08680616839
SPG8H88	DT00IN40EB	26/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	06152442117
OAY4075	DT00LR10VM	25/08/2025	03/11/2025	7684-2	R\$130,16	05497580584
SQB7119	DT00LR10VO	25/08/2025	03/11/2025	7684-2	R\$130,16	07168175531
QCJ7558	DT00TM10DI	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	06967127962
RRL6G40	DT00TM10DJ	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	07405917119
NTX0392	DT00TM10DK	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	04595935258
RAT7I64	DT00TM10DU	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	07266415553
SPS4C98	DT00VB3014	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	00063883032
SPP3G06	DT00VB3027	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	05033694111
RAY2H22	DT00VB302A	25/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	00205481922
RAL7I67	DT00VD107I	28/03/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	03941690138
OAU1G77	DT00VD400I	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	R\$130,16	08599528107
SIN4I51	DT00VD400Q	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	R\$130,16	00812995028
IPR2J93	DT00VD400Z	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	R\$130,16	00536676083
RAV8C32	DT00VF108M	25/03/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	07266400649
QBH0H79	DT00W32077	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	R\$130,16	04095571888
SPZ1C13	DT00W3207N	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	R\$130,16	00215751462
RAY5G81	DT00W3207X	26/08/2025	03/11/2025	7366-2	R\$130,16	08286753187
QBS5511	TSR0138407	20/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	07113467880
QCP9F95	TSR0138408	20/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	07954673003
OAU5321	TSR0138409	20/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	04612287607
QCK1E71	TSR0138410	20/08/2025	03/11/2025	7340-0	R\$130,16	07717618025

Protocolo 1752348

**PORTARIA N° 230/2025/CGD/DETRAN-MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 129/131, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic 48/2022, Portaria nº 604/2021/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/13281, instaurado em face dos credenciados sob os perfis ESCRITÓRIO DE DESPACHANTE - JOHNNY DESPACHANTE/JOHNNY MCLEEN SCHOLZE - ME, inscrito sob o nº CNPJ XX.XXX.XXX/XXX1-28, Código de Credenciamento nº 617; e do DESPACHANTE TITULAR - JOHNNY MCLEEN SCHOLZE, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-95, Código de Credenciamento nº 617.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2025.

**JULIANO CHIROLI - Cel.PM**

Corregedor do Detran

(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1752662

**PORTARIA N° 231/2025/CGD/DETRAN-MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 145/147, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic, instaurado pela Portaria nº 882/2019/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/13669, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MUNDIAL/CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MUNDIAL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1-02, Código de Credenciamento nº 23; Diretora Geral - EDENIR PAIM NUNES, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-15, Código de Credenciamento nº 773; Diretora de Ensino e Instrutora - KATIA PAIM NUNES, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-00, Código de Credenciamento nº 3684; Instrutora - MARCIA PAIM NUNES, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-34, Código de Credenciamento nº 1716; Instrutor - ELIEZEL HUGO BARCELO, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-34, Código de Credenciamento nº 10534; Instrutora - ERIKA DANIELLA FERREIRA DA COSTA, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-91, Código de Credenciamento nº 10083.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2025.

**JULIANO CHIROLI - Cel.PM**

Corregedor do Detran

(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1752665

**PORTARIA N° 232/2025/CGD/DETRAN-MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 53/55, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic 2/2023, Portaria nº 31/2023/GP/DETRAN/MT, DETRAN-PRO-2023/01892, instaurado em face dos credenciados sob os perfis Diretor de Ensino - LEONALDO MATEUS DA SILVA, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-15, Código de Credenciamento nº 2148; Instrutor - BRUNO HENRIQUE ZUCON DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-81, Código de Credenciamento nº 10229; Instrutor - JOAQUIM ALVES FILHO, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-83, Código de Credenciamento nº 3488; Instrutor - FABIANO LUIZ ANTUNES, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-70, Código de Credenciamento nº 1002; Instrutor - JUELY CAMPOS DA SILVA, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-53, Código de Credenciamento nº 2959; Instrutor - JOÃO PEREIRA DA SILVA, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-91, Código de Credenciamento nº 1447.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2025.

**JULIANO CHIROLI - Cel.PM**

Corregedor do Detran

(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1752677

**PORTARIA N° 638/2025/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 009/2025 - BALÍSTICO SEGURANÇA LTDA. - CNPJ nº 01.548.228/0001-83

**Processo:** DETRAN-PRO-2025/05872.01

**Objeto:** Prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 011/2024/SEPLAG.

**Valor:** R\$ 2.010.935,04 (dois milhões, dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

**I - Fiscal Titular:** Kaio Acaú Pereira - matrícula 356427

**II - Fiscal Substituto:** Glaucliane Lauriano - matrícula 309394

**III- Gestor Titular:** Phelipe Marcel Silva Campos - matrícula 228846

**IV- Gestor Substituto:** Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - matrícula 225546

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 185/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.960 em 28 de março de 2025 na Página 98, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 30/10/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1752779

**PORTARIA Nº 639/2025/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 011/2025 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0004-70.

**Processo:** DETRAN-PRO-2025/05872.03.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Valor:** R\$ 2.635.238,40.

**I- Fiscal Titular:** Janderson Jakson Pereira - Matrícula nº 321553

**II -Fiscal Substituto:** Glaucliane Lauriano - Matrícula nº 309394

**III- Gestor Titular:** Phelipe Marcel Silva Campos - Matrícula nº 228846

**IV- Gestor Substituto:** Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 191/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.962 em 1º de abril de 2025 na Página 125, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 30/10/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1752781

**PORTARIA Nº 640/2025/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 054/2025 - KONNTE - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ nº 11.090.084/0001-18.

**Processo:** DETRAN-PRO-2025/30704.01

**Objeto:** Prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada.

**Valor:** R\$1.510.837,92 (um milhão, quinhentos e dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

**I- Fiscal Titular:** Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496

**II -Fiscal Substituto:** Kaio Acauã Pereira - Matrícula nº 356427

**III- Gestor Titular:** Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

**IV- Gestor Substituto:** Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 590/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.089 em 06 de outubro de 2025 na Página 60, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 30/10/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1752783

**PORTARIA Nº 641/2025/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 056/2025 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.282.957/0001-80.

**Processo:** DETRAN-PRO-2025/30704.03

**Objeto:** Prestação de serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada.

**Valor:** R\$ 7.640.978,40.

**I- Fiscal Titular:** Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496

**II -Fiscal Substituto:** Glaucliane Lauriano - Matrícula nº 309394

**III- Gestor Titular:** Phelipe Marcel Silva Campos - Matrícula nº 228846

**IV- Gestor Substituto:** Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 595/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.090 em 7 de outubro de 2025 nas Páginas 83 e 84, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 30/10/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1752796

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 015-2025/EMPAER/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPFAMI.**

Extrato do Termo de Concessão de Uso de Bem Móvel nº 015/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Cooperativa Agropecuária de Produtores da Agricultura Familiar - COOPFAMI.

**OBJETO:** O presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a concessão de uso os seguintes veículos:

Um veículo I/TOYOTA HILUX 4CSL DX, Placa JZL 2112, Renavam 00798267348, Chassi 8AJ31LNL539300612, fabricação/modelo: 2002/2003, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CONCEDENTE para a CONCESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Concessão de Uso terá validade de 05 (cinco) anos, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT, seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela COOPFAMI, sua Presidente Jaqueline Rodrigues da Silva.

(Original Assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

Protocolo 1752526

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2025/EMPAER-MT  
(PROCESSO EMPAER-PRO-2025/02600)**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**II - CONTRATADA:** SKYNET TELECOM LTDA - CNPJ: 12.658.627/0001-13

**III - OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet via Fibra Óptica, para atender as necessidades da Unidade Estratégica Local de Vila Rica-MT, conforme quantidades, condições e especificações deste Termo de Referência nº 072/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT, decorrente da Dispensa de Licitação, art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016

**IV - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 072/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Parecer Referencial - Processo nº 2.669/CPPGE/2020 e da Certidão/Anexo III.

**V - VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 3.119,76 (três mil cento e dezenove reais e setenta e seis centavos).

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** un. orç. 12401; proj. ativ. 2365.9900; elem. de despesas: 3.3.90.40.09; fonte: 1.500.0000.

**VIII - GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:** Como Fiscal Contratual o Sr. Alisson Fernando Rubio.

**IX - ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Andrex Sandro Brizola.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

*(original assinado)*

Protocolo 1752574

**PORTRARIA N° 141/2025/EMPAER**

**Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel público de propriedade da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, empresa pública vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 461/2011 c/c art. 15, do seu Estatuto Social, dispondo ao que lhe compete.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do art. 40, da Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, estabelecendo como requisito para possibilitar a alienação de bens imóveis, quando em disponibilidade, a desafetação do bem.

**CONSIDERANDO** que o imóvel elencado no art. 1º desta Portaria, não está sendo utilizado, inexistindo projeto específico de utilização do mesmo e, ainda, interesse pelos demais órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual na sua utilização; e

**CONSIDERANDO** que o imóvel abaixo discriminado deixou de cumprir com a finalidade pública e social inicialmente conferida a ele, impondo um esforço financeiro na sua manutenção, conservação e preservação dos limites;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica desafetado da qualidade de bem público de uso especial, passando a ser caracterizado como bem público dominical, o imóvel abaixo descrito:

I - Área de 597,65 m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa e sete metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados), localizado na rua Rio Grande do Sul, S/N, Centro, registrado junto a matrícula nº 1.877, livro 2, Cartório de Registro de Imóveis de Poxoréu-MT.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 04 de novembro de 2025.

**Suelme Evangelista Fernandes**  
Diretor Presidente  
EMPAER/MT

Protocolo 1752506

**DESENVOLVE MT**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

**PORTRARIA N. 050/2025 - DESENVOLVE MT**

**CONSTITUIR COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, BIÊNIO 2025/2026, DE BENS MÓVEIS E DE BENS INTANGÍVEIS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, no uso das atribuições que lhe conferem Estatuto Social; e,

**CONSIDERANDO** Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais da DESENVOLVE MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para realização do inventário físico financeiro dos bens móveis, de bens intangíveis e para desfazimento de bens inservíveis para regularização das informações patrimoniais da DESENVOLVE MT.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

1. André Luiz da Silva;
2. Edgar Humberto Alves Filho;
3. Juliana Scarselli Moraes de Oliveira;
4. Pablo Henrique Rosa de Almeida;
5. Giovany de Arruda Ferreira Leite;
6. Sir Silva Rosa;
7. Valéria Negrão Bento de Oliveira.

**Art. 3º** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - realização de ajuste contábil, caso necessário;

III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes e de bens intangíveis;

IV - encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais e intangíveis; e

VI - desenvolver ações no sentido de promover a avaliação, a redução ao valor recuperável, a amortização e a depreciação dos bens do ativo imobilizado.

**Art. 4º** Compete à Comissão de Inventário da DESENVOLVE MT:

I - Elaborar calendário de inventário, definindo o cronograma para sua execução e divulgar as demais áreas da Agência;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, na Desenvolve MT;

III - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de Registro Patrimonial - RP, dentre outros;

IV - Solicitar aos responsáveis pelas áreas documentos comprobatórios de transferências de bens quando não localizados;

V - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às demais áreas para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VI - Realizar em conjunto com a Gerência Administrativa a avaliação inicial dos bens móveis;

VII - Proceder levantamento patrimonial, para a avaliação e redução ao valor recuperável do Ativo;

VIII - Propor a destinação dos bens inservíveis e não reaproveitáveis pela Instituição; e

IX - Elaborar inventário final e encaminhar à Gerência Administrativa.

**Art. 5º** Compete aos empregados designados para realização do levantamento físico dos bens móveis:

- I - Solicitar ao responsável pela área, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da área;
- IV - Solicitar ao responsável pela área levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da placa do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
- VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência da Gerência Administrativa;
- VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela área; e
- VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da área, apresentando-o ao responsável para validação.

**Art. 6º** Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 7º** Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas áreas abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

**Art. 8º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda da Gerência Administrativa e a disposição dos Órgãos de Controle.

**Art. 9º** Os empregados designados ficam, desde logo, autorizados a praticarem todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 10** Nos casos de bens reavaliados ou reduzidos ao valor recuperável, a depreciação deve ser calculada e registrada sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no relatório correspondente.

**Art. 11** Após o tombamento e emplaqueamento, a área administrativa deverá providenciar a emissão do termo de responsabilidade e destinar o bem à unidade administrativa requisitante, realizando a carga patrimonial.

**Parágrafo Único.** O termo de responsabilidade deverá ser assinado, obrigatoriamente, pela Gerência Administrativa e pelo detentor da carga patrimonial.

**Art. 12** O inventário anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu setor contábil até o dia 19 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 12 de janeiro do exercício seguinte, para fins de finalização de balanço anual.

**Art. 13** Fica revogada a Portaria n. 036/2025-DESENVOLVE MT.

**Art. 14** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE MT, em Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025.

**Mayran Beckman Benicio**  
Diretora-Presidente

Protocolo 1752489

## MT PAR

### MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (CNPJ: 05.870.717/0001-08).

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a alteração quantitativa do Contrato nº 018/2025/MTPAR, que trata da aquisição de mobiliário destinado ao Bloco Administrativo da MTPar. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Quarta - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO do Contrato nº 018/2025/MTPAR, bem como, no artigo 143, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c o artigo 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

**DO VALOR:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 13.999,95 (Treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do Lote único do Contrato. O item 02 do referido Lote não foi acrescido.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	2007	4.4.90.52.000	1.500.0000 1.501.9137

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 018/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada HITLER SANSAO SOBRINHO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2025/00264.01.

Protocolo 1752479

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

#### Portaria n.º 1105/2025 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SOANE MARIA TAVARES, matrícula 92072, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 1185/2025-139:**

**Averbem-se : 5 anos, 10 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/08/2025 sob o Protocolo n.º 12001080.1.01473/25-0, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
28/04/1993 a 13/02/1996	2 anos, 9 meses e 16 dias	SOCIEDADE EDUCACIONAL HERNANDES BORSANELLI LTDA	PROFESSORA
11/11/1996 a 31/12/1996	1mês e 20 dias	LOJAS RIACHUELO SA	AUXILIAR DE LOJA
17/11/1997 a 31/12/1997	1 mês e 14 dias	LOJAS RIACHUELO SA	VENDEDORA
02/02/2004 a 26/02/2004	25 dias	CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	ATENDENTE DE AGÊNCIA
01/05/2004 a 04/07/2004	2 meses e 4 dias	PER. CONTR. CNIS 11	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/02/2001 a 30/12/2001	10 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
11/03/2002 a 31/03/2002	20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/07/2002 a 31/12/2002	6 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
17/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 14 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

**Obs.** Omitidos os períodos de: 08/05 a 03/11/2003 e 05/07 a 31/07/2004, por estarem **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 3 de novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1752533

**Portaria n.º 1106/2025 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOAO BATISTA VANNI RANGEL, matrícula 228769, ocupante do cargo de AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13, lotado no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, nos termos do processo 740/2023-139:

Averbem-se: 24 anos, 1 mês e 3 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/06/2023 sob o Protocolo nº10001030.1.00281/13-6.

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/03/1997 a 30/04/1998	1 ano, 1 mês e 24 dias	PER. CONTR. CNIS 6	NÃO INFORMADO
01/06/1998 a 24/10/2005	7 anos, 4 meses e 24 dias	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	NÃO INFORMADO
15/03/2007 a 18/04/2007	1 mês e 4 dias	AEROIMAGEM - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	NÃO INFORMADO
21/01/2008 a 05/07/2008	5 meses e 15 dias	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABA	NÃO INFORMADO
04/02/2009 a 05/08/2009	6 meses e 2 dias	CONDOMINIO RESIDENCIAL DIAMANTE	NÃO INFORMADO
06/01/2010 a 24/03/2011	1 ano, 2 meses e 19 dias	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	NÃO INFORMADO

**Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**

**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/01/1985 a 06/03/1997	12 anos, 1 mês e 23 dias	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	NÃO INFORMADO

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/02/1984 a 07/01/1985	10 meses e 16 dias	MINISTERIO DA FAZENDA	NÃO INFORMADO
11/09/2006 a 06/12/2006	2 meses e 26 dias	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO

**Obs. 01.** Omitido o período de 25/03 a 04/04/2011, por ser **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

**Obs. 02.** Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 516/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 16 de agosto de 2023.

Cuiabá-MT, 3 de Novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1752534

MT.GOV.BR

## OBRAS DO BRT E COMPLEXO LEBLON

### BUSQUE ROTAS ALTERNATIVAS PELO QR CODE.



CONFIRA TAMBÉM  
PELO APP **WAZE**   
E WHATSAPP

# (65) 2018.2056



Governo de  
**Mato Grosso**

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

**BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00019/2025** DE:  
05/11/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (295138/1) SIMONE CAVALCANTI  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (901210) GER DE PROV MANUT E MONITORAMENTO  
A Partir de: 07/10/2025 Até 05/11/2025

Processo N.:  
Nome: (237740/1) VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATTO  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Un. Adm: (900508) GAB MILITAR  
A Partir de: 22/10/2025 Até 04/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1752389

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00583/2025** DE:  
05/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (306398/1) HIELLEN SANTANA TELES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIMENTO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2025 Até 29/01/2026

Processo N.:

Nome: (204740/1) JOAO CARLOS CORREA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (908029) SUPERINT DE ARQUIVO PUBLICO  
A Partir de: 03/10/2025 Até 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1752448

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00584/2025** DE:  
05/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (248945/1) GLEIDIANA AMELIA DE SOUSA E ALAMI  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 07/06/2018 Ate 06/06/2023  
A Partir de: 09/03/2026 Até 07/04/2026

Processo N.:

Nome: (248945/1) GLEIDIANA AMELIA DE SOUSA E ALAMI  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 07/06/2018 Ate 06/06/2023  
A Partir de: 06/02/2026 Até 07/03/2026

Processo N.:

Nome: (255426/1) KARINA DE CARVALHO CASTRILLON MENDES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 28/04/2019 Ate 27/04/2024  
A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1752449

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02435/2025** DE:  
05/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2025/54633

Nome: (272439/1) CAIO DUFRAYER FANZERES MONTEIRO FORTES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Nível: 004  
A Partir de: 24/08/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/33645

Nome: (225809/1) CARLOS ANDERSON HECK  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Nível: 006  
A Partir de: 04/10/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/33641

Nome: (225777/1) EDMILSON DE SOUSA FERREIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Nível: 006  
A Partir de: 28/09/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/33642

Nome: (140004/1) HORACIO PEREIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Nível: 007  
A Partir de: 25/09/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/33644

Nome: (225796/1) LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Nível: 006  
A Partir de: 27/09/2025

Processo N.: SEDEC-PRO-2025/02497

Nome: (140119/2) MAURICIO RODRIGUEZ MANEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Nível: 007  
A Partir de: 13/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1752466

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02436/2025  
05/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/17675

Nome: (319557/1) VANESSA CORREIA BELAI CRESPIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA  
Nível: 002  
A Partir de: 25/07/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1752467

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00042/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2025/01025

Nome: (242520/1) ALINE RABAOLLI LANDINI  
A Partir de: 26/11/2025 Até 25/12/2025  
Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266  
Substituído: (274251/1) KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA  
Un. Adm: (919055) GAB DO SECRET ADJ DE OUV GER E TRANSPARENCIA

Processo N.: CGE-CIN-2025/01040

Nome: (233666/2) CRISTINA DA FONSECA GRANJEIRO  
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (96870/3) LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA  
Un. Adm: (919349) SUP DE ANALISE CORRECIONALPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1752358

PORTARIA/CGE/00043/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2025/01028

Nome: (257541/1) JONATHAN ARAUJO PORTILHO  
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (203674/1) FLAVIO VICENTINI  
Un. Adm: (919268) COORD DE INFRAEST DE TEC DA INFORMACAOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1752359

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00164/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10524

Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA  
A Partir de: 21/11/2025 Até 30/11/2025  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (225571/1) WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES  
Un. Adm: (910910) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1752372

PORTARIA/SEFAZ/00165/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10544

Nome: (250894/1) ELKEAEER DE SOUZA PERES RUVIERI  
A Partir de: 12/11/2025 Até 21/11/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (123896/2) ADRIANO CESAR PASSARELI  
Un. Adm: (911216) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1752373

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00196/2025  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/09555

Nome: (126760/12) LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202860) COORD DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 10/10/2022 Até 08/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1752415

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00595/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/09365

Nome: (242611/1) ANDERSON CESCON DE MORAIS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (911135) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO  
A Partir de: 01/11/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/09896

Nome: (250664/1) WESLEY VIANA GOMES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (911097) COORD DO IPVA  
A Partir de: 01/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1752434

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00596/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38330/1) ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 23/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 28/10/2025 Até 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1752435

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00597/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251119/1) DEBORAH DE CARVALHO CARIOLA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (910538) COORD DE ACOMP DE EXEC ORCAM  
FINANC E CONTABIL  
A Partir de: 17/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1752436

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00598/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01702

Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 05/08/2020 Ate 04/08/2025  
A Partir de: 05/03/2026 Até 14/03/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01702

Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 05/08/2020 Ate 04/08/2025  
A Partir de: 23/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/07315

Nome: (248898/1) JUNIOR JOSE AMORIM  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 07/06/2018 Ate 06/06/2023  
A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1752437

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00599/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01702

Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 05/08/2015 Ate 04/08/2020  
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10506

Nome: (115939/2) FABIO VINICIUS FERREIRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019  
A Partir de: 07/12/2025 Até 21/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1752438

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00600/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10487

Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2020 Ate 30/09/2025  
A Partir de: 02/05/2026 Até 31/05/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10487

Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/10/2020 Ate 30/09/2025

A Partir de: 02/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10487

Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/10/2020 Ate 30/09/2025

A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1752439

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTRARIA/SEMA/00152/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/41367

Nome: (241336/1) ANTONIO CARLOS BATISTA RABUSKE

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (135349/5) MARIA APARECIDA FERREIRA DA

SILVEIRA

Un. Adm: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

Processo N.: SEMA-PRO-2025/40964

Nome: (241290/1) EGLEY SILVA BRAZ

A Partir de: 28/10/2025 Até 10/11/2025

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (236489/5) JOELMES JESUS DA COSTA JUNIOR

Un. Adm: (902080) COORD DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/41204

Nome: (248773/1) EVANDRO MULLER

A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (227344/1) FELIPE GUILHERME KLEIN

Un. Adm: (900869) SUPERINT DE REGULARIZACAO E MONIT

AMBIENTAL

Processo N.: SEMA-PRO-2025/40944

Nome: (131270/1) TALITA MENEZES GOMES DA SILVA

A Partir de: 05/11/2025 Até 14/11/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (80443/1) LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI

Un. Adm: (902195) SUPERINT DE RECURSOS HIDRICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1752377

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00316/2025

05/11/2025

DE:

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2024/25464

Nome: (130703/1) KELLY KLEYCIANE DELUQUI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 08/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1752465

SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00095/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/18697

Nome: (71662/4) ROGERIO CAMARGO NERY

A Partir de: 01/11/2025 Até 15/11/2025

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266

Substituído: (96724/2) PAULO FERNANDES RODRIGUES

Un. Adm: (904120) UNID DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1752374

PORTARIA/SINFRA/00096/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/18633

Nome: (252625/1) YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA

A Partir de: 05/11/2025 Até 14/11/2025

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (263054/7) CAMILA FERNANDA DE SOUZA

HOLODNIAK

Un. Adm: (904260) SUPERINT DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS II

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1752375

CONTRATO/SINFRA/00055/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/18396

Contratado: (356764/1) ALEDIR PEREIRA DE MAGALHAES TOCANTINS  
 CPF: \*\*\*.854.801-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (904376) SUPERINT DE CONCESSOES DE RODOVIAS  
 A Partir de: 03/11/2025 Até 02/05/2028

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/18400

Contratado: (268376/4) ALVARO LUIZ GONCALVES  
 CPF: \*\*\*.984.496-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (904465) SUPERINT DE EXEC E FISC DE OBRAS CIVIS  
 A Partir de: 03/11/2025 Até 02/05/2028

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/18403

Contratado: (68861/4) DULCILENE REGINA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.885.641-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (904414) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS

**ESPECIAIS**

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/05/2028

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/18405

Contratado: (356750/1) JONATAN MILLER DE SOUZA FREITAS  
 CPF: \*\*\*.713.621-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (904465) SUPERINT DE EXEC E FISC DE OBRAS CIVIS  
 A Partir de: 03/11/2025 Até 02/05/2028

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/18415

Contratado: (262036/4) SEBASTIAO MARIANO COSTA PEREIRA  
 CPF: \*\*\*.885.601-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (904503) SUPERINT DE GESTAO DA PAVIMENTACAO URBANA  
 A Partir de: 03/11/2025 Até 02/05/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1752385

CONTRATO/SINFRA/00056/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO**  
**Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/17691

Contratado: (305614/2) JOAO PEDRO PEREIRA BEZERRA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (904287) SUPERINT DE EXECUCAO E FISC DE OBRAS III; A Partir de: 14/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1752386

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00037/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR**

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
 FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2025/107076

Nome: (267982/5) ARTHUR GUSTAVO BRITO DE FARIA  
 A Partir de: 09/12/2025 Até 23/12/2025  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (203105/1) JOEL LUDWIG  
 Un. Adm: (926787) GER DE SUPORTE TECNICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1752376

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00075/2025

DE:

05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (926493) GER DE PRESTACAO DE CONTAS  
 A Partir de: 17/10/2025 Até 26/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1752462

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00076/2025

DE:

05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/11346

Nome: (203105/1) JOEL LUDWIG  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 16/06/2018 Ate 15/06/2023  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1752463

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00077/2025**

05/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/57719

Nome: (118430/1) LUCIANO DOS SANTOS UCHOA  
Quinquênio: 29/11/2019 Até 28/11/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1752464

**PJC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**PORTARIA/PJC/00036/2025**

DE: 05/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (259823/1) LEANDRO PETRY  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Substituído: (96041/13) JOSIANE AZEVEDO DA SILVA  
Un. Adm: (927600) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA  
DO GARCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1752365

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00102/2025**

05/11/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (928593) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 16/10/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:

Nome: (259623/1) BARBARA DA ROSA CAMPOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (928593) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 13/10/2025 Até 11/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1752408

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00103/2025**

05/11/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/12082

Nome: (117345/2) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 04/10/2019 Ate 03/10/2024  
A Partir de: 02/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12080

Nome: (233459/2) EDUARDO RODRIGUES MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 10/03/2017 Ate 09/03/2022  
A Partir de: 16/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12057

Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018  
A Partir de: 22/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/11983

Nome: (234347/1) HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021  
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12142

Nome: (234456/1) IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 04/11/2025 Até 18/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12063

Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 01/08/2020 Ate 31/07/2025  
A Partir de: 25/10/2025 Até 03/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10417

Nome: (259820/1) LIDIANA DE AMORIM VIANA LISBOA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12058

Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Ate 01/09/2007  
A Partir de: 14/11/2025 Até 28/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11924

Nome: (234416/1) SIMONE CRISTINA ALKMIM DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021  
A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12081

Nome: (115524/4) WILMAR ORLANDO DAS NEVES BOPKO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 08/01/2026 Até 22/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1752409

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00104/2025**  
05/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/12057

Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2018 Ate 05/05/2023  
A Partir de: 03/01/2026 Até 01/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1752410

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00105/2025**  
05/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/08706

Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA  
Quinquênio: 16/04/2007 Até 15/04/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/12043

Nome: (38720/1) JOSE LINDOMAR COSTA  
Quinquênio: 22/10/2020 Até 21/10/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/12046

Nome: (125698/2) ROBERTO ANDERSON SAGAZ  
Quinquênio: 11/10/2020 Até 10/10/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/12086

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA  
Quinquênio: 25/09/2020 Até 24/09/2025  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/12087

Nome: (108771/3) VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 08/09/2020 Até 07/09/2025  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1752411

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA/PM/00012/2025**

DE: 05/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

**Processo N.: PM-CIN-2025/23207**

Nome: (74797/1) ALESSANDRO SOUZA SOARES  
A Partir de: 06/11/2025 Até 05/12/2025  
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266  
Substituído: (74801/1) BENEDITO SERGIO DE SOUZA PINHEIRO  
FERREIRA

Un. Adm: (938971) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1752366

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00087/2025**  
05/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258758/1) ALAN CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (942421) 1 PEL PM DE BRASNORTE  
A Partir de: 29/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.:

Nome: (230372/1) EDGAR DE FIGUEIREDO MONGE  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (944840) 1 ESQUADRAO IND POLIC MONTADO  
EIPMON NOVA MUTUM  
A Partir de: 05/10/2025 Até 19/10/2025

Processo N.:

Nome: (98839/1) ELTON PEDRO ALVES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (941441) NPM DE BOA ESPERANCA DO NORTE  
A Partir de: 29/10/2025 Até 02/11/2025

Processo N.:

Nome: (259070/1) FELLYPE SILVA LEMES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA  
CUIABA  
A Partir de: 23/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.:

Nome: (282263/5) JESSICA APARECIDA SANTOS DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (942073) 6 COMANDO REGIONAL CACERES 6 CR  
A Partir de: 27/10/2025 Até 05/11/2025

Processo N.:

Nome: (111952/1) LUCAS VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (940836) NPM PARAISO DO MANSO  
A Partir de: 22/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (90867/1) MARCOS BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA  
CUIABA  
A Partir de: 21/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.:

Nome: (230974/1) MAXSLEY BERG XAVIER DE JESUS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (940887) 4 CIA INDEPENDENTE PM DE SEGURANCA  
INSTITUCIONAL  
A Partir de: 24/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (111053/1) WAGNER FLORENTINO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (941476) 1 COMPANHIA DE FORCA TATICA SORRISO  
A Partir de: 29/10/2025 Até 01/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1752412

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00506/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (90965/1) EVALDO MARQUES PEREIRA  
Un. Adm: (218731) 1 BATALHÃO DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO  
A Partir de: 28/11/2023 Até 25/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1752413

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00088/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (108082/1) EDJOICE ALVES DE SOUZA  
Un. Adm: (942383) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 21/10/2025 Até 18/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1752414

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00055/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (116695/1) KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (932965) COORDENADORIA DE SUPORTE TECNICO E OPERACIONAL  
A Partir de: 16/10/2025 Até 13/01/2026

Processo N.:  
Nome: (258056/2) RHAISA EMANUELLI PEREIRA ZANGEROLIMO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (933856) ESC EST MIL DOM PEDRO II DE ROND ANDRE A MAGGI  
A Partir de: 23/10/2025 Até 21/11/2025

Processo N.:  
Nome: (271859/1) ROSSANY DOURADO DE LIMA CORREA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (936804) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO  
A Partir de: 31/10/2025 Até 29/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1752390

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00056/2025**

DE: 05/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: CBM-CIN-2025/21474

Nome: (258495/1) DANIELLE RAMOS DA SILVA BERTULIO BISPO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (936553) SECAO ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 29/09/2025 Até 27/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1752391

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00057/2025**

DE: 05/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: BGE nº 2192 de 30/10/2019

Nome: (211466/4) ADRIEL CATAPAN  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/10/2014 Ate 28/10/2019  
A Partir de: 03/02/2025 Até 04/03/2025

Processo N.: BGE 2192 30/10/2019

Nome: (211466/4) ADRIEL CATAPAN  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/10/2014 Ate 28/10/2019  
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: BGE nº 2100

Nome: (211310/1) ALLAN VICTOR RODRIGUES DE FARIAS  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 09/02/2014 Ate 08/02/2019  
A Partir de: 10/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/11333

Nome: (271639/1) BRUNO LEONARDO DA CUNHA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021  
A Partir de: 02/01/2026 Até 11/01/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/11333

Nome: (271639/1) BRUNO LEONARDO DA CUNHA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021  
A Partir de: 23/12/2025 Até 01/01/2026

Processo N.: BGE nº 2131

Nome: (117869/1) EVANDRO MARCO PINTO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019  
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: BGE nº 2774

Nome: (91792/1) ROBSON DOS SANTOS CORONEL  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 09/03/2016 Ate 08/03/2021  
A Partir de: 02/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: BGE nº 2774 de 23/03/2022

Nome: (91792/1) ROBSON DOS SANTOS CORONEL  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 09/03/2016 Ate 08/03/2021  
A Partir de: 17/11/2025 Até 01/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1752392

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

CONTRATO/POLITEC/00003/2025 DE: 05/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIAProcesso Nº: POLITEC-PRO-2025/00534  
Contratado: (68861/3) DULCILENE REGINA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.885.641-\*\*  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (931861) DIR DE SUPORTE INSTITUCIONAL  
Até: 01/11/2026Processo Nº: POLITEC-PRO-2025/00534  
Contratado: (308353/1) TIANE FANAIA REZENDE SALDANHA  
CPF: \*\*\*.985.001-\*\*  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (931861) DIR DE SUPORTE INSTITUCIONAL  
Até: 01/11/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1752378

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00093/2025 DE:  
05/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a PedidoProcesso N.: POLITEC-PRO-2025/01297  
Nome: (233543/1) FABIO EMANUEL BARAO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (932078) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS  
A Partir de: 01/11/2025Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01297  
Nome: (96944/2) MARIA HELENA RIBEIRO DIAS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (932078) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS  
A Partir de: 01/11/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1752404

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00495/2025 DE:  
05/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDAProcesso N.: SESP-PRO-2025/57720  
Nome: (94635/1) VALERIA RODRIGUES FONSECA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159336) GER DE BANCO DE DADOS DE PADROES  
A Partir de: 19/12/2022 Até 18/12/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1752405

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00094/2025 DE:  
05/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTEProcesso N.: POLITEC-DIC-2025/10827-A  
Nome: (137009/3) ADRIANA APARECIDA BELO WRZECIONEK  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (932540) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 22/10/2025 Até 19/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1752406

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00095/2025 DE:  
05/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: POLITEC-OFI-2025/09837  
Nome: (260828/1) RODRIGO BERTOTI CASONATTO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 27/02/2020 Ate 26/02/2025  
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025Processo N.: POLITEC-OFI-2025/09837  
Nome: (260828/1) RODRIGO BERTOTI CASONATTO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 27/02/2020 Ate 26/02/2025  
A Partir de: 21/01/2026 Até 04/02/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1752407

**SEJUS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01136/2025 DE:  
05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de OfícioProcesso N.:  
Nome: (319716/1) ANA CAROLINA NUNES DE SA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (909270) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 03/11/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1752440

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01137/2025**

05/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**

Evento: Remoção Interna a Pedido

**Processo N.:**

Nome: (226046/1) BRUNA CORTES SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (908622) SUP FINANCEIRA  
A Partir de: 03/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1752441

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01138/2025**

05/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
A Partir de: 28/10/2025 Até 31/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
A Partir de: 20/10/2025 Até 25/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELI FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
A Partir de: 27/10/2025 Até 10/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA  
A Partir de: 23/10/2025 Até 06/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ DIAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 25/10/2025 Até 03/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO  
A Partir de: 19/10/2025 Até 17/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 07/10/2025 Até 29/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (248855/1) JOSE ROBERTO BUSCAROL  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 24/10/2025 Até 28/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (85395/1) JULIANA MARIA ESPOSITO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 25/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1752442

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01139/2025**

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18335**

Nome: (233732/1) ANTONIO JOSE GOMES BARROSO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021  
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/23900**

Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 26/07/2018 Ate 25/07/2023  
A Partir de: 11/01/2026 Até 09/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021  
A Partir de: 13/11/2025 Até 22/11/2025

**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24533**

Nome: (115427/1) ELIANA LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/10/2016 Ate 04/10/2021  
A Partir de: 05/12/2025 Até 03/01/2026

**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/17960**

Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 30/06/2017 Ate 29/06/2022  
A Partir de: 24/10/2025 Até 07/11/2025

**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/16303**

Nome: (232199/1) JACQUELINE MARQUES SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 02/06/2016 Ate 01/06/2021  
A Partir de: 02/12/2025 Até 31/12/2025

**Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05669**

Nome: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/05/2020 Ate 03/05/2025  
A Partir de: 16/11/2025 Até 30/11/2025

**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24541**

Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021  
A Partir de: 22/11/2025 Até 01/12/2025

**Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05677**

Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024  
A Partir de: 05/11/2025 Até 14/11/2025

**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16288**

Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/10/2019 Ate 03/10/2024  
A Partir de: 14/12/2025 Até 12/01/2026

**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/23894**

Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/08/2019 Ate 15/08/2024  
A Partir de: 15/11/2025 Até 14/12/2025

**Processo N.: SEJUS-CAP-2025/81710**

Nome: (102332/1) MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 06/12/2017 Ate 05/12/2022  
A Partir de: 19/11/2025 Até 28/11/2025

**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/23548**

Nome: (217312/3) RONE MARCIA MARTINS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 21/07/2019 Ate 20/07/2024  
A Partir de: 13/11/2025 Até 27/11/2025

**Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05749**

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 03/01/2016 Ate 02/01/2021  
A Partir de: 20/11/2025 Até 29/11/2025

**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24358**

Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 10/06/2016 Ate 09/06/2021  
A Partir de: 16/12/2025 Até 30/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1752443

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01140/2025**

DE:

05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR**  
**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO**

**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18276**

Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/10/2016 Ate 19/10/2021  
A Partir de: 01/07/2026 Até 10/07/2026

**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18276**

Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/10/2016 Ate 19/10/2021  
A Partir de: 11/07/2026 Até 20/07/2026

**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18586**

Nome: (236910/1) HEMERSON FRANQUIS FERREIRA BELIZARIO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021  
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18276**

Nome: (112908/4) PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 19/03/2019 Ate 18/03/2024  
A Partir de: 14/11/2026 Até 28/11/2026

**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18276**

Nome: (112908/4) PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 19/03/2019 Ate 18/03/2024  
A Partir de: 16/04/2026 Até 30/04/2026

**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18276**

Nome: (87679/12) ROSANGELA DUARTE MONTEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021  
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026

**Processo N.: SEJUS-OFI-2025/33796**

Nome: (71841/7) SANDRO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 02/06/2016 Ate 01/06/2021  
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1752444

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01141/2025**

DE:

05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER**

**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18589**

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA  
Quinquênio: 02/03/2020 Ate 01/03/2025  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18561**

Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO  
Quinquênio: 21/03/2020 Ate 20/03/2025  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1752445

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01142/2025**

05/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (226465/2) CLAITON TAVARES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909750) DIR DA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA

A Partir de: 29/10/2025 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18416

Nome: (309267/1) DUCINEY RODRIGUES CARDOSO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909882) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA

A Partir de: 30/10/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Vitor Hugo Brizulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1752446

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01143/2025**

05/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA BRITO

Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Vitor Hugo Brizulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1752447

**SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTRARIA/SEDUC/01108/2025**

DE: 05/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004421329

Nome: (277929/4) FERNANDA AIRES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (232688) E E ANTONIO GARCIA

A Partir de: 02/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752369

**PORTRARIA/SEDUC/01109/2025**

DE: 05/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005180538

Nome: (110491/11) CLEITON MARTINS DE MAGALHAES

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 11/11/2025 Até 25/11/2025

Processo N.: 1000005221095

Nome: (224473/4) MAGALI NANCY CARNIELO

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO  
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: 1000005204380

Nome: (120096/14) VANESSA ALVES PEREIRA STETESKI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 20/11/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752370

**PORTRARIA/SEDUC/01110/2025**

DE: 05/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005046609

Nome: (121749/29) DERCINO GONCALO RAMALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 01/06/2025 Até 31/10/2025

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004998258

Nome: (140172/1) EVANDRO PEREIRA LEAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA

A Partir de: 28/03/2025 Até 02/11/2025

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005106611

Nome: (302862/1) JOAO ERNESTO PELISSARI CANDIDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 04/09/2025 Até 31/10/2025

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005086120

Nome: (123449/5) NELI LOPEZ DA SILVA GARCIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 01/08/2025 Até 30/10/2025

Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000004909626

Nome: (129809/17) ROGERIO BERNARDES FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA

A Partir de: 03/02/2025 Até 30/10/2025

Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752371

CONTRATO/SEDUC/00255/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005220805

Contratado: (292258/17) DAYANE MIRANDA DE MATTOS,CPF: \*\*\*.215.671-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS ;Un. Adm:(243558) E E NOVA UNIAO;De: 03/11/2025 a 02/12/2025 Substituído: (275083/2) NEIVA FATIMA SILVA RIBEIRO

Processo Nº: 1000005220904

Contratado: (270868/41) EDINA MEDINA CARDOSO ZAMBONI,CPF: \*\*\*.002.321-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 ;Un. Adm:(241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De: 03/11/2025 a 07/11/2025 Substituído: (211748/6) FERNANDA BOSCAROLI ORLANDO

Processo Nº: 1000005206878

Contratado: (344505/5) EMANUELE RIBEIRO VEBER MACHADO,CPF: \*\*\*.108.189-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 ;Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De: 29/10/2025 a 10/11/2025 Substituído: (84974/1) CLAUDIA MELLER DOTTO

Processo Nº: 1000005207352

Contratado: (265642/41) GRAZIELE CHICOTE TOLEDO DE ABREU,CPF: \*\*\*.754.188-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO ;Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;De: 29/10/2025 a 12/11/2025 Substituído: (134296/18) DOROTHY APARECIDA SOARES FERREIRA

Processo Nº: 1000005221044

Contratado: (217046/25) JOELMA MARIA DA SILVA,CPF: \*\*\*.001.141-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 ;Un. Adm:(241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De: 03/11/2025 a 07/11/2025 Substituído: (211748/6) FERNANDA BOSCAROLI ORLANDO

Processo Nº: 1000005207507

Contratado: (350543/4) JUSSANE SILVEIRA DO CARMO,CPF: \*\*\*.737.211-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO ;Un. Adm:(242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 30/10/2025 a 07/11/2025 Substituído: (140208/2) ETEL WILLE SCHNACK

Processo Nº: 1000005204312

Contratado: (213029/36) LENY PEREIRA PARDIM,CPF: \*\*\*.926.316-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO ;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De: 29/10/2025 a 12/11/2025 Substituído: (122801/14) DALCIMAR BADIO BARBOSA DE MORAES

Processo Nº: 1000005206783

Contratado: (110193/69) LOIDE LIMA DO VAZ,CPF: \*\*\*.510.121-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 ;Un. Adm:(239895) E E EMANUEL PINHEIRO;De: 23/10/2025 a 18/12/2025 Substituído: (71361/12) MARCIA REGINA MATHIAS DOS GUIMARAES BRITO

Processo Nº: 1000005220945

Contratado: (304402/12) LUCIANE MOCELIN DENZER LEANDRO,CPF: \*\*\*.919.401-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 ;Un. Adm:(234982) E E CECILIA MEIRELES;De: 03/11/2025 a 07/11/2025 Substituído: (206540/17) LIDIA FERREIRA DA ROCHA

Processo Nº: 1000005220739

Contratado: (260534/17) MARIA CLEONICE ROCHA DE LIMA BREGOLATO,CPF: \*\*\*.032.051-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 ;Un. Adm:(234982) E E CECILIA MEIRELES;De: 03/11/2025 a 07/11/2025 Substituído: (206540/17) LIDIA FERREIRA DA ROCHA

Processo Nº: 1000005221258

Contratado: (246340/36) NAILZA MARIA DOS REIS,CPF: \*\*\*.960.601-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFI;Un. Adm:(242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES;De: 03/11/2025 a 18/12/2025 Substituído: (200558/21) ADEVANIR DOS ANJOS FIORI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1752380

CONTRATO/SEDUC/00256/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005028456

Contratado: (284588/24) ADILSON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR,CPF: \*\*\*.888.061-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ;Un. Adm:(239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De: 05/05/2025 a 30/10/2025 Substituído: (288501/1) WESLEY SILVA MAUERVERCK

Processo Nº: 1000004915942

Contratado: (325666/10) EDSON APARECIDO GOMES DE SOUZA,CPF: \*\*\*.585.651-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo: DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;De: 27/01/2025 a 31/10/2025 Substituído: (229066/37) WARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005028458

Contratado: (329749/17) LARYANNE MACIEL ALBERTONI,CPF: \*\*\*.875.021-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ;Un. Adm:(239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De: 05/05/2025 a 30/10/2025 Substituído: (288501/1) WESLEY SILVA MAUERVERCK

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1752381

CONTRATO/SEDUC/00411/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005217174

Contratado: (217518/14) ANA DE SOUZA ALVES  
CPF: \*\*\*.884.691-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA  
A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005212466

Contratado: (138093/46) CARLA PATRICIA LOPES DE SOUZA  
PINHEIRO  
CPF: \*\*\*.109.051-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 28/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005178841

Contratado: (251771/39) EDINEIA SILVA DA LUZ  
CPF: \*\*\*.907.231-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 13/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005215082

Contratado: (325666/16) EDSON APARECIDO GOMES DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.585.651-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005209047

Contratado: (105345/39) ELIZANGELA LORENTZ PEREIRA  
CPF: \*\*\*.869.091-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA  
A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005209294

Contratado: (224577/48) GLEIZA NINRODE DE OLIVEIRA  
BARBOSA ALMEIDA  
CPF: \*\*\*.958.291-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES  
VARGAS  
A Partir de: 30/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005207437

Contratado: (345039/13) KENIA FERNANDES DE LIMA RIBEIRO  
CPF: \*\*\*.646.521-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 24/10/2025 Até 22/11/2025

Processo Nº: 1000005209132

Contratado: (223136/65) KEYLIJANE ALVES DA SILVA

CPF: \*\*\*.419.261-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO  
DIAS SOUZA  
A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005209402

Contratado: (270403/29) LAURIMAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.768.122-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES  
VARGAS  
A Partir de: 30/10/2025 Até 06/11/2025

Processo Nº: 1000005209312

Contratado: (300117/25) LUCAS MARTINS SOUZA

CPF: \*\*\*.845.431-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 20/10/2025 Até 30/10/2025

Processo Nº: 1000005212473

Contratado: (217809/62) NEIZE LUCIA FERREIRA

CPF: \*\*\*.579.601-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES  
A Partir de: 30/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005210909

Contratado: (143677/52) REGINA CASSIA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.080.121-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005209256

Contratado: (236929/77) SAMUEL DE BARROS FRANCA

CPF: \*\*\*.173.521-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES  
VARGAS  
A Partir de: 30/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005209011

Contratado: (314468/27) SUZANA JUNGES VENDRUSCOLO

CPF: \*\*\*.415.771-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005217503

Contratado: (245593/26) SUZANA REFATTI

CPF: \*\*\*.058.311-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 01/11/2025 Até 09/12/2025

**Processo Nº: 1000005212439**  
**Contratado: (217240/63) TEREZA MAGDALENA APARECIDA ENDLICH COELHO**  
**CPF: \*\*\*.095.717-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO**  
**Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**  
**Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES**  
**A Partir de: 30/10/2025 Até 18/12/2025**

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752382

**CONTRATO/SEDUC/00412/2025** DE: 05/11/2025  
**O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**  
**Resolve: DISTRATAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

**Processo Nº: 1000004940002**  
**Contratado: (336180/3) ANA CAROLINE HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA LOPES**  
**CPF: \*\*\*.961.821-\*\***  
**Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES**  
**A Partir de: 18/12/2025**

**Processo Nº: 1000005007886**  
**Contratado: (284011/38) BRUNO RAFAEL LIMA LUZ**  
**CPF: \*\*\*.434.991-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO**  
**Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**  
**Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA**  
**A Partir de: 18/12/2025**

**Processo Nº: 1000005097107**  
**Contratado: (258380/8) CLAUBIMARA OLIVA DA SILVA**  
**CPF: \*\*\*.359.981-\*\***  
**Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS**  
**A Partir de: 18/12/2025**

**Processo Nº: 1000004923568**  
**Contratado: (328862/5) DARCIA ALVES LINS**  
**CPF: \*\*\*.198.203-\*\***  
**Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA**  
**A Partir de: 18/12/2025**

**Processo Nº: 1000005169416**  
**Contratado: (356621/1) DULCILENE CRUZ BRITO**  
**CPF: \*\*\*.767.091-\*\***  
**Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI**  
**A Partir de: 18/12/2025**

**Processo Nº: 1000005058359**  
**Contratado: (336938/2) FLAVIANA DA SILVA PEREIRA**  
**CPF: \*\*\*.186.131-\*\***  
**Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA**  
**A Partir de: 18/12/2025**

**Processo Nº: 1000005100929**  
**Contratado: (277773/8) JULIANA DO PRADO**  
**CPF: \*\*\*.293.639-\*\***  
**Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES**  
**A Partir de: 15/11/2025**

**Processo Nº: 1000005058815**  
**Contratado: (294479/4) JULIENE CAROLINE DE JESUS**  
**CPF: \*\*\*.885.801-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO**  
**Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais**  
**Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA**  
**A Partir de: 31/10/2025**

**Processo Nº: 1000005081015**  
**Contratado: (294479/5) JULIENE CAROLINE DE JESUS**  
**CPF: \*\*\*.885.801-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO**  
**Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**  
**Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA**  
**A Partir de: 31/10/2025**

**Processo Nº: 1000005132341**  
**Contratado: (340522/5) KEILA DE OLIVEIRA MESQUITA**  
**CPF: \*\*\*.297.301-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO**  
**Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**  
**Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO**  
**A Partir de: 31/10/2025**

**Processo Nº: 1000004966591**  
**Contratado: (340067/3) KELI PATRICIA DEMETRIO PEREIRA**  
**CPF: \*\*\*.782.272-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO**  
**Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**  
**Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO**  
**A Partir de: 31/10/2025**

**Processo Nº: 1000004966592**  
**Contratado: (340067/5) KELI PATRICIA DEMETRIO PEREIRA**  
**CPF: \*\*\*.782.272-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO**  
**Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais**  
**Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO**  
**A Partir de: 18/12/2025**

**Processo Nº: 1000004989623**  
**Contratado: (340067/6) KELI PATRICIA DEMETRIO PEREIRA**  
**CPF: \*\*\*.782.272-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO**  
**Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais**  
**Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO**  
**A Partir de: 18/12/2025**

**Processo Nº: 1000004985300**  
**Contratado: (93011/11) LINEIDE SOARES DE PINHO DANTAS**  
**CPF: \*\*\*.849.271-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO**  
**Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO**  
**A Partir de: 31/10/2025**

**Processo Nº: 1000005079044**  
**Contratado: (354736/1) LUDMILA LUZIA MEDEIROS MAYER**  
**CPF: \*\*\*.233.381-\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**  
**HABILITADO**  
**Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais**  
**Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA**  
**A Partir de: 31/10/2025**

**Processo Nº: 1000004920874**  
 Contratado: (121438/33) MARIA APARECIDA CUSTODIO DE FREITAS  
 CPF: \*\*\*.581.651-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005076749**  
 Contratado: (73307/2) MARICELMA CANDELARIA DE ALBUQUERQUE GALVAO  
 CPF: \*\*\*.633.691-\*\*  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 31/10/2025

**Processo Nº: 1000005044865**  
 Contratado: (280609/23) NATALIA MARQUES DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.780.881-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005046088**  
 Contratado: (280609/25) NATALIA MARQUES DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.780.881-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 18/12/2025

**Processo Nº: 1000004950468**  
 Contratado: (310294/17) PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS  
 CPF: \*\*\*.017.351-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (234630) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
 A Partir de: 02/11/2025

**Processo Nº: 1000004969497**  
 Contratado: (310091/5) REGIANE ALBINA GOMES  
 CPF: \*\*\*.428.661-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 31/10/2025

**Processo Nº: 1000005086934**  
 Contratado: (310091/6) REGIANE ALBINA GOMES  
 CPF: \*\*\*.428.661-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 31/10/2025

**Processo Nº: 1000005122407**  
 Contratado: (279599/5) ROSINEIDE DO NASCIMENTO SILVA  
 CPF: \*\*\*.550.991-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL  
 A Partir de: 18/12/2025

**Processo Nº: 1000004928700**  
 Contratado: (276639/10) SIBELE JARLANE SILVA  
 CPF: \*\*\*.618.613-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS  
 A Partir de: 18/12/2025

**Processo Nº: 1000004951623**  
 Contratado: (325576/7) TATIANE REGINA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.369.421-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005087601**  
 Contratado: (305333/20) VALDILENE CHAGAS BARBOSA  
 CPF: \*\*\*.705.341-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 31/10/2025

**Processo Nº: 1000004930917**  
 Contratado: (340020/4) VALDIR BARBOSA HONORATO  
 CPF: \*\*\*.904.701-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 31/10/2025

**Processo Nº: 1000004930888**  
 Contratado: (61188/87) VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA  
 CPF: \*\*\*.104.741-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 18/12/2025

**Processo Nº: 1000004915709**  
 Contratado: (274355/12) WILLIAM MALLMANN  
 CPF: \*\*\*.209.478-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL  
 A Partir de: 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRO-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752383

CONTRATO/SEDUC/00413/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo Nº: 1000004932096**  
 Contratado:(91561/51) BERENICE BENEDITA LEITE DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.024.981-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:27/01/2025 a 18/12/2026

**Processo Nº: 1000005139244**  
 Contratado:(320981/5) RENATA CRISTINA ARAUJO SOARES;CPF:\*\*\*.144.141-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/ LITERATURAS;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(239895) E E EMANUEL PINHEIRO;De:07/10/2025 a 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRO-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752384

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02411/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005215452

Nome: (88936/16) DAVID EWALD  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 10/10/2025

Processo N.: 1000005222190

Nome: (140172/1) EVANDRO PEREIRA LEAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (241105) COORD DE PROVIMENTO  
A Partir de: 03/11/2025

Processo N.: 1000005215421

Nome: (87662/9) LUCIANE ROSSETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA  
A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752419

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00053/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004264847

Nome: (84604/1) SAMUEL JAVORSKI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 09/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1752420

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02412/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004955404

Nome: (65517/25) SELEZEA FERREIRA GOMES QUEIROZ DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIA  
A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752421

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02413/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005218099

Nome: (335637/3) ALDENIR SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO  
A Partir de: 31/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005207213

Nome: (339776/6) EWERLANE MACHADO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005215142

Nome: (346307/4) JICLEUMA LIMA DE BRITO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 30/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005218167

Nome: (253018/39) JULIANE TOSCAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 28/09/2025 Até 26/11/2025

Processo N.: 1000005218176

Nome: (253018/41) JULIANE TOSCAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 28/09/2025 Até 26/11/2025

Processo N.: 1000005218183

Nome: (253018/42) JULIANE TOSCAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 28/09/2025 Até 26/11/2025

Processo N.: 1000005218190

Nome: (253018/40) JULIANE TOSCAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 28/09/2025 Até 26/11/2025

Processo N.: 1000005221065

Nome: (346407/3) MARIANA DA CRUZ CAMPEAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005217191

Nome: (345424/3) RAIANE FERNANDA BUCHE COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS  
A Partir de: 31/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005217436

Nome: (251088/52) VALDINETE DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005217448

Nome: (251088/53) VALDINETE DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005217455

Nome: (251088/63) VALDINETE DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 24/10/2025 Até 03/11/2025

Processo N.: 1000005217780

Nome: (251088/57) VALDINETE DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752422

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02414/2025

DE:

05/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (224205/17) ERIVELTON TAWANDE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244767) E E INDIGENA PIRINEUS DE SOUZA

A Partir de: 30/10/2025 Até 05/11/2025

Processo N.: 1000005212470

Nome: (262073/10) EULALIA VELASCO SURUBI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO

A Partir de: 28/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (324451/8) FABIO DA LUZ COUTINHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO

A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:

Nome: (324451/9) FABIO DA LUZ COUTINHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO

A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:

Nome: (126079/87) FABRICIA FALASCHI ANGELICA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO

DIAS SOUZA

A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (126079/80) FABRICIA FALASCHI ANGELICA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO

DIAS SOUZA

A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: 1000005217965

Nome: (268665/73) IGOR PEREIRA CORREA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 28/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005217976

Nome: (268665/72) IGOR PEREIRA CORREA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 28/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (326983/5) ISABELLA CEBALHO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA

A Partir de: 18/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:

Nome: (326983/3) ISABELLA CEBALHO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA

A Partir de: 18/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:

Nome: (351832/1) JONATHAN SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (15025) INSPECTOR CIVICO MILITAR NIVEL

SUPORTE E APOIO

Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO

A Partir de: 02/11/2025 Até 05/11/2025

Processo N.:

Nome: (352507/2) KEILA SUDRE MARQUES SOARES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 26/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.:

Nome: (264492/17) KELLEN COUTINHO MARTINS SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO

A Partir de: 28/10/2025 Até 10/11/2025

Processo N.:

Nome: (293244/22) LUCIELI LISCOSKI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 06/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.:

Nome: (274192/9) PRISCILA PACHECO GOMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.:

Nome: (243035/55) ROSANGELA JIZUATO DE PAULO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 30/10/2025 Até 13/11/2025

Processo N.:

Nome: (243035/59) ROSANGELA JIZUATO DE PAULO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 30/10/2025 Até 13/11/2025

Processo N.:

Nome: (243035/53) ROSANGELA JIZUATO DE PAULO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 30/10/2025 Até 13/11/2025

Processo N.:

Nome: (283265/25) TAMIRE CORTE MARIM

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:

Nome: (327478/10) VANUSA MALU FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 13/10/2025 Até 17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752423

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02415/2025**

DE:

05/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

**Processo N.: 1000005208882**

Nome: (124634/48) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 11/10/2025 Até 08/12/2025

**Processo N.: 1000005015728**

Nome: (317948/4) CELMA DE ALMEIDA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 15/04/2025 Até 27/11/2025

**Processo N.: 1000005136193**

Nome: (339532/4) DEISE TEIXEIRA SIMAO LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 02/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.: 1000005072461**

Nome: (101267/62) DELMA LETICIA SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 22/07/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.: 1000005072481**

Nome: (101267/64) DELMA LETICIA SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 22/07/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.: 1000005076166**

Nome: (309834/6) LUDYMYLA MARIA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL  
A Partir de: 22/07/2025 Até 11/11/2025

**Processo N.: 1000005137763**

Nome: (49972/64) NOILI APARECIDA DE SOUZA GONCALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 02/10/2025 Até 30/11/2025

**Processo N.: 1000005208915**

Nome: (334143/1) THAYNA KAROLINE SANTIAGO MAGALHAES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS  
A Partir de: 15/10/2025 Até 25/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752424

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02416/2025**

DE:

05/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (286607/1) BRUNNA RAPHAELLA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 21/10/2025 Até 04/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (228757/3) CASSIANA EMILIA NUERNBERG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 29/10/2025 Até 07/03/2026

**Processo N.:**

Nome: (45797/56) CILENE RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 28/10/2025 Até 26/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (88936/16) DAVID EWALD  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 25/10/2025 Até 07/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (138965/17) DELCIO KALKUSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 24/10/2025 Até 22/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (84301/1) DENISE APARECIDA FERREIRA VIDAL HAMMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA  
A Partir de: 22/10/2025 Até 20/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (237826/25) DHARLLA GONCALVES DA SILVA FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 13/10/2025 Até 01/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (88752/1) DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE

A Partir de: 17/10/2025 Até 31/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 26/10/2025 Até 09/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO  
FERREIRA MENDES  
A Partir de: 17/10/2025 Até 30/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (82619/2) ELIANE VIEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 24/10/2025 Até 22/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (286764/1) FERNANDA JARDIM VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 22/10/2025 Até 28/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (242395/1) GONCALA PATRICIA NASCIMENTO DOS  
SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA  
A Partir de: 25/10/2025 Até 08/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (245527/14) HELEN VANESSA OLIVEIRA RITT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI  
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (78992/20) HELLEN CRISTINA FIALHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 11/10/2025 Até 09/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (84367/1) IDALIA BRAGA PINTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Un. Adm: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 22/10/2025 Até 28/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (32331/9) IZABEL CRISTINA RANDOLI  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II  
 A Partir de: 03/11/2025 Até 01/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (74297/9) JANAINA MOREIRA BOMFIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 24/10/2025 Até 30/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (56738/6) JANETE VENANCIO CEZARIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 24/10/2025 Até 21/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (290063/1) JOEL DE MATOS CARDOSO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA  
 A Partir de: 27/10/2025 Até 27/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (115404/5) JUCELENE SABALA DE SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 06/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (227427/1) KATIUSCIA MACIEL PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ  
 A Partir de: 16/10/2025 Até 13/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (251498/15) LARICE MOREIRA DA SILVA ALVES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 08/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (69291/5) LAUDICEA ALMEIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES  
 A Partir de: 29/09/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (47804/34) LIZETE XAVIER DE QUADROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE  
**MIRANDA PASSOS**  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (69239/16) LUCIMAIRA DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO  
**FERREIRA MENDES**  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 02/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (122253/6) MARTA DE OLIVEIRA FROIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO  
 A Partir de: 22/10/2025 Até 05/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (78645/5) NOELSON DA GUIA LEITE  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
 A Partir de: 02/10/2025 Até 30/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (227720/1) ODEMILCE GONCALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
 A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (288038/1) PAULO DEIMISON BRITO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 31/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (140936/23) RODRIGO MANOEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 17/10/2025 Até 15/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (279444/6) RODRIGO ROCHA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (232777) E E CASTRO ALVES  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (137123/4) ROSANA MARIA TORRES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
 A Partir de: 30/10/2025 Até 12/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (21102/1) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 23/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (235820/1) SILVANA DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 15/10/2025 Até 18/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (31040/2) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 17/04/2026

**Processo N.:**

Nome: (84313/2) SILVANI DE PAULA TAVARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 13/10/2025 Até 26/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (86443/14) SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO  
 A Partir de: 29/10/2025 Até 17/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (87052/1) SUZANA REVIZAN TEODORO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I  
 A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (93743/15) TANIA RODRIGUES MARTINI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA  
 A Partir de: 08/10/2025 Até 06/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (211149/4) TATIANA PEREIRA SANTANA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 23/10/2025 Até 30/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (257718/1) YARA PERPETUA RUIZ ZANOLO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 30/10/2025 Até 28/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAS-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02417/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (99983/13) PAULA DANIELLA LEAO BRAUN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA

A Partir de: 15/10/2025 Até 23/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752426

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02418/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000005217915

Nome: (138717/3) THAISE FABIANE DE LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 27/10/2025 Até 24/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752427

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02419/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005133880

Nome: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 29/01/2020 Ate 28/01/2025  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005118476

Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005205080

Nome: (82847/2) ALCIMAR NUNES BEZERRA SANTANA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011  
A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: 1000005220023

Nome: (256952/1) ANA LUCIA COELHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/07/2019 Ate 06/07/2024  
A Partir de: 18/12/2025 Até 16/01/2026

Processo N.: 1000005139750

Nome: (209887/29) ANA PAULA SALSA BERNARDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/05/2018 Ate 01/05/2023  
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005117181

Nome: (210698/31) APARECIDA DE PAULA DA CONCEICAO BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005197848

Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005036923

Nome: (70264/12) BENO WADZURIDZAWI UREBETE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/05/2017 Ate 21/05/2022  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005175284

Nome: (98297/5) CARINA FATIMA ROPKE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 13/08/2014 Ate 12/08/2019  
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005129281

Nome: (89872/1) CELIA ROMUALDO DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/06/2015 Ate 04/06/2020  
A Partir de: 03/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005221265

Nome: (235471/1) CLAUDIA GONCALVES GARCIA PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/09/2016 Ate 19/09/2021  
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005154324

Nome: (240372/1) CLENIA ALVES DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 24/04/2017 Ate 23/04/2022  
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005212517

Nome: (40018/3) CLEUZELI DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 02/02/2020 Ate 01/02/2025  
A Partir de: 24/11/2025 Até 23/12/2025

Processo N.: 1000005222076

Nome: (102901/48) CLIZEIDE PEREIRA MAGALHAES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 03/12/2019 Ate 02/12/2024  
A Partir de: 26/11/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005116912

Nome: (66626/4) CRISTINA CONCEICAO GALVAO LUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 08/12/2025 Até 06/01/2026

Processo N.: 1000005139702

Nome: (134168/15) DEBORA VIVAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005212636

Nome: (87292/1) DEVANICE CUNHA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025  
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005214829

Nome: (84570/1) DILMA APARECIDA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/03/2015 Ate 01/03/2020  
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005214923

Nome: (84570/2) DILMA APARECIDA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/07/2016 Ate 03/07/2021  
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005129971

Nome: (59681/48) DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 30/08/2016 Ate 29/08/2021  
A Partir de: 26/11/2025 Até 05/12/2025

Processo N.: 1000005176036

Nome: (107750/21) DIOMAR APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021  
A Partir de: 25/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.: 1000005137794

Nome: (99489/36) DIVANI JUSTINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 19/08/2016 Ate 18/08/2021  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005133294

Nome: (84408/1) DOMINGAS SOARES MACIEL DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/01/2013 Ate 31/12/2017  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005181268

Nome: (105119/30) EDIVANIA GRACIELA NEVES LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/08/2019 Ate 24/08/2024  
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005222013

Nome: (233712/1) EDMARA DA COSTA CASTRO DALLABRIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/06/2016 Ate 26/06/2021  
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005179013

Nome: (136353/12) ELIS BATISTONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005220707

Nome: (96608/20) ELIZA MEDEIROS SPADA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021  
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005221421

Nome: (201903/6) EVANIZE LEMES MATOS MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024  
A Partir de: 17/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.: 1000005103790

Nome: (288508/1) FABIANA FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005104827

Nome: (211841/16) FABIANI CAPELARI REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/08/2012 Ate 12/08/2017  
A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005169367

Nome: (55656/3) FRANCISCA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 13/09/2020 Ate 12/09/2025  
A Partir de: 03/12/2025 Até 02/03/2026

Processo N.: 1000005185442

Nome: (117126/3) FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/07/2017 Ate 12/07/2022  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005212409

Nome: (55478/2) FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/03/2020 Ate 07/03/2025  
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005066387

Nome: (226771/1) GECI GRANVILLE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021  
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005162040

Nome: (210486/5) GENOILSO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/04/2012 Ate 15/04/2017  
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005118354

Nome: (288520/1) GUSTAVO NIZA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005161806

Nome: (290194/1) HERIKA LEONEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005104602

Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025  
A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005136668

Nome: (95076/11) JANE MARGARETH BRITO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005221038

Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005136022

Nome: (122384/5) JOSEMAR PEREIRA HIDALGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022  
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005176301

Nome: (67048/4) JOSUE DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025  
A Partir de: 22/12/2025 Até 20/01/2026

Processo N.: 1000005217267

Nome: (257664/1) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024  
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005214672

Nome: (140161/1) KELLY JAIME OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/08/2017 Ate 13/08/2022  
A Partir de: 02/12/2025 Até 11/12/2025

Processo N.: 1000004987252

Nome: (288441/1) KLEYTON CAIO DE ARAUJO MONTEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005137882

Nome: (210396/4) LARIZA PRADO BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/09/2016 Ate 11/09/2021  
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005101031

Nome: (238824/1) LAUDIMARA BATTISTELLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/03/2017 Ate 04/03/2022  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005179018

Nome: (85527/5) LAURA VIEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/07/2019 Ate 26/07/2024  
A Partir de: 25/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.: 1000005217171

Nome: (209979/7) LEIDIANE COIMBRA FERREIRA DE REZENDE FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/07/2017 Ate 04/07/2022  
A Partir de: 27/11/2025 Até 06/12/2025

Processo N.: 1000005219967

Nome: (282732/2) LEONARDO DE CAMPOS RODRIGUES SADAUSKAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 19/12/2025 Até 17/01/2026

Processo N.: 1000005106438

Nome: (235964/1) LUCELIA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 28/09/2011 Ate 27/09/2016  
A Partir de: 29/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005152401

Nome: (252858/1) LUCIANA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/02/2019 Ate 05/02/2024  
A Partir de: 25/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.: 1000005096967

Nome: (275458/3) LUCIANETE DE ALMEIDA QUEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005220604

Nome: (123564/5) LUCINEIA SCHELL  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 12/07/2017 Ate 11/07/2022  
A Partir de: 18/12/2025 Até 16/01/2026

Processo N.: 1000005140857

Nome: (234506/1) LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/07/2016 Ate 21/07/2021  
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005105241

Nome: (122608/9) LUZIA APARECIDA COELHO ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021  
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005130344

Nome: (135775/9) MARCIA REGINA BOSSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/10/2019 Ate 30/09/2024  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005074461

Nome: (128357/6) MARCOS ANTONIO WELTER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/02/2012 Ate 11/02/2017  
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005125399

Nome: (112766/17) MARIA ANDREIA CAPELETTI MOURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/08/2016 Ate 11/08/2021  
A Partir de: 03/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005221454

Nome: (209766/13) MARIA APARECIDA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/08/2019 Ate 24/08/2024  
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005079261

Nome: (52085/3) MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 09/02/2016 Ate 08/02/2021  
A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005220233

Nome: (65731/6) MARIA DIVINA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024  
A Partir de: 09/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005221034

Nome: (63488/7) MARIA EUGENIA BATISTA DA SILVA NETA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005146794

Nome: (107052/12) MARIA IZABEL SOARES CRUZ MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 26/07/2017 Ate 25/07/2022  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005181368

Nome: (242649/1) MARIA ROSA JUSTINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/07/2017 Ate 26/07/2022  
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005206494

Nome: (239868/29) MARIA SILVEIRA DOS SANTOS NETA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/06/2018 Ate 07/06/2023  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005101361

Nome: (99436/2) MARIA VALERIA FERRARI PAULINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2016 Ate 31/07/2021  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005185484

Nome: (54060/5) MARILENE MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005219983

Nome: (71047/5) MARILEY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005107530

Nome: (36892/6) MOISES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025  
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005079842

Nome: (54304/10) NATALIA BILHERI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/06/2020 Ate 01/06/2025  
A Partir de: 03/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005096292

Nome: (277344/2) NATALIA HELOISA ARAGAO SARAIVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005212413

Nome: (225001/2) NEOMAR FERNANDO WAWRZYNIAK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/08/2011 Ate 14/08/2016  
A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005220228

Nome: (107119/20) NILDES POSSANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/05/2019 Ate 03/05/2024  
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005183022

Nome: (43730/5) NILSEIA APARECIDA TEIXEIRA TEODORO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005204645

Nome: (60117/7) NILZA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2020 Ate 28/02/2025  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005131951

Nome: (129643/5) ORLIANE MATOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 10/10/2016 Ate 09/10/2021  
A Partir de: 28/11/2025 Até 07/12/2025

Processo N.: 1000005186143

Nome: (227994/1) OSMAR LEAO PINTO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021  
A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005158874

Nome: (118256/11) PAOLA VERONICA PORTELLA FONTES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021  
A Partir de: 08/12/2025 Até 22/12/2025

Processo N.: 1000005221726

Nome: (139894/2) ROSELI APARECIDA ZULI TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 28/08/2012 Ate 27/08/2017  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005220778

Nome: (60744/12) ROSELI CRISTINA RAFAEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 26/07/2017 Ate 25/07/2022  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005219966

Nome: (258081/1) ROZANGELA BENTO DA SILVA PRETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/08/2019 Ate 24/08/2024  
A Partir de: 19/12/2025 Até 17/01/2026

Processo N.: 1000005103614

Nome: (111649/20) ROZENEI DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 18/02/2016 Ate 17/02/2021  
A Partir de: 03/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005219984

Nome: (286591/1) SAMIRA GABRIELLE OLIVEIRA PATIAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 03/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005096761

Nome: (204625/17) SAMYR CANDELORIO DE OLANDRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/09/2016 Ate 11/09/2021  
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005222003

Nome: (27301/2) SERGIO DA ROCHA BARRIENTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019  
A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: 1000005222005

Nome: (27301/2) SERGIO DA ROCHA BARRIENTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/09/2019 Ate 31/08/2024  
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005218180

Nome: (227581/1) SONIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021  
A Partir de: 15/12/2025 Até 13/01/2026

Processo N.: 1000005132000

Nome: (86784/28) TELMA PEREIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
A Partir de: 28/11/2025 Até 07/12/2025

Processo N.: 1000005135176

Nome: (210072/9) THIAGO ROBERTO BALDISSARELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 29/08/2016 Ate 28/08/2021  
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005178757

Nome: (227121/1) THIANNY ALVES MOREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021  
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005220855

Nome: (122028/7) VALDEMIR HAVERROTH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 23/05/2011 Ate 22/05/2016  
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.: 1000005139156

Nome: (140386/1) VALERIA MENDES MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/08/2012 Ate 13/08/2017  
A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005077408

Nome: (139306/12) VANUZA LEIA VERNI TERRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005209115

Nome: (227881/1) VERA LUCIA ARQUINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021  
A Partir de: 03/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005138430

Nome: (121978/8) VERA LUCIA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/08/2019 Ate 31/07/2024  
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005159190

Nome: (128248/15) VERIDIANE ZANELLA WELTER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/07/2016 Ate 03/07/2021  
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005212819

Nome: (286904/1) WALDEMAR FERNANDES PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 07/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005217501

Nome: (65928/3) ZELIR ALVES DA CUNHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025  
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005207407

Nome: (107577/27) ZENIR RODRIGUES GERALDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021  
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752428

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02420/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005004001

Nome: (251883/1) NADIR DE ARRUDA E SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019  
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: 1000005102728

Nome: (239922/1) ROBSON ADRIANO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/04/2012 Ate 10/04/2017  
A Partir de: 26/12/2025 Até 04/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752429

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02421/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005140271

Nome: (239114/1) EDINEIA ORTIZ DOS SANTOS FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/04/2017 Ate 01/04/2022  
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005138095

Nome: (210500/2) FLAVIO HENRIQUE GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/05/2014 Ate 17/05/2019  
A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: 1000005139098

Nome: (205588/7) JOSE RAMOS MACHADO NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/07/2016 Ate 24/07/2021  
A Partir de: 20/10/2025 Até 29/10/2025

**Processo N.: 1000005103688**  
**Nome: (286270/1) LETHICIA CARLA VERONEZ**  
**Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**  
**Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Até 24/04/2023**  
**A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025**

**Processo N.: 1000004988319**  
**Nome: (251626/1) MERIAN QUELE DE SOUZA**  
**Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
**Quinquênio de Referência: 25/11/2018 Até 24/11/2023**  
**A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025**

**Processo N.: 1000005134499**  
**Nome: (85809/1) NEYLLA DA SILVA GAMA**  
**Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
**Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Até 20/01/2025**  
**A Partir de: 08/10/2025 Até 06/12/2025**

**Processo N.: 1000005139112**  
**Nome: (70107/3) ROMEU DONATTI**  
**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Até 31/01/2025**  
**A Partir de: 24/10/2025 Até 07/11/2025**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
**Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.**  
**Alan Resende Porto**  
**Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1752430

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02422/2025** DE:  
**05/11/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60320**  
**Nome: (66468/4) ADELAZIR PAULA BORSATO**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60483**  
**Nome: (75831/3) ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60490**  
**Nome: (87231/1) CLEOMAR LUIZ DA CRUZ**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/61563**  
**Nome: (87144/1) CRISLAINE DE SOUZA SILVA**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/116841**  
**Nome: (84570/1) DILMA APARECIDA MOREIRA**  
**Quinquênio: 02/03/2020 Até 01/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/85880**  
**Nome: (57594/6) EDINEIA LUZIA DA SILVA**  
**Quinquênio: 21/03/2020 Até 20/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/61571**  
**Nome: (77501/2) EDINEUZA JOSE DA SILVA SANTOS**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/117293**  
**Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA**  
**Quinquênio: 21/03/2020 Até 20/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60491**  
**Nome: (63939/4) ELAINE APARECIDA CARLINI**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60493**  
**Nome: (61295/10) ELESSANDRA GLORIA DE SOUZA**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84601**  
**Nome: (87993/1) FATIMA HELOISA THIESEN**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60554**  
**Nome: (87445/1) IONICE DA SILVA DAL CASTEL**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84606**  
**Nome: (68350/5) JANAINA SZPAKOWSKI**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60632**  
**Nome: (52082/9) LIDIA PEDRO TEODORO**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60641**  
**Nome: (87994/1) LUCIMAR APARECIDA DA SILVA MORAES**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/144639**  
**Nome: (78816/3) MARCIO SANTA**  
**Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60647**  
**Nome: (87234/1) ROSELMA SOUSA MONTEIRO DA SILVA**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60659**  
**Nome: (61425/5) ROSELY MARIA RODRIGUES MENEGON**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/157391**  
**Nome: (69822/6) SANDRA ROSA DA SILVA**  
**Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/163377**  
**Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/163348**  
**Nome: (89536/1) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO BARROS**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81439**  
**Nome: (35500/8) SYDINEI FRANCO DE OLIVEIRA**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/163300**  
**Nome: (87121/2) TANIA APARECIDA SPESSATTO BRINGEL**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2025/134013**  
**Nome: (57824/1) VERA LUCIA DA CUNHA DOS SANTOS**  
**Quinquênio: 21/08/2020 Até 20/08/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/163272**  
**Nome: (87716/1) WALGNE GONCALO PEREIRA VIEIRA**  
**Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025**  
**Qtde Dias: 90**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
**Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.**  
**Alan Resende Porto**  
**Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1752431

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02423/2025**  
05/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/164015**  
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA  
Quinquênio: 19/11/2015 Até 18/11/2020  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/164015**  
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA  
Quinquênio: 19/09/2005 Até 18/11/2010  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/164015**  
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA  
Quinquênio: 19/11/2010 Até 18/11/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752432

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02424/2025**  
05/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**  
Nome: (214666/18) ALAN MAKIO UEHARA  
Un. Adm: (233366) E E BENEDITA DE ALMEIDA  
A Partir de: 25/10/2025 Até 21/02/2026

**Processo N.:**  
Nome: (84517/1) ANA LUCIA CAPUCHO  
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 01/10/2025 Até 28/01/2026

**Processo N.:**  
Nome: (87138/1) ANA LUCIA QUIGUNA DE SOUSA  
Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER  
A Partir de: 24/10/2025 Até 20/02/2026

**Processo N.:**  
Nome: (215669/5) ANIZIA CARLOS SANTOS  
Un. Adm: (240982) E E ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 21/10/2025 Até 17/02/2026

**Processo N.:**  
Nome: (36866/1) ANTONIA MARIA MENDES DE CAMPOS MACIEL CARVALHO  
Un. Adm: (241814) E E JOSE DE BARROS MACIEL  
A Partir de: 08/10/2025 Até 05/04/2026

**Processo N.:**  
Nome: (239112/1) BRUNA PASTORE  
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 06/10/2025 Até 03/01/2026

**Processo N.:**  
Nome: (227168/1) CRISTIANE MARIA DA SILVA FERREIRA  
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIA  
A Partir de: 25/10/2025 Até 21/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (77214/3) DIRACI SILVA DOS SANTOS  
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 22/09/2025 Até 20/03/2026

**Processo N.:**

Nome: (241793/1) ELISANGELA MAURICIO REZENDE  
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 29/09/2025 Até 26/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (297378/1) GLEICIONI DE JESUS FARIA VIEIRA  
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 16/10/2025 Até 13/04/2026

**Processo N.:**

Nome: (253080/1) IVANEY VIEIRA PONDE  
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 20/10/2025 Até 16/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (239792/7) JORGE MENDONCA TACEO  
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA  
A Partir de: 24/10/2025 Até 20/04/2026

**Processo N.:**

Nome: (235626/1) JUCELEIDE APARECIDA MALAQUIAS  
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 31/10/2025 Até 28/04/2026

**Processo N.:**

Nome: (93668/1) JURAIDES MOREIRA PRATES  
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 20/10/2025 Até 16/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (89859/1) JUREMA DIAS DOS SANTOS DA CUNHA  
Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 21/10/2025 Até 17/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (143737/2) LUCIMARA FABIANA BAZZI  
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 24/10/2025 Até 21/04/2026

**Processo N.:**

Nome: (142979/9) MARCIA GOMES GARCIA  
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE  
A Partir de: 27/10/2025 Até 24/04/2026

**Processo N.:**

Nome: (77997/8) MARIA APARECIDA DE SOUZA VERAO  
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 12/10/2025 Até 08/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (112239/8) MARIA NAVES RIBEIRO LOPES  
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN  
A Partir de: 20/10/2025 Até 16/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (135095/11) MARLI AMARAL DALAZEN  
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 29/10/2025 Até 26/04/2026

**Processo N.:**

Nome: (256002/5) RAIMUNDA CARNEIRO DE SANTANA  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 12/10/2025 Até 09/04/2026

**Processo N.:**

Nome: (210534/6) RAQUEL MACHADO  
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 28/10/2025 Até 26/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (297818/1) RAQUEL SIQUEIRA PINTO DE ALMEIDA  
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 27/10/2025 Até 24/04/2026

**Processo N.:**

Nome: (36829/12) SANDRA REGINA RIBEIRO DA CRUZ  
 Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 20/10/2025 Até 16/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (204007/5) VILMA DOS SANTOS NOVAIS  
 Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 17/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1752433

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00466/2025**

DE:

05/11/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (113738/5) LUZIA FERREIRA SOBRINHO ARRUDA SANTOS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E

**ACOMPANHAMENTO**

A Partir de: 23/10/2025 Até 05/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (265474/1) RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (903779) SUP DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES

A Partir de: 22/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma  
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1752416

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00467/2025**

DE:

05/11/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.: SETASC-PRO-2025/13875**

Nome: (257266/1) NOURHAN FLORA SANTOS SOARES  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (903019) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS

A Partir de: 17/10/2025 Até 14/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma  
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1752417

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00468/2025**

DE:

05/11/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SETASC-PRO-2025/14273**

Nome: (113020/1) SILVANA KELLY SANTALUCIA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 08/03/2019 Ate 07/05/2024

A Partir de: 16/10/2025 Até 14/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1752418

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA/SECITECI/00035/2025**

DE: 05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

**Processo N.: SECITECI-PRO-2025/05103**

Nome: (313644/1) ERIVALDO COSTA PORTELA

A Partir de: 05/11/2025 Até 14/11/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (300854/1) GIRLAYNE SANTOS MENEZES GOMES

Un. Adm: (912263) COORD DE EDUCACAO PROFISSIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1752367

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****CONTRATO/SEDEC/00026/2025**

DE: 05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo N°: CONTRATO N° 052/2025/SEDEC**

Contratado: (346344/2) AMANDA CRISTINA PEREIRA GUEDES MARIM

CPF: \*\*\*.026.971-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (921424) COORD DE INFRAESTRUTURA TURISTICA

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/11/2028

**Processo Nº: CONTRATO N° 053/2025/SEDEC**  
**Contratado:** (86358/4) ELIANE PERES DOS SANTOS  
**CPF:** \*\*\*.892.361-\*\*  
**Cargo/Função:** (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
**Referência:** A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
**Un. Adm:** (921262) SUP DE AGRONEGOCIOS E ENERGIA  
**A Partir de:** 03/11/2025 Até 02/11/2028

**Processo Nº: CONTRATO N° 055/2025/SEDEC**  
**Contratado:** (244610/2) FHBIAINE CRISTINI DE MIRANDA MARQUES  
**CPF:** \*\*\*.909.091-\*\*  
**Cargo/Função:** (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
**Referência:** A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
**Un. Adm:** (920886) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA  
**A Partir de:** 03/11/2025 Até 02/11/2028

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
**Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.**  
**Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
**Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**

Protocolo 1752379

## SECEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PORTARIA/SECEL/00023/2025** DE: 05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR**  
**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**

**Processo N.: SECEL-PRO-2025/10871**

**Nome:** (253577/1) JOGIANE HELLENSBERGER  
**A Partir de:** 10/11/2025 Até 19/11/2025  
**Cargo/Função:** (11592) DGA-5 SERVIDOR  
**Substituído:** (89538/1) NILMA DA CUNHA GODOI  
**Un. Adm:** (921572) CONS ESTADUAL DA CULTURA

**Processo N.: SECEL-PRO-2025/10828**

**Nome:** (328884/4) VITORIA RIOS MARIANO CAPOBIANCO  
**A Partir de:** 05/01/2026 Até 19/01/2026  
**Cargo/Função:** (11584) DGA-4 SERVIDOR  
**Substituído:** (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO  
**PACHECO**  
**Un. Adm:** (921661) GAB DE DIRECAO

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
**Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.**  
**David de Moura Pereira da Silva**  
**Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

Protocolo 1752368

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**CONTRATO/SES/00077/2025** DE: 05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DISTRATAR - SES**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**  
**CONTRATO/SES/00077/2025** DE: 05/11/2025  
**Processo Nº: SES-PRO-2025/61540**  
**Contratado:** (265523/13) ADEMIR FRANCISCO ROZA  
**CPF:** \*\*\*.112.039-\*\*  
**Cargo/Função:** (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
**Perfil Profissional:** ADMINISTRADOR  
**Carga Horária:** 40 horas semanais  
**Un. Adm:** (923460) COORD DE MONIT E VIDA FUNC  
**Em:** 11/08/2025

**CONTRATO/SES/00077/2025** DE: 05/11/2025

**Processo Nº: SES-PRO-2025/77990**  
**Contratado:** (338434/1) MARINALVA DE SIQUEIRA PEDROSO  
**CPF:** \*\*\*.602.791-\*\*  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Perfil Profissional:** ENFERMEIRO  
**Carga Horária:** 40 horas semanais  
**Un. Adm:** (925403) SUP DE ENFERMAGEM  
**Em:** 09/10/2025  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
**Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.**  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1752387

**CONTRATO/SES/00078/2025**

DE: 05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: PRORROGAR - SES**

**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

**CONTRATO/SES/00078/2025** DE: 05/11/2025

**Processo Nº: SES-PRO-2025/76414**  
**Contratado:** (138918/4) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA  
**CPF:** \*\*\*.072.701-\*\*  
**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
**Perfil Profissional:** CONDUTOR AMBULANCIA  
**Carga Horária:** 40 horas semanais  
**Un. Adm:** (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
**Até:** 30/04/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

**Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.**  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1752388

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00521/2025**

DE:

05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: REMOVER**

**Evento: Remoção Interna a Pedido**

**Processo N.: SES-PRO-2025/78942**

**Nome:** (92164/2) JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENCA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Para Un. Adm:** (923850) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
**A Partir de:** 01/11/2025

**Processo N.: SES-CIN-2025/176822**

**Nome:** (122426/1) RONEY DIAS DAMACENO  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Para Un. Adm:** (923109) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE  
**A Partir de:** 29/10/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/82550**

**Nome:** (94383/2) VALDIR LUIS DIAS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Para Un. Adm:** (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 10/10/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
**Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.**  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1752450

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00522/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/82685  
Nome: (281542/5) TAIS STEPHANIE DA PENHA MULLER SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 29/10/2025 Até 25/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1752451

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00523/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (282215/5) CAROLINE VENDRAMIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 28/10/2025 Até 10/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/74263  
Nome: (280803/4) MARIA APARECIDA RIBEIRO BATISTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/11/2025 Até 17/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1752452

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00524/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (100506/2) CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924253) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 29/10/2025 Até 11/11/2025

Processo N.:  
Nome: (117040/1) CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924610) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANITARIA  
A Partir de: 24/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.:  
Nome: (89273/2) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924032) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS  
A Partir de: 23/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:  
Nome: (89273/3) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924032) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS  
A Partir de: 23/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:  
Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 04/08/2025 Até 28/10/2025

Processo N.:  
Nome: (355505/1) LIGYA VANESSA DE CARVALHO ALMEIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (923320) SUPERINT DE FINANCAS  
A Partir de: 16/10/2025 Até 23/10/2025

Processo N.:  
Nome: (350182/1) MONICA BOEHLER IGLESIAS AZEVEDO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 24/09/2025 Até 26/10/2025

Processo N.:  
Nome: (97113/1) SILBENE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924652) COORD ADMINISTRATIVA DO MT HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/10/2025 Até 21/10/2025

Processo N.:  
Nome: (347677/1) THAIS EUFRASIA COSTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 23/10/2025 Até 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1752453

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00525/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (120737/1) EUGENIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (923060) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE  
A Partir de: 13/10/2025 Até 17/10/2025

<p><b>Processo N.:</b>  <b>Nome:</b> (114146/1) MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA  <b>Cargo/Função:</b> (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  <b>Un. Adm:</b> (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  <b>A Partir de:</b> 20/10/2025 Até 02/11/2025</p> <p><b>Processo N.:</b>  <b>Nome:</b> (45818/5) MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA  <b>Cargo/Função:</b> (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  <b>Un. Adm:</b> (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  <b>A Partir de:</b> 25/08/2025 Até 29/08/2025</p> <p><b>Processo N.:</b>  <b>Nome:</b> (90596/1) PRISCILA NARDES PAUSE  <b>Cargo/Função:</b> (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  <b>Un. Adm:</b> (924890) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  <b>A Partir de:</b> 06/10/2025 Até 04/11/2025</p> <p><b>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.</b>  <b>Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.</b>  <b>Gilberto Gomes de Figueiredo</b>  <b>Secretário de Estado de Saúde</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;">Protocolo 1752454</p> <p><b>BOLETIM DE PESSOAL/SES/00526/2025</b> <b>DE:</b>  <b>05/11/2025</b></p> <p>O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> <p><b>Resolve:</b> DEFERIR  <b>Evento:</b> LICENCA PREMIO - GOZO</p> <p><b>Processo N.: SES-CIN-2025/154115</b>  <b>Nome:</b> (113112/1) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA  <b>Cargo/Função:</b> (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  <b>Quinquênio de Referência:</b> 11/03/2014 Ate 10/03/2019  <b>A Partir de:</b> 29/09/2025 Até 08/10/2025</p> <p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/63753</b>  <b>Nome:</b> (108589/1) ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE ABREU  <b>Cargo/Função:</b> (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  <b>Quinquênio de Referência:</b> 14/05/2013 Ate 13/05/2018  <b>A Partir de:</b> 17/11/2025 Até 01/12/2025</p> <p><b>Processo N.: SES-CIN-2025/165709</b>  <b>Nome:</b> (114620/1) DIOCLECIA SANTINA KLOS  <b>Cargo/Função:</b> (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  <b>Quinquênio de Referência:</b> 18/05/2019 Ate 17/05/2024  <b>A Partir de:</b> 12/11/2025 Até 26/11/2025</p> <p><b>Processo N.: SES-CIN-2025/165709</b>  <b>Nome:</b> (114620/1) DIOCLECIA SANTINA KLOS  <b>Cargo/Função:</b> (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  <b>Quinquênio de Referência:</b> 18/05/2019 Ate 17/05/2024  <b>A Partir de:</b> 13/10/2025 Até 11/11/2025</p> <p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/65182</b>  <b>Nome:</b> (115415/1) FERNANDA RIBEIRO CARVALHO RONDON  <b>Cargo/Função:</b> (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  <b>Quinquênio de Referência:</b> 12/07/2014 Ate 11/07/2019  <b>A Partir de:</b> 02/01/2026 Até 16/01/2026</p> <p><b>Processo N.: SES-CIN-2025/167610</b>  <b>Nome:</b> (104916/1) JETH LINS DE SOUZA  <b>Cargo/Função:</b> (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  <b>Quinquênio de Referência:</b> 21/03/2013 Ate 20/03/2018  <b>A Partir de:</b> 13/01/2026 Até 22/01/2026</p>	<p><b>Processo N.: SES-CIN-2025/167610</b>  <b>Nome:</b> (104916/1) JETH LINS DE SOUZA  <b>Cargo/Função:</b> (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  <b>Quinquênio de Referência:</b> 21/03/2013 Ate 20/03/2018  <b>A Partir de:</b> 10/02/2026 Até 19/02/2026</p> <p><b>Processo N.: SES-REQ-2025/15975</b>  <b>Nome:</b> (127391/1) LUCIANE CEGATI DE SOUZA  <b>Cargo/Função:</b> (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  <b>Quinquênio de Referência:</b> 18/11/2010 Ate 17/11/2015  <b>A Partir de:</b> 10/11/2025 Até 19/11/2025</p> <p><b>Processo N.: SES-CIN-2025/143835</b>  <b>Nome:</b> (90022/1) PAULO HENRIQUE PULCHERIO  <b>Cargo/Função:</b> (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  <b>Quinquênio de Referência:</b> 30/08/2000 Ate 29/08/2005  <b>A Partir de:</b> 02/07/2025 Até 30/08/2025</p> <p><b>Processo N.: SES-CIN-2025/145648</b>  <b>Nome:</b> (63768/1) SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM RIBAS  <b>Cargo/Função:</b> (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  <b>Quinquênio de Referência:</b> 25/11/2011 Ate 24/11/2016  <b>A Partir de:</b> 05/12/2025 Até 19/12/2025</p> <p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/64383</b>  <b>Nome:</b> (62960/3) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES  <b>Cargo/Função:</b> (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  <b>Quinquênio de Referência:</b> 31/08/2015 Ate 30/08/2020  <b>A Partir de:</b> 22/09/2025 Até 06/10/2025</p> <p><b>Processo N.: SES-CIN-2025/156460</b>  <b>Nome:</b> (58414/2) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO  <b>Cargo/Função:</b> (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  <b>Quinquênio de Referência:</b> 11/10/2015 Ate 10/10/2020  <b>A Partir de:</b> 16/10/2025 Até 25/10/2025</p> <p><b>Processo N.: SES-CIN-2025/156460</b>  <b>Nome:</b> (58414/2) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO  <b>Cargo/Função:</b> (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  <b>Quinquênio de Referência:</b> 11/10/2015 Ate 10/10/2020  <b>A Partir de:</b> 06/10/2025 Até 15/10/2025</p> <p><b>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.</b>  <b>Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.</b>  <b>Gilberto Gomes de Figueiredo</b>  <b>Secretário de Estado de Saúde</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;">Protocolo 1752455</p> <p><b>BOLETIM DE PESSOAL/SES/00527/2025</b> <b>DE:</b>  <b>05/11/2025</b></p> <p>O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> <p><b>Resolve:</b> RETIFICAR  <b>Evento:</b> LICENCA PREMIO - GOZO</p> <p><b>Processo N.: SES-CIN-2025/122066</b>  <b>Nome:</b> (63973/1) MARIA INES PORTELLA ROCHA  <b>Cargo/Função:</b> (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  <b>Quinquênio de Referência:</b> 29/11/1996 Ate 28/11/2001  <b>A Partir de:</b> 14/09/2026 Até 13/10/2026</p> <p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/77337</b>  <b>Nome:</b> (103346/2) ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI  <b>Cargo/Função:</b> (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  <b>Quinquênio de Referência:</b> 09/04/2013 Ate 08/04/2018  <b>A Partir de:</b> 17/11/2025 Até 26/11/2025</p> <p><b>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.</b>  <b>Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.</b>  <b>Gilberto Gomes de Figueiredo</b>  <b>Secretário de Estado de Saúde</b></p>
---	--

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00528/2025**  
05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-OFI-2025/33567  
Nome: (117046/1) MARLEY BORGES FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/07/2019 Ate 08/07/2024  
Período: Matutino  
A Partir de: 06/10/2025 Ate 04/12/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1752457

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00529/2025**  
05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-REQ-2025/18859  
Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO  
Quinquênio: 08/07/2020 Até 07/07/2025  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1752458

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00530/2025**  
05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/65972  
Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA  
Quinquênio: 20/07/2019 Até 19/07/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1752459

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/03066/2025**  
05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/82307  
Nome: (333169/1) CAMILA TOSTI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82273

Nome: (292610/5) DEBORA CANDIDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 25/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82303

Nome: (326014/1) EDILAINA LEITE DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82586

Nome: (344142/1) ELIANE DE CASTRO CARDOSO SCHINDEL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82637

Nome: (281500/5) GEIZER JADSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82470

Nome: (299429/2) JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82307

Nome: (296797/5) JULIANA PORTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82307

Nome: (328024/2) KAWANA DAMBROSIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82576

Nome: (327918/1) MARIA NADIR DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82642

Nome: (317407/2) RUBENS MARINELLI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82329

Nome: (305280/3) TANIA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 29/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82304

Nome: (325763/1) VIVIANE DE AMORIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/82307

Nome: (289001/5) VIVIANI PREHL RODRIGUES SIMISEN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1752460

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/03067/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/82331  
Nome: (302792/2) ANA CRISTINA SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
CME  
A Partir de: 01/04/2025 Até 29/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRO-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1752461

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00658/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL PEDAG  
E FINANCEIRO  
A Partir de: 28/10/2025 Até 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRO-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1752395

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00659/2025**  
DE:  
05/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/24147  
Nome: (118198/2) ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 02/10/2014 Ate 01/10/2019  
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/12/2026

Processo N.: UNEMAT-OI-2025/09256  
Nome: (136094/1) KEZIA BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 19/04/2017 Ate 18/04/2022  
A Partir de: 24/11/2025 Até 23/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/24940  
Nome: (80601/1) OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 22/10/2018 Ate 21/10/2023  
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/24927  
Nome: (53748/2) WILBUM DE ANDRADE CARDOSO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 03/04/2000 Ate 02/04/2005  
A Partir de: 06/11/2025 Até 05/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/24928  
Nome: (53748/2) WILBUM DE ANDRADE CARDOSO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 03/04/2000 Ate 02/04/2005  
A Partir de: 04/02/2026 Até 04/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRO-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1752396

JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00040/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2025/01052  
Nome: (225813/1) RENE BORGES DE SOUZA  
A Partir de: 01/11/2025 Até 10/11/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (131236/3) DERISVALDO SOUZA RODRIGUES  
Un. Adm: (912379) GER DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRO-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1752364

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00091/2025

DE:  
05/11/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-DIC-2025/03547  
Nome: (248826/1) FERNANDA PIVATTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 04/06/2018 Ate 03/06/2023  
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRO-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1752402

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

PORTARIA/MTSAUDE/00036/2025

DE: 05/11/2025

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (302845/2) EMMY KELLY SOUSA AZEVEDO

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/11/2025

Cargo/Função: (11452) DGA-1

Substituído: (289268/3) MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

Un. Adm: (079324) GAB DA PRESIDENCIA DO MATO GROSSO SAUDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1752362

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00627/2025

DE:

05/11/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225846/1) AGRADIA GONCALVES DE FREITAS

RODRIGUES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1752398

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00628/2025

DE:

05/11/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17592

Nome: (227373/1) GIOVANA GONCALVES SOUZA MUNIZ

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021

A Partir de: 22/12/2025 Até 05/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17768

Nome: (252568/1) JOSILENE GONCALVES CARVALHO FRANCA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 15/01/2019 Ate 14/01/2024

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1752399

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00629/2025

DE:

05/11/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17581

Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015

A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1752397

Protocolo 1752400

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00630/2025**  
05/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17647**

Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA  
Quinquênio: 01/11/2020 Até 31/10/2025  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17582**  
Nome: (47388/5) SIMONE CLEONICE COLOMBO  
Quinquênio: 27/10/2020 Até 26/10/2025  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Emanuele Gonçalina de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1752401

**DETTRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTRARIA/DETTRAN/00279/2025**

DE: 05/11/2025

O(A) Presidente do DETTRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.:  
Nome: (256824/1) VALDINEI DA SILVA COSTA**

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (155837) 55 VERA  
A Partir de: 22/12/2025 Até 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETTRAN

Protocolo 1752360

**PORTRARIA/DETTRAN/00280/2025**

DE: 05/11/2025

O(A) Presidente do DETTRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.:  
Nome: (256464/1) REJAINE VILARINHO GIACOMELLI**

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (155837) 55 VERA  
A Partir de: 21/10/2025 Até 21/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETTRAN

Protocolo 1752361

**BOLETIM DE PESSOAL/DETTRAN/00650/2025**

DE:

05/11/2025

O(A) Presidente do DETTRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

**Processo N.:**

Nome: (225647/1) SELISA DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Un. Adm: (103349) 4 CACERES  
A Partir de: 06/11/2025 Até 05/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1752393

**BOLETIM DE PESSOAL/DETTRAN/00651/2025**

DE:

05/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (225722/1) AMAURI ROBERTO LINO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Un. Adm: (103365) 5 VARZEA GRANDE  
A Partir de: 29/09/2025 Até 27/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (225614/1) BRUNO MARQUES DA LUZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Un. Adm: (155535) 51 CAMPO VERDE  
A Partir de: 21/10/2025 Até 04/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (127104/1) MACIEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Un. Adm: (226041) UNID DE FISCALIZACACAO DE  
CREDENCIAOS  
A Partir de: 23/10/2025 Até 31/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (225582/1) QUILSEN BRAGA DE MOURA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/10/2025 Até 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1752394

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00170/2025**  
05/11/2025

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.: MTPREV-PRO-2025/03654**

Nome: (265498/1) HERICA ANGELA PREZA DA COSTA LEMES  
Quinquênio: 11/09/2020 Até 10/09/2025  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2025.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1752403

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-1/SEMA-MT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2025/20195**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-1**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, (MOTORISTA (CBO 7823-05) CNH CATEGORIA B), SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, MEDIANTE O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT"**, agendada para às 08h00min do dia 04 de novembro de 2025, está **SUSPENSA** para ajustes necessários, nova data será publicada.

Cuiabá - MT, 03 de novembro de 2025.

**EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA**

Pregoeiro Oficial  
SEMA-MT

Protocolo 1752349

**AVISO DE RESULTADO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2025/04903  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2025/SEMA/MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE BEM DE CONSUMO, COPA/COZINHA, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE"** a sessão foi finalizada no dia 29/10/2025, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

LICITANTE VENCEDOR	GRUPO	ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SOALI COMERCIO LTDA CNPJ: 41.585.757/0001-71	1	01	RL	300	R\$ 13,33	R\$ 3.999,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 1</b>						<b>R\$ 3.999,00</b>
C. DOS SANTOS SILVA CNPJ: 45.648.699.0001/39	4	01	UN	06	R\$ 367,00	R\$ 2.202,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 4</b>						<b>R\$ 2.202,00</b>
	13	01	UN	02	R\$ 135,00	R\$ 270,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 13</b>						<b>R\$ 270,00</b>
	14	01	UN	05	R\$ 75,80	R\$ 379,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 14</b>						<b>R\$ 379,00</b>
<b>VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS</b>						<b>R\$ 6.850,00</b>
<b>LOTE FRACASSADO 15</b>						

**Emanuel Francisco de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
SEMA/MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº. 022/2025, Processo nº. SEMA-PRO-2025/04903, que visa a **"AQUISIÇÃO DE BEM DE CONSUMO, COPA/COZINHA, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE"** nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

**ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA**

Secretário Adjunto Executivo  
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1752357

**AVISO DE RESULTADO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025  
PROCESSO SEMA-PRO-2025/37041**

Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000060/2025

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2025/37041, considerando a Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CCPGE/2023, fundamentado no artigo 74, III, 'f, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) inscrições no curso "CAPACITAÇÃO ONLINE: HABILITAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021 E A LEI 13.303/2016", a ser realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias 09 a 12/12/2025.

**EMPRESA:** ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

**VALOR:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

**DISPONÍVEL EM:** <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquis%C3%A7%C3%A7%C3%B5es/category/1237-inexigibilidade>

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**Regane M. Tenroller**

Agente de Contratação  
SEMA/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, III, 'f' da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

**Alex Sandro Antonio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo 1752733

**AVISO DE RESULTADO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025  
PROCESSO SEMA-PRO-2025/37039**

Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000062/2025

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2025/37039, considerando a Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CCPGE/2023, fundamentado no artigo 74, III, 'f, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) inscrições para participação no curso online Masterclass de Formação de Preços das Contratações Públicas, a ser realizado de 10/11/2025 a 11/11/2025, destinado à capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

**EMPRESA:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09.

**VALOR:** R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais).

**DISPONÍVEL EM:** <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquis%C3%A7%C3%B5es/category/1237-inexigibilidade>

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**Regane M. Tenroller**  
Agente de Contratação  
SEMA/MT

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, III, fº da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**Alex Sandro Antonio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo 1752838

#### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### 46º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **46ª Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SINFRA/MT de 24/11/2023, conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial de 15/01/2024**, para atuar em caráter temporário na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Perfil 3 - Engenheiro Civil

Nome	Inscrição	Classific.
Marcelo De Brito Malta	2138504	192
Romulo Rodrigues Do Espírito Santo	2143808	193
Celso Aparecido De Oliveria	2144697	194
Wanderlei Wagner De Oliveira E Silva	2143751	195
Marcos Jose Vieira Pimentel	2144321	196

Perfil 9 - Geólogo

Nome	Inscrição	Classific.
Alvair Mairia Almeida Ayres	2143555	12
Joao Vitor Poubel	2143413	13

#### 2. Envio dos Documentos por E-mail e Apresentação das Vias Originais:

2.1. O candidato convocado deverá enviar os documentos necessários à contratação, relacionados no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico [seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br](mailto:seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br), em arquivo PDF, **até o dia 11/11/2025**.

2.2. A unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, ao receber, por e-mail, os documentos necessários à contratação, fará a conferência e retornará no endereço eletrônico do candidato, informando o local e a data em que as vias originais deverão ser apresentadas para conferência.

#### 3. Endereço Eletrônico do Candidato.

3.1. Será considerado o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da sua inscrição no processo seletivo simplificado.

#### 4. Assinatura do Contrato e Início das Atividades

4.2. A unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, enviará, no endereço eletrônico do candidato, o instrumento contratual para assinatura digital, indicando a data de início das atividades, que se dará até dia **14/11/2025**.

4.2. Após assinatura do contrato, o candidato deverá devolvê-lo, imediatamente, no endereço eletrônico [seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br](mailto:seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br)

#### 5. Eliminação do Processo Seletivo Simplificado

5.1. O candidato convocado que descumprir os prazos e definições estabelecidos neste edital, poderá ser eliminado do processo seletivo simplificado.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(Original assinado)

#### ANEXO I DO 46º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2025/SEPLAG DE 12/05/2025

##### I - Relação de documentos de identificação Pessoal:

1. Foto (tamanho 3x4) recente
2. Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional
3. Título de eleitor ou e-Título
4. Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável
5. Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)
6. Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver)
7. Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
8. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
9. Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)

##### II - Relação de documentos de referência laboral

1. Certificado de Escolaridade exigida no Edital
  2. Registro no Conselho de Classe, quando for o caso
  3. Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
  4. Curriculo atualizado
  5. Titulações e certificações relacionadas na inscrição
  6. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
  7. Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil
  8. Comprovante de Situação Cadastral no CPF
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

##### III - Declarações pessoais - Para emissão, acesse o endereço eletrônico: <https://www.sinfra.mt.gov.br/servicos?c=11648967&e=11648972>

1. Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
2. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
3. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
4. Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
5. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional

**IV - Certidões de Instituições de âmbito nacional**

1. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas) [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
2. Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
3. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
4. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitarca>
5. Certidão negativa do Superior Tribunal Militar <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
6. Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>

**V - Certidões de Instituições do âmbito do Estado de Mato Grosso**

1. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso (<http://sec.tjmt.jus.br>) e, se houver, no (s) Estado (s) em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos.
2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>
3. Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT).

**VI - Os documentos abaixo serão assinados na unidade de gestão de pessoas do órgão contratante, no momento da entrega dos documentos**

1. Formulário de Adesão, caso o servidor deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados. <https://www.matogrossosaudade.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/>
2. Não possui interesse no momento.

Protocolo 1752634

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 85/2025**

Processo n. SINFRA-PRO-2024/16450 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de modernização e revitalização do Caminho da Fé, situado na MT-270, entre a cabeceira do almoço, no município de Rondonópolis e o Distrito de Fátima São Lourenço, no município de Juscimeira/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise dos documentos de habilitação e proposta de preços. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 49.155.851/0001-00, com valor de **R\$ 2.894.925,64** (Dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte cinco reais e sessenta e quatro centavos), resultando em 15,28% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sintra.mt.gov.br](https://www.sintra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](https://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sintra.mt.gov.br](mailto:cpl@sintra.mt.gov.br).

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

**Joseane Alonso de Oliveira**Comissão de Contratação  
SINFRA - MT

Visto.

**Marcelo de Oliveira e Silva**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1752704

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n. SINFRA-PRO-2024/16450 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de modernização e revitalização do Caminho da Fé, situado na MT-270, entre a cabeceira do almoço, no município de Rondonópolis e o Distrito de Fátima São Lourenço, no município de Juscimeira/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão. **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 085/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à **NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 49.155.851/0001-00, com valor de **R\$ 2.894.925,64** (Dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte cinco reais e sessenta e quatro centavos), resultando em 15,28% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

**Marcelo de Oliveira e Silva**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Protocolo 1752707

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2025/SESP-MT**  
**PROCESSO E SIAG: CBM-PRO-2025/02269**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2025/SESP-MT, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) Unidades de Resgate (ambulância), para atender as demandas da Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar. Devido à necessidade de ajustes a serem feitos no Edital.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

**CLEITIANE LAURA DIAS**Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1752586

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 063/2025/SESP****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer n° 2678/SGAC/PGE/2025, Despacho consta na fl. 144 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2025/07255 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa L. M. DA SILVA com o CNPJ, inscrita no CNPJ N° 10.532.357/0001-74, representado pelo Sr. DAVID DA SILVA LUZ, inscrito no CPF n° 895.331.511-53 para Locação de imóvel situado na av. Santo Antônio n° 02, quadra 08, Loteamento Novo Santo Antônio, matrícula 16.335, área total de 955,33 m para abrigar as instalações do Núcleo Policia Militar de Novo Santo Antônio-MT, no valor global de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, estabelecendo-se o **prazo de vigência em 60 (sessenta) meses**, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

Protocolo 1752684

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Barra Do Garças/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 032/2025** Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/164370 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Torixoréu/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 08 de dezembro de 2025, às 09 h Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Arthur Costa e Silva, Avenida Deputado Heronides Araujo S/N, Vila União, Torixoréu/MT Telefone (s): 66 3401-7620 E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; Endereço eletrônico: <https://drive.google.com/drive/folders/168TksDH13B9yJFPjzB5lZ5Nb-c96U6e?usp=sharing>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nubson de Sousa Freitas Barra do Garças/MT/2025.

**Protocolo 1752563**

**Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar e Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Confresa/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 009/2025** Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/163380 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Santa Cruz do Xingu/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 25 de novembro de 2025, às 14:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Santa Cruz, situada a Rua Projetada A, Qd A Lt A Bairro Eldorado, Município de Santa Cruz do Xingú/MT, Telefone: (66) 35941170 E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Endereço eletrônico/site: <https://drive.google.com/file/d/19aN-VIFRkFQdVpTRFwV8jqtFsya5an0Lk/view?usp=sharing>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis MT/2025.

**Protocolo 1752564**

**Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Tangará Da Serra/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 001/2025** Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/163587 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, na Escola Estadual do Município de **Porto Estrela/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 26 de novembro de 2025, às 13h00 Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Regina Tenório End.: Rua Getúlio Vargas Centro Porto Estrela/MT Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação Polo de Tangará da Serra/MT E-mail: tga.coadm@edu.mt.gov.br; Endereço eletrônico/site: <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/dre-tangaradaserra>; e ou pelo link <https://drive.google.com/drive/folders/1ZgdsDau1OR-Gg90J02KdavZWv4E4yh7A?usp=sharing>; Ordenadora de Despesa Silvana Rodrigues Pinto, Tangara da Serra/MT/2025

**Protocolo 1752565**

**Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço 005/2025/CNAE Polo Primavera do Leste/MT SEDUC-PRO-2025/163149** A Secretaria de Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 005/2025** CNAE Polo Primavera do Leste/MT, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Poxoréo**, para o ano letivo de

2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara de Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada nas dependências da sede da DRE Primavera do Leste/MT, situada à Avenida Campo Grande, 172, Bairro Centro, município de Primavera do Leste/MT iniciando-se às 08:00 horas do dia 17 de novembro de 2025. Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do Pregão no decorrer da Sessão DRE Primavera do Leste/MT, situada à Avenida Campo Grande, 172, Bairro Centro, município de Primavera do Leste/MT no dia 17 de novembro de 2025, conforme edital Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Primavera do Leste <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/drepva/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: pvl.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: André Domingos de Brito Primavera do Leste/MT/2025.

**Protocolo 1752566**

**Aviso Abertura Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 011/2025 - SEDUC-PRO- 2025/163704** A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa**, e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 011/2025**, tipo Menor Preço Por Item, Modo de disputa Aberta, objetivando o registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Confresa/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar pelos Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação de Confresa, situada à Rua Santa Luzia nº 440, Bairro Morada Nova II, Confresa/MT, iniciando-se às 08:00h no dia 21 de novembro de 2025. Apresentação das Amostras: no mesmo dia, durante a sessão. Local da Audiência Pública: **Diretoria Regional de Educação de Confresa, situada à Rua Santa Luzia nº 440, Bairro Morada Nova II, Confresa/MT**. Edital Disponibilizado no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo: [https://drive.google.com/file/d/1wtt\\_xcaV5an53xWCNqUTs08nBMmcZ9CA/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1wtt_xcaV5an53xWCNqUTs08nBMmcZ9CA/view?usp=sharing); podendo ser solicitado pelo E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial Marta Cristina Theis; Confresa/MT/2025.

**Protocolo 1752568**

**Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Barra Do Garças/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 033/2025** Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/164446 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Ribeirãozinho/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 09 de dezembro de 2025, às 09 h Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Alexandre Leite, Avenida Senador João Vilas Boas, n. 456, Centro, Ribeirãozinho/MT Telefone (s): 66 3401-7620 E-mail bga.coadm@edu.mt.gov.br; Endereço: <https://drive.google.com/drive/folders/168TksDH13B9yJFPjzB5lZ5Nb-c96U6e?usp=sharing>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nubson de Sousa Freitas Barra do Garças/MT/2025.

**Protocolo 1752687**

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço 006/2025/CNAE Polo Primavera do Leste/MT SEDUC-PRO-2025/163152 A Secretaria de Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 006/2025** CNAE Polo Primavera do Leste/MT, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Campo Verde**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara de Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Dep. Francisco Villanova (urbana), situada à Rua Espírito Santo, 412, Bela Vista, Salto do Céu/MT, iniciando-se às 8:30 h do dia 18 de novembro de 2025 Apresentação Das Amostras: No mesmo dia do certame, conforme edital Local Da Audiência Pública: EE Dep. Francisco Villanova, Rua Espírito Santo, 412, Bela Vista, Salto do Céu/MT Telefone: (65) 99924-3242 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres <http://drecaceres.com.br>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [ccr.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:ccr.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Almeida Quintans Cáceres/MT/2025.

Protocolo 1752689

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço 007/2025/CNAE Polo Primavera do Leste/MT SEDUC-PRO-2025/163149 A Secretaria de Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 007/2025** CNAE Polo Primavera do Leste/MT, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Santo Antônio do Leste**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na DRE Alta Floresta, situada à Perimetral Dep. Rogério Silva, nº 2680, Bairro Setor D, iniciando-se às 8:15h do dia 19 de novembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta Telefone: (66) 9 9207-8433 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta>; podendo ser solicitado pelo e-mail: [atf.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:atf.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeira Oficial: Jozieli Elikeila Randoli de Almeida Alta Floresta/MT/2025

Protocolo 1752690

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 004/2025 SEDUC-PRO- 2025/164994 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cáceres** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 004/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Salto do Céu/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõem normas

específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Dep. Francisco Villanova (urbana), situada à Rua Espírito Santo, 412, Bela Vista, Salto do Céu/MT, iniciando-se às 8:30 h do dia 18 de novembro de 2025 Apresentação Das Amostras: No mesmo dia do certame, conforme edital Local Da Audiência Pública: EE Dep. Francisco Villanova, Rua Espírito Santo, 412, Bela Vista, Salto do Céu/MT Telefone: (65) 99924-3242 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres <http://drecaceres.com.br>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [ccr.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:ccr.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Almeida Quintans Cáceres/MT/2025.

Protocolo 1752694

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 003/2025 município: Carlinda SEDUC-PRO-2025/165068 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 003/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Carlinda/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na DRE Alta Floresta, situada à Perimetral Dep. Rogério Silva, nº 2680, Bairro Setor D, iniciando-se às 8:15h do dia 19 de novembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta Telefone: (66) 9 9207-8433 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta>; podendo ser solicitado pelo e-mail: [atf.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:atf.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeira Oficial: Jozieli Elikeila Randoli de Almeida Alta Floresta/MT/2025

Protocolo 1752728

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar e **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Confresa/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 010/2025 Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/163389 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Porto Alegre do Norte/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 26 de novembro de 2025, às 08:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual 13 de Maio, situada à Rua Amazonas nº 01, Bairro Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte/MT., Telefone: (66)35691377 E-mail: [cfs.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:cfs.coadm@edu.mt.gov.br); Endereço eletrônico/site: [https://drive.google.com/file/d/1ktBqyH\\_xO\\_DnhQ43f\\_UOZ87mhINjy91D/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1ktBqyH_xO_DnhQ43f_UOZ87mhINjy91D/view?usp=sharing); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis MT/2025.

Protocolo 1752772

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 011/2025 - SEDUC-PRO-2025/165093 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 011/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Chapada dos Guimarães/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/ FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/ MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será: EE Ana Tereza Albernaz situada na Rua das Palmeiras, Nº 480, Bairro, Av. São Sebastião CEP 78195-970, Chapada dos Guimarães/ MT, iniciando-se às 08:00 h do dia 17 de novembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do Pregão no decorrer da sessão, Local Da Audiência Pública: EE Ana Tereza Albernaz situada na Rua das Palmeiras, Nº 480, Bairro, Av. São Sebastião - CEP 78195-970, Chapada dos Guimarães/MT Telefone: (65) 9.9294-2809 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cuiabá <https://www.dremetropolitana.org>; podendo ser solicitado pelo E-mail:cba.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Kellenn Cristina Silva Cunha Cuiabá/MT/2025.

Protocolo 1752811

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025****PROCESSO:** SETASC-PRO-2025/014069**OBJETO:** Contratação do Portal L&C cursos e capacitações LTDA para 05 vagas no SEMINÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ASPECTOS FUNDAMENTAIS E PRÁTICOS. PRESENCIAL com 24 horas.**FORNECEDOR/ CNPJ:** PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA - CNPJ nº 38.056.454-0001-57.**VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**VIGÊNCIA:** entrega imediata.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	22 - SETASC	PROJETO ATIVIDADE:	2007 Manutenção de serviços administrativos gerais
UNID. ORÇAMENTÁRIA	22101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	PROGRAMA:	036 Apoio Administrativo
NAT. DA DESPESA	3.3.90.39.006 SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	FONTE:	2.501.0137 Treinamento e Capacitação de Pessoas

**FUNDAMENTO:** art. 74, inciso III alínea f, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022.**JUSTIFICATIVA:** Termo de Referência nº 067/2025 - fls. 26-27 (SIAG).**DECISÃO: AUTORIZO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 148, IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 067/2025/SETASC - fls. 24-50 (SIAG) e Orientação Jurídico Normativa 009/CPGGE/2023.

**KLEBSON GOMES HAAGSMA**  
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania  
SETASC/MT

Protocolo 1752476

**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 002/2025/CINF/SETASC (SETASC-PRO-2024/01532)**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, resolve:

**APROVAR** a atualização de valores do Projeto Executivo das construções de 10 (dez) unidades de habitação Indígena na cidade de Campinápolis-MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 1.912.092,63 (um milhão e novecentos e doze mil e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), considerando a atualização da Planilha Orçamentária de Estimativa de Custos assinada pelo Engº Civil Jamir Silva Sampaio - CREA 120059826-6 (ART de obra/serviço 1220250219888), a quem cabem total responsabilidade pelos mesmos.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025

**Jânio Nicola Leventi**

Coordenador de infraestrutura - CINF (em substituição)

De acordo:

**Andre Felipe Carmo Vilarindo**

Superintendente de Administração - SADM

**Arielle Heradia Dorileo**

Secretária Adjunta de Administração sistêmica - SAADM

Protocolo 1752636

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025/SEDEC/MT****PROCESSO N°. SEDEC-PRO-2025/01534**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, cujo objeto é a **aquisição de tablets com acessórios**, conforme condições, quantidades e exigências detalhadas, constantes no Edital nº. 013/2025/SEDEC/MT e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG:** Entre os dias **06/11/2025** a **18/11/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (**18/11/2025**), quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min** (horário local de Cuiabá/MT) e às **09h45min** (horário de Brasília/DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO:** No dia **18/11/2025** às **09h00min** (Horário Local de Cuiabá/MT) e às **10h00min** (Horário de Brasília/DF), através do endereço eletrônico: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO SITE:**<https://www.sedec.mt.gov.br/editais>; telefone: (065) 3613-0045.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**Rebeca Arruda Marques**Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEDEC  
(Original assinado via SIGADOC - Processo: SEDEC-PRO-2025/01534)

Protocolo 1752842

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SEDEC/MT**  
**PROCESSO Nº. SEDEC-PRO-2025/01449**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, cujo objeto é a **aquisição e instalação de nobreaks com tecnologia de dupla conversão online**, conforme condições, quantidades e exigências detalhadas, constantes no Edital nº. 014/2025/SEDEC/MT e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG:** Entre os dias **07/11/2025 a 25/11/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (**25/11/2025**), quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min** (horário local de Cuiabá/MT) e às **09h45min** (horário de Brasília/DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO:** No dia **25/11/2025** às **09h00min** (Horário Local de Cuiabá/MT) e às **10h00min** (Horário de Brasília/DF), através do endereço eletrônico: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO SITE:**  
<https://www.sedec.mt.gov.br/editais>; telefone: (065) 3613-0045.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

**Rebeca Arruda Marques**

Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEDEC

(Original assinado via SIGADOC - Processo: SEDEC-PRO-2025/01449)

Protocolo 1752845

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025/SEAF/MT**  
**SEAF-PRO-2025/01682**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/SEAF-MT, designado pela Portaria nº. 101/2025/SEAF de 27/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 29.019, página 101 em 30/06/2025, TORNA PÚBLICA a abertura do **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025/SEAF/MT**.

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual Aquisição de **250.000 (duzentos e cinquenta mil toneladas de [calcário dolomítico com no mínimo 28% de óxido de cálcio, no mínimo 18% de óxido de magnésio e PRNT a partir de 80%) sem frete]**, através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias **05/11/2025 a 18/11/2025**, período integral. No dia **19/11/2025**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **07h45min** - horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia **19/11/2025 às 08h00min** - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

**DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** [pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br](mailto:pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br).

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 6251.

Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**MAX PAULO MENDES**  
**Pregoeiro Oficial da SEAF/MT**

Protocolo 1752669



**GOVERNO DE MT  
PAGA AUXÍLIO  
MORADIA PARA  
MULHERES  
VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!  
DISQUE 181**

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTEIRA Nº 1836/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de Campo Novo do Parecis

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000023103-7.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECER** a Escala de Plantão da Defensora Pública e Assessoras de Defensora da escala de plantão semanal do Núcleo de **Campo Novo do Parecis**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/11/2025 a 07/11/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
10/11/2025 a 14/11/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
17/11/2025 a 19/11/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Ketlyn Stefany Zamparone Nervis
24/11/2025 a 28/11/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Ketlyn Stefany Zamparone Nervis

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
Protocolo 1752339

**PORTEIRA Nº 1837/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de Paranatinga

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023102-9.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECER** a Escala de Plantão Semanal do Defensor Público, e Assessores de Defensor do Núcleo de **Paranatinga**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/11/2025 a 07/11/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
10/11/2025 a 14/11/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
17/11/2025 a 19/11/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
24/11/2025 a 28/11/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
01/12/2025 a 05/12/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
09/12/2025 a 12/12/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
07/01/2026 a 09/01/2026	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
12/01/2026 a 16/01/2026	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
19/01/2026 a 23/01/2026	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
26/01/2026 a 30/01/2026	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
Protocolo 1752340

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2024/DPE/MT**

**Processo nº 2025.0.000012852-0**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA  
**Do Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses.

**Data da assinatura:** 03/11/2025

**Fundamento Legal:** fundamentado no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 290 do Decreto Estadual 1525/2022 e nos termos do Processo nº 2025.0.000012852-0, parecer técnico nº 492/2025

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas.

**Representante Legal:** André Cardeal Santana

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1752633

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021/DPE/MT**

**Processo nº 2025.0.000009159-6**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA  
**Do Objeto:** a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato 057/2021 por mais 12(doze) meses.  
b) Incluir Cláusula de Proteção de Dados Pessoais.

**Data da assinatura:** 04/11/2025

**Fundamento Legal:** Artigo 65 da Lei Federal no 8.666/93, nos termos do Processo nº 2025.0.000009159-6, Parecer jurídico nº 503/2025/CJCC/DJ

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas.

**Representante Legal:** Mauro Heleno Justino Dourado

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1752638

**PORTEIRA Nº 1838/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022509-6, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1803/SSDPG, de 24 de outubro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** em regime de acúmulo de funções, a Defensora Pública **SANDRA CRISTINA ALVES** para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis**, a partir de **10/11/2025**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
Protocolo 1752646

**PORTEIRA Nº 1839/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca de abertura de edital para cumulação em auxílio.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000014686-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções **em auxílio**, conforme discriminado a seguir:

**Núcleo de Nova Mutum**

VAGA	ATRIBUIÇÃO	PERÍODO
1ª Defensoria	Acompanhamento e prática dos atos processuais relacionados as Ações Penais em trâmite na 3ª Vara Criminal de Nova Mutum, referente a crimes dolosos contra a vida, inclusive quanto à realização da sessão plenária do Tribunal do Júri e à eventual interposição de recurso, se for o caso, ou enquanto perdurar a necessidade institucional, somente nos casos em que os Membros que integram o núcleo se declararem impedidos ou suspeitos.	10/11/2025 a 19/12/2025 - 40 (quarenta dias)

**Art. 2º** Os Membros que já estiverem **designados para atuar em acúmulo de funções anuais** no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

**Art. 3º** Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

**Art. 4º** Os (as) interessados(as) deverão se inscrever pelo e-mail [inscricaocumulacao@dp.mt.gov.br](mailto:inscricaocumulacao@dp.mt.gov.br), até às 18h do dia 06/11/2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1752649

**PORTEIRA Nº 1840/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho para os integrantes do Núcleo de Sorriso.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022812-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Sorriso, no dia 07/10/2025, em razão da ausência de energia no local.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1752654

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025/DPEMT**

Processo nº: 2025.0.000014747-8

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratado:** SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Data da assinatura:** 04/11/2025.

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses,

contados da assinatura do contrato, atendidos aos requisitos descritos no art. 106 da Lei n.º 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.

**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2006.9900.33900000.150000 00.04.1

**Elemento de Despesa:** 39

**Valor:** R\$ 6.244.083,00 (seis milhões duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e três reais) - Quantitativo de 15 (quinze) veículos, multiplicado por 60 (sessenta) meses.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2025.0.000014747-8, Parecer Jurídico 486/2025/DJ/CJL, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2025/SEPLAG/MT - Pregão Eletrônico nº 011/2025-1, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020.

**Assinam:** Peimeiro Subdefensor Público-Geral - ROGÉRIO BORGES FREITAS.

**Rep. Emp.:** DIEGO JAIRO DOURADO DA SILVA.

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1752657

**PORTEIRA Nº 1841/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca da suspensão do expediente do Núcleo de Porto dos Gaúchos.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022976-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente no Núcleo de Porto dos Gaúchos no dia 10/11/2025, em razão do ponto facultativo municipal.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1752660

**PORTEIRA N.º 539/2025/DAC/DPEMT**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, com base no processo nº 2025.0.000014747-8 o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 183/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA**, o contrato tem por objeto a prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Danilo Gonçalves Belo	100816.1
Fiscal Substituto	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	100917.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 04 de novembro de 2025.

(original assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

*Primeiro Subdefensor Público-Geral*

*Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1752664

**PORTEIRA Nº 1842/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador em Substituição do Núcleo Cível de Sinop.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022099-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **RICARDO BOSQUESI** para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo Cível de Sinop nos dias **07/01/2026 a 16/01/2026**, em razão do usufruto de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1752668

**PORTEIRA Nº 1843/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022539-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do Defensor Público **RENATO HENRIQUE FERRAREZI** de sua comarca no período de 29/10/2025 a 31/10/2025, para participar do VI Encontro do Sistema de Justiça Criminal de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado  
Protocolo 1752673

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90023/2025**

O Diretor de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da seguinte licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO  
Procedimento: SEI: 2025.0.000001887-2 - Pregão Eletrônico n. 90023/2025

Data: 13/11/2025 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: Ccontratação imediata de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado, mão de obra com dedicação exclusiva, na especialidade de **segurança monitorada** para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Local para acesso do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; Locais para adquirir o E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1752674

**PORTEIRA Nº 1844/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022614-9.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do Defensor Público **CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO**, de sua comarca de atuação, no dia 6 de novembro de 2025, para participar de sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 07/11/2025, em Brasnorte/MT, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado  
Protocolo 1752751

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90024/2025**

O Diretor de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a ABERTURA da seguinte licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO  
Procedimento: SEI: 2025.0.000002483-0 - Pregão Eletrônico n. 90024/2025

Data: 19/11/2025 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, entrega, instalação e montagem de móveis sob medida (planejados), de acordo com as especificações técnicas detalhadas. A montagem dos móveis ocorrerá na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá. Local para acesso do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; Locais para adquirir o E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1752681

**PORTEIRA Nº 1845/SSDPG DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público **NICOLAS ANDRES VICO SIERRA**, matrícula 100983, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 12/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 018395 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES**.

**Art. 2º CONCEDER** à Defensora Pública **MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES**, matrícula 100165, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/12/2025 a 12/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018398.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público **LEANDRO FABRIS NETO**, matrícula 100348, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/01/2026 a 22/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018401 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI**.

**Art. 4º CONCEDER** à Defensora Pública CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC, matrícula 100988, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018402.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público ANDERSON PEREIRA MARTINS, matrícula 101006630, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/12/2025 a 19/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018411.

**Art. 6º CONCEDER** à Defensora Pública RENATA FERREIRA DA SILVA, matrícula 101005652, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/12/2025 a 19/12/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 018415.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público FERNANDO MARQUES DE CAMPOS, matrícula 100367, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018422 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público PAULO ISIDORO GONÇALVES.

**Art. 8º REVOGAR** o artigo 9º da Portaria nº 1824/SSDPG de 31 de outubro de 2025, referente a concessão de férias compensatórias do Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, publicada no D.O.E nº 29.107, no dia 03 de novembro de 2025.

**Art. 9º CONCEDER** à Servidora Pública JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER, matrícula 101005196, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/11/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018393.

**Art. 10. CONCEDER** ao Servidor Público ANTONIO CARLOS CARDOSO JUNIOR, matrícula 101050, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/12/2025 a 19/12/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018404.

**Art. 11. CONCEDER** à Servidora Pública ANNA PAULA PELIZER, matrícula 100897, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/11/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018419.

**Art. 12. CONCEDER** à Servidora Pública ANNY GRAZIELE PEDROSO SOARES SANTOS, matrícula 101005029, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/11/2025 a 19/11/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018425.

**Art. 13. CONCEDER** ao Servidor Público MAXWELL BARROS SAMPAIO, matrícula 101005671, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/11/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018427.

**Art. 14. CONCEDER** à Servidora Pública KAREN LARISSATORRES, matrícula 101004772, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018432.

**Art. 15. CONCEDER** à Servidora Pública SAMERA CAMILA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 100916, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/11/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018434.

**Art. 16. CONCEDER** ao Servidor Público JOSE TAVARES DE ARAUJO, matrícula 101005212, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/11/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018437.

**Art. 17. ALTERAR** as férias individuais da Servidora Pública DANIELE FERNANDA FOCHESATTO, matrícula 101003955, que seriam usufruídas no período de 01/11/2025 a 15/11/2025- 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas no período de 18/11/2025 a 02/11/2025 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000022956-3.

**Art. 18. CONCEDER** à Defensora Pública ALINE CARVALHO COELHO, matrícula 100213, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000022643-2 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA.

**Art. 19. CONCEDER** à Defensora Pública ALINE CARVALHO COELHO, matrícula 100213, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/02/2026 a 11/02/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000022643-2 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA.

**Art. 20. CONCEDER** à Servidora Pública KETHLYN ROBERTA ZANTEDESCHI GOULART, matrícula 101006752, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/12/2025 a 19/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000023091-0.

**Art. 21. ALTERAR** 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública BRUNA ELIZA FRIGERI, matrícula 101005782, que seria usufruída no dia 08/11/2025, referente ao plantão integrado para ser usufruída no dia 07/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 2025.0.000023130-4.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1752753

#### PORTARIA Nº 1846/SSDPG DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de concessão de licença-maternidade a Servidora Pública

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022892-3.

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública LARA CRISTINA MARTINS LINHARES, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a contar da data de 04/11/2025 a 02/05/2026, nos termos do § 1º do art. 235, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 724/2022).

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1752757

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022/DPEMT

Processo nº 2025.0.000016942-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
Contratada: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS-FCC.

**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a realização do VII Concurso Público para o Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Data da assinatura:** 03/11/2025.

**Fundamento Legal:** Fundamentado no artigo 57, §1º e art. 65, da Lei Federal 8.666/93, nos termos do Processo nº 2025.0.000009748-9 e 2025.0.000016942-0, Parecer nº 523/2025/DJ-CJL.

**Assinam:** Defensora Pública-Geral: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO.

**Diretor-Presidente Executivo:** Sr. EVANDRO TANSINI

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1752761

**PORATARIA Nº 1847/SSDPG DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca de concessão de licença-maternidade a Servidora Pública

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022937-7.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública **ANANDA NATANY ZAMBERLAN COSMA**, 180 (cento e oitenta) dias de **licença maternidade**, a contar da data de **29/10/2025 a 26/04/2026**, nos termos do art. 235, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 724/2022).

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29 de outubro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

Protocolo 1752764

**PORATARIA Nº 1848/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho para os integrantes do Núcleo de Nova Mutum.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023032-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Nova Mutum, no dia 24/10/2025, em razão da ausência de internet no local.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

Protocolo 1752766

**PORATARIA Nº 1849/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca de revogação de designação em acúmulo de funções.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023030-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** em parte o artigo 4º da Portaria n.º 1534/SSDPG, de 19 de setembro de 2025, no que tange à designação da Defensora Pública **ELISSA SANTOS GOMES**, para atuar em acúmulo de funções perante a 1ª Defensoria do Núcleo de Água Boa no período de 29/10/2025 a 07/11/2025.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

Protocolo 1752770

**PORATARIA Nº 1850/SSDPG DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre averbação de Licença-Prêmio a Servidora Pública.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000015167-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à Servidora Pública **PAMELA DIER BIOLCHI**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de **2018/2023**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

Protocolo 1752776

**PORATARIA Nº 1851/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca de designação de Servidora Pública para realizar trabalho extraordinário.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000022515-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Servidora Pública **DANIELE LAURINI**, para realizar trabalho extraordinário nos dias **25/10/2025 e 26/10/2025**, acompanhar a execução do serviço de manutenção nos sprinklers no corredor da sala 03, no Edifício Top Tower.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

Protocolo 1752806

**PORTEIRA Nº 460/DPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe acerca da concessão de Progressão Funcional Vertical aos Servidores Helino Silvio de França e José Martins de Barros.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000021345-4;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional Vertical aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
HELINO SILVIO DE FRANÇA	1009631	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Nível - III Classe - E	Nível - IV Classe - E	A partir de 09/11/2025
JOSÉ MARTINS DE BARROS	1009671	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Nível - III Classe - E	Nível - IV Classe - E	A partir de 22/11/2025.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1752809

**EXTRATO DE TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO ORDINÁRIO**

**PROCESSO N° 2025.0.000022967-9**

**TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO ORDINÁRIO**

**PARTICIPANTE: FRANCIELE KARINE SILVA ROMANHOLI - ASSESSORA TÉCNICA**

**OBJETO:** Declaração de desligamento do Programa de Teletrabalho Ordinário (PTO) a partir de 04 de novembro de 2025, solicitado pela servidora, nos termos da Resolução nº 020/2022/DPG/DPMT, publicada em 18/08/2022

Protocolo 1752817

**PORTEIRA Nº 461/DPG DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA  
TERMO DE CESSÃO DE USO N°  
6/2025**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE CESSÃO DE USO N° 6/2025	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Cessão de Uso de um espaço físico contendo 39,45m <sup>2</sup> no fórum de Paranaatinga, com endereço na Rua 15 de Novembro, nº 118, Bairro Centro, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Paranaatinga.	2025.0.000004446-6

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO(A):** André Luciano Barbosa

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A):** Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1752824

**PORTEIRA Nº 463/DPG DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre os representantes da Defensoria Pública perante a Rede Protege Cuiabá

**A DEFENSORA PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

Considerando a solicitação no procedimento SEI nº 2025.0.000021728-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os abaixo relacionados para atuarem como representantes da Defensoria Pública perante a Rede Protege Cuiabá:

- Defensora Pública Claudinéia Santos de Queiroz;
- Assessora Jurídica - Letícia dos Santos Vasconcelos da Silva;
- Analista - Assistente Social Nildiane Lopes Coelho;
- Analista - Psicóloga Danielly Karoline Mendes Alves.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1752830

**PORTEIRA Nº 462/DPG DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025****DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PARANATINGA**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 6/2025	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Cessão de Uso de um espaço físico contendo 39,45m² no fórum de Paranatinga, com endereço na Rua 15 de Novembro, nº 118, Bairro Centro, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Paranatinga.	2025.0.000004446-6

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO(A):** André Luciano Barbosa

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A):** Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1752831

**PORTEIRA Nº 1852/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, durante o recesso forense (2025/2026).

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000021682-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECER** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, durante o recesso forense (2025/2026) conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19 de dezembro de 2025 (início às 18:00 horas) até 25 de dezembro de 2025 (término às 23:59 horas)	Dr.(a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor(a): Karissa Kássia Silva
26 de dezembro de 2025 (início às 24:00 horas) até 28 de dezembro de 2025 (término às 23:59 horas)	Dr.(a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Ana Julia Rodrigues Telles de Oliveira
29 de dezembro de 2025 (início às 24:00 horas) até 01 de janeiro de 2026 (término às 23:59 horas)	Dr.(a): Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Paulo Renato Cardoso Paião
02 de janeiro de 2026 (início às 24:00 horas) até 04 de janeiro de 2026 (término às 23:59 horas)	Dr.(a): Rubens Vera Fuzaro Júnior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida
05 de janeiro de 2026 (início às 24:00 horas) até 07 de janeiro de 2026 (término às 11:59 horas)	Dr.(a): Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Ananda Sales Pinheiro Dourado

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1752856

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023/ DPEMT**

Processo nº 2025.0.000020551-6

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**Do Objeto:** Fica alterada a disposição constante no 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2023/DPE-MT, de modo que o posto de serviço anteriormente majorado e destinado ao Núcleo da Defensoria Pública de Ribeirão Cascalheira passa a ser alocado no Núcleo da Defensoria Pública de Colíder, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

Majorar o valor do item 01 do contrato em 8.70% (oito vírgula setenta por cento), equivalente a 2 (dois) posto de serviço que irá atender a demanda do Núcleo de Marcelândia e Pedra Preta.

**Data da assinatura:** 03/11/2025.

**Fundamento Legal:** Fundamentado no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93, bem como do art. 65, inciso I, alínea "b" nos moldes do Procedimento Administrativo nº 2025.0.000020551-6, Parecer Jurídico nº 0428/2025/CJCC-DJ.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.

**Rep. Emp.:** Flávia Mesquita Gonçalves

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1752853

**PORTARIA N.º 536/2025/DAC/DPEMT**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, com base no processo nº 2025.0.000020551-6 o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 155/2023/DPEMT**, celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior.

NÚCLEO DE COLÍDER		
Fiscal Setorial	Servidor/Defensor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Marluce Nubia Baldo dos Santos Maculan	101004051.1
Fiscal Setorial Substituto	Francine da Rosa Grings	101005643.1

NÚCLEO DE MARCELÂNDIA		
Fiscal Setorial	Servidor/Defensor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Gabriella Beth Invitti	101007388.1
Fiscal Setorial Substituto	Bruna Rosa de Almeida Sayao	101005916.1

NÚCLEO DE PEDRA PETRA		
Fiscal Setorial	Servidor/Defensor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Rafael Moreira Pereira Batista	101004336.1
Fiscal Setorial Substituto	Sandra Cristina Alves	100714.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assiado em 04 de novembro de 2025.

(original assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1752854

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial Nº 002/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 002/2025 realizada dia 30 de Outubro de 2025 às 13:00 horas (horário local), tendo como objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS PELO PERÍODO DE 01 ANO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT**, sagrou-se vencedora a empresa: J O S VENDRUSCOLO, inscrita no CNPJ 97.545.617/0001-24, com valor total final de R\$ 34.646,00.

Alto Boa Vista/MT, 04 de Novembro de 2025.

**Adjudico a presente licitação, Cristiano Rubin Parizotto, Pregoeiro.**

**Homologo a presente licitação, José Pereira Maranhão, Prefeito.**

Protocolo 1752656

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 50/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2025

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 50/2025**, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de mudas de cacau clonal da espécie Theobroma Cacao I. e mudas de café clonal da espécie Coffea Canéfora, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Rural de Aripuanã-MT. EMPRESAS VENCEDORAS: VIVEIRO J. J. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.456.716/0001-70, vencedora com o valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). JULIELTON RIBEIRO DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 50.237.562/0001-21, vencedora com o valor de R\$ 1.232.000,00 (um milhão duzentos e trinta e dois mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 04 de novembro de 2025.

**Edir Spredemann**

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1752718

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 076/2025**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes, mediante a aplicação do maior percentual de desconto sobre a tarifa pública vigente no momento da emissão, inclusive tarifas promocionais, teve como vencedora a empresa: **AFEFE TURISMO LTDA** portadora do **CNPJ 53.431.363/0001-48**.

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de novembro de 2025.

**Tarcísio Nascimento da Silva**

Pregoeiro

Protocolo 1752641

### AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO 086/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 086/2025**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de insumos e materiais de uso técnico hospitalar, teve como vencedoras as empresas: **HIPER DENTAL COM E REPRESENT. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA EPP** com valor total de R\$ 51.812,50 (cinquenta e um mil e oitocentos e doze reais

e cinquenta centavos), **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** com valor total de R\$ 6.510,30 (seis mil e quinhentos e dez reais e trinta centavos), **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA** com valor total de R\$ 6.127,50 (seis mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com valor total de R\$ 3.832,00 (três mil e oitocentos e trinta e dois reais), **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** com valor total de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA** com valor total de R\$ 6.747,00 (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais), **C.A. HOSPITALAR EIRELI** com valor total de R\$ 13.238,00 (treze mil e duzentos e trinta e oito reais), **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com valor total de R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais), **MEDX IMPORTACAO, COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** com valor total de R\$ 400.083,00 (quatrocentos mil e oitenta e três reais), **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** com valor total de R\$ 15.705,00 (quinze mil e setecentos e cinco reais), **ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA** com valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA** com valor total de R\$ 4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois reais), **CIRURGICA OESTE LTDA** com valor total de R\$ 478.278,80 (quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com valor total de R\$ 28.777,50 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), **E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** com valor total de R\$ 63.074,60 (sessenta e três mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos), **PROVIDE HOSPITALAR LTDA** com valor total de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com valor total de R\$ 47.970,00 (quarenta e sete mil e novecentos e setenta reais), **Torre Forte Atacado e Varejo LTDA** com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de novembro de 2025.

**Tarcísio Nascimento da Silva**

Pregoeiro

Protocolo 1752710

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a abertura de Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PIPA. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: 19 de novembro 2025, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/> no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/>. Para demais informações: e-mail [licitacao1@campoverde.mt.gov.br](mailto:licitacao1@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde- MT, 04 de novembro de 2025.

Protocolo 1752820

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### EXTRATO DO CONTRATO N° 106-2025.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT**. Contratada: **B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**. Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025**. Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)**. Vigência: 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA EPP.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Vigência:** 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 1.478,38 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). **Vigência:** 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **E P B LONDRINA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA ME.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **Vigência:** 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 24.012,00 (vinte e quatro mil e doze reais). **Vigência:** 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 990,98 (novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos). **Vigência:** 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA ME.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). **Vigência:** 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 51.747,20 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **Vigência:** 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 812,68 (oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos). **Vigência:** 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **KIENTRO BRASIL LTDA ME.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). **Vigência:** 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 31.454,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). **Vigência:** 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD EPP.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 15.869,60 (quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Vigência:** 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 14.644,52 (quatorze mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência:** 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 121-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT**. Contratada: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**. Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025**. Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global: R\$ 44.530,45** (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 122-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT**. Contratada: **V. S. COSTA & CIA LTDA EPP**. Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025**. Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global: R\$ 25.520,00** (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 29/10/2025 até 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 123-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT**. Contratada: **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**. Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025**. Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global: 5.870,00** (cinco mil, oitocentos e setenta reais). Vigência: 29/10/2025 até 31/12/2025.

Protocolo 1752583

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº 035/2025; **TIPO**: Menor Preço por Lote; **OBJETO**: Registro de preço para futura e eventual contratação de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias, incluindo as fases clínicas e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 19/11/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) para informações (Icone: Licitação).

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

**ANA PAULA ZAMONER**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1752749

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 017/2025**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a REABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 017/2025 através da plataforma **COMPRASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por lote**, com a finalidade de selecionar propostas para **"AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM A INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA FORMAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES NOS DISTRITOS NOVA ESPERANÇA E OURO VERDE DO NORTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU MT"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. A 1ª Reabertura a partir do dia **05 de novembro de 2025** às **09:00 horas**, até o dia **18 de novembro de 2025** às **08:45 horas (HORÁRIO DE BRASILIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia **18 de novembro de 2025** às **09:00 horas (HORARIO DE BRASILIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital retificado completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefcotriguacu-mt/licitacoes/licitacao> e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 04 de novembro de 2025.

**Gislaine de Souza Silvestre Krieser**  
Pregoeira

Protocolo 1752675

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE****ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO**

**REFERENTE** : Execução de Obra de Construção de Campo de Futebol Society de Grama Sintética em Glória D'Oeste - MT, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e conforme Convênio SECEL nº 0761/2022.

Localizado : Município de Glória D'Oeste - MT

Referência : Processo Administrativo nº 90/2023

Tomada de Preço nº 02/2023

Contrato Administrativo nº 05/2024

Valor Total Contratado: R\$ 890.500,00 (oitocentos e noventa mil e quinhentos reais).

À **WD CONSTRUPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.028.502/0001-59.Pela presente Ordem de Serviço, AUTORIZO a **WD CONSTRUPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA**, a reiniciar na data de até 22 de Outubro de 2025, os serviços que menciona o Contrato Administrativo nº 05/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste e a Empresa Supra Mencionada.

Glória D'Oeste - MT, 13 de Outubro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE-MT**

CNPJ 37.464.955/0001-00

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**

Prefeita Municipal / Contratante

**Ciente :****WD CONSTRUPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA**

CNPJ : 19.028.502/0001-59

ASPLEMAT Publicações (65) 99221-9012

Protocolo 1752582

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 043/2025; **TIPO**: Menor Preço por Lote; **OBJETO**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, descupinização e desratização), limpeza de forro com afugentamento de aves e morcegos, e sanitização de ambientes, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 19/11/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Icone: Licitação).

Itaúba/MT, em 04 de novembro de 2025.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1752849

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo nº: 071/2025

Inexigibilidade nº: 032/2025

O Município de Itiquira/MT, por meio da Coordenadoria de Compras Públicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 032/2025, referente ao Processo Administrativo nº 071/2025.

**Objeto:** REPASSE DE AUXÍLIO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 1.369/MS/MEC, DE 8 DE JULHO DE 2013 E PORTARIA N° 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** **ANNE CAROLINE COSTA PINHEIRO**, devidamente inscrito no CPF sob nº 035.\*\*\*.\*\*\*-40, inscrito no PROGRAMA MAIS MÉDICOS (código CNES da Unidade de Alocação do Profissional: 7832680), com

5 de novembro de 2025

Nº 29.109

Página 160

registro no Conselho Regional de Medicina - CRM/MA sob nº 16085, deu-se uma vez que o mesmo encontra-se devidamente inscrito e designado para atuar junto ao Município de Itiquira/MT.

**Valor total:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**Fundamentação:** Inexigibilidade art. 74, inciso III, alínea "a" c/c "d" da Lei Federal 14.133/21.

Itiquira/MT, 27 de agosto de 2025.

**ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**

Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1752354

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

O Agente de Contratação, Sr. **Matheus Santana Gois** e respectiva Equipe de Apoio, Portaria nº 329/2025, de 22 de Agosto de 2025, com base na lei 14.133/21e suas alterações posteriores, torna público, aos interessados a **REVOGAÇÃO** por Interesse Público, Processo Licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025**, ao menor Valor Global, tendo por **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para o Ginásio de Esportes no Município de Jaciara-MT", conforme Termo de Revogação exarado em 04 de Novembro de 2025.

Jaciara/MT, 04 de Novembro de 2025.

**MATHEUS SANTANA GOIS - Agente de Contratação.**

**EVERTON RIBEIRO DA SILVA**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Protocolo 1752692

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### AVISO DE ADESÃO Nº 008/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

O SENHOR CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 008/2025 a favor da empresa, **INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.630.985/0001-39, objetivando Adesão à Ata de Registro de Preços nº 127/2025, visando à aquisição e instalação de poltronas rebatidas para instalação no anfiteatro municipal de Marcelândia-MT (Carona à ARP 127/2025 - Pregão Eletrônico 90001/2025 - Universidade Federal do Ceará -). Perfazendo um total de R\$ 198.640,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais)

Marcelândia/MT, 04 de Novembro de 2025

**CELSO LUIZ PADOVANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**P U B L I Q U E - S E**

Protocolo 1752623

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 009/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita do CNPJ/MF nº 46.073.134/0001-33, a Assinar a Ata de registro de preços nº 167/2025, Pregão Eletrônico nº 038/2025, Processo Administrativo nº 084/2025, enviada em 15/10/2025 via Plataforma **LICITANET**, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2025, a empresa tem o prazo de **03 (três) dias úteis**, para assinar o documento na Plataforma, prazo este que transcorrido e não cumprido será considerado como ciente o fornecedor, e em caso de descumprimento das obrigações contratuais o mesmo estará sujeito as sanções cabíveis.

Marcelândia - MT, 04 de novembro de 2025.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1752696

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 052/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que ESTÁ DECLARADO FRACASSADO o **"PREGÃO ELETRÔNICO, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO PARA EVENTOS FUTUROS, QUANDO NECESSÁRIOS"**. O processo foi declarado fracassado pois o primeiro colocado não anexou documentos de habilitação e o segundo colocado o valor oferecido não alcançou o valor do termo de referência. Matupá - MT, 04 de Novembro de 2025.ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

Protocolo 1752512

### AVISO DE FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 047/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que ESTÁ DECLARADO FRACASSADO o **"PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE CAMINHÕES COLETOR DE LIXO NO MÍNIMO 19M<sup>3</sup> E PIPA DE NO MÍNIMO 15.000 LITROS, ZERO QUILOMETRO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE MATUPÁ - MT"**. O processo foi declarado fracassado pois o valor oferecido não alcançou o valor do termo de referência.Matupá - MT, 04 de Novembro de 2025.ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1752522

### AVISO DE CREDENCIAMENTO - Nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de licitações, comunica a todos os interessados que realizará o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DO TIPO CAPINAÇÃO DE GRAMA, LIMPEZA SUPERFICIAL DE TERRENO, PODA DE GRAMA E ÁRVORES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT**. Os mesmos poderão realizar o credenciamento a partir de **06 de novembro de 2025** e o mesmo ficará aberto pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até que se esgotar o saldo definido neste Edital, no horário de 07:00 às 11:00, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no endereço acima identificado ou pelo e-mail: [contrato@matupa.mt.gov.br](mailto:contrato@matupa.mt.gov.br). Maiores informações através do Edital nº. 086/2025, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2),<https://pnpc.gov.br/app/editais>, ou deve ser solicitado pelo e-mail [contrato@matupa.mt.gov.br](mailto:contrato@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 04 de novembro de 2025. - SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação.

Protocolo 1752798

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 108 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA DO MINIESTÁDIO, LOCALIZADA NA AV. EUGENIO DE BRITO COM A AV. CEL. MANOEL FELIX TOLEDO, QUADRA - 33 NO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, CONVÊNIO 935266/2022/MCIDADANIA/CAIXA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA: GENESIS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N 25093/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 04/2025. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futuras e eventuais contratação de empresa de engenharia para a realização de serviços de construção de arquibancada do MINIESTÁDIO, localizada na Av. Eugenio de Brito com a Av. Cel. Manoel Felix Toledo, Quadra - 33 no município de Nossa Senhora do Livramento - MT, Convênio 935266/2022/MCIDADANIA/CAIXA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, especificados no processo administrativo n 25093/2025 Concorrência eletrônico nº 04/2025, Termo de Referência nº 80/2025, anexo que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem abaixo: VALOR TOTAL R\$ 643.450,55

Nossa Senhora do Livramento - MT 30 de Outubro de 2025.

GERENCIADOR: THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal - FORNECEDOR:

EMPRESA GENESIS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

Protocolo 1751963

CONTRATO 104/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA DO MINIESTÁDIO, LOCALIZADA NA AV. EUGENIO DE BRITO COM A AV. CEL. MANOEL FELIX TOLEDO, QUADRA - 33 NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, CONVÉNIO 935266/2022/MCIDADANIA/CAIXA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA: GENESIS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25093/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 04/2025. Objeto do presente contrato é a contratação de empresa de engenharia para a realização de serviços de construção de arquibancada do MINIESTÁDIO, localizada na Av. Eugenio de Brito com a Av. Cel. Manoel Felix Toledo, Quadra - 33 no município de Nossa Senhora do Livramento - MT, Convênio 935266/2022/MCIDADANIA/CAIXA. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem abaixo: valor total R\$ 643.450,55. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução é de no máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da data inicial fixada na ordem de serviços (podendo ser aditivado prazo tendo justificativa que comprove esse aditivo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021).

Nossa Senhora do Livramento - MT 03 de Novembro de 2025  
CONTRATANTE: THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal - CONTRATADA: EMPRESA GENESIS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

**Protocolo 1752482**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO - EPP E MICROEMPREendedores INDIVIDUAIS - MEI) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28139/2025. APREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria nº 014/2025, torna público que está autorizada a realização de licitação EXCLUSIVA para a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Tipo: Menor Preço por item (disputa aberta e fechada), sob o nº 022/2025, destinada à qualificação de empresas e à seleção da proposta mais vantajosa, conforme este Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/2015, e Decreto Municipal nº 004/2024, além das demais exigências editalícias.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais medicamento visando atender a demanda das unidades de saúde e da população por meio da Farmácia Municipal, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições previstas no ANEXO I - Termo de Referência, deste edital.

CRONOGRAMA (horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: a partir de 06/11/2025, às 10h00;

Encerramento das propostas: 19/11/2025, às 09h00;

Abertura das propostas: 19/11/2025, às 09h30;

Início da sessão de disputa de preços: 19/11/2025, às 10h30.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico será realizado na Plataforma BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio. EDITAL: O Instrumento Convocatório e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download na Plataforma BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) e no site institucional [www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br](http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br).

Nossa Senhora do Livramento-MT., 03 de novembro de 2025.

Leonildes F. S. Benevides - Pregoeira nº. 014/2025

**Protocolo 1752486**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 086/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ n° 45.156.970/0001-19. 1.1.1. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, vigorando a partir de 25 de outubro de 2025 até 24 de Abril 2026. ASSINATURA: 25 de outubro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

**José Antônio Domingos Cardoso**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.113/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA. CNPJ sob o nº 43.261.200/0001-00. 1.1. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em TSD, acessibilidade, drenagem pluvial e sinalização, no Distrito de Peresópolis nos trechos: Rua Projeta 01, Rua A - T1 e T2, Rua Dalvina Alves de Oliveira, Rua I, Rua Canuta Xavier de Matos, Rua Pedro Romão, Rua J e Avenida Alice Maria de Souza, Coordenada Avenida Principal: Avenida Alice Maria de Souza, coordenada inicial: 14° 44' 59.76" S; 54°57'55.10"O, coordenada final: 14° 44'57.65" S;54° 57' 51, 38" O, alcançando uma área total de 12.119,60 m² no Município de Nova Brasilândia/MT CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1607-2024/SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.1.1. O Valor total do aditivo do contrato será de 13,30% no item R\$ 261.179,93 (Duzentos e sessenta e um mil, cento e setenta e nove reais, noventa e três centavos), que serão pagos durante a vigência do contrato. ASSINATURA: 31 de outubro de 2025. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**José Antonio Domingos Cardoso**

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1752722

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2025 - SRP

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 048/2025; TIPO: Menor Preço por lote; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Carga de Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Gases industriais, para suprir as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município de Nova Canaã do Norte/MT.; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 18/11/2025 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); INTEGRA do EDITAL: por meio do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, 03 de novembro de 2025.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1752335

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: R. P ATACADO LTDA.

OBJETO: Aquisição Aquisição de Óleos Lubrificantes, graxa e Materiais de Consumo para Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte - MT.

ALTERA: prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 30 (trinta) dias, terminando a vigência do contrato em 28 de novembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024.

Protocolo 1752771

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CONTRATO N°: 030/2024. BENEFICIARIO: L F V ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Construção de 01 (um) barracão para realização de eventos esportivos. VALOR R\$: 404.904,32. VIGÊNCIA: 06/11/2024 -210 (duzentos e dez) dias.

CONTRATO N°: 069/2025. BENEFICIARIO: E.M.O. MOURA LTDA.

OBJETO: a Contratação de empresa para confecção de passeio com acessibilidade, conforme Termo de convenio nº 2426/2023/SINFRA. VALOR R\$: 213.242,19 (Duzentos e treze mil e duzentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 16/10/2025 -180 (cento e oitenta dias).

Protocolo 1752799

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT**  
 Segundo Termo Aditivo - Contrato De Rateio Nº 001/2025- Data: 04/11/2025  
 - Objeto: Segundo Aditamento Ao Contrato De Rateio 001/2025 Que Entre Si Celebram O Município De Nova Ubiratã/Mt E O Consorcio Público De Saude Vale Do Teles Pires, Para Fins Que Especificam: Fica Alterado O Parágrafo Segundo Da Cláusula Segunda Do Contrato De Rateio - "Do Valor" - Para O Fim De Aditivar Em R\$ 260.000,00 (Duzentos E Sessenta Mil Reais), O Valor Estimado Para Contratação De Serviços Médicos E Exames Laboratoriais. Fica Alterado O Parágrafo Terceiro Da Cláusula Segunda Do Contrato De Rateio - "Do Valor" - Para O Fim De Aditivar Em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), O Valor Estimado Para Contratação De Serviços De Casa De Apoio, Conforme Necessidade Do Município. Fica Alterado O Parágrafo Sétimo Da Cláusula Segunda Do Contrato De Rateio - "Do Valor" - Para O Fim De Aditivar Em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Valor Corresponde Ao Custo Da Contrapartida Do Município Para Execução Dos Procedimentos Propostos Através Do Programa Fila Zero Na Cirurgia, Instituído Pelo Decreto Estadual Nº 1.083, De 10 De Outubro De 2024, E Normatizado Pela Portaria Nº 0728/2024/Gbses E Fica Acrescentado Parágrafo Nono A Cláusula Segunda Do Contrato - A Fim De Aditivar Em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), O Valor Para Custo De Cursos, Seminários, Treinamento E Capacitações Organizados Através Do Consórcio - Conveniente: Consorcio Intermunicipal De Saúde Vale Do Teles Pires - Cnpj: 23.019.551/0001-00 - Valor Global R\$ 4.889.867,47 (Quatro Milhões Oitocentos E Oitenta E Nove Mil Oitocentos E Sessenta E Sete Reais E Quarenta E Sete Centavos) Vigência: 04/11/2025 A 31/12/2025.

**RETIFICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025**  
 O município de Nova Ubiratã - MT, vem através deste informar que houve retificação nas planilhas/projetos anexos do edital da concorrência pública 007/2025 com finalidade de readequação das mesmas. Em virtude da retificação, altera-se a data do julgamento para o dia 19/11/2025 as 09h:00min (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada a contratação de empresa para reforma e ampliação do ESF localizado no distrito Santa Terezinha do Rio Ferro. Os interessados poderão consultar o edital e seus anexos, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã - MT, Nova Ubiratã - MT, 04 de novembro de 2025.

Francine Oliveira  
 Secretária municipal de administração.  
 RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1752604

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2.025.**  
 A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Concorrência Nº 002/2.025, Na Modalidade Presencial - Objeto Contratação De Agências De Publicidade Para A Prestação De Serviços Contínuos Nos Setores De Publicidade E Propaganda, Abrangendo Um Conjunto Integrado De Atividades, Como Estudo, Planejamento, Conceituação, Criação, Execução Interna, Intermediação E Supervisão Da Execução Externa, Além Da Distribuição De Publicidade Em Diversos Veículos E Meios De Divulgação. Data De Abertura Dos Envelopes No Dia 13/01/2.026, Às 14h00 (Horário De Brasília), No Palácio Dos Pioneiros - Sala De Licitações, Sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os Interessados Se Dirigirem A Comissão De Licitações No Endereço Supracitado E/Ou Através Do E-Mail: Licitacao@ Novavaxantina. Mt.Gov.Br Ou Site: [Https://Www.Novavaxantina.Mt.Gov.Br](https://Www.Novavaxantina.Mt.Gov.Br) /Publicacoes/Licitacoes/Concorrencia/Nova Xavantina - Mt, 04 De Novembro De 2.025.

Marina Angélica Marca  
 Agente de contratação

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2.025**  
 A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 031/2.025, O Qual Teve Por Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais Para Cirurgia De Traumatologia Em Consignação Com Entrega Parcelada Com O Comodato Dos Instrumentais Cirúrgicos E Equipamentos Auxiliares Necessários À Realização Das Cirurgias Ortopédicas No Município De Nova Xavantina-Mt. Empresa Habilida E Vencedora/Detentora: Femap Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 22803038000135, Com O Valor Global De R\$ 1.800.851,48 (Um Milhão E Oitocentos Mil E Oitocentos E Cinquenta E Um Reais E Quarenta E Oito Centavos).Nova Xavantina - Mt, 03 De Novembro De 2.025.

Marina Angélica Marca  
 Pregoeira  
 RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1752608

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 14.133, de 01 de Abril de 2021, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO, POR MEIO DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, ELETRÔNICOS E MOBILIARIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. As propostas e documentações deverão ser entregues no departamento de LICITAÇÕES E CONTRATOS à Av. Cel. Belmiro Nogueira, nº 300, no dia 18/11/2025, às 08h30min (horário de Brasília), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição LICITATÓRIA todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, via e-mail: licitacaopbm@hotmail.com ou através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br> (Portal da Transparência), e Tel: (66)99669-854.

Ponte Branca - MT, 04 de novembro de 2025.

*Glimara Nogueira Gonçalves  
 Pregoeira*

Protocolo 1752350

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Aos 04 dias de novembro de 2025 recebemos, em caráter DEFINITIVO, a obra cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A RETOMADA DA OBRA INACABADA DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA CASTELO ENCANTADO ID20166 TIPOC (2009) DO FNDE, NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT, no município de Ponte Branca-MT, objeto do contrato 36/2024, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA e a empresa AS CONSTRUTORA LTDA.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Ponte Branca, 04 de novembro de 2025.

*Thayná Diniz Uhlick Costa  
 Engenheira Civil  
 CREA MT 041231*

*Clayton Parreira da Silva  
 Prefeito Municipal de Ponte Branca*

Protocolo 1752491

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCrita:**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025.**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 009/2025. O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E MÍDIAS DIGITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO. BASE LEGAL ART. 28 INCISO I E ART 17 §2º DA LEI 14.133/21. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 18 de novembro de 2025,

no Paço Municipal, na Avenida Araguaia nº. 248. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília - DF), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66) 99237- 6244 (recepção), Falar no Departamento de Licitação com Jean ou Meudra.

São Félix do Araguaia - MT, em 04 de novembro de 2025.

**Jean Flávio Dos Santos Milhomem**

Pregoeiro Oficial. Portaria nº 016/2021

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1752727

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

### PORTEIRA N°83/2025- DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia Comissão Julgadora do Concurso de Projetos nº 001/2025, para a seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP e dá outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 9.790/1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100/1999.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.790/1999, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a Qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a Qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.082/2020, de 14 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências;

Considerando o art. 6º, inciso XXXIX da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos nº 001/2025, tendo em vista a abertura de processo de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, encarregada de julgar os documentos referentes ao referido processo.

**Art. 2º** A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

- I - Maria Irandi Duarte - matrícula nº188;
- II - José Maria Flores Farias- matrícula nº16;
- III - Sara Vieira Freire- matrícula nº42;

**Parágrafo único.** A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar o apoio técnico de servidores com conhecimento específico na matéria objeto do concurso.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

- I - analisar a conformidade da documentação apresentada pelas proponentes;
- II - avaliar tecnicamente os projetos segundo os critérios previstos no edital;
- III - emitir parecer conclusivo quanto à classificação das propostas;
- IV - zelar pela legalidade, imparcialidade e transparéncia do procedimento;
- V - praticar demais atos necessários à condução regular da seleção.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São José do Povo, 03 de novembro de 2025.

**IVANILDO VILELA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Protocolo 1752628

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

### REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, CNPJ 37.464.948/0001-08 requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para o empreendimento denominado Loteamento Habitacional de Interesse Social - Casas Habitacionais, localizado no perímetro urbano do Município de São Pedro da Cipa - MT, com área total de 24.328,00 m<sup>2</sup>, destinado à implantação de 74 unidades habitacionais de interesse social.

Protocolo 1752334

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO, com a fase de lances prevista para acontecer das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07/11/2025 foi prorrogada para acontecer das 08h01min às 14h02min (horário de Brasília/DF) do dia 12/11/2025, em razão de retificação do objeto: ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM E MICROFONE PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DOS CRAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL N° 003/2024 - LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE ADAPTADORES WIFI 6 (PLACAS PCIE) ATENDENDO AO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO. ENVIO DE PROPOSTAS: 03/11/2025, a partir das 14h00min (horário de Brasília/DF) até às 17h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11/11/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12/11/2025, das 08h00min as 14h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop - MT, 03 de novembro de 2025.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**

Agente de Contratação - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1752351

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025 DE 03/11/2025

**CONTRATO N°: 106/2025. OBJETO:** Aquisição de livros paradidáticos infanto juvenil para acervo das bibliotecas das Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIS e Escolas Municipais de Educação Básica - EMEBS do município de Sinop - MT, a fim de atender às necessidades pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ N°: 09.532.225/0001-63, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 033/2025, cujo valor total é de R\$ 1.308.138,00 (hum milhão, trezentos e oito mil e cento e trinta e oito reais) para o período de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sinop/MT, 04 de novembro de 2025.

Protocolo 1752353

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. **OBJETO:** Aquisição de kit Cestas Básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sinop/MT. ENVIO DE PROPOSTAS: 05/11/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 17/11/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 17/11/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 04 de novembro de 2025.

**JUAREZ DOS REIS JÚNIOR**

Pregoeiro

Protocolo 1752356

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025 DE 03/11/2025**

**CONTRATO Nº:** 107/2025. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) picador e triturador para processar galhos, troncos, arbustos e folhas, novo, com capacidade de corte mínimo de 12" ou 30 Cm de diâmetro, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **CONTRATADA:** LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 23.691.899/0002-12, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025, cujo valor total é de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o Art.105 a 107 da Lei nº14.133/2021.

**SINOP/MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Protocolo 1752469

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO/  
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES JURÍDICO-URBANÍSTICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E APOIO TÉCNICO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT", onde a empresa HABILITADA é:

**EMPRESA/CREDENCIADA**

CSI CONSULTORIA AGRORURAL LTDA - CNPJ Nº 22.397.232/0001-88

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

**Miraldo Gomes de Souza**

Agente de Contratação

**PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO/  
/HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET (LANCHE, ALMOÇO OU JANTAR), E COQUETEL PARA ATENDER EVENTOS ESPECÍFICOS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT", onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S):

RESTAURANTE E GASTRO BAR LA VIE LTDA - CNPJ Nº 59.931.751/0001-74

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

**Miraldo Gomes de Souza**

Agente de Contratação

**PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/  
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 069/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT", onde até o momento as empresas HABILITADAS são:

**EMPRESAS**

ÚNICA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ Nº 57.809.976/0001-27

VOANDO ALTO VIAGENS LTDA - CNPJ Nº 44.507.647/0001-80

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

**Miraldo Gomes de Souza**

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1752752

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 044/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2025 de acordo com a planilha abaixo:

**ADITIVO DE REAJUSTE**

LOTE	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
36	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	R\$ 0,50	22%	R\$ 0,61

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 04 de novembro de 2025

**ASSINANTES:**

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

GOLDENPLUS COMERCIO MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17.472.278/0001-64) - CONTRATADA

Protocolo 1752341

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

Portaria n.º 03/2025

*"Dispõe sobre o enquadramento do servidor em Adicional de tempo de serviço e dá outras providências."*

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, GREGORIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1340/2023, tem previsão legal de elevação de nível a cada ano trabalhado pelos serviços efetivos.

CONSIDERANDO, que os servidores têm como data de posse o mês de novembro, ou seja, a cada ano no mês de novembro tem que ser feita elevação de nível dos servidores efetivos.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam os servidores, LUCIA AUREA DE SOUZA MACIEL, matrícula 12, CLARI PARACIDA ONGHERO, matrícula 11 e CÁRIRA ZENAIDE MENEZES DE CARVALHO, matrícula 14, enquadrado nas seguintes referências:

- a) Lucia Aurea de Souza Maciel - Matrícula 12, referência nº 60;
- b) Clari Aparecida Onghero - Matrícula 11, referência nº 56;
- c) Cárita Zenaide Menezes de Carvalho - Matrícula 14, referência nº 26.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito, a partir de 1º de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 03 de novembro de 2025.

**GREGORIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT)

Protocolo 1752342

# TERCEIROS

**A WINITY S/A**, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade da cidade de Barra do Garças a Licença Prévia Ambiental para uma Estação Rádio Base (ERB) / Torre de Telefonia Celular à ser construída na Rodovia BR-158, KM 706, Fazenda São Luiz, Zona Rural, Barra do Garças - MT.

**Protocolo 1750497**

**A WINITY S/A**, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade da cidade de Barra do Garças a Licença de Instalação Ambiental para uma Estação Rádio Base (ERB) / Torre de Telefonia Celular à ser construída na Rodovia BR-158, KM 706, Fazenda São Luiz, Zona Rural, Barra do Garças - MT.

**Protocolo 1750500**

#### ATO CONVOCATÓRIO DE ELEIÇÃO AMC/2025

A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS CEGOS - AMC, inscrita sob o CNPJ de Nº 36.910.602/0001-23, com sede na Av. Mário Corrêa, 422, Bairro Porto, CEP: 78025-140, Cuiabá - MT. Através da Comissão Eleitoral AMC/2025 representada por seu presidente Sr. Sandro Luís da Silva, vem através do presente Ato, e com base no Estatuto vigente, convidar a todos os interessados à participarem do Processo Eleitoral da AMC, designado para:

Data : 17 de novembro de 2025.

Horário: Das 07:00 ás 16:00.

Local: Av. Mário Corrêa, Nº 422, Bairro Porto, Cuiabá - MT (AMC)

#### Disposições Gerais:

Segundo o Art. 58 do Estatuto AMC, o exercício do voto é exclusivo dos associados fundadores e efetivos maiores de 16 anos, e dos funcionários que estejam na entidade há pelo menos 01 (um) ano. Quanto aos pertencentes às demais categorias, desde que estejam ocupando cargo de Presidente de Honra.

São associados fundadores aqueles que assinaram a Ata de Fundação da Associação (Art. 4, I, do Estatuto AMC)

São associados efetivos, os cegos e deficientes visuais que se filiarem à Associação para colaborar nos trabalhos da entidade e usufruir dos serviços que ela presta (Art.4, II, Estatuto AMC).

Cordialmente.

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2025.

**Protocolo 1751309**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Cuiabá, 31 de Outubro de 2025.

Prezado(as): O Sr Presidente Pedro Ivo Rodrigues Ferreira Fernandes, da **COOPERATIVA PRECISAO DE ENERGIA SOLAR**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede no endereço, Rua Bico do Lacre nº 31 Quadra 16 Residencial Maria de Lourdes CEP 78074-012, Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, no dia 12/11/2025 às 19hs00min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação; às 20hs00min, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos cooperados em segunda convocação; 21hs00min ou mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, conforme Estatuto da Cooperativa CAP I, para deliberar os seguintes assuntos:

1º- Paralisação temporária por tempo indeterminado das atividades.

DATA: 12 de novembro de 2025, quarta Feira

HORÁRIO: 19:00 horas

LOCAL: Rua Bico do Lacre nº 31 Quadra 16 Residencial Maria de Lourdes CEP 78074-012, Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso

**Protocolo 1751617**

"**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT**, inscrita no CNPJ nº 03.180.924/0001-05, torna público que solicitou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a emissão da Licença de Operação (LO) para o Cemitério Municipal de Rosário Oeste, destinado à atividade de cemitério vertical, localizado em área urbana consolidada no município de Rosário Oeste/MT, sob as coordenadas geográficas 14°49'29,6"S e 56°25'11,32"W."

**Protocolo 1751795**

55.029.501 DELCIO FINCO, CNPJ: 55.029.501/0001-92, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Serviços de Ianternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, situado na Rua Dourado, 4441, Letra W Bairro Industrial V, Lucas do Rio Verde/MT.

**Protocolo 1751959**

#### ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM

**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**JS GRAOS ARMAZENS GERAIS EIRELI, CNPJ 22.577.871/0003-77**, torna público que requereu a SEMA-MT, a Renovação da Licença Ambiental Licença de Operação - LO para o serviço de Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; Fabricação de alimentos para animais e Armações gerais - emissão de warrant em Nova Mutum/MT, as margens da Rodovia Federal BR 163 - km 606 margem direita. Não foi determinado EIA.

**WWW.GEOAMBIENTALMT.COM.BR - 065-999842912**  
**GEOAMBIENTAL Topografia, Georreferenciamento, Assessoria Ambiental.**

**Protocolo 1752333**

A empresa **OTOCLINICACLÍNICA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ nº: 07.645.832/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SAMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização das atividades de Clínicas Médica e Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios) localizada na Avenida Júlio de Castilho 197-S, Bairro Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

**Protocolo 1752343**

A empresa **DAVID MOREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº: 41.757.721/0001-28, localizada na Avenida Goiás, nº 353 S - Bairro Centro, Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT SMMA/LRV, o pedido de Renovação de Licença de Operação e Alteração de Razão Social da referida empresa para a regularização das atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, passando esta se chamar **JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA LOPES**, inscrita no CNPJ nº 31.197.814/0001-91, estabelecida no mesmo endereço, desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

**Protocolo 1752344**

**AGROLUZ AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.499/0001-16, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, em conformidade com a legislação vigente, **outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos** para irrigação de 370 ha, por meio de 4 (quatro) poços tubulares profundos, denominados PT-01, PT-02, PT-03 e PT-04.

Os poços localizam-se na propriedade **Fazenda Vô Arnoldo**, zona rural do município de Campo Novo do Parecis-MT, nas seguintes coordenadas geográficas (SIRGAS 2000):

PT-01-Latitude 13°36'6.6456"S 57°49'10.6824"W

PT-02-Latitude 13°36'10.7676"S 57°49'8.7600"W

PT-03-Latitude 13°36'8.9352"S 57°49'4.5732"W

PT-04 - Latitude 13°36'4.8096"S 57°49'6.4380"W

A vazão requerida para o uso é de **12.922,5 m³/dia**, correspondente às vazões individuais de 216,0 m³/h (PT-01), 217,5 m³/h (PT-02), 211,0 m³/h (PT-03) e 217,0 m³/h (PT-04), destinadas exclusivamente à irrigação da área mencionada.

**Protocolo 1752345**

**JOAQUIM ANTUNES DA SILVA**, CPF 052.118.158-58, torna público que requereu junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/VBST/MT**, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Extração de Cascalho, na propriedade urbana Loteamento Jardim Aeroporto, denominada Chácara Bela Vista, município de Vila Bela da Santíssima Trindade (MT).

**Protocolo 1752468**

**CARGILL AGRÍCOLA S.A., CNPJ nº 60.498.706/0315-40**, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/ SORRISO a Licença Ambiental de Operação (Processo nº 2014/1323), referente à atividade de armazéns gerais (emissão de warrants), após ampliação da unidade localizada na Rodovia BR-163, km 768, s/n, Loteamento Valo, no município de Sorriso/MT.

Protocolo 1752470

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, CNPJ 22.794.608/0001-78, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548, Centro, responsável pelo serviço de saneamento básico no âmbito do município de Cáceres, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, a renovação da Licença de Operação (LO) para a Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Guanabara, localizada na Rua das Ateiras, s/nº, bairro Aroldo Fanaia, a qual atende o conjunto habitacional Aroldo Fanaia e Grande Paraíso no município de Cáceres/MT.

Protocolo 1752471

**ASUL AGRO ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, inscrito no CNPJ N° 54.976.816/0002-65, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de “Outorga” de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 13°33'35,0" S / Long. 54°52'58,0" O, com vazão de 136,75 m3/dia para a finalidade “Desedentação Animal”, no município de Nova Ubiratã-MT.

Protocolo 1752484

**Errata. AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA, INSCRITO SOB O CNPJ 06.098.802/0002-43**, vem através desta corrigir a publicação realizada no Diário Oficial Do Estado em 08 de agosto de 2025 n°29048 via protocolo 1720806. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL “MÉDIO ARAGUAIA” - CODEMA**, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL - PARA ATIVIDADE PRINCIPAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTORES. LOCALIZADO NA AV. SUL, ESQUERDA ESTRADA R9, CAMPO EXPERIMENTAL, S/N LAT: 12°35'54,8"S LONG: 52°11'45,6" W, NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA/ MT.

Protocolo 1752487

A empresa **REI DAS MOTOS COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.037.827/0001-17, localizada na Rua João Goulart, 3251-S, Bairro Jaime Jaime Seiti Fujii, em Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde (SAMA/LRV) a Licença de Operação (LO) para a regularização de suas atividades, sendo as atividades: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Protocolo 1752488

**I.C. MAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, anteriormente denominada **WR. Industria e Comercio de Madeiras Ltda**, localizada na Rua Vitória Régia, nº. 284, Bairro: Setor Industrial, município de Colniza - MT, CEP: 78.335-000, de CNPJ N° 63.081.047/0001-47, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da Razão Social com aproveitamento da Licença de Operação, para atividade de Serraria com desdobramento de madeiras.

Protocolo 1752502

**ANDERSON YOSHIO KUSSABA - SERVTECH** Inscrito no CNPJ N° 22.448.699/0001-90, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT, a Licença de Operação (LO). Para exercer a atividade de “serviços de manutenção, e reparação mecânica de veículos automotores - funilaria e pintura.” Localizado na Rua Gueno Lote 31 Quadra 66 Distrito Industrial Valdomiro Gueno, no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1752505

**J L TRANSPORTES LTDA, CNPJ 40.878.452/0001-95**, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Comodoro, o pedido de Lic. Prévias, Lic. de Instalação e Lic. de Operação para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores situado á Av. Victor Candeloro - nº 1350-S, Bairro Setor Industrial II, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1752511

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 052/2025** O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 052/2025, TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, com data de abertura para 10/11/2025 às 15:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de COFFEE BREAK, CAFÉS DA MANHÃ E BRUNCHS, incluindo todo serviço de apoio, fornecimento de materiais, copeira e garçom sob demanda e sem exclusividade, para atendimento aos eventos do SEBRAE/MT na Regional Noroeste, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 04 de novembro de 2025. Comissão de Licitação.

Protocolo 1752518

#### **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 054/2025, TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, com data de abertura para 12/11/2025 às 15:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Registro de Preços para contratação futura e eventual de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, SOB DEMANDA, em regime de não exclusividade com e sem acessibilidade, para atendimento às necessidades do Sebrae/MT, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 04 de novembro de 2025. Comissão de Licitação.

Protocolo 1752519

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025** O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 053/2025, TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, com data de abertura para 11/11/2025 às 15:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais, incluindo serviços gráficos, sob demanda, para manuseio e impressão de materiais, materiais promocionais e materiais lúdicos a serem utilizados nas soluções EMPRETC e Lidere, promovida pelo Sebrae/MT, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 04 de novembro de 2025. Comissão de Licitação.

Protocolo 1752520

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 055/2025** O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 055/2025, TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, com data de abertura para 14/11/2025 às 15:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de volumes, sob demanda, para Central de Logística do SEBRAE/MT, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 04 de novembro de 2025. Comissão de Licitação.

Protocolo 1752521

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 15/2024"**

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que o processo referente ao objeto: **"Contratação, em caráter continuado, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos para Operação, Manutenção e Conservação do Sistema Público de Abastecimento de Água do Município de Rondonópolis/MT, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra, sob o regime de empreitada por preços unitários e com julgamento pelo critério de menor preço global, de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos."**, foi cancelado, face a necessidade de efetuar alterações no ato convocatório, bem como a correção do Termo de Referência para adequação à Planilha Orçamentária. Comunicamos aos interessados que novo edital com as devidas alterações será publicado em data oportuna.

Rondonópolis - MT, 04 de novembro de 2025

Maria das Graças C. Assunção  
Agente de Contratação

Protocolo 1752524

**SINDICATO RURAL DE COLÍDER**  
**EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade sindical, comunicamos que a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o triênio 2026/2028, realizada no dia 03 de novembro de 2025, foi eleita a chapa **UNIDOS PELO AGRO**, assim composta:

**Presidente:** Jonas Lima Galadinovic;  
**Vice-Presidente:** Luiz Carlos Moia Martins Gonçalves;  
**1º Secretário:** Jean Carlos de Oliveira;  
**2º Secretário:** Antônio Lima Galadinovic;  
**1º Tesoureiro:** Filipe Galadinovic do Vale Bachiega;  
**2º Tesoureiro:** Luiz Antônio Barbosa Pavoni;  
**Suplente da Diretoria:** José Carlos Nicastro;  
**1º Conselho Fiscal Efetivo:** Ronay Marchioro Casarin;  
**2º Conselho Fiscal Efetivo:** Ronaldo Vinha;  
**3º Conselho Fiscal Efetivo:** Edimilson Belarmino de Lima;  
**1º Conselho Fiscal Suplente:** Thomaz Alexandre Calvi;  
**2º Conselho Fiscal Suplente:** Wagner Rogério de Oliveira;  
**3º Conselho Fiscal Suplente:** Antônio Carlos Nicácio.

Nos termos do Estatuto Social, a nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes eleitos, tomam posse no dia 01 de janeiro de 2026.

Colíder/MT, 03 novembro 2025

Juliane Aparecida dos Santos

CPF: 017.514.821-03

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1752531

**LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa 58.607.259 CARLOS ALEX FERNANDES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº: 58.607.259/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada na Avenida Maranhão, nº 888, Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1752536

**LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa JOSE PADILHA CORREA, inscrita no CNPJ nº: 30.066.706/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros e de serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada na Rua Belém, nº 263 N, Sala 03, Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1752537

**ABATEDOURO COLNIZA LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 19.418.180/0001-54, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a outorga de água subterrânea. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT-170, Lote.10 - Gleba G1, Zona Rural, Município de Colniza-MT. Poço tubular: PT-01 09°30'17,90" S 59°12'51,80" O (SIRGAS 2000), totalizando a vazão de captação máxima de 3 m<sup>3</sup>/h por um período de 11 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 33 m<sup>3</sup>/dia, durante 7 dias/semana. Utilização: Outros usos - Edificações e Industria (Abatedouro). Responsável técnico: Maurício José dos Reis - WESTGEO LTDA.

Protocolo 1752541

**LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa 46.434.285 GISLAINE PEREIRA DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ nº: 46.434.285/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada na Avenida das Nações, nº 353 S, Bairro Menino Deus, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1752552

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTE**, CNPJ: 00.236.927/0001-25, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES as Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Institucional da Associação, na Rua Sergipe, esquina com Rua Acre, No 161, Núcleo Habitacional CPA-II, bairro Morada da Serra, Cuiabá-MT.

Protocolo 1752553

O Sr. Marcio Valdair Schneider, inscrito no CPF nº 886.644.901-63, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o processo de Licenciamento Ambiental Simplificado para obtenção de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), conforme roteiro CODEMA.LP.LI.LO.4-12, referente à atividade de lavagem de veículos automotores. A atividade será desenvolvida na Fazenda Schneider, localizada no município de Ribeirão Cascalheira - MT, inscrita no CAR nº MT51308/2018, nas coordenadas geográficas 12° 48' 58" S e 51° 59' 40" W.

Protocolo 1752554

**A AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 77.294.254/0117-14, torna público que requereu à Secretaria Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Alteração de Razão Social e a Portaria de Outorga Subterrânea para um poço tubular PT01 com autorização de Perfuração nº 2336/2025, localizada nas coordenadas geográficas 11°27'41.77"S/ 58°48'36.73"W, Estrada BR-174, Km 06, S/N, na Zona Rural de Juína/MT.

Protocolo 1752556

**CASA MASSIMA ALIMENTO E EQUIPAMENTO LTDA**, cujo CNPJ 40.599.252/0001-01 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de produtos de panificação industrial. Localizada na Rua dos Curiós s/nº Quadra 10 Lote 30 e 31 no Bairro Parque Ohara no município de Cuiabá / MT.

Protocolo 1752557

**NOTIFICAÇÃO DE COMPARCIMENTO**

EMPRESA: HABIT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 28.697.934/0001-43

Endereço: R. Projetada F, 76 - Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT, 78048-163  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A empresa Habit Construção e Serviços Eireli, por meio deste edital, solicita o comparecimento do Sr. SAMOEL DIVINO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº 098.691.101-18, para que compareça à sede da empresa, situada à R. Projetada F, 76 - Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT, 78048-163, no prazo de 3 (Três) dias, a contar da data de publicação desta notificação. Tal convocação se faz necessária em virtude do não comparecimento do referido colaborador desde o dia 27 de setembro de 2025, bem como pela ausência de resposta às tentativas de contato por telefone e mensagens de WhatsApp. O comparecimento tem como finalidade a prestação de

esclarecimentos e a regularização de sua situação contratual. Caso o colaborador não compareça no prazo estipulado ou não apresente justificativa plausível para suas ausências, a empresa se reserva o direito de tomar as medidas legais cabíveis, incluindo a possibilidade de rescisão do contrato de trabalho por abandono de emprego, conforme a legislação trabalhista vigente. Cuiabá, 03 de novembro de 2025. HABIT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Protocolo 1752558

A. F. DE ASSIS, CNPJ 52.680.165/0001-55, torna público que requereu junto à SMMA-BG, o cadastro do seu empreendimento Cascalheira Araguaia com atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, no município de Barra do Garças-MT

Protocolo 1752575

## NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

EMPRESA: HABIT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.697.934/0001-43

Endereço: R. Projetada F, 76 - Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT, 78048-163

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A empresa Habit Construção e Serviços Eireli, por meio deste edital, solicita o comparecimento do Sr. WANDERSON FRANCISCO DA COSTA, portador do CPF nº 013.034.191-65, para que compareça à sede da empresa, situada à R. Projetada F, 76 - Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT, 78048-163, no prazo de 3 (Três) dias, a contar da data de publicação desta notificação. Tal convocação se faz necessária em virtude do não comparecimento do referido colaborador desde o dia 06 de setembro de 2025, bem como pela ausência de resposta às tentativas de contato por telefone e mensagens de WhatsApp. O comparecimento tem como finalidade a prestação de esclarecimentos e a regularização de sua situação contratual. Caso o colaborador não compareça no prazo estipulado ou não apresente justificativa plausível para suas ausências, a empresa se reserva o direito de tomar as medidas legais cabíveis, incluindo a possibilidade de rescisão do contrato de trabalho por abandono de emprego, conforme a legislação trabalhista vigente. Cuiabá, 03 de novembro de 2025. HABIT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Protocolo 1752578

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Tangará da Serra e Região - SECGETS, o Sr Luiz Carlos Lacerda, faz saber a todos os associados e aos membros do conselho fiscal que no dia 28 de novembro, às 15h em primeira convocação com maioria dos presentes, em relação ao numero de associados ou as 15:30h em segunda e ultima convocação, com a maioria dos associados presentes, na sede própria da entidade, localizada na Rua Manoel Gomes de Souza, Nº167-W, Jardim acácia, - Tangara da Serra- MT ,será realizada a assembleia geral ordinária, (art. 26 do estatuto social), afim de tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Apreciação da previsão orçamentaria para o exercício de 2026.
2. Prestação de contas do exercício de 2024
3. Assuntos gerais.

Tangará da Serra-MT. 04 de Novembro de 2025.

LUIZ CARLOS LACERDA  
Presidente - S.E.C.G.T.S

Protocolo 1752585

**AZEVEDO INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOMASSA LTDA - CNPJ: 51.998.994/0001-18.** Torna público que requereu da SMMA/NM, a (Licença Prévias), (Licença de Instalação) e/ou (Licença de Operação) para atividade de Picador Móvel, localizada na Fazenda Bonito, CAR MT70565/2022, AD Nº 5879/2025, município de Nova Maringá-MT.

Protocolo 1752587

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévias e Licença de Instalação para a atividade de Subestação de Energia de até 138 kV (Abaixadora de Tensão), denominada SE Lucas do Rio Verde II, localizada no município de Lucas do Rio Verde - MT.

Protocolo 1752596

**DLL MOTORS LTDA**, CNPJ 60.119.664/0002-87 instalada na Avenida Blumenau, 1545, Morada do Sol, Sorriso-MT, torna público que requereu a SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SAMA), a Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Técnico Responsável Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

**DASSOLER AGRONEGÓCIOS LTDA** - CNPJ: 08.061.626/0001-10, localizada na Av. Cezar Augusto Lampugnani, nº 5247w, distrito Industrial V, município de Lucas do Rio Verde (MT) torna público que requereu junto a SAMA/LRV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Renovação de LO, para a atividade de "Armazéns gerais - emissão de warrant". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

**MAIT HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia MT-320, KM 140, s/n, Zona Rural, Município de Marcelândia, MT, inscrita no CNPJ 59.566.138/0001-03, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Licença Florestal (LF) para a atividade principal de Manejo Florestal Sustentável, referente a FAZENDA SELO VERDE - MAT. 1367 E 1382, localizada no Município de Marcelândia, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1752609

## VINTE E DOZE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 10.354.715/0001-04 - NIRE 51201082260

## EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócios representando a maioria do capital social da sociedade empresária limitada VINTE E DOZE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 10.354.715/0001-04, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia **14 de novembro de 2025**, às **10:00 horas**, em primeira convocação, a ser realizada no escritório de advocacia localizado na Rua Cipriano Curvo, nº 874, Centro, no município e Comarca de Chapada dos Guimarães - MT. A reunião versará sobre os seguintes pontos: (1) deliberar sobre a exclusão do sócio Richard Berkeley Piers Portman (CPF 747.506.071-34), com fundamento na cláusula Décima-Terceira do contrato social e no artigo 1.085, do Código Civil, por justa causa em virtude do cometimento de atos reiterados e permanentes de inegável gravidade que prejudica a imagem e põe em risco a continuidade da empresa, consubstanciados no impedimento de acesso dos sócios e do administrador de entrarem nos imóveis de propriedade da empresa Vinte e Doze que constitui infração grave, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. A gravação de sons ou imagens poderá ser realizada. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. Chapada dos Guimarães/MT, 27 de outubro de 2025. VISCOUNT CHRISTOPHER EDWARD BERKELEY PORTMAN - sócio e LUKE OLIVER BERKELEY PORTMAN - sócio

ASPLEMAT Publicações (65) 99221-9012

Protocolo 1752614

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 012/2025

## NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei nº. 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei nº. 6.830/80, com as consequências legais decorrentes e poderá ser encaminhado para Protesto. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a

vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

**Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
025.261.321-00	552022	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2021
570.074.031-15	229	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
713.842.519-87	548091	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE 2021
031.939.811-09	5780	JAURU/MT	ANUIDADE 2021
935.684.361-91	549636	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
001.326.521-02	2763	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
017.683.241-66	4057	CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT	ANUIDADE 2021
023.455.341-33	230	COLIDER/MT	ANUIDADE 2021
384.274.516-87	361	DOM AQUINO	ANUIDADE 2021
017.004.401-79	3158	GUARANTA DO NORTE/MT	ANUIDADE 2021
000.750.761-52	2797	GUARANTA DO NORTE/MT	ANUIDADE 2021
288.626.354-00	1046	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
860.770.829-53	085	COLIDER/MT	ANUIDADE 2021
858.131.501-10	1879	VILA BELA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT	ANUIDADE 2021
009.785.841-20	561833	SÃO JOSE DO RIO CLARO/MT	ANUIDADE 2021
046.695.341-06	548501	SALTO DO CEU/MT	ANUIDADE 2021
732.495.051-53	3696	GENERAL CARNEIRO/MT	ANUIDADE 2021
038.125.761-47	5613	CANABRAVA DO NORTE/MT	ANUIDADE 2021
032.461.541-80	548385	VILA BELA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT	ANUIDADE 2021
035.844.091-28	5243	POXREU/MT	ANUIDADE 2021
036.205.601-37	552090	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2021
039.709.131-10	548738	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2021
018.235.921-20	4710	SORRISO/MT	ANUIDADE 2021
040.432.111-98	5050	QUERENCIA/MT	ANUIDADE 2021
029.634.651-90	4468	SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	ANUIDADE 2021
922.476.951-91	2756	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
003.328.852-67	550929	CAMPO VERDE/MT	ANUIDADE 2021
018.405.341-25	5734	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
050.093.281.60	548502	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2021
469.179.851-04	626	CHAPADA DOS GUIMARAES/MT	ANUIDADE 2021
318.364.371-53	563708	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
006.380.061-63	3006	COLIDER/MT	ANUIDADE 2021
046.348.861-03	5645	TABAPORA/MT	ANUIDADE 2021

013.594.991-21	549588	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
014.439.561-47	3375	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
019.842.381-08	5939	ARAGUAIANA/MT	ANUIDADE 2021
731.492.681-68	4083	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE 2021
087.488.376-87	264	NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT	ANUIDADE 2021
627.900.721-91	1670	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
020.476.301-00	5437	ALTO TAQUARI/MT	ANUIDADE 2021
020.404.051-51	3487	BARAO DE MELGAÇO/MT	ANUIDADE 2021
846.998.411-04	940	CACERES/MT	ANUIDADE 2021
043.482.361-94	540572	ITAUBA/MT	ANUIDADE 2021
005.030.361-96	563145	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
692.913.901-78	2423	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
674.375.676-87	681	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
307.608.441-00	385	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
486.336.316-87	362	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
028.350.551-69	550592	SÃO JOSE DOS IV MARCOS/MT	ANUIDADE 2021

DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER  
TESOUREIRA

Protocolo 1752618

**JJ FAMILIA AUTO POSTO LTDA (CNPJ: 15.319.954/0001-39)** - ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON, 1083, BAIRRO: CENTRO, JANGADA - MT, CEP: 78.490-00. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE UM TANQUE SUBTERRÂNEO BIPARTIDO JAQUETADO 10/10 M³ COM CAPACIDADE TOTAL DE 20 M³ PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações (65) 99221-9012

Protocolo 1752622

**PETERS GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ Nº 07.693.574/0001-31**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Renovação da Licença de Operação para sua atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Avenida Porto Alegre, nº 2.164, Bela Vista, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1752626

**PETERS GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ Nº 07.693.574/0003-01**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Renovação da Licença de Operação para sua atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Rua Horacio Lafer, nº 1.033, Industrial Leonel Bedin, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1752627

**LELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, estabelecido na Avenida Jair Pinheiro, Nº858, lotes 14/15, quadra 11, LIC Sul, Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 22.880.562/0001-00, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO da atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios - fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos. Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ALTOS DO MOINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** (CNPJ nº 44.339.502/0001-17), com sede na Av. A, SN, Altos do Moinho, no município de Cuiabá/MT, torna público que requereu à SEMA-MT a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial no Rio Coxipó, localizado nas coordenadas geográficas Lat. 15°37'18.80"S e Long. 56° 1'27.60"O (Q: 200m³/d; Finalidade: Outros Usos).

**PARQUE SANTA CECÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (CNPJ nº 63.453.755/0001-61** torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévias (LP) e de Instalação (LI) para a atividade "Parcelamento de Solo" do Loteamento Parque Santa Cecília, localizado na MT410, SN, Lote 210, Bairro Gleba Canaã, município de Nova Canaã do Norte/MT (10°37'23.58"S e 55°42'6.07"O).

**GUTIERREZ NUTRI - REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, CNPJ 50.545.550/0001-64, torna público que requereu da Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano do Mun. de Cuiabá-MT, Adequação Ambiental para atividade edificação comercial Fornecimento de Alimentos Preparados preponderantemente para empresas, localizado na Rua Dois nº 3, Quadra 03, Bairro Jardim Comodoro Cuiabá/MT

Protocolo 1752635

**POTENSAL NUTRICAO E SAÚDE ANIMAL LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 05.068.207/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, referente ao poço tubular citado na **Portaria nº 153 de 17 de fevereiro de 2021**.

Protocolo 1752637

**AGROPECUÁRIA RONCADOR LTDA (Matriz), CNPJ 03.144.060/0001-76**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos em três cursos d'água distintos. Ponto de Captação 01 - Ribeirão Bétis: S12°16'37,57" W52°10'20,23" e vazão de captação (m<sup>3</sup>/s): 0,209444. Ponto de Captação 02 - Ribeirão Bétis: S12°08'48,16" W52°12'07,99" e vazão de captação (m<sup>3</sup>/s): 0,419000. Ponto de Captação 03 - Ribeirão Bétis: S12°07'00,66" W52°13'32,00" e vazão de captação (m<sup>3</sup>/s): 0,410900. Ponto de Captação 04 - Ribeirão Machadinho: S12°12'15,26" W52°23'23,50" e vazão de captação (m<sup>3</sup>/s): 0,172414. Ponto de Captação 05 - Ribeirão Trairão: S12°09'50,71" W52°26'06,50" e vazão de captação (m<sup>3</sup>/s): 0, 292400. Modalidade: Captação Superficial. Finalidade: Irrigação na Faz. Roncador, Zona Rural de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**PELERSER PENIDO DALLA VECCHIA, CPF 278.223.188-02**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos em dois cursos d'água distintos. Ponto de Captação 01 - Ribeirão Machadinho: S12°12'16,13" W52°23'24,14" e vazão de captação (m<sup>3</sup>/s): 0,174214. Ponto de Captação 02 - Ribeirão Trairão: S12°09'50,71" W52°26'06,50" e vazão de captação (m<sup>3</sup>/s): 0,292400. Modalidade: Captação Superficial. Finalidade: Irrigação na Faz. Roncador, Zona Rural de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AGROPECUÁRIA RONCADOR LTDA (Filial), CNPJ 03.144.060/0006-80**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos em três cursos d'água distintos. Ponto de Captação 01 - Rio Darro: S12°10'41,96" W52°19'22,04" e vazão de captação (m<sup>3</sup>/s): 0,289269. Ponto de Captação 02 - Ribeirão Machadinho: S12°12'16,13" W52°23'24,14" e vazão de captação (m<sup>3</sup>/s): 0,174214. Ponto de Captação 03 - Ribeirão Trairão: S12°09'50,71" W52°26'06,50" e vazão de captação (m<sup>3</sup>/s): 0,138081 e 0,154322. Modalidade: Captação Superficial. Finalidade: Irrigação na Faz. Roncador, Zona Rural de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1752653

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 294870/2010, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 110,6 ha, âmbito da propriedade Sítio Volta Grande, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1752659

crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, por quanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes e poderá ser encaminhado para Protesto. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

**Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
899.320.641-49	547449	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
844.218.861-49	1511	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
035.480.771-45	5355	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
041.306.571-51	4156	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
000.106.651-02	3467	SÃO JOSE DOS IV MARCOS/MT	ANUIDADE 2021
866.814.941-53	548603	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
961.885.880-49	4970	SORRISO/MT	ANUIDADE 2021
025.475.181-47	5192	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
616.531.791-04	1305	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2021
442.628.251-91	1069	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
496.792.601-00	789	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
283.546.646-00	174	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
946.146.791-53	4303	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
041.739.858-19	430	POCONE/MT	ANUIDADE 2021
012.618.211-65	3187	NOVA CANAA DO NORTE/MT	ANUIDADE 2021
008.302.201-51	4784	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
897.947.291-91	3757	CAMPINAPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
441.945.282-04	264	COLIDER/MT	ANUIDADE 2021
730.770.621-00	3720	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
721.673.601-00	3869	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
019.424.261-78	4394	JUINA/MT	ANUIDADE 2021
844.274.691-91	170	COLIDER/MT	ANUIDADE 2021
627.732.911-15	306	COLIDER/MT	ANUIDADE 2021
021.399.271-09	388	BARA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2021
706.256.201-78	434	AGUA BOA/MT	ANUIDADE 2021
039.210.511-00	4575	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
025.590.591-26	5340	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
985.451.241-04	331	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE 2021
570.575.671-20	138	CACERES/MT	ANUIDADE 2021
924.636.658-15	326	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2021
988.510.041-53	548872	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2021
010.097.321-37	2776	NOVA MUTUM/MT	ANUIDADE 2021
038.238.271-46	548300	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
018.737.391-41	3852	CONFRESA/MT	ANUIDADE 2021
697.269.731-04	2994	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
022.580.101-95	313	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2021

DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER  
TESOUREIRA

Protocolo 1752672

**A RIO VERDE ENERGIA S/A**, CNPJ 04.487.510/0003-58, torna público que foi requerido a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT a Renovação da Licença de Operação no 335720/2025 para a Pequena Central Hidrelétrica Canoa Quebrada com potência de 28,00 MW, localizada em zona rural no Município de Lucas do Rio Verde - MT, Rodovia MT 449 - Lucas do Rio Verde à Tapurah - Km 31.

Protocolo 1752686

**CENTROESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ**

51.672.829/0002-52, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para Atividades de Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde-Classe I. (que realizem a coleta e/ou transporte), autoclavagem de resíduos de serviços de saúde, transporte de resíduos - classe I. (que realizem a coleta e/ou transporte), armazenamento temporário de resíduos perigosos - classe I, reciclagem de resíduos eletrônicos, armazenamento temporário de resíduos não perigosos-classe II, transportadoras de resíduos-classe II, armazenamento temporário de resíduos não perigosos-classe II, reciclagem de resíduos não perigosos, instalada na R L, S/Nº, Bairro: Distrito Industrial-Juscimeira/MT-CEP: 78.810-000.

Protocolo 1752691

A EMPRESA E. AGUIAR COMÉRCIO EPP, CNPJ: 13.525.355/0001-46, torna-se público que requereu a SEMA a **Licença de Instalação de Ampliação**, para a atividade de extração de areia, em uma área de 1,32 hectares, localizado no Rio Das Mortes, zona suburbana no município de Novo Santo Antônio/MT.

Protocolo 1752711

O empreendimento **NUTRIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.847.541/0001-90**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- SEMMAAP, o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO) e Alteração de Razão Social, para a **atividade de Fabricação de Ração**, localizado na Rodovia BR 163, Km 119, Parque Industrial Votorasso, Zona Urbana, no Município de Rondonópolis /MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1752724

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **Associação Comercial e Empresarial de Juína**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados com direito a voto para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO**, a realizar-se na sede da entidade, sito a Avenida Londrina nº 1296N, Área de Governo, Juína MT, **no dia 10 de dezembro de 2025, das 09h00min às 16h00min**, tendo o resultado ao final do dia, com qualquer número de associados participantes conforme determina o Estatuto.

Juína-MT, 04 de novembro de 2025.

Ari Tabaldi  
Presidente ASCOM

Protocolo 1752730

**FAZENDA QUERENCIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S/A, CNPJ nº 26.250.360/0001-35**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **OUTORGA** de direito de uso de recursos hídricos Superficial, com finalidade de **irrigação via pivô central**, para um ponto de captação com as seguintes características: PC 01 - Coord. 13°50'7.09"S e 59°16'28.10"O - **Vazão: 0,25 m<sup>3</sup>/h** - Área Irrigada: 275,00 ha - Localização: Rio sem nome (afluente do Rio Formiga), **Fazenda São Carlos V**, município de Campos de Júlio - MT.

Protocolo 1752737

**MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CNPJ nº: 24.772.287/0001-36**, torna público que requereu junto a **Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/ MT**, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade/empreendimento: **Construção de estabelecimentos de ensino / Escola Estadual Marechal Rondon**, localizada na Rua Paraná (Rua 08), quadra 15, Distrito Marechal Rondon, Campo Novo do Parecis - MT.

Protocolo 1752739

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **Câmara de Dirigentes Lojistas de Juína**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados com direito a voto para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO**, a realizar-se na sede da entidade, sito a Avenida Londrina nº 1296N, Área de Governo, Juína MT, **no dia 10 de dezembro de 2025, das 09h00min às 16h00min**, tendo o resultado ao final do dia, com qualquer número de associados participantes conforme determina o Estatuto.

Juína-MT, 04 de novembro de 2025.

Hadriel da Silva Biziarello  
Presidente CDL Juína

Protocolo 1752748

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**

**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**CONCRETOMT LTDA, CNPJ 51.234.107/0001-35**, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação LP, LI e LO para o licenciamento da atividade de “**Usinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**” em Nova Mutum-MT, na Av. Thomas Edison, Dist. Industrial Marcos Francisco de Moraes, nas Coordenadas 13°52'30,58"S, 56°05'37,45"O.

**WWW.GEOAMBIENTALMT.COM.BR - 065-999842912**  
**GEOAMBIENTAL Topografia, Georreferenciamento, Assessoria Ambiental.**

Protocolo 1752774

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**

**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**MARCA RS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 10.338.988/0001-57**, torna público que requereu a SAMA-Nova Mutum o Licenciamento Ambiental, LP, LI E LO, para a atividade de **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores** no Município de Nova Mutum-MT, Rua das Acucenas, Esquina com a Rua das Tulipas 3093-W, Nº 190 W, Bairro: Industrial Sul, coordenadas 13°50'53,42"S, 56°5'9,392"O não foi determinado EIA.

**MARCA RS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 10.338.988/0001-57** torna público que requereu a SAMA-Nova Mutum o Licenciamento Ambiental, LP, LI E LO, para os **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros** no Município de Nova Mutum-MT, Rua das Acucenas, Esquina com a Rua das Tulipas 3093-W, Nº 190 W, Bairro: Industrial Sul, nas coordenadas 13°50'52,185"S, 56°5'12.402"O não foi determinado EIA.

**WWW.GEOAMBIENTALMT.COM.BR - 065-999842912**  
**GEOAMBIENTAL Topografia, Georreferenciamento, Assessoria Ambiental.**

Protocolo 1752777

A empresa **CONSÓRCIO BR 163, CNPJ: 60.665.969/0001-03** - torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a Licença de Operação Provisória (LOP), para a exploração de material na Jazida NASSIF 1 - 5,7 hectares, para uso direto nas obras da duplicação da rodovia BR - 163 - Município de Várzea Grande /MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1752782

A empresa **CONSÓRCIO BR 163, CNPJ: 60.665.969/0001-03**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a exploração de material na Jazida NASSIF 2 - 31,6 hectares, para uso direto nas obras da duplicação da rodovia BR - 163 - Município de Várzea Grande /MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1752787

**JONAS FERREIRA LIMA**, CPF sob nº 305.256.329-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/ MT, a solicitação de Licença de Prévia (LP) para atividade de extração e beneficiamento de ouro para uso na indústria, na zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1752789

**A empresa CONSÓRCIO BR 163, CNPJ: 60.665.969/0001-03,** torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação Provisória (LOP) para a exploração de material na Jazida Eurípedes - 4,2 hectares, para uso direto nas obra da duplicação da rodovia BR - 163 - Município de Várzea Grande /MT.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1752790**

**CESAR AUGUSTO KONSEN, CPF N° 032.608.031-73,** torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para P.A-Posto de Abastecimento, sítio a Fazenda Pintasilgo, Rod. MT 220, Km 100, Zona Rural, Tabaporá-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**Protocolo 1752793**

**A empresa RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94**

- torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAA), a Licença de Operação Provisória (LOP) para instalação de Canteiro de Obras temporário, para uso direto nas obras da Ponte de concreto sobre o Rio São Marcos - Município de Vila Rica/MT.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1752794**

**A empresa RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94**

- torna público que requereu Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAA), a Licença de Operação Provisória (LOP), para instalação de Canteiro de Obras temporário, para uso direto nas obras da Ponte de concreto sobre o Rio São Marquinhos - Município de Vila Rica/MT.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1752797**

#### **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO**

**A COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE CAMPINÁPOLIS**

- AUTO POSTO CAMPILEITE, inscrita no CNPJ: 03.967.595/0003-09, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO do empreendimento supracitado, localizada na Rua Pedro Campos, S/N, QD 146, Lote 01, Bairro Castilho, para a atividade "COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES" no município de Campinápolis/MT.

#### **PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO**

**A HIDRÁULICA ÁGUA BOA, inscrita no CNPJ: 18.781.128/0001-03,** torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO do empreendimento supracitado, localizada na Avenida Roncador, S/N, QD 63, Lote 08, Loteamento Espaço Nobre, para a atividade "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS" no município de Água Boa/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**Protocolo 1752807**

#### **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO - ACRIMAT EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT e Presidente do Conselho de Representantes, Senhor **Oswaldo Pereira Ribeiro Junior**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e o Regimento Interno, convoca a todos os membros do Conselho de Representantes (Estatuto Social Art.19, IV), para a **Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes**, que terá início às 08h00min do dia 15 (quinze) de novembro de 2025, sábado, com a presença de mais da metade dos conselheiros, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das 09h00min, com qualquer número de conselheiros presentes, a realizar-se na Sala Cecília Meireles, Hotel Grand Odara, localizado na Av. Miguel Sutil, 8344 - Ribeirão da Ponte, CEP: 78040-400, Cuiabá - MT, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Apresentação, apreciação e aprovação do orçamento e demais projetos para o exercício do ano de 2026; II - Assuntos gerais de interesse da associação (ponto de caráter meramente informativo). Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2025.

**OSWALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR**

Diretor Presidente da ACRIMAT e do Conselho de Representantes

**Protocolo 1752808**

#### **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO - ACRIMAT EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT, Senhor **Oswaldo Pereira Ribeiro Junior**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e o Regimento Interno, convoca a todos os associados (Estatuto Art. 10, §1º), para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que terá inicio às 07h00min do dia 15 (quinze) de novembro de 2025, sábado, com a presença de mais da metade dos associados, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das 08h00min, com qualquer número de associados presentes, a realizar-se na Sala Cecília Meireles, Hotel Grand Odara, localizado na Av. Miguel Sutil, 8344 - Ribeirão da Ponte, CEP: 78040-400, Cuiabá - MT, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Apreciação e julgamento do balanço, atas, contas, relatórios, balancetes e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 2024; II - Assuntos gerais de interesse da associação (ponto de caráter meramente informativo). Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2025.

**OSWALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR**

Diretor Presidente da ACRIMAT

**Protocolo 1752810**

**SETA RONDONÓPOLIS INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - SETA INSPEÇÃO VEICULAR** inscrito no CNPJ 31.629.450/0001-71 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida Bonifácio Sachetti, nº 2198, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, Rondonópolis/MT.

**ONNO LOGÍSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ 26.756.350/0002-57, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a ampliação da Licença de Instalação - LI, para a atividade de Armazéns de Produtos Perigosos, localizada na Rua C, nº 2468, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis/MT.

**Protocolo 1752815**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DAS MÃES E PAIS DA CRECHE BEM ME QUER/CUIABÁ/MT - ASSOMAPA**

Pelo presente Edital, a Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO DAS MÃES E PAIS DA CRECHE BEM ME QUER - CUIABÁ/MATO GROSSO - ASSOMAPA**, CNPJ 24.323.108/0001-83, por sua Diretora Executiva, senhora **KELLY PATRÍCIA DA SILVA SOUZA ASSUMPÇÃO**, inscrita no CPF 895.889.751-15, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 16 *caput* e §1º e 17, III do específico Estatuto, bem como no artigo 48-A do Novo Código Civil Brasileiro, **CONVOCA** todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em ambiente virtual (link de acesso abaixo disponibilizado)

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZTFkMjd...ZjAtYTJmYi00Zjk4LTkYWYtMDNIN2U5ODQ5N2E0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2246086911-b195-4f2c-b6ca-07943c0e1aca%22%2c%22Oid%22%3a%22714326b9-b5a4-43ef-b3ca-c5fb0a5ec61c%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTFkMjd...ZjAtYTJmYi00Zjk4LTkYWYtMDNIN2U5ODQ5N2E0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2246086911-b195-4f2c-b6ca-07943c0e1aca%22%2c%22Oid%22%3a%22714326b9-b5a4-43ef-b3ca-c5fb0a5ec61c%22%7d)

no dia 29/01/2026 (quinta feira), às 16h30min em primeira convocação e às 17h00min em segunda e última convocação, independentemente de quórum, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**Eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal - Gestão 2026/2028**

Conforme disposto no artigo 28 do Estatuto Social, os associados interessados deverão protocolizar sua (s) chapa (s) junto à Diretoria Executiva até as 23:59h do dia 24.01.2026 (sábado), utilizando o email assomapa@gmail.com . Todos os documentos referentes ao pleito deverão ser solicitados pelos associados interessados até as 23:59h do dia 23.01.2026 (sexta feira), devendo ser utilizado o email acima indicado. Os emails recebidos terão protocolo automático.

A teor do disposto no mesmo artigo 28 do Estatuto Social, na Assembleia Geral prevista nesse Edital serão decididas eventuais impugnações, requerimentos e tudo que toque eventual arguição de elegibilidade ou inelegibilidade das chapas inscritas para o pleito eleitoral.

Cuiabá, 05 de novembro de 2025.

**Kelly Patrícia da Silva Souza Assumpção**

CPF 895.889.751-15

Diretora Executiva

**Protocolo 1752818**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Departamento Administrativo**

### EXTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 24/2025  
CIA 0742956-30.2025.8.11.0002**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa A. F. Vieira de Camargo Comércio de Artigos Esportivos EIRELI  
CNPJ: 08.740.636/0001-81

Decisão: □(...). À vista do exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, a contratação direta da empresa A.F. Vieira de Camargo Comércio de Artigos Esportivos EIRELI (CNPJ nº 08.740.686/0001-81), com vistas ao fornecimento de tapete emborrachado ao Fórum de Várzea Grande, pelo valor total de R\$ 20.540,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais). Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 03 de novembro 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça□

Cuiabá, 4 de novembro de 2025

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1752750

**ADVOGADOS DOS REQUERENTES:** MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB MT15401-O - CPF: 025.388.801-81, MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - OAB MT10280-O - CPF: 933.296.601-04

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:** RODRIGO KURZ ROGGIA JÚNIOR OAB-MT 25.443, CPF: 054.779.681-17, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À AV. DANIEL RODRIGUES VEODATO, N° 638, PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, RONDONÓPOLIS-MT, TELEFONE (66) 99907-5584, EMAIL [rodrigokurz\\_adv@gmail.com](mailto:rodrigokurz_adv@gmail.com).

**VALOR DA CAUSA** R\$ 8.221.021,89

**FINALIDADE:** Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial.

### RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA

**ATRAVÉS DO E-MAIL DA SECRETARIA** "Trata-se do Pedido de Recuperação Judicial nº 1021722-13.2025.8.11.0003, autuado em 15/08/2025, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT (ID 204604392), proposto pelos produtores rurais MAISA PEREIRA BATISTA, MAILSON PEREIRA BATISTA e PRISCILA GODOY LEITE BATISTA, integrantes do denominado "Grupo 2M". A Requerente MAISA PEREIRA BATISTA, é nascida em 11/04/1988, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.285.251-35 e portadora do RG nº 16.727.886 - SJSP/MT, encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o CNPJ nº 60.249.011/0001-31, com sede na Estrada Dom Aquino ao Projeto Cinturão Verde, Km 04, s/n, Zona Rural, sala 01, Município de Dom Aquino/MT, CEP 78.830-000. O Requerente MAILSON PEREIRA BATISTA, é nascido em 09/01/1991, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.706.371-24 e portador do RG nº 19.455.887 - SEJUSP/MT, está igualmente registrado na JUCEMAT, sob o CNPJ nº 60.248.840/0001-08, com sede no mesmo endereço acima indicado. A Requerente PRISCILA GODOY LEITE BATISTA, é nascida em 23/10/1991, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.792.051-13 e portadora do RG nº 24.743.860 - SEJUSP/MT, também possui registro ativo na JUCEMAT, sob o CNPJ nº 60.332.779/0001-74, com sede idêntica à dos demais integrantes do grupo. Os produtores rurais desenvolvem atividade agropecuária com ênfase na criação de bovinos de corte e leite, no Município de Dom Aquino/MT. A partir do ano de 2021, o grupo familiar passou a enfrentar severa crise financeira, ocasionada por uma conjunção de fatores adversos, tais como condições climáticas desfavoráveis que impactaram o desempenho reprodutivo do rebanho, elevação expressiva no custo da ração e demais insumos e redução do preço da arroba do boi. Esses fatores, somados, comprometeram o fluxo de caixa da atividade, gerando iliquidez financeira e levando à necessidade de renegociação de contratos bancários inadimplidos, o que acabou por aumentar o nível de endividamento do grupo. Diante desse cenário, os produtores rurais viram-se compelidos a ajuizar o presente Pedido de Recuperação Judicial, com o objetivo de viabilizar a superação da crise econômico-financeira e a preservação da atividade produtiva.

**RESUMO DA DECISÃO DE ID. 209072407 PROFERIDA NO DIA 24/09/2025** "(...) DECIDO. 01 - DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: LITISCONSÓRCIO ATIVO: (...)No caso dos autos, infiro pelos

documentos acostados ao feito (antes e depois do trabalho pericial) e pelas conclusões do laudo de Constatação Précia que as requerentes aparentemente integram um mesmo grupo econômico (de fato e de direito), desenvolvendo atividades interligadas, sendo justificável a formação do litisconsórcio ativo, diante da notória inexistência de autonomia patrimonial dentre as mesmas. CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL: (...)Na situação concreta do grupo requerente, o Perito Judicial que elaborou a Constatação

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA  
EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**AUTOS 1021722-13.2025.8.11.0003 PJE**

**ESPÉCIE Recuperação Judicial**

**PARTES AUTORA:** MAILSON PEREIRA BATISTA - CPF: 030.706.371-24, PRISCILA GODOY LEITE - CPF: 050.792.051-13, MAISA PEREIRA BATISTA - CPF: 011.285.251-35.

Preliminar, embora não tenha enfocado o tema em um tópico específico do seu laudo, indiretamente atestou a existência dos requisitos legais para a autorização da consolidação substancial - na medida em que, pela simples leitura do seu laudo pericial, já é possível verificar que a análise dos documentos contábeis foi feita de modo global, considerando-se não cada requerente de forma individualizada, mas sob a ótica de grupo econômico. Assim, a partir do laudo pericial, é possível inferir que, de fato, os requerentes formam um grupo econômico - e, portanto, deve ser autorizada a consolidação substancial. Pontuo que o trabalho desenvolvido pelo Perito Judicial foi minucioso e serve de fonte firme e segura para a tomada da decisão. (...)Isto posto, diante da presença dos requisitos legais, **AUTORIZO A CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL DOS DEVEDORES.**

#### DOS REQUISITOS

**NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO:** Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e segundo consta da conclusão da CONSTATAÇÃO PRÉVIA restaram preenchidos apenas por alguns requerentes, Outrossim, segundo o laudo apresentado, foi constatado o requerimento da utilização do instituto por grupo empresarial que está em crise financeira, mas que é economicamente viável - de modo que emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento do grupo requerente e do interesse do mesmo na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial e as conclusões da constatação prévia. Ressalto, por outro turno, que **uma análise mais acurada será desenvolvida pela Administração Judicial que atuará no feito** - podendo ser exigida documentação complementar, sempre que se revelar necessário, em qualquer momento processual. Registro, ainda, que o deferimento do processamento de uma recuperação judicial não é definitivo. O processo só se consolida com a aprovação do plano. O plano tem caráter negocial. Todos os envolvidos são partícipes na construção de uma solução para a crise instalada. Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de MAISA PEREIRA BATISTA**, nascida em 11/04/1988,

brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o nº. 011.285.251-35 e no Documento de Identidade RG nº. 16727886 SJSP/MT, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT"), com CNPJ/MF registrado sob o nº. 60.249.011/0001-31, com sede na Estrada Dom Aquino ao Projeto Cinturão Verde, KM 04, s/n, Zona Rural, sala 01, no Município de Dom Aquino/MT, CEP: 78.830-000; **MAILSON PEREIRA BATISTA**, nascido em 09/01/1991, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.706.371-24 e no Documento de Identidade RG nº. 19455887 SEJUSP/MT, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT"), com CNPJ/MF registrado sob o nº. 60.248.840/0001/08, com sede na Estrada Dom Aquino ao Projeto Cinturão Verde, KM 04, s/n, Zona Rural, sala 01, no Município de Dom Aquino/MT, CEP: 78.830- 000; e **PRISCILA GODOY LEITE BATISTA**, nascida em 23/10/1991, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o nº. 050.792.051-13 e no Documento de Identidade RG nº. 24743860 SEJUSP/MT, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT"), com CNPJ/MF registrado sob o nº. 60.332.779/0001-74, com sede na Estrada Dom Aquino ao Projeto Cinturão Verde, KM 04, s/n, Zona Rural, sala 01, no Município de Dom Aquino/MT, CEP: 78.830-000, integrantes do "GRUPO 2M" - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o **DR. RODRIGO KURZ ROGGIA JÚNIOR** devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. (...)DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS: Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispenso a apresentação de certidões negativas. (...) Adianto, porém, que as certidões serão exigidas para eventual concessão da recuperação judicial, em momento processual posterior e oportuno. DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES: **DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o grupo recuperando**, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Exetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º);

as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias - CONTADOS DA DATA DA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA BLINDAGEM. DA CONTAGEM DO PRAZO: (...) DAS CONTAS MENSAIS:** Determino que o grupo recuperando apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, plano de recuperação judicial, sob pena de convocação em falência. (...)DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES: Ordene a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos, providenciando o grupo recuperando o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo §único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). DA SUSPENSÃO PROVISÓRIA DAS NEGATIVAÇÕES E PROTESTOS: **DETERMINO**, também, a suspensão dos apontamentos do nome da requerente nos Cartórios de Protesto e órgão de restrição do crédito (SPC, SERASA, SISBACEN, etc). **DERRADEIRAS DETERMINAÇÕES:** Observo que já foi deferido o parcelamento das custas processuais - e que a parte autora já apresentou o comprovante de pagamento da primeira parcela (Id. 207263799). **DETERMINO** que a Administração Judicial fiscalize o pagamento das demais parcelas e, havendo inadimplência, comunique imediatamente nos autos. No que tange ao **PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE ESSENCIALIDADE DE BENS**, verifico que o grupo recuperando já apresentou o **RELATÓRIO DETALHADO**. Assim, aguarde-se aportar aos autos a manifestação do Administrador Judicial, que deverá apontar de forma clara e direta, quais são os bens que o mesmo atesta serem essenciais para a continuidade do desenvolvimento da atividade empresarial (listando os bens que atesta serem essenciais); posteriormente, os autos deverão ser enviados ao Ministério Público, para que também apresente o seu parecer - e somente em momento posterior deverão tornar conclusos para deliberação. Registro que deixo de determinar a instauração de mediação com os credores extraconcursais, em razão do entendimento expresso pelo TJ/MT nos autos do RAI 1023609-41.2025.8.11.0000. Cumpra-se esta decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005."

**RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I - TRABALHISTA:** MOZAIR RODRIGUES DA CRUZ FERREIRA, R\$ 3.500,00. **TOTAL DA CLASSE I - TRABALHISTA:** R\$ 3.500,00; **CREDORES DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO:** ALVANEI PEREIRA CAMPOS, R\$ 180.000,00; AUTO POSTO BORDAS DO LAGO LTDA., R\$ 2.532,46; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 863.977,61; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 2.513.990,88; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 809.944,14; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 261.756,01; COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO SICREDI VALE DO CERRADO , R\$ 68.000,00; COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO SICREDI VALE DO CERRADO , R\$ 1.200.000,00; COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO SICREDI VALE DO CERRADO , R\$ 150.000,00; COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO SICREDI VALE DO CERRADO , R\$ 1.300.000,00; COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO SICREDI VALE DO CERRADO , R\$ 400.000,00; LUIZ FERNANDO ALVES SANTANA, R\$ 105.000,00; NUBANK, R\$ 31.000,00; PATRÍCIA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO, R\$ 17.679,50; SÉRGIO REIS SANTANA, R\$ 105.000,00; SICOOB, R\$ 100.000,00; SICOOB, R\$ 100.000,00; **TOTAL DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO:** R\$ 8.208.880,60; **CREDORES DA CLASSE IV- ME/EPP:** ARLINDO CANOVA PABLOS EPP - CANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, R\$ 8.457,29; CLEBER OLIVEIRA SOUZA, R\$ 184,00; **TOTAL DA CLASSE IV- ME/EPP:** R\$ 8.641,29. **TOTAL DE CRÉDITOS CONCURSAIS:** R\$ 8.221.021,89.

**ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NOMEADA.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedi-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

RONDONÓPOLIS - MT, 30 de outubro de 2025.

Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1752030

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL PROCESSO n. 1016419-16.2024.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 35.375.239,77 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: ELISIO DOMINGO MARIN - CPF: 335.257.069-87 POLO ATIVO: FERNANDO ANTONIO MARIN - CPF: 037.961.361-17 POLO ATIVO: ELISIO DOMINGO MARIN - CNPJ: 54.619.571/0001-38 POLO ATIVO: FERNANDO ANTONIO MARIN - CNPJ: 54.619.708/0001-54 ADVOGADO: ANDRE ALFREDO DUCK - PR53478-O ADVOGADO: BRUNO DA COSTA VAZ - PR73907 ADVOGADO: LUIZ EDUARDO VACCAO DA SILVA CARVALHO - PR42562-OADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME RECUPERANDO(S): ELISIO DOMINGO MARIN, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob nº 335.257.069-87, ELISIO DOMINGO MARIN - CNPJ: 54.619.571/0001-38, FERNANDO ANTONIO MARIN, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob nº 037.961.361-17 e FERNANDO ANTONIO MARIN - CNPJ: 54.619.708/0001-54, com endereço na Estrada Priscila, s/n, lote 14, zona rural, no Município de Santa Carmem, Estado do Mato Grosso, CEP 78.545-000; todos os integrantes do GRUPO EMPRESARIAL MARIN. FINALIDADE: FAZ SABER a todos os interessados que ficam convocados todos os credores dos produtores rurais mencionados a se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada exclusivamente em ambiente virtual, através da plataforma Clickmeeting, no dia 19 de novembro de 2025, às 14h00 (horário de Mato Grosso), em primeira convocação, com cadastramento dos credores entre 13h00 e 13h45, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para assembleia, em**

segunda convocação, no dia 26 de novembro de 2025, às 14h00 (horário de Mato Grosso), com cadastramento dos credores entre 13h00 e 13h45, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. A Assembleia será conduzida pela Administradora Judicial EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. A Assembleia tem como objeto a deliberação sobre: (a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora; (b) constituição ou não de Comitê de Credores e, se for o caso, escolha de seus membros e substituições; (c) deliberação sobre outras questões de interesse da Recuperanda e/ou dos credores. Advertências do Administrador Judicial: Nos termos do artigo 37, §§ 4º, 5º e 6º da Lei 11.101/2005, os credores poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos, devendo encaminhar à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, documentos que comprovem os poderes de representação ou a indicação das folhas dos autos onde os documentos constam. Para participação no clávele virtual, os credores deverão manifestar interesse em participar, enviando os documentos de identificação pessoal e de representação, quando aplicável, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, para o e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Credores que enviarem a documentação fora do prazo não poderão participar. Ao enviar a manifestação de interesse, o credor deverá informar se participará pessoalmente ou se será representado, indicando o nome do representante legal ou procurador e anexando documentos comprobatórios, como atos constitutivos e procurações com poderes específicos. Adicionalmente, deverá ser indicado um endereço eletrônico e um número de telefone celular válido, para os quais serão enviados os convites eletrônicos contendo link, nome de usuário e senha de acesso à sala virtual, os quais têm caráter pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do credor manter o sigilo. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um link de acesso e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos à leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação. RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ID- 210731152: CONVOCO a Assembleia Geral de Credores, para deliberar sobre os termos do Plano de Recuperação Judicial, a realizar-se em 19/11/2025, em primeira convocação, e 26/11/2025, em segunda convocação, ambas às 15h (horário de Brasília). O ato ocorrerá de forma virtual, com suporte técnico da empresa Sandrini Assessoria em Assembleia Geral de Credores, e será conduzido pela Administradora Judicial, nos termos do art. 37 e seguintes da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedi-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei. SINOP, 13 de outubro de 2025. JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) AUTORIZADO(A) PELA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Protocolo 1752527



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

### SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

### ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

### HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
“Nossos bosques têm mais vida”,  
“Nossa vida” no teu seio “mais amores”.

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorraram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cataratas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

### HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.